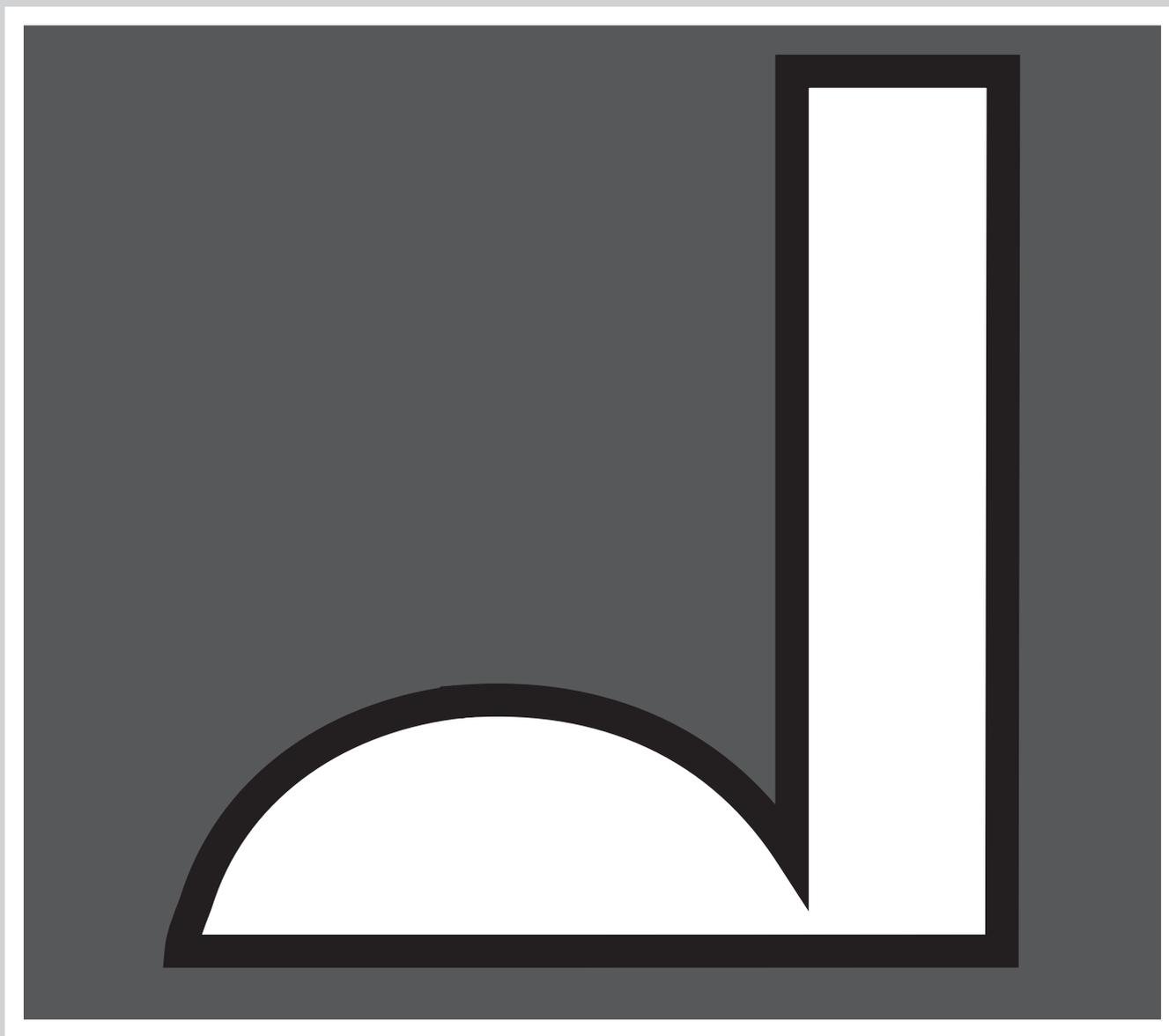




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 155 – TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2ª VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)^(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)^(1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Graziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p style="text-align: center;">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p>Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (20) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p style="text-align: center;">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p style="text-align: center;">Líder Walter Pinheiro - PT (22,24)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lídice da Mata (29,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,44)</p> <p>Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,24)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (28) Anibal Diniz (25)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (29,38)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (30)</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,44)</p> <p style="text-align: center;">Governo</p> <p style="text-align: center;">Líder Eduardo Braga - PMDB (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p style="text-align: center;">Líder Jayme Campos - DEM (26)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (33) Mário Couto (34) Paulo Bauer (6,35)</p> <p>Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,35) Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p>Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (26)</p> <hr/> <p style="text-align: center;">PSD - 2</p> <p style="text-align: center;">Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <hr/> <p style="text-align: center;">PSOL - 1</p> <p style="text-align: center;">Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</p> <p style="text-align: center;">Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Claudino Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim Argello</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p>		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE	
<p style="text-align: center;">Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p style="text-align: center;">Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquígrafia</p>

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 7ª REUNIÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.1.1 – Leitura de requerimento

Nº 869, de 2012, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando licença particular dos trabalhos da Casa no período de 2 de outubro próximo a 30 de janeiro de 2013. **Deferido.** 51514

1.1.2 – Fala da Presidência (Senador Alvaro Dias)

1.2 – EXPEDIENTE DESPACHADO (art. 155, § 2º, do Regimento Interno)

1.2.1 – Mensagem da Presidente da República

Nº 86/2012 (nº 434/2012, na origem), solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de R\$ 700.000.00,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), para financiar parcialmente o “Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia (PROINCLUSÃO)”. 51516

1.2.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 55/2012 (nº 1.200/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 2.513/2012, proferido nos autos do processo nº TC 032.633/2011-4. 51664

Nº 1.110/2012, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 44, de 2012, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado. 51669

1.2.3 – Recurso

Nº 13, de 2012, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012 (**Ofício nº 180/2012, do Senador Gim Argello**). 51670

1.2.4 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012. 51671

1.2.5 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nºs 663, e 665 a 667/2012, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012; do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 59, de 2003; e 128, de 2010, respectivamente. 51671

1.2.6 – Ofício da Liderança do PSD no Senado Federal

Nº 54/2012, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 581, de 2012. *Designação do Senador Sérgio Petecão, como titular, e da Senadora Kátia Abreu, como suplente, para comporem a referida Comissão.*..... 51672

1.2.7 – Término de prazo

Término do prazo, em 26 de setembro último, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 51, de 2010; e 100, de 2011, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 585 e 706, de 2007; e 114, de 2010. 51672

1.2.8 – Mensagens do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República

Nº 426/2012, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012 (nº 1.827/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região*, sancionado e transformado na Lei nº 12.717, de 2012..... 51672

Nº 427/2012, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2012 (nº 7.978/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *autoriza o Banco*

<i>Central do Brasil a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 12.718, de 2012.....</i>	51672
1.3 – ENCERRAMENTO	
2 – ATAS	
2.1 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CONGRESSO NACIONAL	
Ata da 2ª Reunião, realizada em 3 de setembro de 2012	51673
2.2 – COMISSÃO DIRETORA	
Ata da 7ª Reunião, realizada em 28 de agosto de 2012.....	51707
3 – ATOS ADMINISTRATIVOS	
3.1 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA	
Nº 13, de 2012, que <i>dispõe sobre a assistência à Saúde prestada aos Senadores e seus dependentes e aos Ex-Senadores e seus cônjuges.</i>	51708
3.2 – ATOS DO PRESIDENTE	
Nº 27, de 2012, que <i>abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 134.823.724,00 (cento e trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais), para remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.</i>	51709
Nº 28, de 2012, que <i>aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Segundo Quadrimestre de 2012.....</i>	51710
Nº 29, de 2012, que torna públicas as informações referentes ao Quadro de Pessoal do Senado Federal, conforme tabelas consolidadas pela Secretaria de Recursos Humanos, bem como determinar que as referidas informações sejam mantidas atualizadas no Portal do Senado Federal.....	51710
Nº 30, de 2012, que <i>designa integrante da Comissão Diretora para presidir o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS). ...</i>	51714
3.3 – ATO DA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL	
Nº 1, de 2012, que <i>institui o Programa Rede de Conhecimentos na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.</i>	51714
4 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO	
4.1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
4.1.1 – Resenha dos trabalhos legislativos de 3 a 30 de setembro de 2012 (Publicada em Suplemento “A”)	
4.1.2 – Atas de Comissões Permanentes e suas Subcomissões (Publicadas em Suplemento “B”)	
4.1.3 – Atas de Comissões Mistas Permanentes (Publicadas em Suplemento “C”)	

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

5.1 – BANCADAS DOS PARTIDOS

5.2 – POR ORDEM ALFABÉTICA

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**7 – LIDERANÇAS****8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 51738

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 51745

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 51751

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 51756

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 51761

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 51771

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 51777

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 51785

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 51791

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 51798

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 51802

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 51804

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 51805

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 51807

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 51807

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 51808

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 51810

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 51812

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 51814

CONGRESSO NACIONAL**12 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)	51818
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008)..	51823
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – FIPA (Resolução nº 2, de 2007)	51825

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999)	51826
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	51827

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	51732
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)	51833
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011).....	51834

Ata da 7ª Reunião, em 1º de outubro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Alvaro Dias

(Inicia-se a reunião às 14 horas e 30 minutos e encerra-se às 14 horas e 34 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – No plenário, não há número regimental para abertura da sessão, não podendo esta ser realizada.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, será despachado o Expediente que se encontra sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – Sobre a mesa, requerimento da Senadora Kátia Abreu, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, de licença particular dos trabalhos da Casa, entre os dias 2 de outubro de 2012 a 30 de janeiro de 2013.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 869, DE 2012

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da casa entre os dias 2 de outubro de 2012 a 30 de janeiro de 2013.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2012. – Senador **Kátia Abreu**, (PSD-TO).

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – Não sendo possível realizar-se a votação do requerimento, a Presidência defere o pedido, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado por analogia ao presente caso.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. – Bloco/PSDB – PR) – Registro, nos Anais da Casa, nota sobre os números revelados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD. O Brasil tem 1,415 milhão de crianças de 7 a 14 anos oficialmente analfabetas, pelo registro da PNAD.

A jornalista Miriam Leitão tratou do tema na sua coluna de ontem no jornal *O Globo*. Sob o título “O mais grave dos riscos”, ela expressa a estupefação de todos nós e reproduz os números da mencionada pesquisa.

De 2009 a 2011, caiu o percentual de jovens de 15 a 17 anos na escola. A pergunta que devemos

fazer nesta hora: “Será que é assim que queremos vencer?”

Com propriedade, a jornalista chama atenção para a “vastidão da tragédia educacional brasileira” e nos convoca para “pensar juntos apenas em alguns números”.

Fomos informados dias atrás pelo IBGE que em 2009 o Brasil tinha 85,2% de jovens de 15 a 17 anos na escola. O que equivale a dizer que 14,8% não estavam, e isso já era um absurdo suficiente. Mas em 2011, a PNAD descobriu que o número tinha piorado e agora só há 83,7%. Aumentou para 16,3% o total de jovens nessa faixa crítica que estão fora da escola.

A tribuna do Senado Federal é o local apropriado para reproduzir o que escreve a jornalista e solicitar que os *Anais* da Casa registrem a íntegra dessa matéria.

Em qualquer país do mundo, que saiba a natureza do desafio presente, esses números seriam motivo para se fazer um escândalo, iniciar uma investigação, chamar as autoridades à responsabilidade. O ministro se desculparia, os educadores seriam entrevistados para saber como resolver o problema, os contribuintes exigiriam mais respeito com seus impostos, os pais se mobilizariam. Mas a notícia foi dada numa sopa de outros indicadores e sumiu por lá. Em alguns jornais foi destaque, em outros, nem isso.

O Brasil não ficcional e exibido sem os retoques do *marketing* espetaculoso oficial é esse que a pesquisa PNAD mostrou. O que ouvimos reiteradamente ao longo dos últimos anos são os feitos gloriosos e o culto à personalidade dos mandatários.

É hora de a mistificação dar lugar à realidade.

Eu estou pedindo a transcrição na íntegra do artigo da jornalista Miriam Leitão, do Jornal *O Globo*, na edição do dia 30-9-2012.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno)

O MAIS GRAVE DOS RISCOS

O IBGE revelou uma notícia assustadora, mas não houve reação à altura. O Brasil tem um milhão quatrocentos e quinze mil crianças de 7 a 14 anos oficialmente analfabetas pelo registro da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (Pnad). E de 2009 a 2011 caiu – sim, é isso, caiu – o percentual de jovens de 15 a 17 anos na escola. Será que é assim que queremos vencer?

A vastidão da tragédia educacional brasileira não caberia nesta coluna, e arruinaria – querida leitora, caro leitor – este seu domingo. Por isso vamos pensar juntos apenas em alguns números. Fomos informados dias atrás pelo IBGE que em 2009 o Brasil tinha 85,2% de jovens de 15 a 17 anos na escola. O que equivale a dizer que 14,8% não estavam, e isso já era um absurdo suficiente. Mas em 2011, a Pnad descobriu que o número tinha piorado e agora só há 83,7%. Aumentou para 16,3% o total de jovens nessa faixa crítica que estão fora da escola.

Em qualquer país do mundo, que saiba a natureza do desafio presente, esses números seriam motivo para se fazer um escândalo, iniciar uma investigação, chamar as autoridades à responsabilidade. O ministro se desculparia, os educadores seriam entrevistados para saber como resolver o problema, os contribuintes exigiriam mais respeito com seus impostos, os pais se mobilizariam. Mas a notícia foi dada numa sopa de outros indicadores e sumiu por lá. Em alguns jornais foi destaque, em outros, nem isso. Como assim que em 2012 o país fica sabendo que tem menos – e não mais – jovens onde eles deveriam estar? E mesmo assim não se assusta, não reage? Difícil saber o que é pior: se a notícia em si ou a falta de reação diante da notícia,

Os demógrafos já nos informaram que estão nascendo menos brasileiros, e que, por isso, a população vai parar de crescer. Os empresários estão dizendo que há um apagão de mão de obra, falta trabalhador qualificado. Nem que seja por uma mera questão econômica, de formação de trabalhadores, o país deveria exigir explicação das autoridades. Afinal, estamos jogando fora cérebros que serão necessários à economia.

Mas a educação, evidentemente, não é só para formação de trabalhadores, como se fossem peças de uma máquina. É a única estrada que leva as pessoas

à realização do seu potencial, a única forma de realmente incluir o cidadão, a melhor maneira de fortalecer a democracia. A taxa de analfabetismo no Brasil é considerada a partir de 15 anos. Com esse recorte etário, a taxa foi de 8,6% em 2011. Uma melhora em relação a 2009, quando era de 9,7%. Com mais de 15 anos temos 12,9 milhões de analfabetos. Mas se formos considerar quem não está na conta – os de 7 a 14 anos – existem mais 1,4 milhão de analfabetos. O problema desse número é que ele derrota a ideia de que o analfabetismo é um problema herdado pelos erros passados do Brasil. De fato, ele é maior quanto mais alta for a idade. Mas esses dados mostram que o país está repetindo agora o mesmo desatino. Há analfabetos jovens, hoje. Meio milhão deles estão na área rural. Aliás, a taxa de analfabetismo rural brasileiro é de 21%.

Eu queria não estragar o domingo de você que me lê. Então vamos concluir assim: ainda há tempo. Se o Brasil se apressar, pode correr atrás dos ainda analfabetos. Pode tentar trazer de volta os jovens que desistiram da escola. Alguns mais céticos dirão que não há mais tempo e o cérebro não educado na infância jamais terá de volta a habilidade necessária. São tantos os casos de superação. É quase tarde demais, mas ainda há tempo. Se o Brasil não se apressar esses jovens continuarão em seu desamparo.”

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – Não havendo quórum, nós declaramos encerrada a sessão, marcando nova sessão para amanhã às 14 horas, se obviamente existir quórum.

É o seguinte o expediente despachado:

MENSAGEM DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A Presidência recebeu a Mensagem nº 85, de 2012 (º 434/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar parcialmente o “Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia (PROINCLUSÃO)”.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

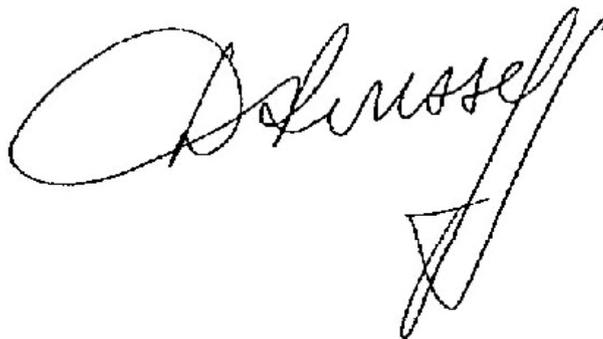
É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM
Nº 86, DE 2012
(nº 434/2012, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 700,000,000.00 (setecentos milhões de dólares do Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar parcialmente o "Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia (PROINCLUSÃO)", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, da Fazenda.

Brasília, 28 de setembro de 2012.



EM nº 00181/2012 MF

Brasília, 19 de Setembro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

O Estado da Bahia (BA) requereu a este Ministério a garantia da República Federativa do Brasil para contratação de operação de crédito externo a ser celebrada com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 700,000,000.00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinada a financiar parcialmente o “Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia (PROINCLUSÃO)”.

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante as Resoluções nº 48, de 21 de dezembro de 2007, com as alterações da Resolução de nº 41, de 8 de dezembro de 2009, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001.

3. O Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao Mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento da garantia da República Federativa do Brasil à referida operação de crédito.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ao apreciar a minuta de contrato referente à operação de crédito sob exame, pronunciou-se favoravelmente aos seus termos e sugeriu o encaminhamento do pleito ao Senado Federal para fins de autorização da concessão de garantia da União, sob a condição da celebração do contrato de contragarantia e à verificação da adimplência do Mutuário perante a União e suas entidades controladas.

6. O Banco Central do Brasil efetuou o credenciamento da operação sob o ROF nº TA621479.

7. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter, à apreciação daquela Casa, o pedido de concessão da garantia da República Federativa do Brasil à operação financeira descrita nesta Exposição de Motivos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

PARECER PGFN/COF/Nº 1.838/2012

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Estado da Bahia (BA) e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 700,000,000.00 (setecentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia (PROINCLUSÃO)".

Análise jurídica prévia ao encaminhamento para o Senado Federal.

- I -

Vem à análise da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a anexa proposta de celebração de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, para exame e parecer que antecede à análise autorizativa do Senado Federal de que trata o art. 52, inciso V, da Constituição da República¹.

- II -

2. A operação possui as seguintes características e manifestações prévias²:

(i) **PEDIDO**: formulado pelo Senhor Governador do Estado da Bahia (BA), juntado às fls. 3, dos autos sob análise;

(ii) **MUTUÁRIO**: o Estado da Bahia (BA), pessoa jurídica de direito público interno, a quem incumbe praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente, e

¹ Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

² Processo Administrativo nº 17944.000575/2012-17.

também compete fazer constar, em momento oportuno, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários para o pagamento dos compromissos assumidos;

(iii) **MUTUANTE:** o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com a garantia da República Federativa do Brasil, Organismo Internacional do qual a República Federativa do Brasil faz parte;

(iv) **VALOR DA OPERAÇÃO E CONTRAGARANTIA:** de até US\$ 700,000,000.00 (setecentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, sendo que a operação deverá contar com a prestação de contragarantia do Mutuário para a União, das receitas descritas nos arts. 155, 157 e 159, inciso I, alínea “a”, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.571, de 22 de março de 2012 (fls. 79), alterada pela Lei Municipal nº 12.580, de 30 de maio de 2012 (fls. 178);

(v) **FINALIDADE:** financiamento parcial, no âmbito do “PROGRAMA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA (PROINCLUSÃO)”;

(vi) **ANÁLISE PELA COFIEIX³:** a preparação do Programa foi objeto da Recomendação nº 1274, 11 de novembro de 2011 (fls. 8);

(vii) **ANÁLISE PELA STN-MF:** foi emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN-MF) o PARECER nº 1439/2012/COPEM/STN, de 28 de agosto de 2012 (fls. 276/279, verso), em que descreve as condições financeiras da operação de crédito, atesta o cumprimento das condições necessárias à contratação e à concessão da garantia, e presta as demais informações pertinentes, e condiciona o seguimento do assunto à manifestação conclusiva sobre o credenciamento da operação no Banco Central do Brasil (cf. item 37, do aludido Parecer da STN-MF).

- III -

DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO

³ Comissão de Financiamentos Externos (COFIEIX), de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000.

3. Juridicamente, importa observar que as formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal; no Decreto-Lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; na versão atualizada das Resoluções do Senado Federal nº 43, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002, e nº 48, de 21 de dezembro de 2007, em suas versão atualizada; na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, ambas do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor; e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

PLANO PLURIANUAL E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

4. Após análises de documentos, concluiu a STN-MF que as dotações orçamentárias são suficientes para dar início à execução do Programa no exercício de 2012, bem como as ações previstas para o Programa estão inseridas no Plano Plurianual para o quadriênio 2012/2015 (cf. itens 10 a 12, do aludido Parecer).

ASPECTOS FISCAIS DO MUTUÁRIO

5. A STN-MF apontou que o Mutuário se encontra dentro da margem para concessão de garantia, conforme art. 9º, da Resolução 48, de 2007, do Senado (item 14, do PARECER nº 1439/2012-COPEM/STN).

6. Ainda por meio do PARECER nº 1431/2012-COPEM/STN, de 28 de agosto de 2012 (fls. 273/275, verso), a STN-MF informou que o Mutuário atendeu os requisitos mínimos para contratação da operação de crédito, conforme previstos na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem assim observou as demais restrições estabelecidas no art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 2000, contudo fez as seguintes ressalvas (cf. itens 19 e 21):

- a. comprovação da STN-MF **quanto ao adimplemento com a União relativo aos financiamentos e refinanciamentos por ela concedidos**, bem como às garantias a operações de crédito, que tenham sido, eventualmente, honradas;

b. a análise feita por meio desse PARECER nº 1431/2012/COPEM/STN **possui validade de até 270 (duzentos e setenta) dias.**

7. A propósito, a referida análise possui validade, portanto, **até o dia 25 de maio de 2013.**

8. O Mutuário cumpre suas obrigações perante as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SISBACEN/CADIP), de acordo com o item 24, do PARECER nº 1439/2012-COPEM/STN.

9. Relativamente à adimplência do Mutuário junto à União e suas entidades controladas, com vistas à concessão da garantia, esta é verificada mediante consulta aos números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) dos respectivos órgãos da Administração Direta, notadamente para efeitos do art. 40, § 1^ª, da Lei Complementar nº 101, de 2000, sendo que, a tal propósito, não há registro de pendências em relação ao ente, conforme consulta feita, nesta data, no “SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS” (fls. 297).

10. Conforme documento de 10 de agosto de 2012 (fls. 199/213), o Mutuário declarou que os números de registros no CNPJ dos órgãos da Administração Direta do Mutuário estão em conformidade com a base do Serviço de Consulta referido no item anterior⁵.

⁴ Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1^º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, (...)” (destacou-se)

⁵ Também conhecido por CAUC.

11. De acordo com o item 26 do PARECER nº 1439/2012-COPEM/STN, não havia, em 28 de agosto de 2012, em relação ao Mutuário, pendências referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas.
12. O Mutuário fez comprovação de regularidade de liberação tempestiva de precatórios, exigida pelo art. 97, § 10, IV, "a" e "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), por meio de declaração de regularidade do Senhor Secretário da Fazenda do Mutuário, datada de 4 de setembro de 2012, juntamente com comprovação de remessa da declaração para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ/BA), datado de 4 de setembro, na forma prevista pelo art. 38, da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011⁶, bem como por intermédio de 12 de setembro de 2012, do Sr. Presidente do TJ/BA (fls. 298).
13. Nos itens 30/32, do citado Parecer, a STN-MF ainda observou que:
- a. conforme Certidão do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), de 2 de agosto de 2012 (fls. 214/218), em relação ao último exercício analisado — *ano de 2011* —, e ao exercício ainda em curso — *até o primeiro quadrimestre de 2012* —, as despesas de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não ultrapassaram os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - b. de acordo com a mesma certidão, para os aludidos exercícios — *ano de 2011 até o primeiro quadrimestre de 2012* — vêm sendo cumpridos, pelo Mutuário, os

⁶ "Art. 38. São condições para a celebração de convênios, a serem cumpridas pelo conveniente, conforme previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas demais normas aplicáveis:

.....

XVI - comprovação da regularidade quanto ao Pagamento de Precatórios Judiciais, segundo regramento aposto na alínea "b" do inciso IV do § 10 do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, comprovado por meio de certificado emitido pelo Cadastro de Inadimplentes do Conselho Nacional de Justiça (CEDIN), disponível na Internet, ou por meio de declaração de regularidade quanto ao pagamento de precatórios judiciais do chefe do executivo ou do secretário de finanças juntamente com a remessa da declaração para o Tribunal de Justiça competente por meio de recibo do protocolo, aviso de recebimento ou carta registrada;"

limites constitucionais de gastos mínimos com educação e saúde, bem como as demais condições previstas no art. 21, inciso IV, alíneas “a” e “b”, da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal;

- c. o Chefe do Poder Executivo do Mutuário declarou, por intermédio de documento datado de 10 de agosto de 2012 (fls. 199/213), que o Mutuário vem cumprindo, as pertinentes regras constitucionais, da Lei Complementar nº 101, de 2000, e do Senado Federal.

DAS MINUTAS CONTRATUAIS

14. O empréstimo será concedido pelo BIRD, mediante garantia da República Federativa do Brasil, sendo certo que nas respectivas minutas contratuais foram estipuladas as cláusulas usuais de tais operações (cf. fls. 92/104).

15. No entendimento desta Procuradoria-Geral, foi observado, nas minutas contratuais, o comando previsto no art. 8º, da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos.

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA DO MUTUÁRIO

16. O Mutuário apresentou Parecer Jurídico aprovado em 5 de junho de 2012, em que se manifestou pela constitucionalidade e legalidade das cláusulas constantes da minuta de contrato de empréstimo em questão (fls. 299/301).

CRENCIAMENTO DA OPERAÇÃO PERANTE O BACEN

17. O credenciamento da operação no Banco Central do Brasil (BACEN) é identificado como ROF TA621479, de acordo com as informações do Ofício nº 162/2012-Depec/Dicin-Surec, de 4 de setembro de 2012 (fls. 293).

- IV -

18. Diante do exposto, poderá o assunto ser submetido à consideração do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para pronunciamento do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, devem ser observadas as seguintes condições:

- a. certificação de adimplência com a União (o que deve incluir as suas entidades controladas); e
- b. celebração de contrato de contragarantia.

Sub censura.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO,
em 14 de setembro de 2012.


SUELY DIB DE SOUSA E SILVA
Coordenadora-Geral, Substituta

Aprovo o Parecer. Encaminhe-se o assunto à Secretaria-Executiva (SE-MF) e, em seguimento, à análise do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 14 de setembro de 2012.


LIANA DO REGO MOTTA VELOSO
Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira

**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Ofício nº 162 /2012-Depec/Dicin/Surec
Pt. 1201563096

Brasília, 04 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora
SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES
Coordenadora-Geral
Coordenadoria de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803
70048-900 Brasília – DF Fax: 3412 1740

Assunto: **Credenciamento – ROF TA621479 – Estado da Bahia**
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Processo MF nº 17944.000575/2012-17

Senhora Coordenadora-Geral,

Referimo nos ao ROF TA621479, de 3.7.2012, por meio do qual o Estado da Bahia solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o BIRD, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 700.000.000,00, destinados ao financiamento do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socio-econômico do Estado da Bahia (Proinclusão) e o Pagamento de Dívida Interna com a União.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 160 /2012/Depec/Dicin/Surec (anexo), o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986 e na Portaria 497, de 27.8.1990, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, credenciou o Estado da Bahia para negociar a referida operação, nas condições constantes do citado ROF.

Atenciosamente,

Fernando A. de M. R. Caldas
Chefe Adjunto de Departamento

Ofício nº 160 /2012-Depec/Diein/Surec
Pt. 1201563096

Brasília, 04 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
ADELSON MATTOS RAMOS
Diretor do Tesouro
Estado da Bahia – Secretaria da Fazenda - Superintendência de Administração Financeira
Avenida Luiz Viana Filho – 260 – 2ª Avenida -- CAB
41745-003 Salvador (BA) Fax: 71 3115-2408

Assunto: **Credenciamento – ROF TA621479 – Estado da Bahia**
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)
Processo MF nº 17944.000575/2012-17

Senhor Diretor,

Referimo-nos ao ROF TA621479, de 3.7.2012, por meio do qual V.Sa. solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o BIRD, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 700.000.000,00, destinados ao financiamento do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socio-econômico do Estado da Bahia (Proinclusão) e o Pagamento de Dívida Interna com a União.

2. A propósito, de acordo com o disposto no artigo 98 do Decreto 93.872, de 23.12.86 e na Portaria 497, de 27.08.90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, comunicamos que o Banco Central do Brasil credenciou o Estado da Bahia para negociar a referida operação, nas condições constantes do citado ROF.

3. Esclarecemos que a operação estará definitivamente registrada no ROF com a condição de “concluído” após a inclusão dos eventos 9006 (manifestação da STN/COPEM), 9001 (Resolução do Senado Federal) e 9007 (manifestação da PGFN e aprovação do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda).

Atenciosamente,



Fernando A. de M. R. Caldas
Chefe Adjunto de Departamento



Processo nº 17944.000575/2012-17
Estado da Bahia

Parecer nº 1439/2012/COPEM/STN

Brasília, 28 de agosto de 2012.

ASSUNTO: Operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Recursos destinados ao financiamento parcial do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO.

PEDIDO DE CONCESSÃO DE GARANTIA.

RELATÓRIO

1. Trata o presente parecer de pedido de concessão de garantia da União (Ofício nº 106/2012 - GE, de 22/5/2012, (às fls.110), à operação de crédito externo, de interesse do Estado Bahia, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade de apoio a políticas públicas denominada *Development Policy Loan - DPL*. Tais recursos serão destinados ao “Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia - Proinclusão”.

2. Cabe destacar, inicialmente, que os empréstimos concedidos pelo BIRD na referida modalidade são disponibilizados em apoio a políticas públicas consideradas relevantes para o desenvolvimento econômico sustentável dos mutuários. Não existe a obrigatoriedade de que os recursos obtidos sejam direcionados a um projeto de investimento específico.

RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS - COFIEIX

3. A Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX, por meio da Recomendação nº 1274, de 11/11/2011 (fls. 8), homologada pela Sra. Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 11/11/11, recomendou a preparação do Programa no valor de até US\$700.000.000,00 de empréstimo.

OBJETIVOS DO PROGRAMA, ARRANJO INSTITUCIONAL E ANÁLISE DE CUSTO-BENEFÍCIO

4. De acordo com o Parecer Técnico (fls. 116/127), o objetivo do Programa é fortalecer programas estruturantes, relativos aos esforços da inclusão social e produtiva, ao desenvolvimento da infraestrutura social, físico e institucional para o crescimento sustentável e ao fortalecimento do

planejamento e gestão do setor público em apoio ao Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia – PROINCLUSÃO e pagamento de dívida interna com a União.

FLUXO FINANCEIRO

5. De acordo com informações do interessado (fls. 114/115), o Programa contará com investimentos totais de US\$ 700.000.000,00 financiados pelo BIRD, conforme quadro abaixo:

Ano	Liberações	Contrapartida	Total
2012	350.000.000,00	0,00	350.000.000,00
2013	350.000.000,00	0,00	350.000.000,00
Total	700.000.000,00	0,00	700.000.000,00

CONDIÇÕES FINANCEIRAS

6. Conforme minuta do contrato de empréstimo (fls. 92/107), as condições financeiras da operação de crédito em foco são as constantes abaixo. As referidas condições, objeto do Registro de Operações Financeiras - ROF, do Banco Central do Brasil, sob o registro TA621479, ainda não foram objeto de manifestação desta Secretaria, considerando que o ROF em questão foi devolvido ao Mutuário, para ajustes.

Credor	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD
Valor da Operação	US\$ 700.000.000,00
Modalidade	Margem variável (variable spread loan)
Desembolso	até 31 de dezembro de 2014
Amortização	59 parcelas semestrais, consecutivas e de valores customizados, pagas nos dias 15 dos meses de março e setembro. Estima-se que a primeira vencerá em 15 de março de 2013 e a última em 15 de março de 2042.
Juros	Exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR semestral para dólar americano acrescidos de um "spread" a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal;
Comissões	Comissão à vista (Front-end Fee): 0,25% sobre o valor do empréstimo a ser pago até 60 dias após a data de efetividade do Contrato (com recursos próprios ou financiada pelos fundos do empréstimo)
Despesas	Juros de mora: 0,50% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos. Vencidos 30 (trinta) dias após a data prevista para pagamento dos juros constituirá o Mutuário em mora, e a mesma será aplicada conforme o disposto na seção 3.2 (e) das Normas Gerais
Outras Informações	A presente contratação, de acordo com a seção 2.07 do acordo do empréstimo, oferece os seguintes produtos de cobertura de risco, mediante solicitação formal ao credor: i) conversão da taxa de juros aplicada ao montante parcial ou total do empréstimo, de flutuante para fixa ou vice-versa; ii) estabelecimento de tetos e bandas para flutuação da taxa de juros; iii) alteração da moeda de referência da operação de crédito para o montante já desembolsado e a desembolsar (para moedas principais como o euro, o iene japonês e o dólar dos Estados Unidos da América ou outra moeda que o Banco possa se financiar com eficiência, incluindo a moeda

	local). A utilização desses produtos implicará na cobrança de uma comissão de transação (<i>transaction fee</i>).
--	--

7. Foi anexado ao presente parecer e ao processo, o cálculo estimativo do serviço da dívida, bem como do custo efetivo médio da operação com o BIRD, situado em 2,81% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR. Considerando o custo médio atual de captação do Tesouro, obtido pela comparação da *modified duration* da operação analisada com a da Curva Zero Soberana do Tesouro Nacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis para esta secretaria.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

8. Relativamente ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), nas Resoluções do Senado Federal (RSF) nº 40/2001, nº 43/2001 e nº 48/2007 e na Portaria MEFP nº 497/90, e alterações, com vistas à concessão da garantia da União, vale ressaltar o seguinte:

I – VERIFICAÇÃO DOS LIMITES PREVISTOS NO ART. 32 DA LRF

9. Mediante Parecer nº 1431/2012/COPEM/STN, de 28/8/2012, esta Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – COPEM pronunciou-se quanto aos limites e condições para a contratação de operação de crédito externo pelo Estado da Bahia, tendo sido cumpridas as exigências dispostas nas RSF nº 40/2001 e 43/2001 e suas alterações, e atendidos os requisitos mínimos previstos no art. 32 da LRF. Entretanto, por tratar-se de operação com a garantia da União, a análise acerca dos aspectos orçamentários foi realizada no âmbito deste Parecer. As informações constantes do parecer em tela são válidas por 270 (duzentos e setenta) dias para apreciação do Senado Federal.

II - INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL

10. O Parecer do Órgão Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo (fls. 168/213) do Estado da Bahia atesta que as ações previstas para o Programa estão inseridas no Plano Plurianual do Estado da Bahia para o período de 2012/2015, estabelecido pela Lei Estadual nº 12.504, publicada em 29/12/2011, nos programas e ações relacionados no Parecer supracitado, no montante de R\$ 15.454.461.490,00.

III - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

11. Consta às fls. 168/213, Parecer do Órgão Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo, informando que os recursos para o programa estão previstos na Lei Orçamentária Anual nº 12.503, publicada em 30/12/2011, distribuídos da seguinte forma:

- a) recursos provenientes da operação de crédito externo, no montante de R\$ 656.530.000,00; e
- b) para o pagamento de juros e encargos da dívida estão previstos de forma global R\$146.982.000,00, sendo que na ocorrência de eventuais acréscimos, estes recursos serão suplementados.

12. Assim, considerando as informações prestadas pelo Estado, entende-se que o mutuário, caso pretenda desembolsar o valor informado no Cronograma Financeiro, necessitará suplementar as dotações orçamentárias, tendo em vista o câmbio vigente.

IV - AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA – Contratação e Contragarantias à Garantia da União

13. A Lei Estadual nº 12.571, de 22/3/2012 (fl. 79), alterada pela Lei nº 12.580, de 30/5/2012 (fl. 178) autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BIRD, no montante de até US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), destinado ao financiamento do Programa em questão, bem como ao pagamento de dívida interna com a União. Dispõe que o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os artigos 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

V - LIMITES PARA CONCESSÃO DE GARANTIA DA UNIÃO

14. De acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o 1º Quadrimestre de 2012, há margem, na presente data, para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro do limite estabelecido no art. 9º da RSF nº 48/2007.

VI - CAPACIDADE DE PAGAMENTO E ASPECTOS FISCAIS DO ESTADO

15. Segundo a análise da capacidade de pagamento consignada na Nota nº 398 - COREM/STN, de 23/5/2012 (fls. 156/158 e 235), em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Portaria MF nº 89/1997, a análise dos resultados fiscais do Estado da Bahia resultou em classificação na categoria "B", suficiente, portanto, para o recebimento da garantia da União.

16. Cabe ressaltar que, conforme consulta à COREM, a operação de crédito em questão não representa violação do acordo de financiamento firmado com a União nos termos do inciso IV, art.5º, da Resolução nº 43/2001 – SF (fl. 156/157 e 235).

17. Ressaltamos que, conforme a COREM, o Estado cumpre os requisitos previstos no contrato celebrado no âmbito da Lei nº 8.727/93 e da Resolução CMN nº 2.827/2001, com redação da Resolução CMN nº 4.004/2011(fl. 156/157), em conformidade com o disposto na RSF nº 43/2001.

VII- CONTRAGARANTIAS À GARANTIA DA UNIÃO E MARGEM DISPONÍVEL

18. Conforme mencionado, o Poder Executivo do Estado está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os artigos 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do artigo 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas.

19. De acordo com estudo elaborado por esta Secretaria acerca do comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado da Bahia, as garantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes para ressarcir a União caso esta venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação em epígrafe.

20. O referido estudo abrange os anos de 2010 (realizado) e as projeções para 2011 até 2020. A margem disponível apurada é sempre positiva para os exercícios projetados, partindo de R\$4.877,37

milhões em 2011 e chegando a R\$ 12.299,11 milhões em 2020. Quanto aos pagamentos a serem efetuados pelo Estado, em consequência da operação de crédito ora pleiteada, os maiores valores devidos estão projetados para 2032, quando entre amortização e juros, deverão ser pagos aproximadamente R\$ 118 milhões. O Estado terá compromissos de pagamento decorrentes desta operação até 2042 e a projeção das receitas foi feita até 2020. Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

21. Assim, entendemos que o oferecimento das citadas contragarantias é suficiente, devendo ser formalizado mediante contrato a ser celebrado junto à União, podendo o Governo Federal reter as importâncias necessárias para satisfação dos compromissos assumidos diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

VIII - SITUAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA E ANTECEDENTES JUNTO À SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

22. Mediante Parecer Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo (fls. 168/213), é informado que os números de registros no CNPJ dos órgãos da Administração Direta do Estado da Bahia estão em conformidade com o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC).

23. A verificação de adimplência com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, em atendimento ao art. 16 da RSF nº 43/2001, deverá ser feita mediante consulta ao Sistema do Banco Central (SISBACEN/CADIP), tendo por base a lista de CNPJ constante do CAUC.

24. Dessa forma, face ao mandamento legal mencionado acima, verificou-se que o Estado da Bahia encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao SISBACEN/CADIP, realizada em 28/8/2012.

25. A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao CAUC, por ocasião da assinatura do contrato de garantia, nos termos da RSF nº 41/2009, que alterou a RSF nº 48/2007.

26. Segundo procedimento de consulta estabelecido pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI), mediante Memorando nº 106/2012/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 13/7/2012 cumpre informar que não constam, na presente data, em relação ao Ente, pendências referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas.

27. Por fim, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 62, de 06.12.2009, relativa a pagamento de precatórios, esclarecemos que restou frustrada a tentativa de verificação da adimplência do Ente, pois "conforme decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Bruno Dantas no processo de ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO nº 0005633-70.2010.2.00.0000, as emissões de certidões e as consultas ao Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (CEDIN) foram suspensas até decisão final de mérito no referido processo".

IX - ALCANCE DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

28. Entendemos que as obrigações contratuais constantes das minutas do Acordo de Empréstimo bem como do Contrato de Garantia (fls. 92/104) são passíveis de cumprimento pelas partes envolvidas, não atribuindo ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com organismos multilaterais de crédito.

X - DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS - RSF nº 48/2007, LRF e Lei nº 11.079/2004

29. Cumpre esclarecer que estão apenas ao processo as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União, as quais se encontram atualizadas em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>.

30. O Tribunal de Contas do Estado da Bahia, mediante Certidão (fls. 214/218), de 2/8/2012, informou que no exercício de 2011 (último analisado) a despesa com pessoal dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, não extrapolou os limites estabelecidos no art. 20 da LRF. Relativamente 1º quadrimestre do exercício em curso, o Tribunal de Contas informou, com base nos Relatórios de Gestão Fiscal, que a despesa com pessoal dos Poderes acima citados situou-se dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

31. No que concerne ao pleno exercício da competência tributária do Estado, bem como o cumprimento dos artigos 198 e 212, ambos da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia, na Certidão mencionada no parágrafo anterior, atestou o cumprimento destes dispositivos legais em 2011 (último exercício analisado).

32. Consta ainda, Parecer Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia de 10/8/2012 (fls. 199/213) informando que, para o 1º quadrimestre do exercício em curso, o Estado cumpre despesa com pessoal, situando-se nos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000.

33. Com relação à exigência de comprovação de obediência ao limite de Restos a Pagar, conforme disposto no art. 40, §2º, combinado com o art. 25, inciso IV, alínea c, ambos da LRF e no art. 10, inciso II, alínea c, da RSF nº 48/2007, é entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), conforme exarado no Parecer PGFN/COF/nº 468/2008, que tais limites referem-se, exclusivamente, ao art. 42 da LRF, único limite legal existente para tal efeito. O referido art. 42 dispõe o seguinte:

"Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa, serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício."

34. Todavia, a referida comprovação não se aplica ao Estado da Bahia para o presente exercício financeiro.

35. A Lei nº 11.079/2004, alterada pela MP nº 575, de 7/8/2012, que institui normas gerais para licitação e contratação de Parceria Público-Privada (PPP) no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelece, em seu art. 28, que a União não poderá conceder garantia aos demais entes caso a soma das despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias por eles contratadas tiver excedido, no ano anterior, a 5% da receita corrente líquida do exercício ou se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes excederem a 5% da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.

36. A esse respeito, cumpre esclarecer que, conforme Parecer Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo, o Estado não excedeu os limites fixados pela Lei.

CONCLUSÃO

37. Diante do exposto, entendo que o referido pleito não deveria, ainda, ser submetido à PGFN, considerando que esta Secretaria não teve condições de efetuar manifestação conclusiva no módulo ROF do RDE do Banco Central do Brasil, conforme exposto no parágrafo 6.

À consideração superior,



EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da GERFI/COPEM

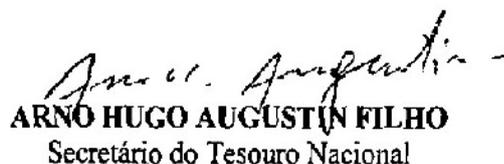
De acordo. À consideração do Sr. Secretário do Tesouro Nacional.



EDUARDO COUTINHO GUERRA
Subsecretário do Tesouro Nacional

Tendo em vista a urgência de celeridade de instrução e análise do processo, para fins de envio ao Senado Federal, autorizo a conclusão do parecer com registro da pendência de adequação das informações no ROF, a qual, uma vez implementada, será imediatamente comunicada à PGFN, para fins de prosseguimento da instrução.

Encaminhe-se o processo nº 17944.000575/2012-17 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/COF, para as providências de sua alçada.



ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
Secretário do Tesouro Nacional



Processo nº 17944.000575/2012-17
Governo do Estado da Bahia - BA
Parecer nº 1431/2012/COPEM/STN

Brasília, 28 de agosto de 2012.

ASSUNTO: Operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Governo do Estado da Bahia - BA e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Recursos destinados ao Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado da Bahia – PROINCLUSÃO e pagamento de dívida interna com a União.

RELATÓRIO

1. Solicitação feita pelo Governo do Estado da Bahia - BA para a verificação do cumprimento de limites e condições para contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, para Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO e pagamento de dívida interna com a União com as seguintes características (fls. 112-113):

a) Valor da operação: US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

b) Destinação dos recursos: Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado da Bahia – PROINCLUSÃO e pagamento de dívida interna com a União;

c) Juros e atualização monetária: LIBOR semestral acrescida de spread e variação cambial do dólar dos Estados Unidos da América;

d) Liberação: US\$ 350.000.000,00 (R\$710.255.000,00) em 2012, US\$ 350.000.000,00 (R\$710.255.000,00) em 2013 (fls. 114 e 237); à taxa de câmbio de R\$ 2,0293/US\$ em 28/08/2012 (fl. 225)

e) Prazo total: 360 (trezentos e sessenta) meses;

f) Prazo de carência: não há;

g) Prazo de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses;

h) Lei(s) autorizadora(s): nº 12.571, de 22/03/2012; nº 12.580, de 30/05/2012 (fls. 79 e 178).

2. O Estado entende que seu Parecer Técnico (fls. 116-127) atesta o cumprimento do disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal (RSF) nº 43/2001, demonstrando a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação.

3. O "Parecer do Órgão Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo" (fls. 199-213) foi apresentado em cumprimento ao inciso I, do art. 21, da RSF nº 43/2001. Este documento manifesta o entendimento de que o Estado cumpre os requisitos, conforme disposto no Manual para Instrução de Pleitos (MIP), bem como assinala o cumprimento do art. 5º da RSF nº 43/2001, segundo o qual o Governo do Estado da Bahia não infringiu nenhuma das vedações. Ocorre que, em razão da variação cambial, o ente declara (fl. 207) o montante de R\$ 656.530.000,00, enquanto que à taxa de câmbio da data desta análise (fl.225), o valor de US\$ 350.000.000,00 passou a corresponder a R\$ 710.255.000,00. Desta forma faz-se necessária a correspondente complementação.

4. De acordo com as disposições sobre a matéria, constantes das RSF nºs 40/2001 e 43/2001, o Estado apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame:

a) art. 6º § 1º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício anterior:**

Descrição	Valor (R\$)
a.1) despesas de capital ajustadas no exercício anterior: (fl. 233)	3.068.706.129,40
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior: (fl. 232)	448.565.185,23
Saldo:	2.620.140.944,17

b) art. 6º § 1º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF - **despesas de capital relativas ao exercício atual:**

Descrição	Valor (R\$)
b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas: (fl. 234)	4.618.849.117,00
b.2) Liberações de crédito já programadas: (fl. 51)	551.032.000,00
b.3) Liberação da operação sob exame: (fl. 114-115)	710.255.000,00
Saldo:	3.357.562.117,00

c) art. 7º Inciso I da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Montante Global de todas as operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).**

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro (fls. 114, 237 e 51)

Ano	Desembolso Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	MGA/RCL (%)	Percentual do Limite de Endividamento
	Operação em Exame	Liberações Programadas			
2012	710.255.000,00	551.032.000,00	20.574.602.831,15	6,13	38,31
2013	710.255.000,00	368.337.000,00	21.444.908.530,91	5,03	31,43
2014	0,00	193.021.000,00	22.352.028.161,76	0,86	5,40
2015	0,00	38.880.000,00	23.297.518.953,01	0,17	1,04

Projeção da RCL pela taxa média de 4,23% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos. O ano de 2015 é o último para o qual há liberações informadas.

d) art. 7º Inciso II da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.**

Tabela II - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 114, 237 e 128-134)

Ano	Comprometimento Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2012	0,00	1.535.901.000,00	20.574.602.831,15	7,47
2013	11.113.969,04	1.560.591.000,00	21.444.908.530,91	7,33
2014	19.644.847,34	1.219.490.000,00	22.352.028.161,76	5,54
2015	20.746.419,26	1.135.457.000,00	23.297.518.953,01	4,96
2016	20.752.098,24	1.071.510.000,00	24.283.004.004,72	4,50
2017	43.037.755,03	1.021.717.000,00	25.310.175.074,12	4,21
2018	42.721.267,04	976.149.000,00	26.380.795.479,75	3,86
2019	42.404.779,08	902.081.000,00	27.496.703.128,55	3,43

2020	42.132.989,13	807.206.000,00	28.659.813.670,88	2,96
2021	45.170.507,69	721.774.000,00	29.872.123.789,16	2,57
2022	73.984.499,30	689.912.000,00	31.135.714.625,44	2,45
2023	73.268.053,98	655.170.000,00	32.452.755.354,10	2,24
2024	72.590.532,44	835.023.000,00	33.825.506.905,58	2,68
2025	71.835.163,35	615.698.000,00	35.256.325.847,68	1,95
2026	71.118.718,03	554.207.000,00	36.747.668.431,04	1,70
2027	74.933.878,81	546.175.000,00	38.302.094.805,67	1,62
			Média:	3,72
			Percentual do Limite de Endividamento:	32,33

Projeção da RCL pela taxa média de 4,23% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.

e) art. 7º Inciso II-B da Resolução nº 43, de 2001-SF: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL até o exercício financeiro de , como determinado pela Resolução nº 36/2009, do Senado Federal.**

Tabela II-B - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 114, 237 e 128-134)

Ano	Comprometimento Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2012	0,00	1.535.901.000,00	20.574.602.831,15	7,47
2013	11.113.969,04	1.560.591.000,00	21.444.908.530,91	7,33
2014	19.644.847,34	1.219.490.000,00	22.352.028.161,76	5,54
2015	20.746.419,26	1.135.457.000,00	23.297.518.953,01	4,96
2016	20.752.098,24	1.071.510.000,00	24.283.004.004,72	4,50
2017	43.037.755,03	1.021.717.000,00	25.310.175.074,12	4,21
2018	42.721.267,04	976.149.000,00	26.380.795.479,75	3,86
2019	42.404.779,08	902.081.000,00	27.496.703.128,55	3,43
2020	42.132.989,13	807.206.000,00	28.659.813.670,88	2,96
2021	45.170.507,69	721.774.000,00	29.872.123.789,16	2,57
2022	73.984.499,30	689.912.000,00	31.135.714.625,44	2,45
2023	73.268.053,98	655.170.000,00	32.452.755.354,10	2,24
2024	72.590.532,44	835.023.000,00	33.825.506.905,58	2,68
2025	71.835.163,35	615.698.000,00	35.256.325.847,68	1,95
2026	71.118.718,03	554.207.000,00	36.747.668.431,04	1,70
2027	74.933.878,81	546.175.000,00	38.302.094.805,67	1,62
2028	74.192.707,15	121.995.000,00	39.922.273.415,95	0,49
2029	73.389.695,72	94.348.000,00	41.610.985.581,45	0,40
2030	72.617.604,16	62.955.000,00	43.371.130.271,54	0,31
2031	71.845.512,61	63.078.000,00	45.205.729.082,03	0,30
2032	103.666.798,50	52.697.000,00	47.117.931.422,20	0,33
2033	102.472.291,01	11.162.000,00	49.111.019.921,36	0,23
2034	101.300.242,13	11.088.000,00	51.188.416.064,03	0,22
2035	100.128.193,23	11.015.000,00	53.353.686.063,54	0,21
2036	98.965.758,56	5.989.000,00	55.610.546.984,03	0,19
2037	37.172.987,26	5.493.000,00	57.962.873.121,45	0,07
2038	36.462.858,05	5.458.000,00	60.414.702.654,49	0,07
2039	36.038.555,49	3.034.000,00	62.970.244.576,77	0,06
2040	35.617.159,09	3.015.000,00	65.633.885.922,37	0,06
2041	35.189.950,34	0,00	68.410.199.296,89	0,05

2042 /	17.435.425,78	0,00	71.303.950.727,15	0,02
Média:				2,02 ✓
Percentual do Limite de Endividamento:				17,54

Projeção da RCL pela taxa média de 4,23% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.

f) art. 7º Inciso III da Resolução nº 43, de 2001-SF: número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.

f.1) Limite ao final do exercício de 2016:	2,00
f.2) Limite atual para relação DCL/RCL:	2,00
f.3) Receita Corrente Líquida:	R\$ 19.985.809.121,03
f.4) Dívida Consolidada Líquida:	R\$ 7.396.036.513,15
f.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R\$ 1.151.270.000,00
f.6) Valor da operação em exame:	R\$ 1.420.510.000,00
f.7) Saldo Total da Dívida Líquida:	R\$ 9.967.816.513,15
f.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	0,50
Percentual do Limite de Endividamento:	24,94

5. Salientamos que os dados relativos à Receita Corrente Líquida (data-base Junho de 2012), base para a projeção da RCL constante nas alíneas "c", "d" e "e" do item anterior, têm como fonte o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fls. 230-231) coletado junto ao SISTN. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL de Abril de 2012 (alínea "f" do item anterior) tem como fonte o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, coletado junto ao SISTN, conforme fl. 181 ✓

6. Considerando as alterações introduzidas pela RSF nº 36, de 11/11/2009, que alterou a RSF nº 43/2001, o cálculo do limite a que se refere o item "d" passa a ser calculado da seguinte forma:

"Art. 7º

[...]

§ 4º Para efeitos de atendimento ao disposto no inciso II do caput, o cálculo do comprometimento anual com amortizações e encargos será feito pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando-se, alternativamente, o que for mais benéfico:

I – todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida; ou

II – os exercícios financeiros em que houver pagamentos até 31 de dezembro de 2027."

7. Assim, para atender o disposto, o cálculo foi realizado para o período de 2012 a 2027, com comprometimento anual de 3,72 e para o período de 2012 a 2042, com comprometimento anual de 2,02, sendo considerado o segundo período, já que o mesmo é mais benéfico para o Ente.

ANÁLISE

8. No que diz respeito aos requisitos mínimos aplicáveis à operação, o Governo do Estado da Bahia atendeu a todas as exigências previstas nos artigos 6º, 7º e 21 da RSF nº 43/2001. Relativamente ao cumprimento dos limites estabelecidos nas RSF nº 40 e 43, de 2001, expressos no item 4 deste parecer, registramos:

Tabela III - Análise dos Limites

Itens	Limites	Resultado
a	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício anterior	ENQUADRADO

b	receita de operações de crédito menor que a despesa de capital - exercício corrente	ENQUADRADO
c	MGA/RCL < 16%	ENQUADRADO
d/e	CAED/RCL < 11,5%	ENQUADRADO
f	limite atual para a relação DCL/RCL < 2	ENQUADRADO

9. Destacamos, ainda, no que tange ao item "d", que a média para o período futuro não é superior a 10% e que o comprometimento anual não apresenta tendência crescente.

10. Tendo em vista a alteração introduzida pela RSF nº 29, de 25/09/2009, que, entre outros, modifica o parágrafo único do art. 32 da RSF nº 43/2001, a comprovação do cumprimento dos requisitos de que tratam o art. 16 e o inciso VIII do art. 21, da RSF nº 43/2001, passou a ser responsabilidade da instituição financeira ou do contratante, conforme seja o caso, por ocasião da assinatura do contrato, não havendo mais verificação prévia destes requisitos por parte da STN.

11. Tendo em vista a alteração introduzida pela RSF nº 10, de 29/04/2010, que, entre outros, modifica o inciso III do art. 21 da RSF nº 43/2001, a comprovação do cumprimento do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) foi realizada por meio de declaração do Chefe do Poder Executivo atestando a inclusão no orçamento vigente dos recursos provenientes da operação pleiteada (fl. 199-213). Ocorre que, em razão da variação cambial, o ente declara (fl. 207) o montante de R\$ 656.530.000,00, enquanto que à taxa de câmbio da data desta análise (fl. 225), o valor de US\$ 350.000.000,00 passou a corresponder a R\$ 710.255.000,00. Desta forma faz-se necessária a correspondente complementação.

12. No que concerne ao art. 21, inciso IV, da RSF nº 43/2001, a Certidão do Tribunal de Contas competente (fls. 214-218) atestou o cumprimento pelo Estado do disposto na LRF, relativamente ao último exercício analisado (2011) e ao exercício em curso (2012).

13. Em consonância com o disposto na Portaria STN nº 683/2011 e alterações, verificamos mediante o Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SISTNY) que o Estado atualizou as informações constantes das referidas portarias, nos termos do art. 27 da RSF nº 43/2001, conforme Histórico das Declarações (fls. 226).

14. Quanto ao atendimento do art. 51 da LRF, verificou-se que o Estado encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União (fl. 184).

15. Segundo procedimento de consulta estabelecido pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI), mediante Memorando nº 106/2012/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 13/07/2012 (fls. 53,227-229, 236) cumpre informar que não constam na presente data, em relação ao Estado, pendências referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas.

16. Cabe ressaltar que, conforme consulta à Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM), o Estado cumpre as metas estabelecidas no Programa de Ajuste e Reestruturação Fiscal, em conformidade com o disposto na RSF nº 43/2001 e a operação de crédito em questão não representa violação do acordo de refinanciamento firmado com a União, nos termos do inciso IV, art. 5º, da RSF nº 43/2001 (fls. 156-157,235).

17. Relativamente às demais exigências, de ordem documental, aplicam-se as regras da RSF nº 43/2001, as quais estão devidamente atendidas.

CONCLUSÃO

18. Tomando-se por base os dados da documentação constante dos autos, e considerando a verificação dos limites e condições constantes da RSF nº 43/2001, o Ente **CUMPRE** os requisitos prévios à contratação da operação de crédito, conforme dispõe o art. 32 da LRF, à exceção da comprovação de inclusão no orçamento dos recursos provenientes da operação (inciso II, §1º, art. 32 da LRF), a qual, em razão da variação cambial foi realizada apenas parcialmente (valor incluso declarado: R\$ 656.530.000,00, valor a ser recebido em 2012: R\$ 710.255.000,00).

19. Considerando o disposto na Portaria STN nº 694, de 20/12/2010, o prazo de validade da verificação dos limites de endividamento previstos nos incisos I, II e III do art. 7º da RSF nº 43/2001 é de 270 (duzentos e setenta) dias, uma vez que o cálculo dos limites a que se referem os incisos I, II e III do art. 7º da RSF nº 43/2001 resultou em percentual de comprometimento inferior a 80%.

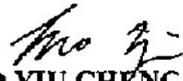
20. Entretanto, ressalta-se que a operação de crédito não poderá ser contratada sem que haja nova verificação junto a esta Secretaria do cumprimento do disposto no inciso VI do art. 21 da RSF nº 43/2001.

21. Registramos, todavia, que por se tratar de operação de crédito com garantia da União, o processo deverá ser encaminhado, preliminarmente, à análise da Gerência de Responsabilidades Financeiras - GERFI, para as providências de sua alçada e verificação da complementação da inclusão orçamentária dos recursos a serem recebidos em 2012 e, posteriormente, à PGFN.

À consideração superior.

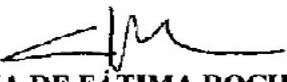

**HENRIQUE AUGUSTO SANTIAGO
AMARAL**

Analista de Finanças e Controle


HO YIU CHENG

Gerente

De acordo. À consideração da Coordenadora-Geral.


CINTHIA DE FÁTIMA ROCHA
Coordenadora de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Senhor Subsecretário do Tesouro Nacional.


SUZANA TEIXEIRA BRAGA
Coordenadora-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.


EDUARDO COUTINHO GUERRA
Subsecretário do Tesouro Nacional

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS

COFLEX

93.ª Reunião

RECOMENDAÇÃO Nº 127, de 11 de Setembro de 2011

A Comissão de Financiamentos Externos (COFLEX), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2.º, inciso I, do Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000,

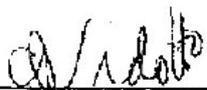
RECOMENDA

A Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação do Programa/Projeto abaixo mencionado nos seguintes termos:

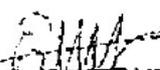
1. Nome: Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia
2. Mutuário: Estado da Bahia
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BID
5. Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até US\$ 700.000.000,00

Ressalva(s):

a) O Mutuário, previamente à negociação da operação de crédito externo, deverá demonstrar dispor de capacidade de pagamento, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, bem como apresentar as contragarantias aceitáveis ao Tesouro Nacional.

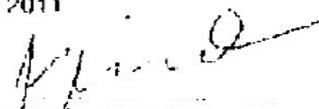


Carlos Augusto Vidotto
Secretário-Executivo



Eva Maria Cella Dal Chiaven
Presidenta

De acordo Em de de 2011



Mirlam Betchior
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão



Nota nº 353 /2012/COREM/STN

Em 23 de Maio de 2012.

À Sra. Coordenadora-Geral da COPEM

Assunto: Operações de Crédito de Estados e Municípios – Capacidade de pagamento para contratação de operação de crédito do Estado da Bahia.

1. O Estado da Bahia (Estado) solicitou concessão de garantia da União para contratar operação de crédito externa com o Banco Mundial (BIRD), no valor de US\$ 700.000 mil, destinada a financiar o Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócio Econômico do Estado da Bahia – PROINCLUSÃO.
2. A Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM), por meio do Mem. nº 661/2012/COPEM/SURIN/STN/MF-DF, de 08 de maio de 2012, solicitou a análise da capacidade de pagamento do Estado para a operação em referência, a fim de subsidiar a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao pleito estadual. Assim, foi realizada a análise da capacidade de pagamento do Estado para todas as operações de crédito a contratar que constam na décima primeira revisão do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal (Programa), inclusive da operação pleiteada.
3. Com fundamento na Portaria MF nº 89/97, a presente análise utiliza dados dos Balanços do Estado de 2008 a 2011, ajustados segundo os critérios do Programa, e projeções para os anos de 2012 a 2021. Os dados de liberações e dispêndios das operações de crédito sob responsabilidade do tesouro estadual foram obtidos a partir dos demonstrativos 1.17 (Condições Contratuais das Dívidas do Tesouro Estadual) e 1.21.a (Liberações das Operações de Crédito Contratadas e a Contratar) elaborados pelo Estado.
4. Como o Programa do Estado encontra-se em fase de renegociação para o triênio 2012-2014, foram utilizadas as novas projeções de liberação das operações de crédito para ajustar no Programa atual (décima primeira revisão – triênio 2011-2013) a estimativa das operações de crédito e os investimentos decorrentes das novas liberações previstas.
5. As estimativas de receitas e despesas relativas aos exercícios de 2012 e 2013 seguem as medidas e parâmetros do Programa vigente. De 2014 a 2020, as projeções tiveram por base o exercício de 2013, com a aplicação de parâmetros que influenciam o comportamento das rubricas contábeis do Balanço, dentre os quais a variação real projetada do Produto Interno Bruto (PIB) Estadual, o crescimento vegetativo da folha de pagamento de pessoal, o crescimento autônomo de outros custos e o esforço de arrecadação do ICMS.
6. O resultado primário médio ponderado é o parâmetro básico utilizado para classificar a situação financeira do Estado. Segundo os critérios estabelecidos na Portaria MF nº 89/97, a soma

dos resultados primários ponderados do período de 2008 a 2021 resultou em um superávit de R\$ 565.056 mil.

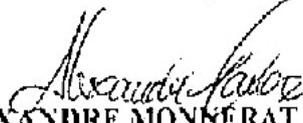
7. Os resultados fiscais obtidos na análise demonstram que o Estado possui capacidade de pagamento suficiente para fazer frente à totalidade dos encargos da dívida, inclusive os da operação de crédito pleiteada. Entretanto, o resultado é insuficiente para saldar o total das amortizações programadas. Dessa forma, segundo os critérios estabelecidos nessa Portaria, o Estado classifica-se na categoria "B", conforme quadro anexo.

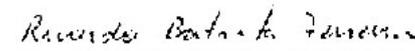
8. Em relação aos requisitos cuja verificação é de competência desta Coordenação-Geral, informamos que:

- a) a operação sob análise está prevista no Programa do Estado limitada ao valor de (US\$) 700.000 mil;
- b) o Estado encontra-se adimplente com as metas e compromissos assumidos no Programa, conforme a última avaliação realizada, bem como com a obrigação de que trata o art. 21 da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993;
- c) a contratação da operação de crédito, observado o limite de que trata a letra "a", não constitui violação do contrato de refinanciamento, nos termos do inciso IV do art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001;
- d) a operação não se enquadra na regra de exceção prevista no § 8º do art. 7º da referida Resolução; e
- e) a operação se enquadra na regra de exceção prevista no inciso VII do § 1º do art. 9º da Resolução nº 2.827/01, com redação dada pela Resolução nº 4.004/11, ambas do Conselho Monetário Nacional.

9. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento desta Nota à COPEM.

À consideração superior.


ALEXANDRE MONNERAT P. DIAS
Analista de Finanças e Controle


RICARDO BATISTA FERREIRA
Gerente de Projeto da GERES II

De acordo. Encaminhe-se à COPEM


RICARDO BOTELHO
Coordenador da COREM. Substituto



Processo nº 17944.000575/2012-17
Governo do Estado da Bahia - BA

Nota nº 402/2012/COPEM/STN

Brasília, 24 de maio de 2012.

ASSUNTO: Operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Governo do Estado da Bahia - BA e o Banco Mundial, no valor de US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Recursos destinados ao financiamento parcial do Programa Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócio Econômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO.

PEDIDO DE CONCESSÃO DE GARANTIA.

RELATÓRIO

1. Solicitação feita pelo Governo do Estado da Bahia - BA para a verificação do cumprimento dos limites e condições para contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o Banco Mundial para Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócio Econômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO com as seguintes características (fls. 112-113):

a) Valor da operação: US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

b) Destinação dos recursos: Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócio Econômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO;

c) Liberação: US\$ 350.000.000,00 em 2012, US\$ 350.000.000,00 em 2013, equivalentes a R\$ 717.500.000,00 em 2012 e R\$ 717.500.000,00 em 2013 (fl.159), à taxa de câmbio de R\$ 2,05/US\$ de 22/05/2012 (fl.151);

d) Prazo total: 360 (trezentos e sessenta) meses;

e) Prazo de carência: 6 (seis) meses;

f) Prazo de amortização: 354 (trezentos e cinquenta e quatro) meses;

g) Juros e atualização monetária: LIBOR semestral acrescida de spread;

h) Lei(s) autorizadora(s): nº 12.571, de 22/03/2012 (fls. 79).

2. Conforme análise realizada por esta Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao atendimento dos limites e condições estabelecidos nas Resoluções do Senado Federal (RSF) nºs 40/2001, 43/2001 e 48/2007, observa-se que todas as informações necessárias à efetiva análise estão presentes nos autos, conforme se observa em Check List presente à folha 170.

3. Ademais, ressalta-se quanto aos limites constantes das RSF nºs 40/2001 e 43/2001, esta Coordenação efetuou os cálculos pertinentes e o Estado apresentou os seguintes limites quantitativos, considerando-se o valor e os dispêndios da operação sob exame:

a) art. 6º § 1º Inciso I da RSF nº 43/2001 - despesas de capital relativas ao exercício anterior:

a.1) despesas de capital ajustadas no exercício anterior: (fl. 155)	R\$ 3.068.706.129,40
a.2) receitas de operações de crédito realizadas no exercício anterior: (fl. 154)	R\$ 448.565.185,23
Saldo:	R\$ 2.620.140.944,17

b) art. 6º § 1º Inciso II da RSF nº 43/2001 - despesas de capital relativas ao exercício atual:

b.1) Despesas de capital do exercício ajustadas: (fl. 153)	R\$ 3.597.158.539,00
b.2) Liberações de crédito já programadas: (fl. 51)	R\$ 551.032.000,00
b.3) Liberação da operação sob exame: (fl. 114 e 159)	R\$ 717.500.000,00
Saldo:	R\$ 2.328.626.539,00

c) art. 7º Inciso I da RSF nº 43/2001: **Montante Global de todas as operações realizadas em um exercício financeiro (MGA) em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).**

Tabela I - Montante Global das operações realizadas em um exercício financeiro (fls. 114-115, 51 e 159)

Ano	Desembolso Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	MGA/RCL (%)
	Operação em Exame	Liberações Programadas		
2012	717.500.000,00	551.032.000,00	20.172.248.624,58	6,29
2013	717.500.000,00	368.337.000,00	21.025.534.741,40	5,16
2014	0,00	193.022.000,00	21.914.914.860,97	0,88
2015	0,00	38.880.000,00	22.841.915.759,58	0,17

Projeção da RCL pela taxa média de 4,23% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos. O ano de 2015 é o último para o qual há liberações informadas.

d) art. 7º Inciso II da RSF nº 43/2001: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL.**

Tabela II - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 114-115 e 128-134 e 159)

Ano	Comprometimento Anual (R\$)		Projeção da RCL (R\$)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2012	0,00	1.674.561.128,21	20.172.248.624,58	8,30
2013	11.227.337,77	1.560.591.000,00	21.025.534.741,40	7,48
2014	19.845.235,82	1.219.490.000,00	21.914.914.860,97	5,66
2015	20.958.044,39	1.135.457.000,00	22.841.915.759,58	5,06
2016	20.963.781,30	1.071.510.000,00	23.808.128.796,21	4,59
2017	43.476.764,31	1.021.717.000,00	24.815.212.644,29	4,29
2018	43.157.047,97	976.149.000,00	25.864.896.139,15	3,94
2019	42.837.331,65	902.081.000,00	26.958.981.245,83	3,51
2020	42.562.769,28	807.206.000,00	28.099.346.152,53	3,02
2021	45.631.272,24	721.774.000,00	29.287.948.494,78	2,62
2022	74.739.182,76	689.912.000,00	30.526.828.716,11	2,50
2023	74.015.429,29	655.170.000,00	31.818.113.570,81	2,29
2024	73.330.996,65	835.023.000,00	33.164.019.774,85	2,74
2025	72.567.922,37	615.698.000,00	34.566.857.811,33	1,99
2026	71.844.168,90	554.207.000,00	36.029.035.896,75	1,74
2027	75.698.246,47	546.175.000,00	37.553.064.115,18	1,66
			Média:	3,84

Projeção da RCL pela taxa média de 4,23% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.

c) art. 7º Inciso II-B da RSF nº 43/2001: **Comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos (CAED) em relação à RCL até o exercício financeiro de 2042, como determinado pela Resolução nº 36/2009, do Senado Federal.**

Tabela II-B - Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos (fls. 114-115 e 128-134 e 159)

Ano	Comprometimento Anual (RS)		Projeção da RCL (RS)	CAED/RCL (%)
	Operação em Exame	Demais Operações		
2012	0,00	1.674.561.128,21	20.172.248.624,58	8,30
2013	11.227.337,77	1.560.591.000,00	21.025.534.741,40	7,48
2014	19.845.235,82	1.219.490.000,00	21.914.914.860,97	5,66
2015	20.958.044,39	1.135.457.000,00	22.841.915.759,58	5,06
2016	20.963.781,30	1.071.510.000,00	23.808.128.796,21	4,59
2017	43.476.764,31	1.021.717.000,00	24.815.212.644,29	4,29
2018	43.157.047,97	976.149.000,00	25.864.896.139,15	3,94
2019	42.837.331,65	902.081.000,00	26.958.981.245,83	3,51
2020	42.562.769,28	807.206.000,00	28.099.346.152,53	3,02
2021	45.631.272,24	721.774.000,00	29.287.948.494,78	2,62
2022	74.739.182,76	689.912.000,00	30.526.828.716,11	2,50
2023	74.015.429,29	655.170.000,00	31.818.113.570,81	2,29
2024	73.330.996,65	835.023.000,00	33.164.019.774,85	2,74
2025	72.567.922,37	615.698.000,00	34.566.857.811,33	1,99
2026	71.844.168,90	554.207.000,00	36.029.035.896,75	1,74
2027	75.698.246,47	546.175.000,00	37.553.064.115,18	1,66
2028	74.949.514,44	121.995.000,00	39.141.558.727,25	0,50
2029	74.138.311,85	94.348.000,00	40.797.246.661,41	0,41
2030	73.358.344,52	62.955.000,00	42.522.970.195,19	0,32
2031	72.578.377,20	63.078.000,00	44.321.691.834,45	0,31
2032	104.724.258,08	52.697.000,00	46.196.499.399,04	0,34
2033	103.517.565,94	11.162.000,00	48.150.611.323,62	0,24
2034	102.333.561,50	11.088.000,00	50.187.382.182,61	0,23
2035	101.149.557,05	11.015.000,00	52.310.308.448,94	0,21
2036	99.975.264,89	5.989.000,00	54.523.034.496,33	0,19
2037	37.552.172,61	5.493.000,00	56.829.358.855,52	0,08
2038	36.834.799,69	5.458.000,00	59.233.240.735,11	0,07
2039	36.406.169,00	3.034.000,00	61.738.806.818,21	0,06
2040	35.980.474,12	3.015.000,00	64.350.358.346,62	0,06
2041	35.548.907,61	0,00	67.072.378.504,68	0,05
2042	17.613.276,92	0,00	69.909.540.115,43	0,03
Média:				2,08

Projeção da RCL pela taxa média de 4,23% de crescimento do PIB nos últimos 8 anos.

f) art. 7º Inciso III da RSF nº 43/2001: número de vezes o valor da receita corrente líquida relativamente ao montante da dívida consolidada líquida.

f.1) Limite ao final do exercício de 2016:	2,00
f.2) Limite atual para relação DCL/RCL:	2,00
f.3) Receita Corrente Líquida:	R\$ 19.226.970.363,70
f.4) Dívida Consolidada Líquida:	R\$ 8.917.888.293,47
f.5) Operações de crédito contratadas, autorizadas e em tramitação:	R\$ 1.151.271.000,00
f.6) Valor da operação em exame:	R\$ 1.435.000.000,00
f.7) Saldo Total da Dívida Líquida:	R\$ 11.504.159.293,47
f.8) Relação Saldo Total da Dívida Líquida/RCL:	0,60

4. Salientamos que os dados relativos à Receita Corrente Líquida (data-base Fevereiro de 2012), base para a projeção da RCL constante nas alíneas "c", "d" e "e" do item anterior têm como fonte o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (fls. 47-49) coletado junto ao SISTN. Adicionalmente, assinalamos que os dados referentes à relação DCL/RCL do exercício de Dezembro de 2011 (alínea "f" do item anterior) tem como fonte o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida coletado junto ao SISTN, conforme fl. 50.

5. Considerando as alterações introduzidas pela RSF nº 36, de 11/11/2009, que alterou a RSF nº 43/2001, o cálculo do limite a que se refere o item "d" passa a ser calculado da seguinte forma:

"Art. 7º

[...]

§ 4º Para efeitos de atendimento ao disposto no inciso II do caput, o cálculo do comprometimento anual com amortizações e encargos será feito pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando-se, alternativamente, o que for mais benéfico:

I - todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida; ou

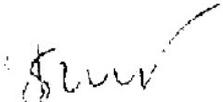
II - os exercícios financeiros em que houver pagamentos até 31 de dezembro de 2027."

6. Assim, para atender o disposto, o cálculo foi realizado para o período de 2012 a 2027, com comprometimento anual de 3,84 e para o período de 2012 a 2042, com comprometimento anual de 2,08, sendo considerado o segundo período, já que o mesmo é mais benéfico para o Ente.

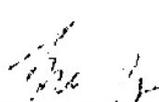
7. No que concerne ao art. 21, inciso IV, da RSF nº 43/2001, a Certidão do Tribunal de Contas competente (fls. 41-45) atestou o cumprimento pelo Estado do disposto na LRF, relativamente ao último exercício analisado (2010), ao exercício ainda não analisado (2011) e ao exercício em curso (2012).

8. A presente análise tem como propósito verificar o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para pré-negociar e negociar as minutas contratuais relativas ao pleito de que se trata, em cumprimento ao inciso VIII do art. 3º da Portaria MF nº 497, de 27/08/1990. Dessa forma, sugere-se o encaminhamento de ofício à SEAIN/MP, informando a não objeção desta Secretaria para a realização das referidas negociações.

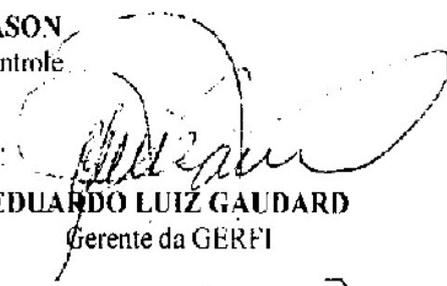
À consideração superior.



ANDRESA COSTA BIASON
Analista de Finanças e Controle

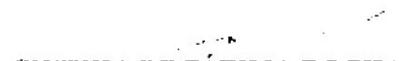


HO YIU CHENG
Gerente da GEAPE II



EDUARDO LUIZ GAUDARD
Gerente da GERFI

De acordo. À consideração da Coordenadora-Geral.



CINTHIA DE FÁTIMA ROCHA
Coordenadora de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo. À consideração do Senhor Subsecretário do Tesouro Nacional.



SUZANA TEIXEIRA BRAGA
Coordenadora-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

De acordo.



EDUARDO COUTINHO GUERRA
Subsecretário do Tesouro Nacional

Cynthia de Fátima Rocha
Coordenadora da COPEM



Nota n.º 5443/2010/COPEM/STN

Em, 19 de novembro de 2010.

Assunto: Verificação dos limites e condições para contratar operação de crédito. Entendimento dos artigos 52 e 57 da LRF. Avaliação e convalidação de procedimentos internos.

1. Em relação às atribuições do Ministério da Fazenda no processo de instrução e análise de pleitos de verificação de limites e condições para contratação de operação de crédito, a Lei Complementar nº 101/2000 coloca, dentre outros pontos, que:

“Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1o O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

.....
III - observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal;

(...)

VI - observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.” (g.n.)

2. O Senado Federal, por sua vez, por meio da Resolução nº 43/2001, delegou ao Ministério da Fazenda a competência para instruir operações de crédito sujeitas à autorização daquela Casa Legislativa e estabeleceu uma série de condições e limites a serem seguidos na instrução de tais operações.

3. Diante dos inúmeros condicionantes estabelecidos pela resolução acima citada, pode ser destacado o inciso IV do art. 21 da RSF nº 43/2001, *in verbis*:

“Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de verificação de limites e condições para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, com a proposta do financiamento ou empréstimo e instruídos com:

(...)

IV - certidão expedida pelo Tribunal de Contas competente atestando:

a) em relação às contas do último exercício analisado, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 33; no art. 37; no art. 52; no § 2º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) em relação às contas dos exercícios ainda não analisados, e, quando pertinente, do exercício em curso, o cumprimento das exigências estabelecidas no § 2º do art. 12; no art. 23; no art. 52; no § 2º do art. 55; e no art. 70, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000;

acordo com as informações constantes nos relatórios resumidos da execução orçamentária e nos de gestão fiscal;

c) a certidão deverá ser acompanhada de declaração do chefe do Poder Executivo de que as contas ainda não analisadas estão em conformidade com o disposto na alínea a;”

4. A partir do exposto no parágrafo anterior, pode-se constatar que as certidões expedidas pelas Cortes de Contas têm como objetivo primordial atestar se houve cumprimento dos artigos dispostos na LRF que se referem a restrições à tomada de operações de crédito, em conformidade ao disposto no inciso 6º do artigo 32 deste normativo legal.

5. Assim, uma das restrições estabelecidas na LRF pode ser constatada a partir da leitura combinada do artigo 52, § 2º com artigo 51, § 2º deste mandamento legal. A partir da análise conjunta destes artigos, percebe-se que o descumprimento do prazo previsto para publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO implica, entre outros prejuízos, em impedimento na realização de operações de crédito por parte do ente infrator até que a situação esteja regularizada.

6. Com o intuito de esclarecer alguns pontos pertinentes à matéria, esta Coordenação, por intermédio da Nota nº 300, de 09/03/2010, consultou a PGFN acerca da obrigatoriedade em se exigir nova certidão dos Tribunais de Contas estaduais, por ocasião da análise do pedido de autorização para contratação de operações de crédito, tendo em vista o hiato temporal entre a emissão das certidões e o prazo para a emissão de novo Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

7. Aquele órgão jurídico, por meio do Parecer PGFN/CAF/N.º 520/2010, de 24/03/2010, entendeu que não há obrigatoriedade de a STN exigir nova certidão dos Tribunais de Contas estaduais e municipais pela ocorrência de vencimento de prazos para a publicação do RREO e do RGF, valendo-se, para tanto, nos autos do processo, de demonstração do meio pelo qual foi apurada a publicação dos relatórios não atestados pela certidão do Tribunal de Contas. *In verbis*:

“16. Conclui-se, portanto, que a mera ausência de publicação do RREO e do RGF já é suficiente para a STN negar a pleiteada autorização para a realização de operação de crédito, nos termos dos arts. 52, §2º e do art. 55, §3º, ambos da LRF. Da mesma forma que a publicação desses relatórios, ainda que fora do prazo, já satisfaz a exigência dos dispositivos mencionados e autoriza, se cumpridos os demais requisitos legais, a realização da operação de crédito, sendo, em tese, **desnecessária para este fim a emissão de nova certidão do Tribunal de Contas competente. Entretanto, deve a STN demonstrar, nos autos do processo administrativo, o meio pelo qual apurou a publicação do relatório não especificado na certidão do Tribunal de Contas.** (grifo nosso)

17. Nada obsta, todavia, que, em entendendo necessário, a STN solicite ao Tribunal de Contas que certifique a publicação dos relatórios não constantes da certidão original. Contudo, **não se pode dizer que essa solicitação é obrigatória, já que, como dito alhures, a publicação pode ser constatada por qualquer membro da sociedade e, especialmente, pelo órgão consultante.**” (grifo nosso)

8. Nesse sentido, de acordo com a manifestação jurídica em tela, para a certificação dos relatórios não presentes na Certidão dos Tribunais de Contas, a STN pode valer-se dos relatórios (RREO e RGF) homologados no Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN, exigíveis sob os mesmos prazos estabelecidos pelos arts. 52, §2º e do art. 55, §3º, ambos da LRF.

9. Ocorre que, relativamente ao ateste do cumprimento do §2º, art. 55 (RGF), entendemos que por se tratar de um relatório que abrange todos os poderes de cada ente, e conter ainda o demonstrativo de despesa com pessoal dos poderes e órgãos estabelecidos no art. 20 da LRF e, enquanto as informações constantes do RGF dos outros poderes que não o Poder Executivo no SISTN não se encontram devidamente inseridas, optamos por exigir o cumprimento do art. 23 e do §2º, art. 55, por intermédio de certidão do Tribunal de Contas.

10. Desse modo, o ateste de cumprimento do art. 23 e da publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício e, por coincidência, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos meses pares, ou seja, do 2º, 4º e 6º bimestres, serão certificados, necessariamente, para os fins de verificação de condições e limites para a contratação de operações de crédito, por meio de certidão do Tribunal de Contas. Resta claro, contudo, que o procedimento descrito não exige a atualização pertinente do SISTN, de acordo com o estabelecido pelo artigo 27 da RSF n.º 43/2001, segundo o qual a não atualização do SISTN "implicará a paralisação da análise de novos pleitos da espécie pelo Ministério da Fazenda."

11. Por outro lado, os RREOs referentes aos meses ímpares, ou seja, do 1º, 3º e 5º bimestres, poderão ser certificados via homologação do SISTN, não sendo necessário, portanto, o ateste por intermédio da certidão expedida pelo Tribunal de Contas.

12. Por sua vez, por não haver limite temporal para o último exercício analisado pelas Cortes de Contas e pelo alto grau de subjetividade trazido à análise a partir da menção à expressão "quando pertinente" no artigo 21, inciso IV, alínea b da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, esta COPEM consultou a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio da Nota nº 987/2005 - COPEM/STN, de 24/06/2005, sobre o procedimento a ser adotado em relação ao disposto no caput do artigo 57 da LRF, abaixo transcrito:

"Art. 57. Os Tribunais de Contas emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas no prazo de sessenta dias do recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais.

§ 1º No caso de Municípios que não sejam capitais e que tenham menos de duzentos mil habitantes o prazo será de cento e oitenta dias.

§ 2º Os Tribunais de Contas não entrarão em recesso enquanto existirem contas de Poder, ou órgão referido no art. 20, pendentes de parecer prévio." (grifo nosso)

13. Deste modo, quando a certidão indicar um aparente descumprimento deste artigo por parte dos Tribunais de Contas, sendo inconclusiva quanto à regularidade do Ente perante a LRF em exercícios relevantes à presente análise, a PGFN entende que (Parecer PGFN/CAF/Nº 1.175/2005):

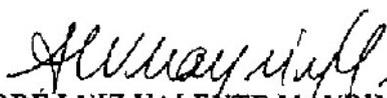
"Diante da impossibilidade de recusar autorização para operação de crédito cujo pedido esteja com a documentação e demais requisitos em ordem, apenas por causa do atraso na análise das contas do ente federativo por parte do Tribunal de Contas competente, sem que haja provas de irregularidades frente à LRF, parece que a opção deva ser autorizar a operação de crédito."

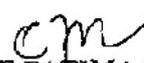
14. Ainda, adicionalmente ao posicionamento externado pela PGFN no parágrafo anterior, deve-se destacar que a eficácia do artigo 57 da Lei de Responsabilidade Fiscal encontra-se suspensa, em virtude de decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2238, *in verbis*:

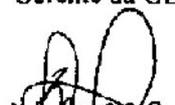
“Decisão: O Tribunal, por unanimidade, indeferiu a medida cautelar relativamente ao artigo 56, caput, e, por maioria, deferiu a cautelar quanto ao artigo 57, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vencido o Senhor Ministro Ilmar Galvão (Relator), que a indeferia.” (grifo nosso)

15. Assim, em decorrência da decisão proferida pelo STF em relação à constitucionalidade do artigo 57 da LRF e tendo em vista o posicionamento acima externado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, esta Coordenação entende que fica impossibilitada em exigir dos Tribunais de Contas o cumprimento deste dispositivo legal.

À consideração superior, tendo em vista a necessidade de validação dos procedimentos ora apresentados.

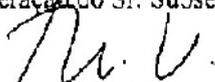

ANDRÉ LUIZ VALENTE MÁYRINK
 Gerente da GEAPE I


CINTHIA DE FATIMA ROCHA
 Gerente da GEAPE II

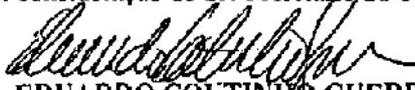

SUZANA TEIXEIRA BRAGA
 Gerente da GEAPE III


JULIO DOMINGUES POSSAS
 Gerente da GEAPE IV

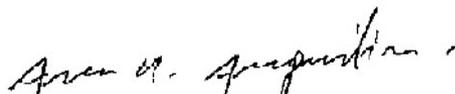
De acordo. À consideração do Sr. Subsecretário do Tesouro Nacional


RONALDO CAMILLO
 Coordenador-Geral da COPEM

De acordo. À consideração do Sr. Secretário do Tesouro Nacional


EDUARDO COUTINHO GUERRA
 Subsecretário do Tesouro Nacional

Concordo com os procedimentos adotados pela COPEM. Ainda, tomando por base os pareceres expedidos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Pareceres PGFN/CAF/Nº 1.175/2005 e PGFN/CAF/Nº 520/2010), convalido todos os atos praticados anteriormente à elaboração desta nota técnica que estejam em conformidade aos entendimentos aqui esposados e determino que estes procedimentos sejam aplicados nos casos atuais e futuros até que haja nova manifestação jurídica a respeito do assunto.


ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO
 Secretário do Tesouro Nacional



Junho/2012
Vol. 18, N. 6

Resultado do Tesouro Nacional

Brasília
Julho/2012



MINISTRO DA FAZENDA
Guilherme Marinho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Renato Barbosa

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Arno Rigo Augustin Filho

CHEFE DE GABINETE
Debora Peters

SUBSECRETÁRIOS
Eldeon Ubaitati de Oliveira
Eduardo Coutinho Guerra
Giovani da Silva Oliveira
Luciano Filho de Brasil Camargo
Marcus Pereira Azeiteiro
Paulo Fontoura Valle

COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Rodrigues

COORDENADOR DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Felipe Palmeira Borella

EQUIPE
Alexandre Basso Damasceno
Bruno de Sousa Soares
Bruno Tibúrcio Ferreira da Rocha
Georgina Diniz
Guilherme Cecato
Janet Maria Pereira
Kátia de Lima Rocha
Renata Nozzena Starling

Arte
Projeto Gráfico: Renato Barbosa e Kátia Rocha
Coordenação do Projeto Gráfico: Allise Lutz e Viviane Barros
Diagramação: Renato Barbosa

O Resultado do Tesouro Nacional é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que reconhecida a fonte.

Informações:

tel: (61) 3412-2203
fax: (61) 3412-1701

Correio Eletrônico: ceof@stn.fazenda.gov.br

Home Page: <http://www.tesouro.gov.br>

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco Financeiro, 1º andar, sala 131
70046-900 - Brasília-DF

Para assegurar a atualizaçao e a validade do texto impresso desta publicação é necessário ler atentamente o texto publicado pelo sistema eletrônico.

Resultado do Tesouro Nacional/Simplicidade do Tesouro Nacional - n. 18, n. 8 (jun 2012) - Brasília: STN, 1905...

Word

Continuação de Demonstrações da situação financeira do Tesouro Nacional
ISSN 1519-2370

1. Finanças públicas - Períodos: 2. Receita pública - Períodos: 3. Economia pública - Períodos.
I. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional.

CDF 336.001



Sumário

Resultado Fiscal do Governo Central.....
Receitas do Tesouro Nacional.....
Transferências do Tesouro Nacional.....
Despesas do Tesouro Nacional.....
Previdência Social.....
Divida Líquida do Tesouro Nacional.....
Dívida Interna Líquida.....
Dívida Externa Líquida.....

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Resultado Primário do Governo Central.....
Tabela 2 - Resultado do Governo Central - % PIB.....
Tabela 3 - Receitas Primárias do Governo Central.....
Tabela 4 - Receita Bruta do Tesouro Nacional - % PIB.....
Tabela 5 - Transferências a Estados e Municípios.....
Tabela 6 - Transferências a Estados e Municípios - % PIB.....
Tabela 7 - Despesas Primárias do Governo Central.....
Tabela 8 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Resultado Mensal.....
Tabela 9 - Subsídios e Subvenções Econômicas - Operações Oficiais de Crédito - Resultado Mensal.....
Tabela 10 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Resultado Acumulado no Ano.....
Tabela 11 - Subsídios e Subvenções Econômicas - Operações Oficiais de Crédito - Resultado Acumulado no Ano.....
Tabela 12 - Quantidade de Benefícios Emitidos LOAS - Média Acumulada no Ano.....
Tabela 13 - Despesas do Tesouro Nacional - % PIB.....
Tabela 14 - Resultado Primário da Previdência Social.....
Tabela 15 - Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social.....
Tabela 16 - Resultado da Previdência Social - % PIB.....
Tabela 17 - Dívida Líquida do Tesouro Nacional.....



Tabela 18 - Dívida Interna Líquida do Tesouro Nacional.....
Tabela 19 - Dívida Mobiliária Interna do Tesouro Nacional.....
Tabela 20 - Variação da Dívida Mobiliária interna do Tesouro Nacional
Tabela 21 - Haveres Internos do Tesouro Nacional.....
Tabela 22 - Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional.....
Tabela 23 - Variação da Dívida Externa do Tesouro Nacional.....

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Receitas, Despesas e Resultado do Governo Central.....
Gráfico 2 - Resultado do Governo Central.....
Gráfico 3 - Receita Bruta do Tesouro Nacional - Resultado Mensal.....
Gráfico 4 - Receita Bruta do Tesouro Nacional - Resultado Acumulado no Ano.....
Gráfico 5 - Base de Cálculo Transferências Constitucionais.....
Gráfico 6 - Despesas do Tesouro Nacional - Resultado Mensal.....
Gráfico 7 - Despesas de Custeio e Capital - Resultado Mensal.....
Gráfico 8 - Despesas do Tesouro Nacional - Resultado Acumulado no Ano.....
Gráfico 9 - Despesas de Custeio e Capital - Resultado Acumulado no Ano.....
Gráfico 10 - Execução de Restos a Pagar.....
Gráfico 11 - Benefícios Emitidos da Previdência.....
Gráfico 12 - Dívida Líquida do Tesouro Nacional.....



Resultado Fiscal do Governo Central

Em junho de 2012, o resultado primário do Governo Central foi superavitário em R\$ 1,3 bilhão, contra R\$ 1,8 bilhão em maio de 2012. O Tesouro Nacional contribuiu para o desempenho do mês com superávit de R\$ 4,1 bilhões, enquanto que a Previdência Social (RGPS) e o Banco Central apresentaram déficits de R\$ 2,8 bilhões e R\$ 79,7 milhões, respectivamente.

R\$ Milhões

Discriminação do Resultado	Mai/12	Jun/12	Variação %	Jan - Jun		Variação %
				2011	2012	
I. RECEITA TOTAL	81.604,6	80.032,7	-1,9%	480.011,6	571.753,0	8,7%
Receitas do Tesouro	59.560,9	55.189,0	-2,3%	468.689,7	394.571,7	-7,0%
Receitas da Previdência Social	21.870,9	21.631,0	-0,9%	110.111,7	115.819,8	10,1%
Receitas do Banco Central	222,8	212,7	-4,7%	1.210,2	1.359,5	10,7%
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	18.060,6	13.445,8	-25,6%	86.544,0	94.163,4	8,8%
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (III)	63.544,0	66.586,3	4,8%	393.457,6	427.587,5	8,7%
IV. DESPESA TOTAL	61.756,3	65.313,5	5,8%	337.473,9	379.504,3	12,5%
Despesas do Tesouro	37.151,1	40.632,5	9,7%	216.252,3	231.476,5	12,2%
Despesas da Previdência Social (Benefícios)	24.194,0	24.369,2	0,7%	129.637,8	146.399,2	12,9%
Despesas do Banco Central	311,2	292,0	-6,2%	1.583,8	1.628,5	2,8%
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB²	-	-	-	-	-	-
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV - V)	1.787,7	1.272,7	-28,8%	55.993,8	48.083,3	-14,1%
Tesouro Nacional ³	4.442,2	4.109,7	-7,6%	75.873,4	65.933,7	-9,2%
Previdência Social (RGPS)	-2.578,1	-2.757,1	7,2%	-19.526,1	-20.539,4	5,3%
Banco Central ⁴	68,4	-79,7	9,2%	-373,5	-289,0	22,6%
VII. RESULTADO PRIMÁRIO (III)	-	-	-	2,7%	2,24%	-

Fonte: Tesouro Nacional.

1. Inclui todos os impostos e contribuições.

2. Aplicações pelo governo central no pagamento do crédito líquido e correspondente ao saldo do superávit líquido da Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui o recurso de empréstimo lançado pelo FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição, conforme previsto no art. 225 da CF (art. 49, inciso II).

3. Resposta correspondente à aplicação de recursos do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFI, conforme previsto na Lei nº 11.382/2006, na MP nº 452/2008 e na Decreto nº 6.713/2008.

4. Respostas emitidas sobre as liquidações e receitas próprias (prejuízo líquido líquido do Tesouro Nacional).

O resultado primário do Governo Central, em junho de 2012, foi superavitário em R\$ 1,3 bilhão, contra superávit de R\$ 1,8 bilhão, em maio de 2012.

As receitas do Governo Central apresentaram decréscimo de R\$ 1,6 bilhão (1,9%), passando de R\$ 81,6 bilhões em maio de 2012, para R\$ 80,0 bilhões em junho de 2012. Esse comportamento decorreu, principalmente, da redução de R\$ 3,8 bilhões (37,6%) na arrecadação das demais receitas do Tesouro Nacional, compensada parcialmente pelo acréscimo de R\$ 3,2 bilhões (11,7%) nas receitas de impostos.

Em relação às despesas, verificou-se aumento de R\$ 3,6 bilhões (5,8%) em relação a maio, sobretudo em virtude do acréscimo de R\$ 3,2 bilhões (14,1%) nas despesas de Custeio e Capital e de R\$ 414,0 milhões (7,9%) nas despesas de Pessoal e Encargos Sociais.



Gráfico 1. Receitas, Despesas e Resultado do Governo Central Brasil - 2011/2012 - R\$ Bilhões

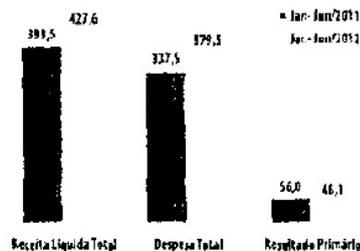


Gráfico 2. Resultado do Governo Central Brasil - 2011/2012 - R\$ Bilhões



No acumulado do ano, o superávit primário do Governo Central foi de R\$ 48,1 bilhões, contra R\$ 56,0 bilhões apurado no mesmo período de 2011.

Comparativamente ao acumulado até junho de 2011, houve redução de R\$ 7,9 bilhões no superávit apurado. Esse comportamento reflete o decréscimo de R\$ 7,0 bilhões no superávit do Tesouro Nacional, o aumento de R\$ 1,0 bilhão no déficit da Previdência Social e a redução de R\$ 84,6 milhões no déficit do Banco Central.

As receitas do Governo Central apresentaram crescimento de R\$ 41,7 bilhões (8,7%) relativamente ao acumulado até junho de 2011. Esse aumento é explicado, principalmente, pelo incremento nas receitas da Previdência Social (R\$ 15,7 bilhões), pelo crescimento na arrecadação de impostos (sobretudo em função do crescimento de R\$ 5,2 bilhões em IRPJ e de R\$ 5,1 bilhões em IRRF), de contribuições (acréscimo de R\$ 6,3 bilhões na Cofins e de R\$ 3,3 bilhões na CSLL), da cota parte de compensações financeiras (crescimento de R\$ 3,6 bilhões) e das receitas diretamente arrecadadas (crescimento de R\$ 3,5 bilhões).

As transferências a Estados e Municípios apresentaram aumento de R\$ 7,6 bilhões no período de janeiro a junho de 2012 em virtude, principalmente, do aumento observado nas transferências constitucionais (R\$ 4,8 bilhões) e no repasse de royalties de exploração de petróleo e gás natural (R\$ 2,7 bilhões).

Relativamente ao mesmo período do ano anterior, as despesas do Governo Central cresceram R\$ 42,0 bilhões (12,5%) destacando-se os incrementos de R\$ 22,7 bilhões (19,2%) nas despesas de Custeio e Capital e de R\$ 16,8 bilhões (12,9%) nas despesas da Previdência Social.

% PIB

Discriminação	Jan-Jun	
	2011	2012
GOVERNO CENTRAL	2,79%	2,49%
Tesouro Nacional	3,78%	3,22%
Previdência Social	-0,87%	-1,96%
Banco Central	-0,00%	-0,01%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.



Receitas do Tesouro Nacional

R\$ Milhões

Distribuição do Resultado	Mai/12	Jun/12	Variação %	Jan - Jun		Variação %
				2011	2012	
RECEITA TOTAL	81.694,0	80.652,2	-1,9%	463.011,4	521.753,0	8,7%
1.1. Receitas do Tesouro	59.560,9	58.188,0	-2,3%	358.689,7	394.573,7	7,0%
Receita Bruta¹	60.406,8	60.978,0	0,9%	373.021,8	400.680,1	7,4%
Impostos	27.335,1	30.531,6	11,7%	176.464,1	193.109,7	9,4%
IR	17.712,5	21.933,6	24,4%	127.354,4	119.851,0	-9,2%
IRPJ	4.918,1	3.336,0	-31,2%	24.135,5	24.516,8	6,3%
Outros	5.314,5	5.203,0	-2,1%	25.924,2	15.473,9	-39,2%
Contribuições	22.962,6	24.139,6	5,1%	117.837,7	149.590,6	26,6%
COFINS	13.880,6	14.540,1	4,8%	76.193,8	82.452,2	8,2%
CSLL	3.014,8	3.290,4	9,1%	27.380,9	30.718,6	12,2%
PIS/Pasep	1.699,9	1.699,8	-0,0%	29.375,7	22.274,5	-24,2%
CIDE Combustíveis	394,7	420,9	6,2%	4.480,7	1.250,4	-72,3%
Outras	1.972,6	1.982,4	0,5%	9.391,6	11.630,9	23,8%
Deduzidos	10.109,1	6.305,7	-37,6%	58.725,9	57.979,8	-1,3%
Cota parte de compensações financeiras	1.540,5	1.800,9	16,9%	13.842,9	17.397,7	25,7%
Unicamente arrecadadas	2.769,4	3.074,3	11,0%	17.012,1	20.513,6	20,6%
Concessões	412,6	12,9	-96,9%	1.711,2	574,5	-66,0%
Deduzidos	2.731,7	188,5	-93,1%	10.206,9	7.956,9	-22,7%
Outros	2.724,0	1.433,2	-47,3%	15.869,8	11.307,6	-28,0%
(-) Restituições	-845,9	-2.790,0	-229,0%	-4.210,7	-5.969,1	-41,8%
(-) Outras despesas	0,0	0,0	-	-121,9	-137,3	12,6%
1.2. Receitas da Previdência Social²	21.820,9	21.631,9	-0,9%	110.111,7	125.839,8	14,3%
Receitas da Previdência Social - Outros³	21.287,4	21.123,6	-0,8%	107.570,4	123.060,7	14,4%
Receitas da Previdência Social - Final⁴	533,5	508,3	-4,7%	2.541,4	2.779,1	9,4%
1.3. Receitas do Banco Central	222,8	212,3	-4,7%	1.210,2	1.339,5	10,7%

Fonte: Tesouro Nacional

CNPJ - Códigos setoriais 4.81.91.00.00

1. Ajustado pelo efeito de "Impostos retidos" e de compensação sobre o saque efetivado na Contabilidade a partir de 01/01/2012, e, também, pelo efeito de suspensão do recolhimento de impostos previdenciários em razão da Portaria S/Nº 278 de 19/04/2012.

2. Excluída receita da Contribuição Especial da Previdência Social (COPS) e parcela parcial da CPSS do serviço público federal, os benefícios na modalidade de contribuição voluntária.

3. Fonte: Ministério da Previdência Social. A Apuração do resultado do IAPPS por cliente é feita em função da facilidade por meio da Previdência Social segundo metodologia própria.

As receitas de impostos e contribuições apresentaram crescimento de 11,7% e 5,1%, respectivamente, relativamente ao mês anterior, em função sobretudo, de fatores sazonais.



Receitas do Tesouro Nacional Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou crescimento de R\$ 571,2 milhões (0,9%), passando de R\$ 60,4 bilhões, em maio, para R\$ 61,0 bilhões, em junho de 2012. Este comportamento é explicado pelo aumento de R\$ 3,2 bilhões (11,7%) na arrecadação de impostos, de R\$ 1,2 bilhões (5,1%) em contribuições e pela redução de R\$ 3,8 bilhões (37,6%) nas demais receitas.

Em junho, as receitas de impostos federais totalizaram R\$ 30,5 bilhões e as de contribuições R\$ 24,1 bilhões, apresentando em seu conjunto aumento de R\$ 4,4 bilhões (8,7%) em relação aos valores apurados em maio. Essa evolução reflete, sobretudo:



i) aumento de R\$ 4,2 bilhões (203,5%) na arrecadação de IRRF – Rendimentos de Capital, devido ao recolhimento semestral, realizado em junho, deste tributo em conformidade com a Lei nº 10.892/04;

ii) redução de R\$ 913,1 milhões (21,2%) na arrecadação de IPI, decorrente da alteração da tabela de incidência do IPI-Automóveis para os fatos geradores de maio a julho de 2012, assim como da criação de mecanismo permitindo que a nova tabela fosse aplicada ao estoque de veículos ainda não negociados até 21 de maio de 2012 conforme Decreto nº 7.725/12; e

iii) crescimento de R\$ 659,5 milhões (4,8%) na arrecadação da Cofins.

As demais receitas do Tesouro Nacional registraram redução de R\$ 3,8 bilhões (37,6%), tendo sido influenciadas, especialmente, pelas seguintes variações:

i) diminuição de R\$ 2,5 bilhões na arrecadação de dividendos (93,3%), e

ii) redução de R\$ 1,2 bilhão (69,7%) em outras receitas, especialmente em função da reclassificação dos recolhimentos da Lei nº 11.941/2009, relativa ao mês de junho de 2012, para os tributos objeto do parcelamento.



Receitas do Tesouro Nacional

Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior

No comparação com o primeiro semestre de 2011, a receita bruta do Tesouro Nacional apresentou crescimento de R\$ 27,7 bilhões (7,4%), passando de R\$ 373,0 bilhões para R\$ 400,7 bilhões. Esse comportamento deveu-se, em grande medida, ao desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, o volume geral de vendas e a massa salarial, bem como ao desempenho do ajuste anual referente ao IRPJ/CSLL decorrente da lucratividade das empresas no ano de 2011. Influenciou negativamente o crescimento comparativo, a arrecadação, em junho de 2011, de valores referentes à consolidação/antecipação de parcelas de débitos do parcelamento especial previsto na Lei nº 11.941/2009, cujos valores superaram a arrecadação de junho de 2012 em R\$ 5,5 bilhões.

O crescimento na arrecadação de impostos e contribuições decorreu, principalmente, dos seguintes fatores:

i) crescimento de R\$ 5,2 bilhões (9,5%) no IRPJ e de R\$ 3,3 bilhões (12,2%) na CSLL, explicado, principalmente, pelo desempenho da economia durante 2011, com reflexos no item da declaração de ajuste anual;

ii) incremento de R\$ 6,3 bilhões (8,2%) na Cofins e de R\$ 1,9 bilhão (9,3%) no PIS-Pasep, devido, sobretudo, ao crescimento de 6,6% do volume de vendas de dezembro de 2011 a maio de 2012 em relação a dezembro de 2010 a maio de 2011 (PMC-IBGE), bem como ao acréscimo de R\$ 1,1 bilhão na arrecadação de PIS/Cofins Importação em relação a 2011;

iii) crescimento de R\$ 5,1 bilhões (8,4%) no IRRF, devido, especialmente à elevação de R\$ 3,1 bilhões (8,7%) do IRRF – Rendimentos do Trabalho, decorrente do aumento nominal de 14,1% da massa salarial nos meses de dezembro de 2011 a maio de 2012, em comparação com igual período do ano anterior e da correção da tabela progressiva em 4,5% a partir de janeiro de 2012;

iv) aumento de R\$ 2,4 bilhões (20,2%) no Imposto de Importação - II e IPI Vinculado à Importação, decorrente principalmente da conjugação das elevações de 5,2% no valor em dólar (volume) das importações, de 10,8% na alíquota média efetiva do IPI - Vinculado, de 14,4% na taxa média de câmbio e da redução de 0,5% na alíquota média efetiva do Imposto de Importação; e

v) incremento de R\$ 1,4 bilhão (6,3%) na arrecadação de IPI, explicado principalmente pelos seguintes itens: a) IPI – Automóveis, influenciado pelas

Nos primeiro semestre de 2012, a receita bruta do Tesouro Nacional apresentou crescimento de 7,4% em relação ao ano anterior, refletindo o comportamento dos principais indicadores econômicos que afetam a arrecadação tributária.





No acumulado do ano, houve aumento de R\$ 3,6 bilhões na arrecadação da cota parte de compensações financeiras em relação ao ano anterior.

alterações da tabela de incidência do IPI-Automóveis para os fatos geradores de maio a julho de 2012 e sua aplicação ao estoque de veículos ainda não negociados e pela redução de 9,3% no volume de vendas ao mercado interno, assim como pelo acréscimo de R\$ 388 milhões nos montantes de compensações no período de janeiro a junho de 2012 quando comparados com o mesmo período em 2011; e b) IPI – Outros, devido ao decréscimo de 3,1% na produção industrial no acumulado de dezembro de 2011 a maio de 2012 em relação ao mesmo período do ano anterior, desoneração de produtos da linha branca, conforme Decreto nº 7.631/2011 e de produtos do setor de móveis, conforme Decreto nº 7.705/12, assim como pela reclassificação, por estimativa, de R\$ 186 milhões, de janeiro a abril de 2012, em relação à igual período de 2011.

O conjunto das demais receitas do Tesouro Nacional apresentou decréscimo de R\$ 744,2 milhões (1,3%), em relação aos primeiros seis meses de 2011, decorrente dos seguintes fatores:

i) decréscimo de R\$ 4,8 bilhões em outras receitas, devido ao recolhimento, em junho de 2011, no valor de R\$ 6,7 bilhões, em decorrência da consolidação/ antecipação de parcelas de débitos do parcelamento especial previsto na Lei nº 11.941/2009 contra apenas R\$ 1,2 bilhão no mesmo mês de 2012;

ii) aumento de R\$ 3,6 bilhões (25,7%) em cota parte de compensações financeiras, devido ao maior recolhimento de participação especial relativa à exploração de petróleo em razão do aumento do volume produzido e do aumento do preço internacional;

iii) crescimento de R\$ 3,5 bilhões (20,6%) na arrecadação das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e fundações; e

iv) comparativamente a 2011, a arrecadação de dividendos reduziu R\$ 2,3 bilhões (22,7%) em 2012.

Comparativamente a 2011, a arrecadação de dividendos reduziu R\$ 2,3 bilhões (22,7%) em 2012.

Discriminação	Jan-Jun	
	2011	2012
RECEITA BRUTA¹	18,05%	18,70%
Impostos	8,85%	9,01%
IR	6,35%	6,44%
IPI	1,11%	1,18%
Outros	1,39%	1,42%
Contribuições	6,87%	5,98%
COFINS	3,80%	3,35%
CSLL	1,37%	1,43%
Pro/asep	1,02%	1,04%
COF - Combustíveis	0,22%	0,12%
Outras	0,47%	0,54%
Demais	2,98%	2,71%
Cota parte de compensações financeiras	0,69%	0,71%
Diretamente arrecadadas	0,65%	0,70%
Concessões	0,09%	0,04%
Dividendos	0,51%	0,37%
Outras	0,29%	0,34%

Fonte: Tesouro Nacional.
Obs.: Dados sujeitos a alteração.
1. Os valores referentes à retenção na fonte e Refis foram desbitados, por consequência, do total.



Transferências do Tesouro Nacional

R\$ Milhões

Discriminação do Resultado	Mai/12	Jun/12	Variação %	Jan - Jun		Variação %
				2011	2012	
TRANSFERÊNCIAS TOTAL	18.060,6	13.445,3	-25,6%	85.544,0	94.163,4	8,8%
Transferências Constitucionais	13.269,0	11.339,2	-14,5%	66.257,9	71.017,9	7,2%
Lei Complementar 87/1995 - Lei Complementar 115/2002	162,5	162,5	0,0%	975,0	975,0	0,0%
Transferências da Cide - Combustíveis	0,0	0,0	-	955,0	740,7	-22,5%
Demais Transferências	4.629,1	1.944,1	-58,0%	18.356,1	21.410,4	16,6%
Salários Educativos	664,5	739,8	10,7%	3.930,6	4.521,5	15,3%
Royalties	3.337,8	1.188,4	-64,4%	8.651,1	3.352,8	-61,2%
Fundeb/Fundeb	606,9	0,0	-100,0%	5.616,2	5.382,3	-4,2%
Dúvidas	15,0	15,8	0,6%	127,7	134,9	5,6%

Fonte: Tesouro Nacional

- Valores corrigidos pela inflação

1 Lei Complementar nº 87/1995 (até 2003) e Anexo ao Projeto de Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006)

As transferências a Estados e Municípios apresentaram redução de R\$ 4,6 bilhões (25,6%) em junho de 2012, frente ao mês anterior devido à diminuição das transferências constitucionais e de royalties de petróleo.

Transferências do Tesouro Nacional Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior

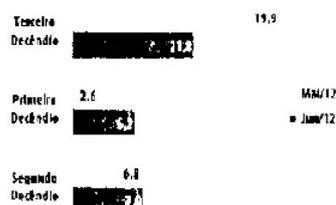
Em junho de 2012, as transferências a Estados e Municípios apresentaram decréscimo de R\$ 4,6 bilhões (25,6%), totalizando R\$ 13,4 bilhões, contra R\$ 18,1 bilhões no mês anterior. Esse comportamento resulta de:

i) redução de R\$ 1,9 bilhão (14,5%) frente a maio nas transferências constitucionais, como impacto da menor arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI), principalmente no terceiro decêndio de maio, com reflexo nas transferências de junho;

ii) decréscimo de R\$ 2,1 bilhões nas transferências de royalties de petróleo, em decorrência da do repasse sazonal de recursos provenientes da participação especial pela exploração de petróleo e gás natural ocorrido em maio; e

iii) diminuição de R\$ 606,9 milhões nas transferências ao Fundeb, conforme cronograma de pagamentos estabelecido pela Portaria Interministerial nº 1.809/2011.

Gráfico 5. Base de Cálculo Transferências Constitucionais Brasil - 2012 - R\$ Bilhões





Transferências do Tesouro Nacional Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior

No comparativo dos primeiros seis meses de 2012 contra o mesmo período de 2011, as transferências a Estados e Municípios apresentaram, em seu conjunto, aumento de R\$ 7,6 bilhões (8,8%), elevando-se de R\$ 86,5 bilhões em 2011 para R\$ 94,2 bilhões em 2012. As principais variações no período foram:

Nos primeiros seis meses de 2012, as transferências apresentaram aumento de 8,8%, passando de R\$ 86,5 bilhões em 2011 para R\$ 94,2 bilhões este ano.

i) aumento de R\$ 4,8 bilhões (7,2%) nas transferências constitucionais (IPI, IR e outras), reflexo da maior arrecadação das receitas compartilhadas (IPI e IR); e

ii) incremento de R\$ 2,7 bilhões (31,3%) nas transferências de royalties de petróleo advindos do aumento dos repasses de recursos provenientes de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural.

R\$

Discriminação	Jan - Jun	
	2011	2012
TRANSFERÊNCIAS TOTAIS	4,32%	4,39%
Transferências Constitucionais	3,30%	3,32%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 ¹	0,03%	0,03%
Transferências da Cide - Combustíveis	0,03%	0,03%
Demais Transferências	0,92%	1,00%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs: Dados sujeitos a alteração

1. Lei Complementar nº 87/1996 (até 2001) e Auxílio Financeiro a Estados de origem da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2002 a 2006).



Despesas do Tesouro Nacional

R\$ Milhões

Tabela 7 - Despesas Primárias do Governo Central¹ - Brasil - 2011 / 2012

Descrição do Resultado	Mai/12	Jun/12	Variação %	Jan - Jun		Variação %
				2011	2012	
I DESPESA TOTAL	61.755,1	65.313,6	5,8%	337.473,9	379.504,3	12,5%
I.1 Despesas do Tesouro	37.051,1	40.632,5	9,7%	206.252,3	231.476,6	12,2%
Pessoal e Encargos Sociais ²	14.332,2	14.766,1	2,9%	87.037,8	89.524,7	2,9%
Custeio e Capital	22.559,5	25.690,8	14,1%	118.178,4	140.865,8	19,2%
Despesa de FAT	2.544,0	2.837,3	12,9%	12.030,4	14.189,2	17,9%
Subsídios e Subvenções Econômicas ³	709,6	598,0	-15,7%	5.822,3	7.069,1	44,0%
Benefícios Assistenciais (LOAS/PMV) ⁴	2.453,1	2.459,0	+0,2%	12.273,5	14.537,7	18,4%
Capitalização de Petróleo	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas de Custeio e Capital	16.842,1	19.796,4	17,7%	88.542,1	104.479,7	18,6%
Outras Despesas de Custeio	11.675,9	12.200,5	13,1%	63.420,4	71.637,6	13,0%
Outras Despesas de Capital ⁵	5.147,4	6.527,9	28,0%	25.126,7	32.833,1	30,0%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	162,5	175,5	+7,4%	1.036,1	1.061,1	4,7%
I.2 Despesas da Previdência Social (Benefícios)⁶	24.334,0	24.389,2	0,0%	129.537,8	146.399,2	12,9%
Benefícios Previdenciários - Urbano	18.991,7	18.894,4	-0,6%	101.223,7	113.304,5	12,0%
Benefícios Previdenciários - Rural	5.402,3	5.494,8	0,0%	28.414,1	33.003,6	16,2%
I.3 Despesas do Banco Central	311,2	292,0	-6,2%	1.583,8	1.628,5	2,8%

Fonte: Tesouro Nacional.

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1. Aplica-se ao conjunto de "pagamentos efetivos", que se refere ao valor do saque efetivado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui despesas realizadas com recursos da integralização do LFI, conforme previsto na Portaria S/Fin nº 28, de 13/04/2012.

2. Exclui a parcela patronal da CPS do servidor público federal.

3. Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2010, despesas com repasseamento de passivos.

4. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Previdência Vital (PV), são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central.

5. Inclui despesas do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Lei nº 12.092/2012.

6. Fonte: Ministério da Previdência Social. A contagem do resultado, do FOPR por competência mensal é realizada pelo MIO, da Previdência Social segundo metodologia própria.

Despesas do Tesouro Nacional

Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior

Em junho, as despesas do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 40,6 bilhões, representando um acréscimo de R\$ 3,6 bilhões (9,7%) em relação a maio de 2012. Esse aumento decorreu principalmente do acréscimo de R\$ 3,2 bilhões nas despesas de Custeio e Capital e aumento de R\$ 414,0 milhões nas despesas de Pessoal e Encargos Sociais.



Gráfico 6. Despesas do Tesouro Nacional Brasil - 2012 - R\$ Bilhões

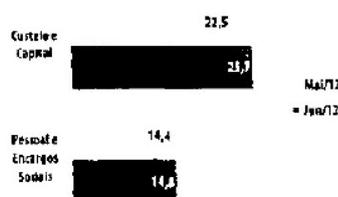
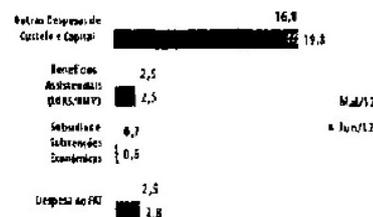


Gráfico 7. Despesas de Custeio e Capital Brasil - 2012 - R\$ Bilhões



As despesas de Custeio e Capital totalizaram R\$ 25,7 bilhões no mês frente a R\$ 22,5 bilhões em maio de 2012. Este comportamento deve-se, sobretudo, aos seguintes fatores:

As despesas do PAC aumentaram R\$ 1,6 bilhão (54,5%) no comparativo entre junho e maio de 2012.

i) acréscimo em Outras Despesas de Custeio e Capital, em R\$ 3,0 bilhões (17,7%), concentrado principalmente no aumento de R\$ 1,6 bilhão (54,5%) na execução do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e acréscimo de R\$ 1,3 bilhão (11,2%) nas despesas discricionárias, dentre as quais destacam-se os aumentos nos desembolsos dos Ministérios da Saúde, de R\$ 786,8 milhões (19,0%), do Desenvolvimento Social, de R\$ 295,9 milhões (16,8%) e da Defesa, de R\$ 275,0 milhões (27,0%); e

ii) aumento de R\$ 323,2 milhões (12,9%) nas despesas do FAT. O pagamento do abono salarial observa o calendário referente ao exercício 2011/2012 (agosto/2011 a junho/2012), regulamentado pela Resolução Codefat nº 668/2011.

R\$ Milhões

Tabela II - Outras Despesas de Custeio e Capital - Brasil - 2012

Discriminação	Maio/12	Junho/12	Variação %
Previdências e Sentenças	1.471,7	1.229,7	-16,7%
Legislativa	172,9	186,4	+13,3%
Judiciário	610,9	567,4	-7,1%
Crédito Extraordinário ¹	159,4	283,6	+78,0%
PIF ²	2.804,7	4.419,8	+54,3%
Outras ³	173,4	491,3	+183,6%
Discricionárias	11.424,4	12.701,5	+11,2%
Min. da Saúde	4.139,7	4.926,5	+19,0%
Min. do Des. Social	1.755,1	2.050,9	+16,8%
Min. da Educação	1.561,3	1.714,4	+9,8%
Min. da Defesa	1.019,8	1.294,5	+27,0%
Min. da Ciência e Tec.	523,8	391,6	-25,2%
Min. do Des. Agrário	159,9	221,9	+38,8%
Min. da Justiça	193,0	180,3	-6,1%
Min. da Previdência	161,6	133,1	-17,6%
Min. dos Transportes	67,6	103,6	+53,2%
Min. das Cidades	123,3	103,3	-16,2%
Demais	1.372,2	1.250,9	-8,8%
Total	16.821,3	19.796,4	+17,7%

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração

1. Crédito extraorçamentário relativo ao Programa de Aceleração do Crescimento

2. Corresponde à despesa do PAC para suprir o déficit e meta de superávit primário

3. Inclui subvenções econômicas, benefícios de regime especial, Instituições ANA, Fundo de Desenvolvimento ALVARADO, doações, auxílios, subvenções, empréstimos, Prorrogio, Fundo Constitucional do DF, PRAFF e integração de notas de orçamento interanuais

As despesas de Pessoal e Encargos Sociais aumentaram R\$ 414,0 milhões (2,9%) em relação ao mês anterior. Cumpre destacar que os gastos com pessoal foram impactados no mês de junho pelo adiantamento de parcela do décimo terceiro salário (gratificação natalina) dos servidores dos Poderes Legislativo, Judiciário e do MPU



R\$ Milhões

Tabela 9 - Subsídios e Subvenções Econômicas*		
Operações Oficiais de Crédito - Brasil - 2012		
Discriminação	Mai/12	Jun/12
Agricultura	131,8	139,4
Custeio Agropecuario	84,7	8,9
Investimento Rural	0,0	0,2
Parcelas Agrícolas	33,5	32,3
FGF	0,5	0,1
AGF	2,0	-7,4
Sustent. de preços	30,0	40,0
Pronaf	126,3	21,1
Pova	0,0	10,0
Alcool	0,0	0,0
Cacaú	0,0	0,0
Securitização	0,0	0,0
Fundação Terracultura	83,4	24,9
FUNCAFÉ	4,8	1,2
Revitaliza	0,0	0,0
Outros	66,7	130,0
PSI	0,0	0,0
Op. Microcrédito (LOM/MC)	15,8	17,9
Habitação (PSH)	0,0	0,0
FMS	-5,0	-8,3
Exportação (Proex)	23,3	86,5
Itaipu ²	32,7	34,0
Total	398,5	289,4

Fonte: Tesouro Nacional.

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1. Não inclui reordenamento de passivos e despesas com subvenção aos fundos regionais.

2. Refere-se à utilização parcial a compensação por cessar de energia elétrica de Itaipu, conforme Decreto Legislativo nº 129/2011.

Despesas do Tesouro Nacional

Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior

As despesas do Tesouro Nacional apresentaram aumento de R\$ 25,2 bilhões (12,2%) em relação ao primeiro semestre de 2011, destacando-se as variações de R\$ 22,7 bilhões (19,2%) nas Despesas de Custeio e Capital e de R\$ 2,5 bilhões (2,9%) nos gastos com Pessoal e Encargos Sociais. Cumpre destacar que, em percentual do PIB, houve decréscimo de 0,16 p.p. do PIB nas despesas de pessoal.

O aumento de R\$ 22,7 bilhões observados nos gastos com Custeio e Capital, quando comparados ao mesmo período de 2011, pode ser explicado por:

i) crescimento de R\$ 15,9 bilhões (18,0%) nas Outras Despesas de Custeio e Capital. As variações mais significativas foram: a) aumento de R\$ 8,6 bilhões (12,9%) nas despesas discricionárias; b) crescimento de R\$ 6,4 bilhões (52,7%) nas despesas do PAC; e c) redução de R\$ 2,0 bilhões (64,8%) nos desembolsos relativos a créditos extraordinários. Nas discricionárias, as maiores variações foram observadas

Nos seis primeiros meses de 2012, as despesas com pessoal e encargos sociais reduziram 0,16 p.p. do PIB em relação a igual período de 2011, atingindo 4,18% do PIB em 2012 ante 4,34% do PIB em 2011.



Gráfico 8. Despesas do Tesouro Nacional Brasil - 2011/2012 - R\$ Bilhões

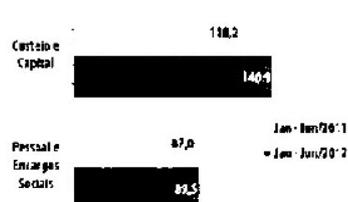
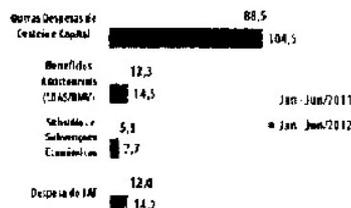


Gráfico 9. Despesas de Custeio e Capital Brasil - 2011/2012 - R\$ Bilhões



No primeiro semestre de 2012, os gastos com investimentos do PAC apresentaram incremento de R\$ 6,4 bilhões (52,7%) em relação ao mesmo período de 2011.

nos gastos do Ministério da Saúde, com aumento de R\$ 3,4 bilhões (12,2%); do Ministério do Desenvolvimento Social, com incremento de R\$ 2,1 bilhões (22,5%); e do Ministério da Educação, com aumento de R\$ 1,5 bilhão (15,7%);

ii) aumento de R\$ 2,3 bilhões (44,0%) nos dispêndios com Subsídios e Subvenções Econômicas, alcançando R\$ 7,7 bilhões no acumulado até junho de 2012, contra R\$ 5,3 bilhões no mesmo período de 2011. Este resultado decorreu da execução dos seguintes Programas: a) Programa Aquisição do Governo Federal - AGF (crescimento de R\$ 1,0 bilhão); b) Custeio Agropecuário (crescimento de R\$ 705,8 milhões); c) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf (crescimento de R\$ 564,7 milhões); e d) Programa de Sustentação do Investimento - PSI (crescimento de R\$ 311,0 milhões);

iii) incremento de R\$ 2,3 bilhões (18,4%) nos gastos com benefícios assistenciais (LOAS/RMV), em relação ao mesmo período de 2011. Essa variação é explicada pelo aumento de 5,3% na quantidade de benefícios emitidos e pelos reajustes de 5,9% e de 14,1% do salário mínimo nos anos de 2011 e 2012, respectivamente; e

Tabela 10 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Brasil - 2011/2012

Discriminação	Jan - Jun		Variação %
	2011	2012	
Precatórios e Sentenças	2.545,7	2.938,6	25,0%
Legislativo	621,5	677,9	9,1%
Judiciário	2.736,4	3.293,3	20,4%
Crédito Específico do 1	3.021,4	1.083,8	-64,8%
PAC 2	12.196,3	18.617,0	52,7%
Outras 3	734,6	2.421,1	230,0%
Discricionárias	56.889,2	75.493,1	132,9%
Min. da Saúde	27.641,1	31.014,9	12,2%
Min. do Des. Social	8.369,5	11.473,0	22,5%
Min. da Educação	3.851,1	11.347,5	193,7%
Min. da Defesa	5.901,9	5.916,7	0,2%
Min. da Ciência e Tec.	1.936,7	2.249,5	16,5%
Min. do Des. Agrário	743,5	973,5	30,9%
Min. da Justiça	1.314,7	1.086,7	-17,4%
Min. da Previdência	934,8	971,9	3,9%
Min. dos Transportes	467,6	540,8	15,2%
Min. das Cidades	375,1	506,5	35,0%
Diversas	8.309,7	9.419,2	13,2%
Total	88.547,1	104.470,7	18,0%

Fonte: Tesouro Nacional.
 Obs.: Dados sujeitos a alteração.
 1. Exclui crédito extraordinário relativo ao Programa de Aceleração do Tratamento.
 2. Corresponde à despesa do PAC (passível de renúncia à meta) despesa de investimento.
 3. Inclui subvenções econômicas, benefícios de legislação, transferências ANA, crédito de desenvolvimento AGF/ADENCO, concessões, anistias, convênios, indenizações quanto à Ação Constitucional do DF/PIAII e integração de custos de organismos internacionais.



iv) aumento de R\$ 2,2 bilhões (17,9%) nas despesas do FAT, justificadas principalmente pelo reajuste de 14,13% no valor do benefício do Seguro Desemprego (Resolução Codefat nº 685/2011).

Os dispêndios com a folha salarial registraram decréscimo de 0,16 p.p. do PIB, passando de 4,34% em 2011 para 4,18% do PIB em 2012. Em termos nominais, houve crescimento de R\$ 2,5 bilhões (2,9%), passando de R\$ 87,0 bilhões em 2011, para R\$ 89,5 bilhões em 2012. Cumpre destacar que houve redução no pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pessoal de R\$ 1,2 bilhão em relação ao mesmo período do ano anterior.

O montante de restos a pagar (RP) pagos até junho de 2012, segundo a ótica do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, relativos a custeio e investimento, exceto Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), correspondeu a R\$ 17,4 bilhões. Do total dos RP pagos, a execução concentrou-se, principalmente, nos Ministérios da Educação (R\$ 4,4 bilhões), da Saúde (R\$ 4,4 bilhões), da Defesa (R\$ 2,1 bilhões) e da Ciência e Tecnologia (R\$ 1,1 bilhão).

R\$ Bilhões

Discriminação	Jan - Jun	
	2011	2012
Agricultura	2.605,2	4.614,1
Custeio Agropecuário	443,2	1.145,0
Investimento Rural	17,1	67,9
Preços Agrícolas	-100,3	823,0
FGF	40,2	152,6
AGF	588,4	445,1
Sustent. de preços	448,0	771,0
Pronal	1.588,0	2.152,7
Pesa	467,7	177,9
Acuel	0,0	0,7
Cooper	0,1	2,4
Securitização	0,0	0,0
Fundo da Terra Indica	120,1	150,8
FUNRAC	44,0	41,1
Rentafin	25,7	50,5
Outros	571,5	1.123,4
PA	429,0	740,0
Do Microcrédito (COMFOP)	0,0	119,5
Habitacao (PSU)	0,0	0,0
FNU	0,0	-34,1
Captação (Proex)	142,5	138,0
Outros ²	0,0	101,1
Total	3.176,7	5.737,5

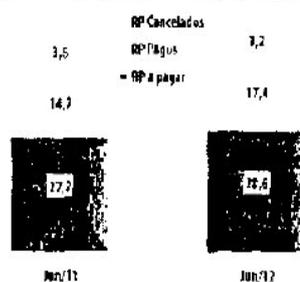
Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração

1. Refere-se ao cancelamento de passivos e despesas com subvenções em entidades regionais.

2. Refere-se à subvenção paga à administração por pessoal do exército eletrônico de defesa contra o terrorismo legislativo nº 129/2011

Gráfico 10. Execução de Restos a Pagar Brasil - 2011/2012 - R\$ Bilhões





R\$ MILHÕES

Tabela 12 - Quantidade de Benefícios Emitidos LOAS - Média Acumulada no Ano Brasil - 2007/2012

	Total LOAS	Varição em relação à média do ano anterior	idosos	Varição em relação à média do ano anterior	Portadores de Ações/Espeçis	Varição em relação à média do ano anterior
média 2007	2.575.467,0	7,8%	1.239.649,3	9,5%	1.335.817,8	6,3%
média 2008	2.810.558,0	9,1%	1.360.235,3	9,7%	1.450.302,8	8,6%
média 2009	3.057.295,3	8,6%	1.497.566,1	9,4%	1.564.729,2	7,9%
média 2010	3.290.375,3	7,8%	1.583.853,0	6,5%	1.706.522,3	9,1%
média 2011	3.506.562,7	6,6%	1.658.459,3	4,7%	1.848.104,3	8,3%
Jan-Jun/07	2.522.507,2	-	1.210.837,0	-	1.311.670,2	-
Jan-Jun/08	2.746.034,0	8,9%	1.326.797,3	9,6%	1.419.236,7	8,2%
Jan-Jun/09	3.090.611,5	9,3%	1.458.305,8	9,9%	1.632.304,7	8,5%
Jan-Jun/10	3.291.874,3	7,3%	1.562.546,7	7,1%	1.668.627,7	6,5%
Jan-Jun/11	3.456.034,3	7,6%	1.641.742,3	5,1%	1.814.311,7	8,7%
Jan-Jun/12	3.037.836,3	5,3%	1.701.532,9	3,2%	1.935.263,3	6,1%

Fonte: Tesouro Nacional
 CNA - Dados preliminares

% 1.0

Tabela 13 - Despesas do Tesouro Nacional - Brasil - 2011/2012

Descrição	Jan - Jun	
	2011	2012
DESPESAS DO TESOURO NACIONAL	10,28%	10,80%
Pessoal e Encargos Sociais	4,34%	4,18%
Custeio e Capital	5,89%	6,57%
Despesas do FAF	0,62%	0,66%
Subsídios e Subvenções	0,27%	0,36%
LOAS/IRAV	0,61%	0,68%
Diversas	4,41%	4,81%
Transferências ao Banco	0,05%	0,05%

Fonte: Tesouro Nacional
 DTA - Dados preliminares
 1. Inclui despesas com subvenção aos fundos regionais e a parcela de 20% de despesas com reembolso de passagens.



Previdência Social

R\$ Milhoes

Discriminação do Resultado	Tabela 14 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2011/2012					
	MaV12	Jun/12	Variação %	Jan - Jun		Variação %
				2011	2012	
I ARRECAÇÃO LÍQUIDA	21.820,9	21.631,9	-0,9%	110.111,7	125.839,8	14,3%
Arrecadação Bruta	24.151,4	24.011,4	-0,6%	123.411,7	141.265,4	14,4%
Contribuição Previdenciária	21.808,2	21.611,5	-1,3%	111.250,5	127.236,8	14,4%
Simplex	2.091,3	2.020,5	5,6%	10.461,6	12.832,2	17,1%
CFI	36,1	32,5	15,9%	212,5	161,0	-24,7%
Depósitos Judiciais	169,0	150,7	-10,3%	916,2	977,5	3,3%
Revis	7,9	9,8	24,0%	60,9	57,7	-5,3%
(-) Resultação/Operação	-85,0	-71,2	-16,3%	-370,9	-499,1	34,6%
(-) Transferências a Terceiros	-2.245,5	-2.208,0	2,0%	-11.958,0	-14.926,5	15,7%
II BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	24.394,0	24.389,7	0,0%	129.637,8	146.399,2	12,9%
III RESULTADO PRIMÁRIO	-2.573,1	-2.757,3	7,2%	-19.526,1	-20.550,4	5,3%
IV RESULTADO PRIMÁRIO/PIB				-0,97%	-0,96%	

Fonte: Ministério da Previdência Social
Obs.: Dados sujeitos a atualização

Em junho de 2012, a Previdência Social registrou déficit de R\$ 2,8 bilhões contra déficit de R\$ 2,6 bilhões em maio.

Previdência Social

Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior

Em junho de 2012, o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) registrou déficit de R\$ 2,8 bilhões, contra um déficit de R\$ 2,6 bilhões em maio. Em relação ao primeiro semestre do ano anterior, o déficit previdenciário diminuiu 0,01 p.p. do PIB, passando de 0,97% em 2011, para 0,96% do PIB em 2012. Em termos nominais, o aumento registrado no déficit foi de R\$ 1,0 bilhão (5,3%).

A arrecadação líquida apresentou aumento de R\$ 15,7 bilhões (14,3%) devido ao crescimento da massa salarial, que repercute nas contribuições sobre a folha de pagamento. A variação nominal da massa salarial apurada pela Pesquisa Mensal de Emprego (PME/IBGE), entre dezembro de 2011 e maio de 2012, apresentou crescimento de 14,1% comparado à igual período do ano anterior.

Previdência Social

Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior

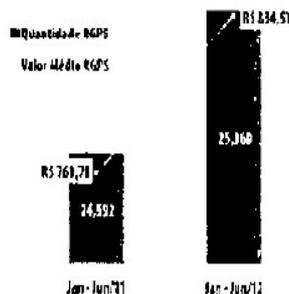
As despesas com benefícios apresentaram aumento de R\$ 16,8 bilhões (12,9%) comparativamente aos primeiros seis meses de 2011 devido, principalmente, aos seguintes fatores:



i) aumento de R\$ 72,81 (9,6%) no valor médio dos benefícios pagos pela Previdência, como consequência do reajuste do salário mínimo e do aumento dos benefícios com valores acima do piso; e

ii) elevação de 768,1 mil (3,1%) na quantidade média mensal de benefícios pagos.

Gráfico 11. Benefícios Emitidos da Previdência Brasil - 2011/2012 - Média



No estoque de benefícios de 2012, comparado ao de 2011, destacam-se os aumentos de 557,5 mil aposentadorias (3,5%), de 169,6 mil pensões por morte (2,5%) e 25,3 mil benefícios de auxílio-doença (1,8%).

Nos seis primeiros meses deste ano, o déficit da previdência reduziu-se de 0,97% para 0,96% do PIB comparativamente ao mesmo período do ano passado.

Em mil benefícios

Tabela 15 - Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social - Brasil - 2011/2012

Discriminação	Mai/12	Jun/12	Variação %	Jan - Jun		Variação %
				2011	2012	
BENEFÍCIOS DO RGPS	24.489	25.540	0,2%	24.592	25.360	3,1%
Previdenciários	24.650	24.709	0,2%	24.767	24.540	-0,9%
Aposentadorias	16.367	16.411	0,3%	15.718	16.287	3,5%
Idade	8.581	8.610	0,3%	8.233	8.539	3,7%
Invalidez	3.037	3.026	-0,1%	2.988	3.024	1,3%
Tempo de contribuição	4.750	4.764	0,3%	4.516	4.724	4,1%
Pensão por morte	6.865	6.878	0,2%	6.672	6.843	2,6%
Auxílio-Doença	1.271	1.215	-0,6%	1.227	1.252	2,6%
Salário-maternidade	83	84	1,5%	74	76	2,3%
Outros	73	74	1,6%	61	71	15,1%
Acidentários	833	852	-0,2%	829	831	0,6%
Aposentadorias	177	178	0,4%	168	176	4,0%
Pensão por morte	123	123	-0,1%	125	123	-1,7%
Auxílio - doença	174	171	-1,5%	179	173	-3,3%
Auxílio - acidente	291	232	-0,3%	283	290	2,6%
Auxílio - suplementar	68	67	-0,4%	77	68	-4,5%

Fonte: Ministério da Previdência Social
 Cols. Diferença superior a 0,1% arredondada



Tabela 16 - Resultado da Previdência Social - Brasil - 2011 / 2012

Distribuição	R\$ Milhões		Variação %	% PIB	
	Jan - Jun			Jan - Jun	
	2011	2012		2011	2012
CONTRIBUIÇÃO	110.111,2	125.839,8	14,3%	5,49%	5,87%
Urbana	107.510,4	123.000,7	14,4%	5,38%	5,74%
Rural	2.591,4	2.779,1	9,4%	0,13%	0,13%
BENEFÍCIOS	129.637,8	146.399,2	12,9%	6,46%	6,81%
Urbana	101.223,7	113.305,5	12,0%	5,05%	5,29%
Rural	28.414,1	33.085,6	16,2%	1,42%	1,54%
RESULTADO PRIMÁRIO	19.526,1	-20.559,4	-5,3%	-0,97%	-0,96%
Urbana	6.346,2	9.671,1	52,6%	0,32%	0,45%
Rural	-25.872,7	-30.230,5	16,8%	-1,29%	-1,41%

Fonte: Ministério da Previdência Social

Nota: 1. Dados sujeitos a alterações

Objetivo: a base de dados do RPS para a clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.



Dívida Líquida do Tesouro Nacional

A Dívida Líquida do Tesouro Nacional - DLTN alcançou o montante de R\$ 957,6 bilhões em junho de 2012. Comparativamente ao mês anterior, houve aumento de R\$ 7,2 bilhões, consequência do aumento de R\$ 7,1 bilhões no estoque da dívida interna líquida e de R\$ 127,5 milhões na dívida externa líquida.

Em junho de 2012, a Dívida Líquida do Tesouro Nacional atingiu 22,4% do PIB, apresentando redução de 0,6 p.p. em comparação a junho de 2011.

R\$ Milhões

Discretização	Ma/12	Jun/12	Variação %	Jun/11	Jun/12	Variação %
I. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	862.067,5	869.156,6	0,8%	842.873,7	869.156,6	3,1%
Dívida Interna	2.658.515,4	2.715.519,3	2,1%	2.424.802,0	2.715.519,3	12,0%
Reservas Internas	1.796.437,9	1.846.361,7	2,8%	1.581.926,9	1.846.361,7	16,1%
II. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	88.322,5	88.450,0	0,1%	75.677,8	88.450,0	16,9%
Dívida Externa	88.906,6	89.049,6	0,2%	75.972,7	89.049,6	17,2%
Reservas Externas	584,2	599,7	2,6%	294,9	599,7	103,4%
III. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL	950.390,0	957.606,6	0,8%	918.551,5	957.606,6	4,3%
IV. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB ¹	22,3%	22,4%		23,0%	22,4%	

Fonte: Tesouro Nacional

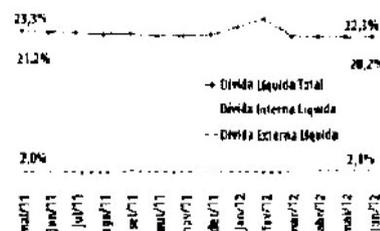
Obs.: Dados sujeitos a alterações.

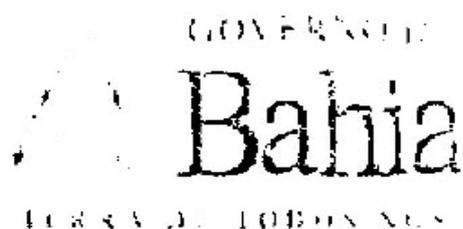
1. Pêso da corrente acumulada em 12 meses.

Em relação a junho de 2011, a DLTN aumentou R\$ 39,1 bilhões. Essa diferença é resultado do acréscimo de R\$ 26,3 bilhões no estoque da dívida interna líquida e de R\$ 12,8 bilhões no da dívida externa líquida.

Em relação ao PIB, a DLTN diminuiu 0,6 p.p. no mesmo período, passando de 23,0% em junho de 2011 para 22,4% em junho de 2012.

Gráfico 12. Dívida Líquida do Tesouro Nacional 2011/2012 - % PIB





SECRETARIA DA FAZENDA

PROINCLUSÃO/ BIRD

PARECER TÉCNICO

PROGRAMA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA – PROINCLUSÃO

Em acordo com as determinações do art. 32 da Lei Complementar 101/2001, Lei de Responsabilidade Fiscal, e do inciso I do artigo 21 da Resolução nº. 43/2001 – Senado Federal, apresentamos a seguir Parecer Técnico acerca da operação de crédito externo junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, relativa ao Programa em destaque.

1. CONTEXTO DO PROGRAMA

CONDIÇÕES GERAIS

A crise da economia mundial, iniciada em 2008, mudou de perfil e tem exigido novas medidas de política econômica que minimizem o seu impacto. Ela esteve centrada, inicialmente, na quebra de grandes instituições financeiras, que foram socorridas pelos Estados ao custo da expansão da dívida pública. Seu desdobramento de crise de endividamento privado, imobiliário e bancário em crise fiscal e de dívida pública, nos EUA e na Europa, reforça o ambiente de incerteza e aversão ao risco que ameaça o desempenho das economias emergentes, inclusive o Brasil.

Reflexos negativos já são observados na capacidade de expansão da economia brasileira, sinalizando a necessidade de reformas estruturais que fortaleçam a competitividade e criem as condições para o crescimento econômico sustentado. Reconhecendo essa carência, o Governo Federal vem adotando medidas para minimizar os efeitos da sobrevalorização cambial sobre a redução da competitividade de alguns segmentos da indústria nacional, através de ações de desoneração fiscal, incentivo à inovação e criação de novas formas de financiamento à exportação.

A Bahia tem acompanhado o dinamismo da economia brasileira. O PIB do Estado registrou um aumento de 2% em 2011, destacando-se a agropecuária e setor de serviços com crescimentos de 9,8% e 3,6%, respectivamente, enquanto a indústria registrou -2,9%. Este resultado ficou 0,7 ponto percentual abaixo do PIB nacional de 2,7%, divulgado pelo IBGE.

Em 2010 o aumento do PIB baiano foi de 7,5%, a segunda maior taxa de crescimento de toda a série histórica deste índice.

No comércio exterior, a Bahia atingiu, em 2011, superávit de US\$ 3,2 bilhões na sua balança comercial (o melhor resultado do comércio exterior baiano). As exportações alcançaram US\$ 11 bilhões, com acréscimo de 24% em relação ao ano anterior. As importações, por sua vez, cresceram 15,8%, perfazendo volume de US\$ 7,8 bilhões (recorde). Os preços favoráveis das matérias-primas ajudaram a impulsionar as vendas lá fora. Na média, eles cresceram 20% em toda a pauta baiana em relação a 2010.

Já o aquecimento da economia baiana e o dólar barato contribuíram para o resultado recorde das exportações que foi obtido mesmo com a crise financeira que assola as principais economias mundiais, além do câmbio desfavorável durante a maior parte do ano. O crescimento das economias dos países emergentes, principalmente os da América Latina e Ásia, sustentou a demanda externa por produtos da Bahia. Argentina e China foram os dois maiores destinos para os produtos baianos em 2011.

Trabalho e renda

Os bons resultados observados no mercado de trabalho são a melhor evidência do cenário favorável vivido pela economia baiana. Em 2011, confirmou-se a continuada expansão do mercado formal de trabalho verificada nos anos recentes, registrando-se a criação de 76.091.

O bom desempenho do emprego formal tem sido acompanhado por uma melhoria nas condições gerais de inserção produtiva: nos últimos anos, diminuiu a proporção de famílias sem rendimento, assim como daquelas que ganhavam até um salário mínimo.

Eradicação da extrema pobreza

A Organização das Nações Unidas estabeleceu oito objetivos para o Milênio, sendo o primeiro deles erradicar a extrema pobreza e a fome. Até 2015, a proporção dos mais pobres na população mundial deve permanecer em torno de 15%, acima dos 14,1% previstos antes da crise financeira mundial de 2007 a 2009.

No Brasil, há ainda 16,2 milhões vivendo na extrema pobreza. Para erradicá-la até 2014, o Governo Federal criou o Plano Brasil Sem Miséria, que visa aperfeiçoar e ampliar a experiência brasileira na área social.

A extrema miséria na Bahia tem diminuído rapidamente nos últimos anos, em função do desenvolvimento econômico, da extensão da previdência social (graças ao Benefício de Prestação Continuada) e da efetividade de diversos programas sociais, com destaque para o Bolsa Família. Mas é preciso notar, também, que a democratização do acesso a serviços públicos nas áreas de educação, saúde, assistência social, saneamento, energia elétrica e inclusão produtiva tem impulsionado o processo baiano de desenvolvimento social.

Educação

O analfabetismo entre as crianças de 7 a 14 anos de idade está praticamente erradicado, em função do aumento das taxas de escolarização verificado nas duas últimas décadas. Atualmente, a proporção dos que frequentam a escola, nessa faixa de idade, está próxima de representar o pleno atendimento.

No segmento populacional com 15 anos ou mais, entretanto, a Bahia apresenta o maior número absoluto de analfabetos dos estados da Federação, situação que continuará a exigir um grande esforço para garantir aos jovens a oportunidade de iniciação no mundo letrado, bem assim aos adultos e idosos historicamente excluídos do acesso à educação.

No tocante ao acesso à educação superior, a Bahia ainda não apresenta uma posição confortável no cenário nacional, com uma taxa de escolarização bruta de apenas 16,9% para os jovens de 18 a 24 anos, em 2009, muito inferior ao percentual brasileiro de 26,7%.

Gênero e etnia

Apesar dos índices indicarem que as mulheres estudam, em média, mais que os homens, no ambiente de mercado elas são contempladas com menores chances de emprego, ocupam os piores postos de trabalho e, exercendo as mesmas funções, continuam recebendo menos.

Nas esferas decisórias, a disparidade permanece: as representações políticas das mulheres na Assembleia Legislativa baiana, nos executivos municipais e nas câmaras de vereadores estão longe

de expressar a participação das mulheres na sociedade. Com o intuito de minimizar esse problema de ordem sociocultural, o Governo do Estado da Bahia instituiu a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) que buscará articular e integrar o combate a feminização da pobreza e da violência e programar ações que fortaleçam a autonomia econômica das mulheres.

Saúde

Os avanços em saúde no estado da Bahia foram importantes. Há que se registrar, que a implantação de ações governamentais, a exemplo da Estratégia de Saúde da Família, tem contribuído recentemente para a expansão de cuidados básicos de saúde para populações rurais e pobres.

O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, vem adotando intervenções sistêmicas que culminarão na publicação da Política Estadual de Atenção Básica no início de 2012 visando promover a reorganização da prática assistencial e novos critérios de abordagem, provocando reflexos em todos os níveis do sistema. Daí seu potencial estruturante, justificando a decisão do Estado da Bahia, de considerá-la como a principal ação estratégica de qualificação da atenção básica e reformulação do modelo assistencial.

Segurança Pública

O principal indicador de violência, o homicídio doloso, começou a mostrar sinais de redução. Já em 2010, o número de homicídios dolosos por 100 mil habitantes estabilizou-se, após ter alcançado a taxa de 34,2 por 100 mil habitantes; o primeiro semestre de 2011 se encerrou com rara tendência de queda desta taxa.

O Governo do Estado tem como foco de suas ações a informação, a inteligência e a prevenção, além disso, tem buscado humanizar o sistema prisional por meio da melhoria da estrutura das unidades prisionais, oferecendo condições mínimas de respeito ao ser humano e ampliando as ações de assistência e acompanhamento de penas e medidas alternativas para delitos de pequeno e médio potencial ofensivo.

CENÁRIO FISCAL

No recente esforço pela busca do equilíbrio fiscal, o Estado da Bahia adotou como estratégia os mesmos princípios da reforma iniciada pelo Governo Federal em 1996, por meio de: (i) refinanciamento de parte do estoque da dívida pública interna, incluindo seu resíduo, permitindo a desoneração de recursos para gastos com investimento, em decorrência da redução do pagamento do serviço da dívida vincenda; (ii) criação de uma fonte de recurso exclusiva na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo que esses investimentos fossem destinados a programas prioritários do Governo; e (iii) estabelecimento de medidas de política associadas à sustentabilidade do equilíbrio fiscal e o fortalecimento da capacidade institucional do Estado, descritas na matriz de políticas do Programa.

a) Receitas Orçamentárias

As receitas totais do Estado da Bahia atingiram em 2011 o montante de R\$ 27,07 bilhões. O Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS teve papel preponderante em sua composição, correspondendo a 44,70%. Em seguida, destaca-se o Fundo de Participação dos Estados – FPE, com 20,85%, o IPVA, com 7,37% e o IPI – Exportação, com 0,98%.

No ano de 2011 a receita do ICMS registrou crescimento nominal de 9,03% em relação a 2010. Este resultado positivo, no entanto, reflete uma base comparativa baixa no ano anterior, assim como o impacto favorável da anistia fiscal concedida no primeiro semestre.

A Bahia ocupa a sexta posição entre os estados brasileiros na arrecadação do ICMS, tomando-se por base o ano de 2011.

b) Composição da Despesa

Tendo por base os resultados de 2011, constata-se a participação expressiva das despesas com pessoal (aproximadamente 47,20% das despesas totais), seguidas das transferências aos municípios, que refletem 13,15%. Por outro lado, os dispêndios da dívida pública, que em 2010 representavam 5,60% dos gastos totais do Estado, em 2011 foram reduzidos a 5,20%.

Em 2011, os gastos com projetos e atividades finalísticos representaram 11,3% e as despesas com manutenção/custeio, atingiram 88,7% do total empenhado. As despesas com o FUNDEB perfizeram 7,9% das despesas totais; participação que vem se mantendo no período, face o compromisso do Estado com a educação.

Nessa perspectiva, observado o desempenho das despesas, está contida a determinação pelas medidas de contenção de gastos, objetivando a busca permanente pela eficiência e consequente incremento de produtividade, porém mantido o compromisso e prioridade com a área social.

c) Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal

O Estado da Bahia assinou com o Governo Federal a revisão das metas para o triênio 2011-2013, no último mês de outubro/2011, ocasião em que foi reconhecido pela União o cumprimento do Programa referente ao exercício de 2010.

ASPECTOS TÉCNICOS

A Lei estadual nº. 12.571, de 22 de março de 2012, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, até o limite de US\$ 700,000,000.00 (setecentos milhões de dólares norte-americanos).

A operação enquadra-se na modalidade Empréstimo Programático para Políticas de Desenvolvimento – DPL (*Development Policy Loan*).

Os DPL's se caracterizam pelo amparo a abordagens comuns no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação, baseando-se no sistema e procedimentos do mutuário. A lógica em questão se baseia na percepção de que processos amplos e setoriais, liderados pelos próprios mutuários, seriam mais eficientes do que diversos projetos separados e com poucas áreas de contato.

Procuram dar escala a programas existentes, focalizar em resultados ao invés do controle das transações, fortalecer parcerias, construir capacidade e melhorar o desempenho das instituições envolvidas.

Vale ainda frisar que os recursos da operação de crédito externo pretendida destinam-se ao fortalecimento de programas estruturantes, relativos aos esforços da inclusão social e produtiva, ao desenvolvimento da infra-estrutura social, físico e institucional para o crescimento sustentável e ao fortalecimento do planejamento e gestão do setor público em apoio ao Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO e a pagamento de dívida interna com a União de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de Nº. 12.503, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30 de dezembro de 2011, para o exercício financeiro de 2012 e o Decreto Financeiro Nº. 16, de 27 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, de 28 e 29 de abril de 2012, retificado conforme ementa publicada à folha 5, caderno Executivo, do Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 e 20 de maio de 2012.

A RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

CUSTOS

A Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX, Nº. 1.274, de 11 de novembro de 2011, autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), que deverá contar com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 700,000,000.00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Os termos financeiros da operação estão estruturados dentro dos parâmetros definidos pelo Banco Mundial com as seguintes opções tomadas pelo Estado da Bahia:

Financiamento

O Programa está orçado em R\$ 1.313.060.000,00 (um bilhão, trezentos e treze milhões e sessenta mil reais) correspondentes a US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares norte-americanos) com previsão de serem liberados em duas *tranches* (parcelas): a primeira, em 2012, no valor de USD 350 milhões; a segunda, em 2013, no valor de USD 350 milhões.

A paridade aqui adotada é de US\$ 1.00 = R\$ 1,8758 conforme cotação de 31/12/2011.

Considerando a natureza da operação proposta, não haverá necessidade de contrapartida financeira por parte do Governo do Estado da Bahia.

Taxa de juros (LIBOR de 6 meses em US\$ + margem variável)

Taxa de comissão *front-end* (pagamento único): 0,25% sobre valor do financiamento.

Amortização: em prestações semestrais variáveis (fluxo customizado), sem carência.

Prazo total: 30 anos

Modalidade inclui instrumentos de gestão de riscos de câmbio e de juros

Para efeito de ilustração, com a taxa (LIBOR + margem) fixada no dia 24 de abril de 2012, o custo global dessa operação encontra-se no patamar de 1,2074% a.a. A essa taxa deverão ser acrescidas as eventuais variações de câmbio, que se julgar pela evolução da situação

econômico-financeira nacional frente a economia global, não deverá passar por alterações significativas, contribuindo para um cenário de estabilidade cambial.

BENEFÍCIOS

Os efeitos das ações que o compõem repercutirão no conjunto da sociedade baiana, elevando a capacidade do Estado de prover os serviços públicos necessários ao desenvolvimento econômico e social em bases sustentáveis.

As políticas contempladas na operação são capazes de apresentar resultados ainda no exercício de 2012, refletindo nos anos seguintes com a consolidação das ações e conseqüente melhoria dos indicadores sociais e econômicos, de forma articulada e sustentável, alimentando um novo ciclo de desenvolvimento econômico com inclusão social.

A melhoria do padrão educacional da população baiana é uma das realizações mais importantes no enfrentamento da pobreza, por trazer consigo, simultaneamente, impactos na inclusão social (cidadania) e na inclusão econômica (renda e trabalho)

O cenário de estabilidade, ou mesmo de valorização da moeda nacional frente ao dólar, é outro fator que torna atrativa a operação em moeda externa, por denotar segurança.

Por sua vez a operação se realizará com nível de taxa próprio dos praticados pelos Organismos Multilaterais, dentro da modalidade em tela, expressivamente inferior ao que se observa internamente, no país.

A taxa de juros de 1,2074% a.a. quando comparada à média ponderada da carteira da Dívida Pública Estadual, representa 24,00% daquela.

Assim, por sua natureza, são inquantificáveis com precisão matemática a gama de benefícios projetados, dadas a importância e natureza das áreas em foco, bem como pelas lacunas de investimentos a que se pretende preencher.

Têm-se, portanto, oportunidade e favorabilidade de custos associadas a um projeto do Governo Estadual, apoiando as três principais áreas do PPA, cujos benefícios legados se prevêem importantíssimos como um salto de inclusão social e produtiva, de infra-estrutura, de planejamento e gestão pública para o Estado da Bahia.

Ainda, quanto a benefícios destacados por áreas específicas, o empréstimo:

- apoiará os esforços da Secretaria de Educação para aperfeiçoar a "responsabilização" através do estabelecimento de acordos de parceria entre o Estado e os Municípios. Estas parcerias refletirão positivamente sobre a baixa escolaridade e nos resultados de aprendizagem. Apesar do número de matrículas em todos os níveis da educação básica ter aumentado nos últimos anos, ainda permanece ligeiramente abaixo da média nacional e da média regional (Nordeste);

- em relação ao setor de saúde, permitirá a expansão da cobertura de cuidados de saúde familiar em áreas prioritárias para reduzir a dependência de drogas, abrangendo a saúde materna;
- Como parte da inclusão produtiva, dará suporte ao desenvolvimento econômico das regiões menos desenvolvidas da Bahia. O Plano do Estado para a Inclusão Produtiva, que faz parte do PPA 2012-2015, propõe investimentos em sementes, assistência técnica e extensão rural através de cadeias de produção selecionadas a fim de permitir maior participação no mercado, especificamente em nichos institucionais, bem como em mercados privados;
- contribuirá para um maior acesso aos serviços sociais dos extremamente pobres. De uma população de aproximadamente 14 milhões de habitantes, 8,2 milhões estão registrados no Cadastro Único para benefício de programas sociais focalizados;
- propiciará uma redução do impacto dos desastres (deslizamentos, secas, incêndios florestais, inundações) que afetam o desenvolvimento econômico, bem como a inclusão social e produtiva. O apoio será implementado por meio do fortalecimento do Sistema de Defesa Civil (SDC), que depende em grande parte dos municípios, muitos dos quais, precisam de ajuda institucional;
- na gestão financeira pública e sistema de custos, dará suporte à consolidação das reformas para integrar o orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade; um novo sistema recursos humanos que irá garantir a disponibilidade de informações sobre as qualificações, as realizações e o progresso do pessoal do setor público, permitindo um melhor controle do quadro de pessoal do Estado;
- proporcionará uma maior eficiência na administração tributária, de modo a ser capaz de suportar os aumentos nos gastos estruturais;
- viabilizará o aumento do acesso à habitação e à propriedade da terra por meio do fortalecimento do planejamento, gestão e capacidade institucional da entidade que implementa a Política de Habitação. Além disso, o Governo interessa-se pelo aperfeiçoamento da logística e do quadro institucional para o transporte, visando o crescimento econômico através da integração, coordenação, planejamento e conectividade de redes;
- reforçará os programas destinadas à participação do cidadão como um meio de, entre outros, aumentar a responsabilização e melhorar a prestação dos serviços públicos. O governo da Bahia tem atraído o interesse da população na elaboração de seu Planejamento Plurianual (PPA). Mais recentemente, o governo estadual aperfeiçoou o processo com a participação do cidadão na preparação e no acompanhamento da execução do PPA.
- finalmente, o empréstimo apoiará o plano do Governo do Estado na melhoria da capacidade de responder à violência por meio da implementação de uma política anticrime multi-setorial (Pacto pela Vida).
- melhorará o perfil da Dívida Pública a partir da troca de dívida de maior custo por empréstimo mais "barato", gerando poupança da ordem de R\$ 261 milhões e abertura de espaço fiscal de aproximadamente R\$ 92 milhões (2012 a 2014), além do alongamento do perfil de dispêndios, permitindo ao Estado maior capacidade de investimento.

3 INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROGRAMA

Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado Da Bahia – Proinclusão

Conjunto de ações em doze temas consolidados em três componentes, onde serão alocados os recursos da operação:

- i. **Inclusão e inovação sociais e produtivas (equidade)** > aborda os temas educação, saúde, inclusão social e produtiva, gênero, crime e violência;
- ii. **Incremento de Infra-estrutura social, física e institucional para o desenvolvimento sustentável (eficiência)** > aborda os temas transporte e logística, moradia e desenvolvimento urbano e gestão de riscos de desastres; e
- iii. **Fortalecimento do planejamento e da gestão pública** > abordando os temas gestão pública, gestão financeira e de recursos humanos, administração tributária e parcerias público-privadas (PPP).

Os componentes desdobram-se em ações específicas dotadas de metas próprias.

Trata-se de um conjunto articulado de ações que se constituirão em um círculo virtuoso no qual a realização de um dos objetivos termina por alimentar os demais e orientarão o Estado da Bahia na direção do desenvolvimento sustentável.

O Programa tem caráter amplo que abriga projetos de naturezas e alcances distintos, mas integrados entre si.

OBJETIVOS

Geral

Fortalecimento dos programas estruturantes do Governo da Bahia relativos ao esforço da inclusão social e produtiva, ao desenvolvimento de infra-estrutura social, física e institucional para o crescimento sustentável, e ao planejamento e gestão do setor público.

Específicos

- Melhorar a responsabilização pelos resultados em educação entre o Estado e os municípios (*Regime de Colaboração*);
- Melhorar a qualidade e ampliar a cobertura da saúde da família e da saúde materna;
- Fomentar o desenvolvimento econômico das regiões menos desenvolvidas e melhorar o acesso aos serviços sociais para populações em situação de extrema pobreza;
- Reduzir o impacto dos desastres (deslizamentos, secas, incêndios florestais, inundações);
- Aumentar o acesso à habitação e à propriedade da terra;
- Melhorar o desempenho da arrecadação das receitas do Estado;
- Melhorar a logística e o quadro institucional de transporte para apoiar o crescimento econômico;
- Fortalecer os mecanismos plurianual, participativa e intersetoriais das políticas públicas;

- Promover uma gestão coerente, eficiente e sustentável dos recursos financeiros e humanos;
- Melhorar o marco institucional para a ampliação das Parcerias Público-Privadas (PPP).

JUSTIFICATIVAS

Pretende-se a colaboração do Banco Mundial para as ações do Estado da Bahia, conforme DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROGRAMA, acima; através do financiamento e possível assistência técnica.

O reforço da estratégia de governo para a excelência na gestão pública, através do apoio ao programa de desenvolvimento da Bahia, focalizando o esforço para redução da desigualdade social; a maior eficiência da diversificação econômica, a infra-estrutura e logística institucional e a inovação na gestão e planejamento das finanças públicas.

Importância da operação e o seu alcance econômico e social

Para a população da Bahia, melhoria da qualidade de vida, decorrente da implantação de Programas de inclusão, sobretudo na área de infra-estrutura social, física e institucional, com foco no planejamento e na gestão do setor público.

As ações aqui previstas deverão repercutir no conjunto da sociedade baiana, elevando a capacidade do Estado da Bahia de prover serviços e melhorar a qualidade dos gastos públicos.

Esse Programa permitirá ao governo estadual manter a sistemática de ajuste fiscal que já está em curso sem comprometer a oferta de serviços para a sociedade.

Adicionalmente, os ganhos de eficiência advindos da estratégia de ajuste fiscal serão canalizados para expandir a capacidade de investimento do Estado, permitindo que se recupere a iniciativa voltada ao fomento do crescimento econômico, que foi significativamente comprometida ao longo de muitos anos.

ANÁLISE FINANCEIRA DA OPERAÇÃO

Operação de crédito externa BIRD/PROINCLUSÃO

Origem dos recursos: Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD).

Valor: USD\$ 700,000,000.00.

Modalidade do financiamento: *Development Policy Loan – DPL*.

Tipo: Empréstimo Flexível – Margem variável.

Taxa de juros (LIBOR de 6 meses em US\$ + margem variável).

Taxa de comissão front-end (pagamento único): 0,25% sobre valor do financiamento

Taxa de comissão de compromisso: não se aplica

Periodicidade dos vencimentos de juros, comissão e principal: semestral

Prazo de carência: não há

Amortização: em prestações semestrais variáveis (customizado)

Prazo total: 30 anos

Modalidade inclui instrumentos de gestão de riscos de câmbio e de juros

Reflexos da nova operação de crédito sobre a carteira da dívida pública do Estado da Bahia

Considerando-se a dívida pública na posição 31.03.2012 e a contratação da operação de crédito nas condições financeiras acima enumeradas, resultaria em alongamento do perfil de vencimento médio da dívida do Estado da Bahia, que é de 12,12 anos para a carteira externa e de 12,21 anos para a carteira global.

Ainda, ensejaria a modificação do perfil de dispêndios da dívida com a redução do seu custo médio em termos de taxa de juros, uma vez que, na posição 31.03.2012, esse custo é de 2,15% a.a. para a dívida externa e de 5,07% a.a. para a dívida total.

Com base nas condições financeiras anteriormente citadas e considerando-se o fluxo estimado para o serviço da nova operação de crédito, os dispêndios com principal e juros atingirão no ano de 2032 o seu patamar mais elevado: R\$ 95.276 mil. Este valor, quando comparado aos números do exercício de 2011, equivale a 39,5% dos dispêndios com a dívida externa (R\$ 240.979 mil) e a 6,6% dos dispêndios com a dívida global (R\$ 1.449.737 mil).

FONTES ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO

Registre-se inicialmente que o financiamento de ações do PPA – Plano Plurianual por setores de forma integrada vinha sendo praticado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, quando da opção de financiamento pelo Governo do Estado da Bahia.

Por outro lado, a taxa nominal cheia da operação, 1,2074% a.a., distingue-se expressivamente dos juros médios do total da Dívida Pública do Estado, que é de 5,07% a.a., carteira em que há registro de até 9% a.a., praticada por banco oficial.

Alie-se a isso, o fato de que esse contrato possibilita a utilização de instrumentos de gestão de risco cambial e de taxa de juros, constituindo-se, por tudo isso, em oportunidade de mercado para viabilização de Programas Sociais imprescindíveis à população baiana.

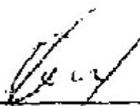
O Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD dispõe de linha de crédito do Empréstimo de Política de Desenvolvimento, cujas características são adequadas às necessidades de financiamento da proposta objeto deste Parecer Técnico.

O BIRD tem colaborado em programas que auxiliam iniciativas de fortalecimento das instituições e trazer benefícios diretos para os cidadãos. Os resultados positivos obtidos em programas dessa natureza contribuíram para a escolha do BIRD como parceiro desta nova operação de crédito.

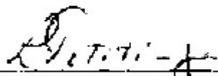
Vale registrar que um Programa com tal característica (abrangência, valor, condições financeiras do empréstimo e risco) seria possível, alternativamente, através de outro organismo multilateral, a exemplo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, de quem já vimos buscando apoio em outras áreas como suporte ao equilíbrio fiscal do Estado, para ampliação da sua capacidade de investimento.

É o parecer.

Salvador (BA), 14 de maio de 2012

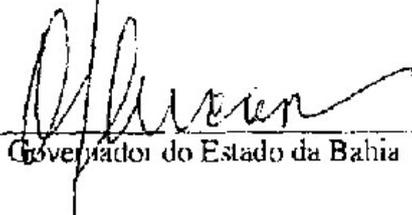


Superintendente de Administração Financeira



Secretário da Fazenda

De acordo:


Governador do Estado da Bahia



**PROGRAMA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
SÓCIOECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA - PROINCLUSÃO**

Parecer Técnico

Salvador, 27 de abril de 2012

1. Introdução

Este Parecer realiza uma análise de caráter qualitativo do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia – PROINCLUSÃO. Neste sentido, nenhuma análise de custo-benefício é realizada. Além disto, este Parecer restringe-se à componente denominada Políticas de Equidade: Componente 1 – Inclusão Social e Produtiva, haja vista que são três componentes.

Segundo o Parecer Complementar, a operação de crédito junto ao BIRD é objeto de pleito junto à Secretaria do Tesouro Nacional, na modalidade Empréstimo Programático para Políticas de Desenvolvimento - DPL (Development Policy Lending por sua sigla em inglês).

Ainda, os "DPL's são operações de financiamento do Banco Mundial que geralmente apóiam programas já em execução, políticas de desenvolvimento e ações institucionais consistentes com as políticas econômicas e setoriais do país/estado.

Essas operações se caracterizam pelo amparo a abordagens comuns no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação, baseando-se nos sistemas e procedimentos do Mutuário. A lógica em questão se baseia na percepção de que processos amplos e setoriais, liderados pelos próprios Mutuários, seriam mais eficientes do que diversos projetos separados e com poucas áreas de contato.

Procuram dar escala a programas existentes, focalizar em resultados ao invés do controle das transações, fortalecer parcerias, construir capacidade e melhorar o desempenho das instituições envolvidas.

O prazo de execução previsto do projeto é de três anos, com duas tranches a serem liberadas. Segundo a Proposta, não haverá necessidade de contrapartida financeira por parte do Governo do Estado da Bahia.

2. Contextualização e Justificativa

Trata-se de uma proposta de projeto com objetivos múltiplos que procura melhorar os indicadores de desenvolvimento baianos em várias áreas temáticas, e que vai ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da Organização das Nações Unidas (ONU). O Banco Mundial, ao participar com o financiamento dessa Proposta, estará contribuindo também com o oitavo Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, qual seja, o de Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento.

Para fins de contextualização, todos os 191 países-membros da ONU assumiram o compromisso, até 2015, de erradicar a extrema pobreza e a fome, atingir o ensino básico universal, promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres,

reduzir a mortalidade na infância, melhorar a saúde materna, combater o HIV/AIDS, malária e outras doenças, garantir a sustentabilidade ambiental e estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento.

O Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO - sendo um programa multidimensional, pois contempla objetivos voltados para redução de desigualdades em educação, saúde, inclusão social e produtiva, controle do crime e da violência e gênero; para aumento da eficiência na gestão do risco de desastres, transporte, habitação, desenvolvimento urbano e infraestrutura, além de políticas de fortalecimento da governança na gestão pública, gestão financeira e de recursos humanos, administração tributária e parcerias público-privadas (PPPs) contribui não apenas no sentido de a Bahia colaborar com o Brasil para alcançar os Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, mas se constitui também em um importante reforço da política de desenvolvimento do estado.

Isto, porque se entende que o desenvolvimento é muito mais do que apenas o crescimento do PIB per capita, devendo incluir também a garantia de liberdades políticas nas escolhas dos objetivos do desenvolvimento, a ampliação das capacidades humanas, a promoção do acesso aos direitos sociais constitucionais, tais como educação, saúde, trabalho, segurança, proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados e redução de desigualdades; enfim, o desenvolvimento somente deve fazer sentido se contribuir para o desenvolvimento humano, segundo as formulações de Amartya Sen.

Para que isto possa ser realizado, é preciso se fortalecer o modelo de Estado desenvolvimentista democrático, cuja ação se distinguiria da atuação do antigo Estado nacional desenvolvimentista, de grande importância em certa quadra da história nacional, pelo seu compromisso também com a redução das desigualdades sociais que se acumularam ao longo da história do País.

Para que esse Estado democrático possa alcançar esses objetivos do desenvolvimento, é preciso que se tenha uma administração pública profissionalizada (no sentido weberiano) que, não se esquecendo do controle dos meios, preocupe-se também com os resultados e o desempenho. Pois, pouco seria o Estado democrático se a administração pública efetivamente não contribuísse com esses objetivos. Para que se tenha um Estado democrático é preciso que se tenha também uma administração pública efetiva, eficiente e eficaz.

Como resultado da atuação do Estado por meio de programas de transferência de renda, recuperação da capacidade de compra do salário mínimo e estabilidade de preços, a redução da pobreza vem contribuindo decisivamente para a significativa queda da desigualdade. Aferida pelo índice de Gini, esta redução se dá em ritmo mais rápido do que a ocorrida durante os melhores anos do Estado do bem-estar social nos países desenvolvidos. Com efeito, no período de apenas sete anos, de 2002 a 2009, a queda total do Gini brasileiro, próxima de 10%, é superior à que foi alcançada em quase todos os países desenvolvidos. Ademais, para que esse resultado expressivo na diminuição da pobreza extrema fosse alcançado, a contribuição do aumento na abrangência e do valor médio das transferências de renda oriundas do governo federal foi decisiva.

O PROINCLUSÃO, pelo que se propõe, reforça a atuação do Estado da Bahia neste sentido. Ao dotar a administração pública estadual de mais condições operacionais, contribui para tornar o Estado da Bahia mais democrático no sentido de ampliar o acesso da população, principalmente dos mais necessitados, aos direitos sociais fundamentais.

A seguir, elencam-se alguns argumentos que destacam a importância da efetivação desse Programa de inclusão no que se refere à equidade.

3. Políticas de Equidade: Componente 1 - Inclusão social e produtiva

3.1. Educação

A Bahia, tendo alcançado taxas elevadas de acesso ao ensino básico (Tabela 1), fato que corresponde ao segundo Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, tendo praticamente erradicado o analfabetismo entre crianças de 7 a 14 anos de idade, precisa avançar mais entre os estudantes de faixas etárias superiores, a exemplo dos estudantes de 15 anos ou mais; nesta faixa etária, a Bahia ainda apresenta o maior número absoluto de analfabetos do País. Ademais, o Estado da Bahia deseja elevar a qualidade da educação oferecida a sua população.

**Tabela 1: Atendimento (%) por faixa etária e localidade:
Bahia, Nordeste e Brasil, 2010**

Localidade	Faixas etárias			
	4 a 6	7 a 14	15 a 17	4 a 17
Bahia	88,1	97,0	83,7	92,2
Nordeste	89,5	96,8	82,8	92,2
Brasil	85,0	96,9	83,3	91,5

Fonte: Todos pela Educação- Bahia.

Resultados preliminares da amostra do Censo Demográfico 2010 - Sidra/IBGE

É de notório saber, a partir de inúmeros estudos realizados mundo afora, que o acesso universal à educação é condição necessária, mas não suficiente para que ocorra uma inserção mais provável no mercado de trabalho, preferencialmente com carteira assinada, a elevação da renda média dos indivíduos, melhoria na distribuição da renda, elevação de produtividade etc. A condição complementar é a qualidade da educação.

A Tabela 2 evidencia a necessidade de se realizarem investimentos na melhoria da qualidade da educação na Bahia, haja vista o desempenho escolar em Português e Matemática segundo avaliação de 2009 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), sistematicamente inferior ao obtido pelo Nordeste e pelo Brasil, exceção seja feita para o 3º. ano do Ensino Médio em Português, em que a Bahia figura acima do resultado para o Nordeste, porém, abaixo do desempenho para o Brasil, segundo a mesma avaliação.

Estudos realizados, inclusive pelo Banco Mundial, como o EDURURAL (GOMES NETO, 1994), para o Nordeste do Brasil, evidenciam que a qualidade da educação depende de uma combinação de fatores. Dentre estes, encontra-se a compreensão de que a educação é resultado de esforços conjuntos de vários atores: estudantes, seus familiares (pais), professores, diretores, comunidade. Trata-se do conceito de produção conjunta da educação, entendimento a chegaram os economistas da educação após muitos anos de pesquisa.

Outro aspecto importante da educação associado ao desempenho escolar, variável usualmente utilizada como *proxy* para a qualidade educacional, diz respeito ao reconhecimento de que o desempenho hoje do estudante resulta de um acúmulo de capital humano ao longo do tempo até hoje; ou seja, o problema da educação, para que apresente resultados significativos, inclusive promovendo um acesso socialmente mais justo e equitativo aos níveis mais elevados do sistema educacional, requer que seja encarado em várias frentes, em uma perspectiva de desenvolvimento global, que a proposta ora em análise encerra, e de longo prazo. Este último aspecto ressalta a importância de estabelecimento de um pacto de longo prazo, sem tréguas, de todos pela Educação, independentemente de cor, origem, filiação partidária, ideologia etc.

Tabela 2: Desempenho escolar em Português e Matemática segundo o SAEB por localidade para 2009.

Localidade	4ª/5ª EF - Port.	4ª/5ª EF - Mat.	8ª/9ª EF - Port.	8ª/9ª EF - Mat.	3ª EM - Port.	3ª EM - Mat.
Bahia	20,3%	17,0%	16,5%	7,9%	26,1%	6,5%
Nordeste	23,8%	20,0%	19,3%	10,2%	22,1%	6,3%
Brasil	34,2%	32,6%	26,3%	14,8%	28,9%	11,0%

Fonte: SAEB/INEP

O Pacto pela Educação, particularmente os acordos de parceria (Regime de Colaboração), vai ao encontro do que preceituam os economistas da educação ao envolver a participação desses atores, estabelecendo e compartilhando responsabilidades pelos resultados em educação entre Estado e Municípios. Obviamente que o acordo, que idealmente deve ser suprapartidário, como ocorreu no Chile, é um meio que poderá produzir resultados efetivos na medida em que promova uma integração de fato das redes públicas, tanto do Estado da Bahia quanto de seus Municípios, respeitadas as peculiaridades locais.

Segundo literatura (GOMIDE,2011), para que a atuação do Estado possa ocorrer de forma efetiva sobre o processo de desenvolvimento, ele deve possuir certo grau de autonomia em relação aos interesses estabelecidos e considerável capacidade, credibilidade e legitimidade para formular e executar suas políticas. É também necessária a existência de instituições administrativas e políticas aptas a construir consensos mínimos, coordenarem atores para consecução de metas coletivas e gerirem conflitos de interesses. O Pacto pela Educação poderá viabilizar a criação desse ambiente de consenso e confiança, contribuindo para a formação de um capital social cujos efeitos externos poderão se refletir na melhoria educacional.

Desta forma, o PROINCLUSÃO, ao viabilizar a estratégia de integração das redes de educação do Estado e Municípios poderá estar criando não apenas as condições para promover um maior acesso da população à educação, mas também contribuindo para a criação de condições favoráveis para a melhoria da qualidade educacional.

3.2. Saúde

O PROINCLUSÃO, além de ir ao encontro do quinto Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, caminha no sentido de resolver um problema grave de saúde pública no estado da Bahia. Isto, ao estabelecer como objetivo melhorar a qualidade e expandir a cobertura de cuidados primários e implementar a rede de cuidado materno-infantil com vistas a reduzir a mortalidade materna.

Esse objetivo, segundo a proposta, deverá ser alcançado por meio de estratégia de consolidação da Rede de Atenção Primária no estado da Bahia, com foco na qualificação da assistência pré-natal em todos os municípios, além de implantar a rede de serviços para o cuidado materno-infantil no Sistema Único de Saúde (SUS-Bahia).

Para que se tenha idéia da gravidade deste tema, uma mulher morre no mundo por minuto em decorrência do trabalho de parto ou complicações da gravidez. A mortalidade materna configura-se no Brasil como um problema de saúde pública, acometendo desigualmente as várias regiões brasileiras, raças e etnias, além de atingir mais freqüentemente as mulheres de menor renda e escolaridade. Há evidências de que o risco de mortalidade materna é maior entre as mulheres negras, o que inclui as pretas e pardas, configurando-se em importante expressão de desigualdade social. A mortalidade materna continua inaceitavelmente elevada em muitos dos países em desenvolvimento.

Na Bahia, observa-se da Tabela 3 que, ainda que tenha ocorrido uma melhora significativa na proporção de cobertura por consultas de acompanhamento pré-natal, quando uma proporção de 22% não tinha qualquer cobertura em 1995, tendo se reduzido para 4,4% em 2006, ainda era o dobro do Brasil, e muito superior à cobertura do Nordeste, de 2,8%, o que evidencia a necessidade de ampliação dessa cobertura e melhoria de qualidade para se reduzir os índices de mortalidade materna.

Tabela 3: Proporção de cobertura por consultas de acompanhamento pré-natal. Brasil, Nordeste e Bahia, 1995 e 2006

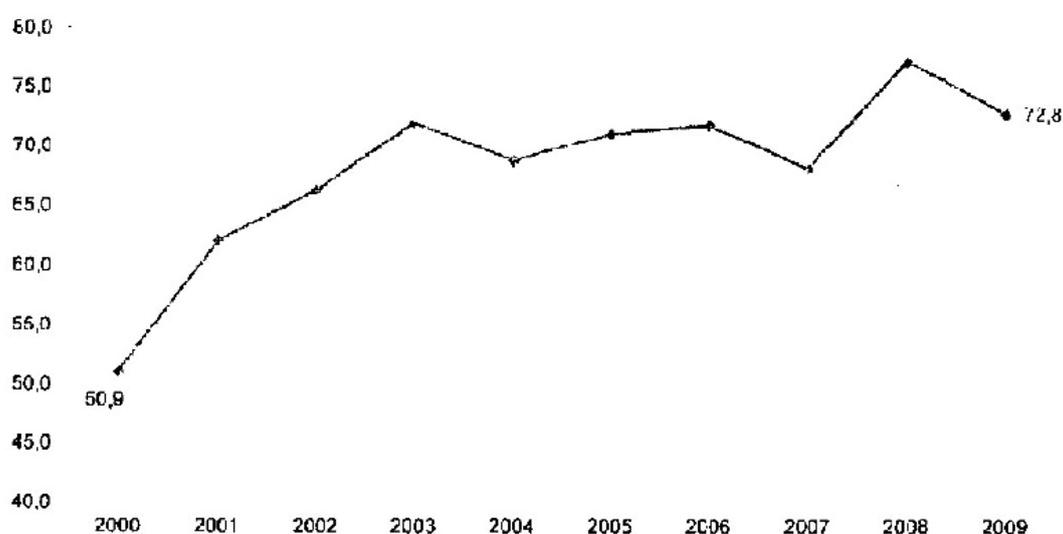
	1995			2006		
	Nenhuma	De 1 a 6	7 ou mais	Nenhuma	De 1 a 6	7 ou mais
Bahia	21,7	45,1	33,2	4,4	60,3	35,3
Nordeste	22,3	42,6	35	2,8	57,9	39,3
Brasil	10,7	39,5	49,7	2,2	42,4	55,4

Fonte: SEI e MS/SVS/Sinasc.

O acompanhamento pré-natal adequado permite identificar possíveis situações de risco para o feto e para a mãe. O Ministério da Saúde recomenda ao menos seis consultas pré-natais a partir do primeiro trimestre da gravidez. De acordo com a Tabela 3, 21,7% dos nascidos vivos das gestantes baianas, em 1995, não tiveram nenhum acompanhamento pré-natal, taxa que se reduziu para 3,1%, em 2009. No mesmo período, no Brasil, gestantes que não realizavam consultas pré-natais passavam de 10,7% para apenas 1,9%. Para sete ou mais consultas pré-natais, a taxa passa de 33,2% para 39,6% na Bahia, uma variação tímida, ao passo que no Brasil a mesma taxa estava em 58,5% em 2009, e, no Nordeste, em 42,8%, evidenciando a necessidade de elevação na cobertura pré-natal no estado da Bahia.

A razão de mortalidade materna estima a freqüência de óbitos femininos ocorridos até 42 dias após a gravidez, atribuídos a causas ligadas à gravidez, ao parto e ao puerpério, em relação ao total de nascidos vivos, que é utilizado como uma aproximação do número de mulheres grávidas. Como se observa do Gráfico 1, tem-se que, no estado da Bahia, essa razão apresentou tendência de crescimento de 2000 a 2009, passando de 50,9 óbitos para 72,8 óbitos por 100 mil nascidos vivos, o que reforça a necessidade de intervenção do Estado na resolução desse grave problema.

Gráfico 1: Razão de Mortalidade Materna. Bahia, 2000 a 2009.



Fonte: MS/SVS/Sinasc/SIM. Calculados pela Sesab/DIS.

(1) Dados preliminares, elaborados com informações processadas até 14/1/2011.

3.3. Inclusão social e produtiva

O acesso à água potável é condição primordial para a superação da pobreza. Neste sentido foram implantadas 512 mil novas ligações de água e 222 mil de esgoto desde 2007, beneficiando 2,8 milhões de baianos, o que teria consumido recursos da ordem de R\$ 2,1 bilhões. O acesso a esgoto é medida essencial na prevenção de muitas doenças, implicando redução de gastos públicos com saúde coletiva.

As metas do Programa Água para Todos para o período de 2011 a 2014 envolvem a ampliação do sistema de abastecimento de água, a implantação de 445 mil novas ligações, 1.600 sistemas de abastecimento, duas barragens, 100 mil cisternas, 2 mil poços, assegurando a sua universalização na área urbana. A expansão do sistema de esgotamento sanitário beneficiará 2,1 milhões de pessoas na zona rural e urbana, com a implantação de 400 mil ligações de esgoto.

O PROINCLUSÃO estabelece, por seu turno, como um de seus indicadores na temática da Inclusão Social e Produtiva, o aumento da população rural alvo com acesso sustentável à água potável. Esse objetivo se coaduna com o objetivo de Desenvolvimento do Milênio de garantia da sustentabilidade ambiental.

Aliada à ampliação do acesso da população à água potável como meio essencial para a inclusão produtiva sustentável no meio rural, a importância e urgência de ações de inclusão social e produtiva na construção de uma sociedade menos excludente e socialmente mais justa ficam ainda mais evidenciadas quando se realizam cruzamentos de dados do CadÚnico com a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Segundo Garcia,

“esses cruzamentos permitem sugerir que, mesmo sob crescimento rápido, a economia absorveria apenas 500 mil cadastrados adicionais por ano. Vale dizer que levaríamos muitas décadas para incluir produtivamente todos os inscritos no CadÚnico em idade ativa. Deve-se ressaltar que cerca de 65% dos inscritos no cadastro recebem o Bolsa Família. Posto isso, fica evidenciado que a intensificação do nosso virtuoso processo de redução da pobreza e das desigualdades sociais requer a adoção de medidas que potencializem a incorporação de mais brasileiros à produção de bens e serviços e, portanto, à renda monetária duradoura fruto do trabalho” (GARCIA, 2011).

No Plano Brasil Sem Miséria, do Governo Federal, um dos eixos de atuação é o da inclusão produtiva. Na Bahia foi instituído o Programa Inclusão Produtiva, hoje denominado Vida Melhor, que se constitui, portanto, no estado, em um dos eixos do Plano do Governo Federal. Decreto do Governador do Estado da Bahia que instituiu o Programa define inclusão produtiva como sendo todo processo capaz de favorecer a inserção econômica e social, de forma sustentável e digna, dos indivíduos em situação de vulnerabilidade.

O Programa Vida Melhor parte do diagnóstico de que existe um grande contingente de baianos em situação de pobreza, com capacidade para trabalhar, mas que não está incluído produtivamente. O Programa tem como objetivo incluir socioprodutivamente essas pessoas por meio do trabalho decente, com vistas a alcançarem a emancipação. Os recursos financeiros do PROINCLUSÃO seriam um importante reforço para o Programa Vida Melhor.

3.4. Controle do crime e da violência

O potencial produtivo de um indivíduo é usualmente estimado por meio do fluxo descontado das rendas que ele auferirá ao longo de sua vida. Essa é a base da Teoria de Capital Humano, que calcula o valor do capital humano acumulado nas pessoas por meio dos fluxos descontados das rendas potencialmente auferidas, considerando-se que esse indivíduo terá, diga-se, 35 anos de vida laboral. Na medida em que vidas humanas são ceifadas, a "vida útil" de um indivíduo é reduzida, reduzindo-se a taxa de retorno dos investimentos que são feitos no indivíduo, sejam eles privados e/ou públicos. Essa idéia também norteou os atuários que precisavam estimar "o valor da vida" como forma de estabelecer os prêmios dos seguros de vida.

Tabela 4
ÍNDICES DE CRIMINALIDADE NA BAHIA POR ML. HABITANTES 1993-98

ANO	CRIME AGREGADO			FURO E ROUBO		
	Munic. com +100 mil hab.	Munic. Com , 100 mil hab.	Total	Munic. com +100 mil hab.	Munic. Com , 100 mil hab.	Total
1993	11,53	14,97	14,45	3,51	4,51	3,94
1994	12,79	13,39	13,40	9,51	8,41	8,74
1995	5,54	13,40	11,61	7,71	4,31	6,71
1996	20,56	22,75	22,34	7,11	5,71	6,41
MÉDIA (93-96)	13,72	15,94	15,46	8,41	6,21	7,21
1997	11,90	15,31	17,04	7,71	12,41	10,01
1998	13,66	20,21	24,21	9,26	9,51	9,31
MÉDIA (97-98)	16,03	17,76	20,11	8,48	10,91	9,61
Taxa de variação	16,82	35,31	31,77	1,34	24,51	27,71

FONTE: Elaboração dos autores.

795

Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 32, n. Especial, p. 790-814, novembro 2001.

Fonte: CARRERA FERNANDEZ, 2001.

A Tabela 4 indica um aumento médio dos índices de criminalidade na Bahia, que teriam passado de 13,72 para 16,03, uma taxa de variação de 16,82% (CARRERA FERNANDEZ, 2001).

A Tabela 5, por sua vez, apresenta a distribuição de homicídios nas cidades baianas por tamanho (por classes de população), considerando grupo de 100.000 habitantes. Observa-se que esses índices são crescentes com o tamanho da cidade, evidenciando a necessidade de as políticas de combate ao crime priorizarem as cidades maiores.

A Tabela 6, por seu turno, reforça as informações anteriores, ao evidenciar, mais uma vez, o aumento dos crimes letais na Bahia no período de 2004 a 2009. Segundo essa Tabela, teria havido um aumento de 34% no total desses crimes. Observa-se, claramente, que a maior causa desse aumento se deveu ao aumento dos homicídios dolosos, que teriam tido um incremento de 51%.

Tabela 5: Distribuição de homicídios nas cidades baianas, por faixa populacional. Bahia, 2009.

População residente	Índice de homicídio
0 - 50.000	13,3
50.000 - 100.000	20,4
100.000 - 150.000	45,0
150.000 - 200.000	41,5
200.000 - 250.000	45,6
300.000 - 350.000	53,3
550.000 - 600.000	48,1
2.950.000 - 3.000.000	51,9

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcg.exe?i=bge/cnv/popBA.def> para a população; SSP –BA, para os indicadores de homicídio.

Nota: Os índices de homicídio de cada município foram calculados pelo quociente entre o número de homicídio pela população residente, tomado por grupo de 100.000 habitantes.

Fonte: DA SILVA, 2010, pg 147.

Tabela 6: Distribuição dos crimes letais na Bahia. Bahia, 2006-2009.

Crime letal	Anos					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Homicídio culposo de trânsito	1035	961	986	1035	984	953
Homicídio doloso	2844	2942	3109	3632	4303	4291
Lesão corporal seguida de morte	80	82	82	95	100	213
Outros crimes resultantes em morte	38	35	33	21	13	17
Outros homicídios culposos	66	73	52	51	49	38
Roubo seguido de morte (latrocínio)	143	135	109	126	115	126
Total	4206	4228	4371	4960	5564	5638

Fonte: DA SILVA, 2010, pg. 169.

Isto posto, ainda que esta análise pudesse ser realizada sob outras óticas que não apenas a econômica, investimentos públicos que resultassem na redução desses índices de criminalidade resultariam em grande economia de recursos para a sociedade.

3.5 Gênero

A promoção da igualdade entre os gêneros é fundamental para que se alcance uma melhor condição de vida para a mulher. Esse empoderamento da mulher, que se inicia no ensino básico por meio de uma maior proporção de matrículas de meninas, sendo a educação o mecanismo de acesso e seleção às oportunidades na vida de uma pessoa, é importante na medida em que lhe possibilita a resolução de muitos outros objetivos como a pobreza, a fome e a saúde.

Enquanto a igualdade de gêneros na escola somente agora começa a ser alcançada em muitos países justamente em decorrência do aumento dos índices de matrículas de meninas no ensino básico, no Brasil e na Bahia, isto não é um problema.

No que se refere à desigualdade de gêneros, o nosso problema reside no mercado de trabalho e no desrespeito aos direitos fundamentais. Apesar de a participação feminina ser superior à masculina em todos os níveis de ensino, isto não se traduz em equiparação salarial e maior participação nas decisões políticas no estado.

Com efeito, observa-se que os rendimentos médios da mulher, principalmente da mulher negra, é significativamente inferior ao do homem. Vários estudos empíricos concluem que variáveis discriminatórias, como gênero e cor, explicam significativamente os diferenciais de rendimento médio por gênero. Estudo feito para Minas Gerais e Bahia, por exemplo, revela que a discriminação na Bahia é maior em média do que em Minas Gerais; além disso, há "evidências de que a educação é uma característica produtiva que, além do seu retorno sobre o rendimento médio, também influencia na redução do efeito discriminação" (SALVATO, 2006), o que reforça a importância de se melhorar a qualidade da educação no estado.

No que se refere à participação da mulher nas decisões políticas, ainda que tenha se elevado, ainda é francamente minoritária se comparada à participação masculina. As estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral revelam que a participação feminina à frente de Prefeituras e nas Câmaras de Vereadores do estado passou de 6% e 3,3%, em 1996, para 10,8% e 12,6% em 2008, respectivamente.

4. Dados da Operação

Segundo informações da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, a operação de crédito apresenta as seguintes condições transcritas abaixo:

- 1) Tipo: Empréstimo Flexível - Margem variável
- 2) Valor: USD\$ 700.000.000,00
- 3) Prazo de carência: Não há
- 4) Amortização: em prestações semestrais variáveis (customizado)
- 5) Prazo de amortização: 30 anos
- 6) Prazo total (anos): 30 anos
- 7) Taxa de juros (Libor de 6 meses em USD\$ + margem variável):
- 8) Taxa de comissão front-end: pagamento único de 0,25 % sobre o valor do financiamento.
- 9) Taxa de comissão de compromisso: não se aplica
- 10) Permite a utilização de instrumentos de gestão de riscos de taxa de câmbio e de taxa de juros.

Além disto, segundo essas informações, considerando que o saldo da dívida pública na posição 31.03.2012 e a contratação da operação de crédito nas condições financeiras acima enumeradas, resultariam em alongamento do perfil de vencimento médio da dívida do Estado da Bahia, que é de 12,12 anos para a carteira externa e de 12,21 anos para a carteira global.

Ademais, considerando que ensejaria a modificação do perfil de dispêndios da dívida com a redução do seu custo médio em termos de taxa de juros, uma vez que, na posição 31.03.2012, esse custo é de 2,15% a.a. para a dívida externa e de 5,07% a.a. para a dívida total.

Ainda segundo as mesmas informações, com base nas condições financeiras anteriormente citadas e considerando-se o fluxo estimado para o serviço da nova operação de crédito, os dispêndios com principal e juros atingirão no ano de 2032 o seu patamar mais elevado: R\$ 95.276 mil. Este valor, quando comparado aos números do exercício de 2011, equivale a 39,5% dos dispêndios com a dívida externa (R\$ 240.979 mil) e a 6,6% dos dispêndios com a dívida global (R\$ 1.449.737 mil).

5. Conclusões e Parecer

Considerando que o presente Parecer não realizou qualquer análise de custo-benefício social, inclusive de risco cambial; considerando que a presente análise se ateve aos aspectos qualitativos, portanto, meramente conceituais; considerando como corretas as informações aditivadas a este Parecer pelo Parecer Complementar (item 4.), este Parecer é favorável à realização do programa constatada a viabilidade econômico-financeira do Projeto.

Atenciosamente,



Cláudio Pondé Avena – CORECON 3924-1

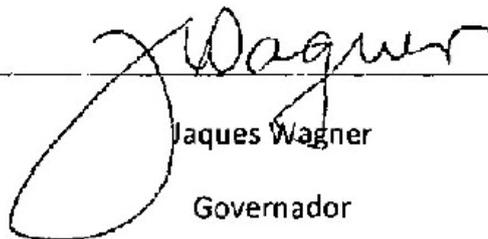
Chefe da Unidade de Estudos e Pesquisas/Desenbahia



José Sérgio Gabrielli de Azevêdo

Secretário de Planejamento

De acordo,



Jaques Wagner

Governador

PROCESSOS NºS PGE2012377669/PGE2012433162
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD

PARECER Nº PA-NLC-VSN-502/2012

CONSULTA. Contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para implementação do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia – PROINCLUSÃO e ao pagamento de dívida com a União. Análise do cumprimento dos limites e condições previstos nos dispositivos constitucionais e infraconstitucionais atinentes a matéria.

Vém os autos à apreciação desta Procuradoria Geral do Estado, à vista de solicitação formulada pelo Exmo. Sr. Secretário Estadual da Fazenda a ser remetido ao Ministério da Fazenda a fim de que o Estado da Bahia possa obter contratação de empréstimo externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) no valor equivalente a até US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), visando à implantação do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia – PROINCLUSÃO e ao pagamento de dívida com a União, conforme Ofício nº 89/2012 (fls. 01/03 do processo nº PGE2012377669).

Reside à fls. 05 do processo nº PGE2012377669 cópia da publicação da Lei Estadual nº 12.511/2012 no D.O.E. do 23 de março de 2012, diploma autorizativo da contratação em comento, que assim dispõe em seu art. 1º:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, operação de crédito externo até o valor equivalente a US\$700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), observadas as condições e as exigências dos”

órgãos Federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União”

De sua vez, foi acostada à fl. 167 do processo nº PGE2012433162 a cópia da Lei nº 12.580/2012, de 30 de maio de 2012, que altera o art. 1º e o parágrafo único da citada Lei nº 12.571, de 22/03/2012, nos seguintes termos:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, operação de crédito externo até o valor equivalente a US\$700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade Development Policy Loan - DPL (Empréstimo para Desenvolvimento de Políticas Públicas), observadas as condições e as exigências dos órgãos Federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União.

Parágrafo único -- Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo destinam-se ao fortalecimento de programas estruturantes, relativos aos esforços da inclusão social e produtiva, ao desenvolvimento de infraestrutura social, físico e institucional para o crescimento sustentável e ao fortalecimento do planejamento e gestão do setor público em apoio ao Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia -- PROINCLUSÃO e ao pagamento de dívida interna com a União”

Às fls. 06/08 do processo nº PGE2012377669, cópias da publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 30 de dezembro de 2011 da Lei Estadual nº 12.503, de 29 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012; e da Lei nº 12.504, de 29 de dezembro de 2011, que institui o Plano Plurianual -- PPA do Estado da Bahia para o quadriênio 2012-2015.

Juntou-se às fls. 09/29 do mesmo processo cópias das publicações:

- do Decreto Estadual nº 13.645/2012, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2011, referente ao bimestre JANEIRO/FEVEREIRO de 2012, no D.O.E. de 28 e 29 de janeiro de 2012

- da Portaria SEFAZ nº 103 de 26/03/2012, publicando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Estado da Bahia, no D.O.E. de 27 de março de 2012;

- do Decreto Estadual nº 13.700/2012, que aprova o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do terceiro quadrimestre de 2011, de que trata a Portaria nº 249/2010, no D.O.E. de 24 de fevereiro de 2012;

-do Decreto estadual financeiro nº 16/2012, que abre aos orçamentos fiscal e da seguridade social crédito suplementar, no D.O.E. de 28 e 29 de abril de 2012, retificado conforme fl. 100 do processo nº PGE2012433162.

Às fls. 30/34 do processo nº PGE2012377669, está cópia da Certidão nº 02/2012 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que analisa as contas do Governo Estado da Bahia relativas ao exercício financeiro de 2010 (deliberação do TCE em 07/06/2011), exercício de 2011 e até o 1º bimestre de 2012 (pendentes de deliberação do Tribunal de Contas).

Reside às fls. 83/94 do Processo nº PGE2012433162 cópia do Parecer Técnico acerca do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO.

Às fls. 123/127 do expediente nº PGE2012433162 declaração assinada pelo Exmo. Governador do Estado da Bahia.

Também estão nos aludidos autos registrados sob o nº PGE2012433162, às fls. 128/146, cópias:

- do Decreto nº 14.017, de 24 de maio de 2012, que aprova o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2012, no D.O.E. de 26 e 27 de maio de 2012;

- da Portaria SEFAZ nº 257, de 25/07/2012, publicando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Estado da Bahia, referente ao bimestre MAIO/JUNHO de 2012, no D.O.E. de 26 de julho de 2012;

- quadro demonstrativo de despesa com pessoal relativo ao período maio/2011 a abril/2012 (fl. 149);

Às fls. 142/146 do processo nº PGE2012433162, está cópia da Certidão nº 04/2012 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que analisa as contas do Governo Estado da Bahia relativas ao exercício financeiro de 2011 (deliberação do TCE em 12/06/2012) e até o 3º bimestre de 2012 (pendentes de deliberação do Tribunal de Contas).

Foram apresentadas, ainda:

- demonstrativo das Parcerias Público-Privadas com pagamentos a partir de outubro de 2010 (fl. 59 do processo nº PGE2012377669 e fl 148 do processo nº PGE2012433162 0);

- quadro demonstrativo de despesa com pessoal relativo ao período janeiro-dezembro de 2011 (fl. 60 do processo nº PGE2012377669);

- trechos no MIP divulgado em março de 2012 (fls. 61/66 do processo nº PGE2012377669 e fl 150 do processo nº PGE2012433162-0).

É o relatório. Passo a opinar.

Trata-se de análise das condições legais para a contratação, pelo Estado da Bahia, de operação de crédito no valor equivalente a até US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), na modalidade Development Policy Loan – DPL (Empréstimo para o Desenvolvimento de Políticas Públicas), visando à implantação do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia – PROINCLUSÃO e ao pagamento de dívida interna com a União.

Nos termos do art. 21, inciso I da Resolução do Senado Federal nº 43/2001,
verbig

“Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:
I - pedido do chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução;
(...)”

Do Parecer Técnico juntado aos autos pode-se extrair que o Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO contempla objetivos voltados para: *“fortalecimento dos programas estruturantes do Governo da Bahia relativos ao esforço da inclusão social e produtiva, ao desenvolvimento de infraestrutura social, física e institucional para o crescimento sustentável e ao planejamento e gestão do setor público”*.

A análise do custo-benefício e a demonstração do interesse econômico e social do Projeto consta do referido opinativo técnico, subscrito, também pelo Excmo. Secretário da Fazenda e, aprovado pelo Excmo. Governador do Estado, sintetizada nos seguintes termos:

“Assim, por sua natureza, são inquantificáveis com precisão matemática a gama de benefícios projetados, dados a importância e natureza das áreas em foco, bem como pelas lacunas de investimentos a que se pretende preencher.
Tem-se, portanto, oportunidade e favorabilidade de custos associadas a um projeto do Governo Estadual, apoiando as três principais áreas do PPA, cujos benefícios legados se prevêem importantíssimos como um salto de inclusão social e produtiva, de infraestrutura, de planejamento e gestão pública para o Estado da Bahia”

Quanto aos aspectos jurídicos derredor da matéria, vejamos:

Nos termos prescritos no art. 52, inciso V, da Constituição da República, compete ao Senado Federal, privativamente, *“autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios”*.

Antes da referida autorização, porém, faz-se necessária a tramitação da documentação relativa à contratação no Ministério de Estado da Fazenda, conforme o disposto no artigo 32 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para que haja concordância do referido órgão federal na contratação de crédito externo, exige-se este pleito fundamentado por pareceres técnicos e jurídicos, cabendo a elaboração destes a Procuradoria Geral, órgão jurídico máximo do Estado da Bahia.

Acerca da matéria, assim prescreve o dispositivo em comento, *verbis*:

"Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de conta ente da Federação, inclusive das empresas por elas controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º. O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I – existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II – inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III – observância dos limites e condições fixados pelo Senado;

IV – autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V – atendimento ao disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI – observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar."

Dos requisitos acima, já que se enfrenta, no momento, fase inicial para a obtenção de autorização da operação de crédito em tela, o inciso IV não será mencionado.

No que diz respeito ao **inciso I**, a contratação da operação de crédito em tela foi autorizada pela Lei Estadual nº 12.571/2012, alterada pela Lei nº 12.580/2012, diploma autorizativo da contratação em comento, que assim dispõe em seu art. 1º:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, operação de crédito externo até o valor equivalente a US\$700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade Development Policy Loan -- DPL (Empréstimo para Desenvolvimento de Políticas Públicas), observadas as condições e as exigências dos órgãos Federats encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União.”

Assim, a exigência de existência de prévia e expressa autorização para a contratação da operação de crédito foi cumprida, através da edição de lei específica.

Com relação à exigência legal prevista no **inciso II** do artigo em destaque, cumpre-nos registrar que os créditos provenientes do empréstimo foram incluídos na lei orçamentária anual do Estado da Bahia referente ao exercício financeiro de 2012; a Lei Estadual nº 12.503, de 29 de dezembro de 2011.

Nos termos do item 2 da declaração prestada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em exercício, os créditos foram inseridos na LOA :

“que os recursos provenientes da operação de crédito pleiteada estão incluídos no orçamento vigente, nos termos do inciso II do §1º do art. 32 da LRF. Os recursos não serão aplicados em despesas correntes.”

Destarte, penso também estarem atendidas as exigências constantes do art. 32, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De referência ao quanto exigido no **inciso III**, o Exmo. Sr. Governador do Estado em exercício declarou, no item 9 da declaração juntada aos autos registrados sob o nº

PGE2012433162 que “que o Estado da Bahia cumpre os demais limites e condições fixados pelo Senado Federal e observa as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF”.

Acerca do quanto prescrito no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, bem assim das demais exigências constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal e das referidas Resoluções do Senado Federal, declarou, ainda, o Exmo. Sr. Governador do Estado que:

“3. que o Estado da Bahia, em relação ao art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000 não realizou operação de crédito com infração ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, e também não realizou parcelamentos de débitos junto às cooperativas de crédito e às instituições não-financeiras;

4. que o Estado da Bahia não contratou operação no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24.07.2000;

5. que o Estado da Bahia, em relação ao art. 35 da Lei Complementar 101/2000, não realizou operação de crédito junto a outro Entz da Federação;

6. que o Estado da Bahia não praticou nenhuma das ações vedadas pelo art. 5º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal;

7. que o Estado da Bahia, em relação às contas do exercício em curso (2012) cumpre o disposto no art. 23 – limites de pessoal; no art. 33 – não contratação de operação de crédito realizada com infração do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000; no art. 37 – não realização de operações vedadas; no art. 52 – publicação do relatório resumido da execução orçamentária e no §2º do art. 55 – publicação do relatório de gestão fiscal, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como cumpriu o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal – limite das operações de crédito em relação às despesas de capital;

8. que relativamente aos exercícios corrente e anterior, não há despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal;

9. que o Estado da Bahia cumpre os demais limites e condições fixados pelo Senado Federal e observa as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

10. que o Estado da Bahia, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta no quadro abaixo os seguintes valores das despesas com pessoal no período de maio de 2011 a abril/2012:

ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
MAYO 2011 A ABRIL 2012

DESCRIMINADA	MAYO 2011				MAYO 2012			
	ESTADO DA BAHIA	UNIDADE DA BAHIA	UNIDADE DA BAHIA	UNIDADE DA BAHIA	ESTADO DA BAHIA	UNIDADE DA BAHIA	UNIDADE DA BAHIA	UNIDADE DA BAHIA
DESPESA COM PESSOAL	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80
DESPESA COM PESSOAL	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80
DESPESA COM PESSOAL	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80
DESPESA COM PESSOAL	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80	1.294.211.736,80

(Note: The table above is a simplified representation of the complex table in the image, which includes numerous sub-rows and columns for different categories and units.)

11. que constam da Lei Orçamentária do Estado nº 12.503, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2011, para o exercício 2012, alterado pelo Decreto Financeiro nº 16 de 27 de abril, publicado no Diário Oficial de 28 e 29 de abril de 2012, e retificado conforme publicação no Diário Oficial de 19 e 20 de maio de 2012 que estima a receita e fixa a despesa do Estado da Bahia para o exercício de 2012, dotações suficientes à execução do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia – PROINCLUSÃO e pagamento de dívida interna junto à União, distribuídas da seguinte forma:

11.1. os recursos provenientes da operação de crédito em tela estão inseridos na rubrica 2.1.2.3.00.00 Operações de Crédito Externas – Contratuais cujo valor global previsto para o exercício de 2012 é de R\$ 656.530.000,00;

11.2. os recursos provenientes do empréstimo no montante de R\$ 656.530.000,00 serão alocados nas seguintes rubricas/ações (item 11):

Rubrica	Ação	Fonte	Dotação
11.334.116.1172	Implantação de Incubadoras Públicas de Empreendimentos de Economia Solidária	24	1.084.000,00
11.334.116.7721	Implantação de Unidades de Inclusão Sócioprodutiva	24	506.000,00
11.334.116.2123	Apoio a Cooperativas e Associações Alcanças com Resíduos Sólidos	24	1.301.000,00
11.334.116.2153	Apoio à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária	24	4.337.000,00
20.606.116.3568	Adesão de Agricultores Familiares ao Fundo Garantia Safra	24	4.600.000,00
20.601.116.5844	Fortalecimento das Principais Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar	24	4.600.000,00
20.606.116.2973	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares	24	4.600.000,00
20.601.116.5851	Aquisição e Distribuição de Equipamentos e Utensílios para Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	24	4.600.000,00
08.182.111.2426	Assistência às Famílias Alungidas pela Seca e por Ocorrências Adversas	24	7.081.000,00
08.182.111.2461	Assistência aos Municípios Alungidos pela Seca e por Ocorrências Adversas	24	7.081.000,00
17.511.113.3352	Aquisição de Equipamentos para Obras Hidricas	24	5.700.000,00
17.511.113.3827	Perfuração de Poços	24	8.000.000,00
17.511.113.3832	Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	24	5.700.000,00
17.511.113.5040	Implantação de Infraestrutura Hidrica na Zona Rural	24	15.600.000,00
06.181.105.1846	Ampliação e Renovação da Frota de Viaturas da Polícia Militar	24	19.000.000,00
28.344.930.2768	Operação Especial - Encargos da Dívida Pública e Fundada Interna	24	562.740.000,00

11.3 estão previstos na Lei Orçamentária do Estado nº 12.503, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2011, para o exercício de 2012, alterado pelo Decreto Financeiro nº 16 de 27 de abril, publicado no Diário Oficial de 28 e 29 de abril de 2012, reafirmado conforme publicação no Diário Oficial de 19 e 20 de maio de 2012 para pagamento, de forma global, de juros e encargos da dívida no valor de R\$ 46.982.000,00 bem como amortização no valor de R\$ 145.024.000,00, sendo que na ocorrência de eventuais acréscimos, estes recursos serão suplementados;

12. que o Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia (PROINCLUSÃO), terão seus recursos aplicados em investimentos e pagamento de dívida interna junto a União;

12.1 Que os recursos destinados a investimentos, estão inseridos no Plano Plurianual do Estado, para o período de 2012-2015, estabelecido pelo Lei nº 12.504, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 30 de Dezembro de 2011, nos programas e ações apresentados no quadro abaixo, totalizando R\$ 15.454.461.490,00 no período;

Programa	Ação	Montante Previsto para o Período 2012/2015, em R\$.
Programa Vida Melhor: Oportunidade para Quem Mais Precisa	Implantação de Incubadoras Públicas de Empreendimentos de Economia Solidária	978.124.750
	Implantação de Unidades de Inclusão Sócioprodutiva	
	Apoio a Cooperativas e Associações Atuantes com Resíduos Sólidos	
	Apoio à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária	
	Adesão de Agricultores Familiares ao Fundo Garantia Safra	
	Fortalecimento das Principais Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar	
	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares	
	Aquisição e Distribuição de Equipamentos e Utensílios para Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	
Programa de Proteção Social	Assistência às Famílias Atingidas pela Seca e por Ocorrências Adversas	123.026.740
	Assistência aos Municípios Atingidos pela Seca e por Ocorrências Adversas	
Programa Água Para Todos - PAT	Aquisição de Equipamentos para Obras Hidricas	2.904.000.000
	Perfuração de Poços	
	Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	
	Implantação de Infraestrutura Hidrica na Zona Rural	
Programa Pacto pela Vida	Ampliação e Renovação da Frota de Viaturas da Polícia Militar	11.388.441.000
Total:		15.454.461.490

13. que o Estado da Bahia, em relação às contas do exercício em curso (2012), vem cumprindo o disposto:

(a) no artigo 198 da Constituição Federal tendo aplicado em ações e serviços públicos de saúde, até o momento, o percentual de 11,32% cujo mínimo é aferido anualmente;

(b) no art. 212 da Constituição Federal, tendo aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, até o 2º bimestre, o percentual de 21,35%, calculado sobre a base de cálculo estabelecida neste artigo da Constituição Federal, cujo mínimo é aferido anualmente;

(c) no artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000;

14. que a soma das despesas derivadas do conjunto das Parcerias Público-Privadas já contratadas pelo Estado da Bahia não excedem a 3% da Receita Corrente Líquida estimada para esse Exercício, assim como as despesas anuais dos contratos atualmente vigentes, nos dez anos subsequentes não excederão a 3% da Receita Corrente Líquida projetada para os respectivos exercícios, em consonância ao disposto no art. 28 da Lei nº 13.079/2004, alterado pela Lei nº 12.024/2009, cujo demonstrativo encontra-se no Quadro a seguir:

**ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
PAGAMENTOS A PARTIR DE OUTUBRO DE 2010**

DIREÇÃO RL

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (RCL)	2010	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Erário Federal	166.183	103.780	241.283	241.283	241.283	241.283	241.283	241.283	241.283	241.283	241.283
Des. Estadais Não-Dependentes	79.415	50.426	50.426	50.426	50.426	50.426	50.426	50.426	50.426	50.426	50.426
TOTAL DAS DESPESAS	139.598	164.206	291.718								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	19.205.970	20.240.965	21.046.232	21.688.504	22.234.064	22.889.269	24.600.525	25.579.185	26.596.800	27.654.887	28.765.067
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,57%	0,65%	1,15%	1,10%	1,06%	1,00%	0,98%	0,84%	0,91%	0,67%	0,64%

FONTE: Secretaria Executiva de Parcerias Público-Privadas - BA

NOTAS:

- a) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE** - Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado no dia 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Costeira do Jaguaribe, que compreende a ampliação da Estação Elevatória do Sabotão, implantação de Unidade de Reciclagem, construção da Estação de Condicionamento Primário e implantação dos Emissários Terrestre e Submarino. A Concessionária Jaguaribe S/A, empresa controlada por meio de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, de 18 (dezoito) anos, sendo que, o prazo inicial para a execução das obras era de 2 (dois) anos, mais um mês de pré-operação, porém, este prazo foi prorrogado, via aditivo celebrado com a concessionária. O valor da contraprestação mensal atualizado é de R\$ 4.202,7 milhões, em 183 parcelas num valor total atualizado total: R\$ 769,0 milhões. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estação não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas pertencentes de comprometimento da receita corrente líquida do Estado conforme preconiza a Lei nº 12.247/2010.
- b) **ERÁRIO FEDERAL**. Todos contratos celebrados até esta data.
 - 1) Contrato de concessão administrativa n.º 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Odívio Maranhense (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A., contratada pelo período de 35 (trinta e cinco) anos, sendo de 3 (três) anos o prazo para execução das obras, estando previsto o início do pagamento das contraprestações mensais de R\$ 2.263.166,86 (o valor original de parcela de R\$ 0.945.233,33) (a ser atualizado em função de reajuste contratual e após definição dos valores de preço unitário) FUNDOS e Dinheiro do Nordeste) a partir de junho de 2013, que deverão ser somadas pelo período de 15 anos.
 - 2) Contrato de concessão administrativa para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em maio de 2010, com o Consórcio PROVAL. A unidade passou a operar em setembro/10 e o prazo contratual é de 10 anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com ampliação de 29% no número total de leitos de unidade e aumento de 30 leitos de UTI. Concluiu-se a contraprestação anual passou a ser de R\$ 142.135.065,05, a ser paga mensalmente a partir de abril/2012.

15. que não haverá repasse de recursos públicos para o setor privado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

16. que estão incluídos no Cadastro Único de Convênio (CAUC) todos os CNPJ's da Administração Direta de todos os Poderes do Estado;

CNPJs Vinculados	Órgãos, Entidades e Fundos	Classificação
01 090 0700001-97	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
00 401 3780001-00	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
00 931 6040001-97	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
00 661 1600001-70	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
03 652 3800001-90	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
03 702 5120001-98	CASA MILITAR DO GOVERNADOR	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
04 189 4630001-77	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
04 786 6820001-90	FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS - FUNSESV	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
04 800 1080001-00	SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS PENAIS - SAP (SECDIP)	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
04 856 6760001-60	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SEDES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
05 457 5490001-70	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SELURB	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
05 467 4760001-50	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
05 497 9680001-89	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
05 810 6300001-52	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - FEESA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
07 778 5090001-14	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
00 576 7250001-48	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEINDI	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
00 576 7340001-55	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIRE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
00 576 7390001-50	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMIG	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
00 579 2420001-93	SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
08 584 7920001-95	GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
09 517 1240001-57	FUNDO PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
09 517 1730001-50	FUNDO FUNDOS DA PREV. SOC. DOS SERV. PÙB. ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
09 460 5090001-20	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA - FEHBA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 323 2740001-63	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAGE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 420 3020001-80	COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL - CONDEC (SEDES)	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 649 4730001-66	SECRETARIA ESTADUAL PARA ASSUNTOS DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 - SECOPA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 699 4040001-73	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 722 1800001-67	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 765 1320001-17	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPIM	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 937 6220001-00	ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 937 0400001-00	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SICIM	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 937 0570001-63	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRI	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 937 0630001-00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 937 0630002-49	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC (IAT)	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 937 0730001-50	SECRETARIA DA FAMÍLIA - SEFAM	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 937 0990001-00	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 937 1250001-03	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 937 1310001-41	SECRETARIA DA SAÚDE - SEHAP	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 937 1490001-43	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 937 1490002-24	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP (CMEB)	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
14 504 3770001-90	SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SUDH	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CNPJs Vinculados	OUTROS PODERES - Órgãos e Entidades	Classificação
04 140 4910001-00	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13 100 7220001-90	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
14 674 5050001-00	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
14 674 5570001-99	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
32 634 4200001-16	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA

No que concerne às contas dos exercícios já analisados, as Certidões nºs 02/2012 e 04/2012 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, juntadas em cópia aos processos nºs PGE2012377669 e PGE2012433162-0, respectivamente, atesta o cumprimento do disposto nos artigos 23 (através do item 2), 33 (através do item 3), 37 (através do item 4), 52 (através do item 5) e 55, §2º (através do item 6), todos da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem assim do art. 167, inciso III da Constituição Federal (através do item 1).

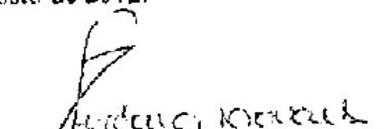
Os itens 7 e 8 da declaração subscrita pelo Exmo. Governador do Estado se verifica, também, o cumprimento do disposto no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

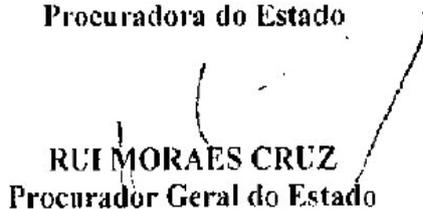
Comprova-se, assim, o atendimento do quanto exigido no inciso V do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pode-se afirmar, pois, que as exigências formais necessárias para contratação de operação de crédito externo nesta fase inicial previstas na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções nº 40/2001 e 43/2001, alteradas pelas Resoluções nº 3/2002, 5/2002, 19/2003, 20/2003 e 10/2010, todas do Senado Federal, foram atendidas.

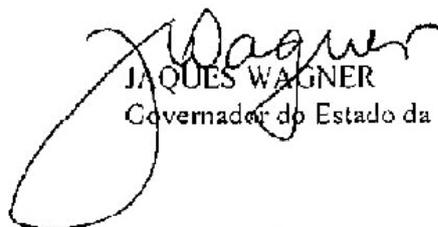
Por tudo que foi exposto, o Estado da Bahia cumpre os requisitos normativos para proceder à contratação de crédito consistente em empréstimo externo junto Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no montante de até US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), visando à implantação do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia – PROINCLUSÃO e pagamento da dívida interna com a União, pelo que opinamos pela sua possibilidade e prosseguimento dos trâmites para sua ultimateção.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, 10 de agosto de 2012.

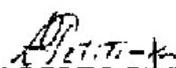

VERÔNICA S. DE NOVAES
Procuradora do Estado


RUI MORAES CRUZ
Procurador Geral do Estado

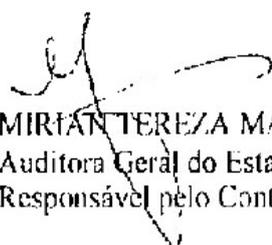
Aprovo o parecer e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião jurídica.



JAQUES WAGNER
Governador do Estado da Bahia



LUIZ ALBERTO BASTOS PETTINGA
Secretário da Fazenda
Secretário Responsável pela Administração Financeira



MIRIAN TEREZA MACHADO GUERREIRO DE FREITAS
Auditora Geral do Estado
Responsável pelo Controle Interno

PROCESSO Nº PGF2012377669
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD

PARECER Nº PA-NLC-PLC-VSN-258/2012

CONSULTA. Contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para implementação do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSAO. Análise do cumprimento dos limites e condições previstos nos dispositivos constitucionais e infra-constitucionais atinentes a matéria.

Vêm os autos à apreciação desta Procuradoria Geral do Estado, à vista de solicitação formulada pelo Exmo. Sr. Secretário Estadual da Fazenda a ser remetido ao Ministério da Fazenda a fim de que o Estado da Bahia possa obter contratação de empréstimo externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor equivalente a até US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), visando à implantação do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO, conforme Ofício nº 89/2012 (fls. 01/03).

Reside à fls. 04 cópia da publicação da Lei Estadual nº 12.571/2012 no D.O.E. do 23 de março de 2012, diploma autorizativo da contratação em comento, que assim dispõe em seu art. 1º:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, operação de crédito externo até o valor equivalente a US\$700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), observadas as condições e as exigências dos

órgãos Federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União.”

Às fls. 05/07 cópias da publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 30 de dezembro de 2011 da Lei Estadual nº 12.503, de 29 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012.

Juntou-se às fls. 08/27 cópias das publicações:

- do Decreto Estadual nº 13.645/2012, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2011, no D.O.E. de 28 e 29 de janeiro de 2012 ;

- da Portaria SEFAZ nº 103 de 26/03/2012, publicando o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do Estado da Bahia, no D.O.E. de 27 de março de 2012;

- do Decreto Estadual nº 13.700/2012, que aprova o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do terceiro quadrimestre de 2011, de que trata a Portaria nº 249/2010, no D.O.E. de 24 de fevereiro de 2012;

- do Decreto estadual financeiro nº 16/2012, que abre aos orçamentos fiscal e da seguridade social crédito suplementar, no D.O.E. de 28 e 29 de abril de 2012;

Às fls. 28/32 cópia da Certidão nº 02/2012 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que analisa as contas do do Governo Estado da Bahia relativas ao exercício financeiro de 2010 (deliberação do TCE em 07/06/2011), exercício de 2011 e até o 1º bimestre de 2012 (pendentes de deliberação do Tribunal de Contas).

Reside às fls. 33/46 cópia do Parecer Técnico acerca do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO.

Às fls. 47/51 declaração subscrita pelo Exmo. Governador do Estado da Bahia.

Está às fls. 52/56 cópia da Lei Estadual nº 12.504/2011, que institui o Plano Plurianual da Administração Pública Estadual para o período 2012-2015.

Foram apresentadas, ainda:

- demonstrativo das Parcerias Público-Privadas com pagamentos a partir de outubro de 2010 (fl. 57);
- quadro demonstrativo de despesa com pessoal relativo ao período janeiro-dezembro de 2011 (fl. 58);
- trechos no MIP divulgado em março de 2012 (fls. 59/64).

É o relatório. Passo a opinar.

Trata-se de análise das condições legais para a contratação, pelo Estado da Bahia, de operação de crédito no valor equivalente a até US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), visando à implantação do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia – PROINCLUSÃO.

Nos termos do art. 21, inciso I da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, *verbis*:

“Art. 21. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios encaminharão ao Ministério da Fazenda os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, acompanhados de proposta da instituição financeira, instruídos com:

I - pedido do chefe do Poder Executivo, acompanhado de pareceres técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o cumprimento dos limites e condições estabelecidos por esta Resolução;

(...)”

Do Parecer Técnico juntado aos autos pode-se extrair que o Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO contempla objetivos voltados para: *“redução de desigualdades em educação, saúde, inclusão social e produtiva, controle do crime e da violência e gênero; para aumento da eficiência na gestão dos riscos de desastres, transporte, habitação, desenvolvimento urbano e infraestrutura, além de política de fortalecimento na governança na gestão pública, gestão financeira e de recursos humanos, administração tributária e parceria público-privadas (PPPs)”*, tendo como foco principal *“colaborar com o Brasil para alcançar os Oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”*

Quanto aos aspectos jurídicos derredor da matéria, vejamos.

Nos termos prescritos no art. 52, inciso V, da Constituição da República, compete ao Senado Federal, privativamente, *“autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios”*.

Antes da referida autorização, porém, faz-se necessária a tramitação da documentação relativa à contratação no Ministério de Estado da Fazenda, conforme o disposto no artigo 32 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para que haja concordância do referido órgão federal na contratação de crédito externo, exige-se esteja o pleito fundamentado por pareceres técnicos e jurídicos, cabendo a elaboração destes a Procuradoria Geral, órgão jurídico máximo do Estado da Bahia.

Acerca da matéria, assim prescreve o dispositivo em comento, *verbis*:

“Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por elas controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º. O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício,

o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I – existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II – inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

III – observância dos limites e condições fixados pelo Senado;

IV – autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo;

V – atendimento ao disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

VI – observância das demais restrições estabelecidas nesta Lei Complementar.”

Dos requisitos acima, já que se enfrenta, no momento, fase inicial para a obtenção de autorização da operação de crédito em tela, o inciso IV não será mencionado.

No que diz respeito ao inciso I, a contratação da operação de crédito em tela foi autorizada pela Lei Estadual nº 12.571/2012 no D.O.E. do 23 de março de 2012, diploma autorizativo da contratação em comento, que assim dispõe em seu art. 1º:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, operação de crédito externo até o valor equivalente a US\$700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), observadas as condições e as exigências dos órgãos Federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União. ”

Assim, a exigência de existência de prévia e expressa autorização para a contratação da operação de crédito foi cumprida, através da edição de lei específica.

Com relação à exigência legal prevista no inciso II do artigo em destaque, cumpre-nos registrar que os créditos provenientes do empréstimo foram inclusos na lei

orçamentária anual do Estado da Bahia referente ao exercício financeiro de 2012, a Lei Estadual nº 12.503, de 29 de dezembro de 2011.

Nos termos do item 2 da declaração prestada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em exercício, os créditos foram inseridos na LOA :

“que os recursos provenientes da operação de crédito pleiteada estão inclusos no orçamento vigente, nos termos do inciso II do §1º do art 32 da LRF. Os recursos não serão aplicados em despesas correntes;”

Destarte, pensamos também estarem atendidas as exigências constantes do art. 32, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De referência ao quanto exigido no **inciso III**, o Exmo. Sr. Governador do Estado em exercício declarou, no item 9 da declaração juntada aos autos que *“que o Estado da Bahia cumpre os demais limites e condições fixados pelo Senado Federal e observa as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF”*.

Acerca do quanto prescrito no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, bem assim das demais exigências constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal e das referidas Resoluções do Senado Federal, declarou, ainda, o Exmo. Sr. Governador do Estado que:

“3. que o Estado da Bahia, em relação ao art. 33 da Lei Complementar nº 101/2000 não realizou operação de crédito com infração ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, e também não realizou parcelamentos de débitos junto às cooperativas de crédito e às instituições não-financeiras;

4. que o Estado da Bahia não contratou operação no âmbito do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, estabelecido pela Lei nº 9.991, de 24.07.2000;

5. que o Estado da Bahia, em relação ao art. 35 da Lei Complementar 101/2000, não realizou operação de crédito junto a outro Ente da Federação;

6. que o Estado da Bahia não praticou nenhuma das ações vedadas pelo art. 5º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal;

7. que o Estado da Bahia, em relação às contas do exercício de 2011, ainda não analisado pelo egrégio Tribunal de Contas deste Estado, inclusive o exercício em curso cumpriu e cumpre o disposto: no art. 23 – limites de pessoal; no art. 33 – não contratação de operação de crédito realizada com infração do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000; no art. 37 – não realização de operações vedadas; no art. 52 – publicação do relatório resumido da execução orçamentária e no § 2º do art. 55 – publicação do relatório de gestão fiscal, todos da Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como cumpriu o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal – limite das operações de crédito em relação às despesas de capital;

8. que relativamente aos exercícios corrente e anterior, não há despesas de capital a serem deduzidas do cálculo do montante de despesas de capital para verificação do limite a que se refere o inciso III do art. 167 da Constituição Federal;

9. que o Estado da Bahia cumpre os demais limites e condições fixados pelo Senado Federal e observa as demais restrições estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

10. que o Estado da Bahia, relativamente ao art. 23 da Lei Complementar nº 101/2000, apresenta no quadro abaixo os seguintes valores das despesas com pessoal no período de janeiro de 2011 a dezembro/2011;

ESTADO DA BAHIA - FOLGAS E FÉRIAS
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO 2011 A DEZEMBRO 2011

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUCIONAIS (Órgãos 12.000000)							
	PODER LEGISLATIVO			PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	DESPESA PÚBLICA	PODER EXECUTIVO	TOTAL
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	PARLAMENTO DE CONTAS DO ESTADO	TURMAS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS					
DESPESA ORÇADA COM PESSOAL (1)	247.942.002	130.704.115	117.224.035	1.173.642.084	350.265.173	75.535.418	15.725.741.517	17.026.555.631
Pessoal Fixo	220.912.218	130.704.115	111.866.052	1.133.842.584	320.266.172	75.535.418	7.401.219.518	9.034.034.212
Pessoal Temporário e Desempenho	17.220.066						2.260.550.519	2.260.550.519
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de rescisão (art. 6.º, § 1.º da LRF)			367.988				35.364.286	35.732.272
DESPESAS NÃO ORÇADAS (art. 19, § 4.º da LRF) (2)	21.013	1.492.752	9.744.111	122.519.286	50.977.811		2.330.232.005	2.407.967.605
rescisões por término de contrato de trabalho			48.025	2.023.742	7.255		372.511	2.431.913
Decorrentes de Ocorrência Judicial				403.216	50.969.701		41.812.520	102.164.437
Despesas de Exercícios Anteriores	21.013	1.492.752	9.695.913	120.092.471			16.632.934	151.023.974
Tributos e Parcelamentos com Parcelas Vinculadas							2.330.232.005	2.330.232.005
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP (3) - R\$. B	147.511.115	132.196.867	126.968.146	1.256.361.370	791.242.984	75.535.418	8.412.590.084	10.338.669.824
APLICAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DO FUNTO LEGAL								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (4)	19.278.879,264							
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF (5) (6) (7) (8) (9)	19.278.879,264							
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APLICAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL	1,27	0,75	0,25	5,22	3,21	0,48	44,81	22,37
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL FIXADO PELO TC	1,99	0,90	0,57	6,00	2,06	0,48	49,61	24,76

Fonte: Sistema SIAF/COMPEN

Notas:

1) Duzentos e noventa e sete milhões e setecientos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e sete reais. Não compreendem do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados (RNP) nem consideradas não orçadas.

2) O Valor do Imposto de Renda Retido na Fonte está computado na despesa devida com pessoal.

3) A Despesa Pública deve ser inscrita a P.R. - Anu. c.º - matéria não processada inscrita em restos a pagar não processados (RNP).

11. que constam da Lei Orçamentária do Estado nº 12.503, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2011, para o exercício 2012, alterado pelo Decreto Financeiro nº 16 de 27 de abril, publicado no Diário Oficial de 28 e 29 de abril de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Estado da Bahia para o exercício de 2012, dotações suficientes à execução do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO, distribuídas da seguinte forma:

11.1. os recursos provenientes da operação de crédito em tela estão inseridos na rubrica 2.1.2.380.00 Operações de Crédito Externas - BIRD cujo valor global previsto para o exercício de 2012 é de R\$ 656.530.000,00;

11.2. os recursos provenientes do empréstimo, no montante de R\$ 656.530.000,00 serão alocados nas seguintes rubricas/ações" (item 11);

Rubrica	Ação	Fonte	Dotação
11.334.116.1172	Implantação de Incubadoras Públicas de Empreendimentos de Economia Solidária	24	1.064.000
11.334.116.7721	Implantação de Unidades de Inclusão Sócioprodutiva	24	506.000
11.334.116.2123	Apoio a Cooperativas e Associações Atuantes com Resíduos Sólidos	24	1.301.000
11.334.116.2153	Apoio à Geração do Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária	24	4.337.000
20.606.116.3536	Adesão de Agricultores Familiares ao Fundo Garantia Safra	24	4.600.000
20.601.116.5844	Fortalecimento das Principais Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar	24	4.600.000
20.606.116.2973	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares	24	4.600.000
20.601.116.5851	Aquisição e Distribuição de Equipamentos e Utensílios para Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	24	4.600.000
08.182.111.2426	Assistência às Famílias Atingidas pela Seca e por Ocorrências Adversas	24	7.081.000
08.182.111.2461	Assistência aos Municípios Atingidos pela Seca e por Ocorrências Adversas	24	7.081.000
17.511.113.3352	Aquisição de Equipamentos para Obras Hidricas	24	5.700.000
17.511.113.3827	Perfuração de Poços	24	8.000.000
17.511.113.3832	Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	24	5.700.000
17.511.113.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	24	15.600.000
06.181.105.1646	Ampliação e Renovação da Frota de Viaturas da Polícia Militar	24	19.000.000
28.644.900.2759	Operação Especial - Encargos da Dívida Pública e Fundada Externa	24	562.740.000

11.3 estão previstos na Lei Orçamentária do Estado nº 12.503, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2011, para o exercício de 2012, alterado pelo Decreto Financeiro nº 16 de 27 de abril, publicado no Diário Oficial de 28 e 29 de abril de 2012, para pagamento, de forma global, de juros e encargos da dívida no valor de R\$ 46.982.000,00 bem como amortização no valor de R\$ 707.764.000,00, sendo que na ocorrência de eventuais acréscimos, estes recursos serão suplementados;

12. que o Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia PROINCLUSÃO, terão seus recursos aplicados em investimentos e pagamento da dívida,

12.1 Que os recursos destinados a investimentos, estão inseridos no Plano Plurianual do Estado, para o período de 2012-2015, estabelecido pela Lei nº 12.504, de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial de 30 de Dezembro de 2011, nos programas e ações apresentados no quadro abaixo, totalizando R\$ 15.454.461.490,00 no período;

Programa	Ação	Montante Previsto para o Período 2012/2015, em R\$.
Programa Vida Melhor: Oportunidade para Quem Mais Precisa	Implantação de Incubadoras Públicas de Empreendimentos de Economia Solidária	978.124.750
	Implantação de Unidades de Inclusão Socioprodutiva	
	Apoio a Cooperativas e Associações Atuantes com Resíduos Sólidos	
	Apoio à Geração de Trabalho e Renda em Atividades de Economia Solidária	
	Adesão de Agricultores Familiares ao Fundo Garantia Safra	
	Fortalecimento das Principais Cadeias Produtivas da Agricultura Familiar	
	Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares	
Programa de Proteção Social	Aquisição e Distribuição de Equipamentos e Utensílios para Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	123.026.740
	Assistência às Famílias Atingidas pela Seca e por Ocorrências Adversas	
Programa Água Para Todos - PAT	Assistência aos Municípios Atingidos pela Seca e por Ocorrências Adversas	2.964.869.000
	Aquisição de Equipamentos para Obras Hídricas	
	Perfuração de Poços	
	Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	
Programa Pacto pela Vida	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	11.388.441.000
	Ampliação e Renovação da Frota de Viaturas da Polícia Militar	
Total:		15.454.461.490

13. que o Estado da Bahia, em relação às contas do exercício ainda não analisado pelo egrégio Tribunal de Contas deste Estado, cumpriu o disposto:

(a) no artigo 198 da Constituição Federal tendo aplicado em ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2011, o percentual de 13,44 %;

(b) no art. 212 da Constituição Federal, tendo aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, no exercício de 2011, e no exercício em curso até o 1º bimestre, os percentuais de 25,89 % e 19,92 %, respectivamente, calculado sobre a base de cálculo estabelecida neste artigo da Constituição Federal, cujo mínimo é aferido anualmente;

(c) no artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000;

14. que a soma das despesas derivadas do conjunto das Parcerias Público-Privadas já contratadas pelo Estado da Bahia não excedeu a 3% da Receita Corrente Líquida estimada para esse Exercício, assim como as despesas anuais dos contratos atualmente vigentes, nos dez anos subsequentes não excederão a 3% da Receita Corrente Líquida projetada para os respectivos exercícios, em consonância ao disposto no art. 28 da Lei nº 11.079/2004, alterado pela Lei nº 12.024/2009, cujo demonstrativo encontra-se no Quadro a seguir:

**ESTADO DA BAHIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
FAGAMENTOS A PARTIR DE OUTUBRO DE 2010**

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R\$)	R\$ MIL								
			2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Do Ente Federado	15.017	100.103	100.700	208.659	208.659	208.659	208.659	208.659	208.659	208.659	208.659
Das Entidades Não-Dependentes	-	25.415	50.426	50.426	50.426	50.426	50.426	50.426	50.426	50.426	50.426
TOTAL DAS DESPESAS	15.017	125.518	151.126	259.085							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	17.372.551	18.244.563	18.870.370	19.725.067	20.528.779	21.325.710	22.174.100	23.030.241	23.873.476	24.807.201	25.816.967
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,11%	0,69%	0,80%	1,31%	1,26%	1,21%	1,17%	1,13%	1,09%	1,04%	1,01%

Fonte: Sistema Estadual de Parcerias Público-Privadas - BA

NOTAS:

a) **ESTATAL, NÃO DEPENDENTE:** Contrato de concessão administrativa nº 427/2006 celebrado na data 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Dissociação Osmótica do Açúcar, que compreende a ampliação da Estação Elevatória do Salobro, instalação de Unidade de Reciclagem, construção da Estação de Condiçãoamento Trémio e ampliação dos Emissores Térmico e Submetrô. A Concessionária Açúcar S/A, empresa controlada por prazo de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA de 18 (dezoito) anos, sendo que, o prazo inicial para a execução das obras era de 2 (dois) anos, mais um mês de pré-obração, porém, este prazo foi prorrogado, via aditivo celebrado com a concessionária. O valor da contraprestação mensal estimado é de R\$ 4.207,2 milhões, em 183 parcelas com valor total estimado total R\$ 769,0 milhões. O início das obras ocorreu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das contraprestações a partir de junho de 2011. Salienta-se que, por se tratar de estatal não dependente, não ocorrem ser contabilizadas as despesas na fase de comprometimento de receita corrente líquida do Estado conforme prescrita na Lei pertinente.

b) **ENTE FEDERADO:** Dois contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa nº 022010, celebrado em 21.01/2010, visando a reconstrução e modernização na Estação Oratório Mangabeira (Frente Nova), que compreende a demolição e reconstrução da estação de futebol que será o sede da COPA 2014. A Concessionária Frente Nova Negócios e Participações S.A, controlada pelo período de 15 (quinze) anos, sendo que, o prazo para a execução das obras, estando previsto o início do pagamento das contraprestações mensais de R\$ 8.293.163,60 (o valor original de parcela de R\$ 8.943.303,30 foi reduzido em função da rescisão contratual e após destinação dos valores aos financiamentos BNDES e Banco do Nordeste) para junho de 2013, que deverão ser adimpladas pelo período de 15 anos.

2) Contrato de concessão administrativa para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em maio de 2010, com o Contrato PRODA. As contraprestações são devidas a partir do início das operações da unidade, que se deu em 14 de setembro de 2010, com pagamento a partir de outubro de 2010. Nas três primeiras meses de operação, os pagamentos foram limitados a 50% do valor máximo de contraprestação devido ao fato de não ter sido realizado o pagamento em 1º mês e pagamento de 50% nos meses subsequentes. A partir de setembro de 2011, o valor de contraprestação mensal máxima passou a ser de R\$ 3.141.354,75, em virtude de reajuste previsto no contrato celebrado entre as partes.

15. que não haverá repasse de recursos públicos para o setor privado, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

16. que estão incluídos no Cadastro Único de Convênio (CAUC) todos os CNPJ's da Administração Direta de todos os Poderes do Estado;

CNPJs Vinculados	Órgãos/Entidades e Fundos	Classificação
01.993.674/0001-97	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
00.451.376/0001-03	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
02.931.684/0001-87	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
23.651.160/0001-70	CASA CIVIL	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
03.682.483/0001-87	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
03.722.512/0001-93	CASA MILITAR DO GOVERNADOR	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
04.139.40.303/01-77	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
04.785.682/0001-60	FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO - FUNSESV	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
04.835.106/0001-02	SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS PENAIS - SAP (SACDE)	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
04.856.678/0001-60	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEDES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
05.457.349/0001-70	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
05.457.476/0001-50	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
05.497.968/0001-99	SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
05.816.630/0001-52	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - FESBA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
07.770.585/0001-14	ULTRASSONIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
08.576.723/0001-45	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERDI	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
08.576.734/0001-25	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEDIR	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
08.576.735/0001-38	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPRONC	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
08.579.242/0001-93	SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
08.584.392/0001-95	GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
09.217.174/0001-57	FUNDO PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
09.317.173/0001-99	FUNDO FINANC. DA PREV. SOC. DOS SERV. PÚB. ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
09.462.505/0001-70	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA - FERHRA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.323.274/0001-63	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.420.302/0001-60	COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL - CORDEC (SEDES)	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.649.473/0001-66	SECRETARIA ESTADUAL PARA ASSUNTOS DA COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014 - SECOPA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.679.404/0001-67	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.722.180/0001-67	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.763.152/0001-17	SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.937.052/0001-60	ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.937.043/0001-06	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SICM	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.937.057/0001-63	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRI	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.937.065/0001-00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.937.069/0001-49	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC (IAT)	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.937.073/0001-56	SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.937.099/0001-02	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.937.129/0001-43	SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.937.131/0001-41	SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.937.143/0001-43	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SEP	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.937.149/0001-24	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP (PMBA)	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
11.594.37.70/0001.92	SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DEBATEDOS URBANOS - SEJUDJ	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CNPJs Vinculados	OUTROS PODERES - Órgãos e Entidades	Classificação
04.142.451/0001-66	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
13.120.722/0001-60	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
14.674.303/0001-02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
14.674.337/0001-99	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
22.634.429/0001-16	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA

No que concerne às contas dos exercícios já analisados, a Certidão nº 02/2012 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, juntada em cópia aos autos, atesta o cumprimento do disposto nos artigos 23 (através do item 2), 33 (através do item 3), 37 (através do item 4), 52 (através do item 5) e 55, §2º (através do item 6), todos da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem assim do art. 167, inciso III da Constituição Federal (através do item 1).

Os itens 7 e 8 da declaração subscrita pelo Exmo. Governador do Estado em exercício, se verifica, também, o cumprimento do disposto no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

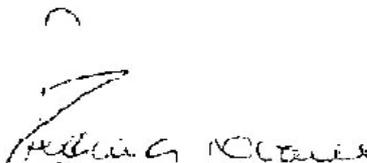
Comprova-se, assim, o atendimento do quanto exigido no **inciso V** do art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

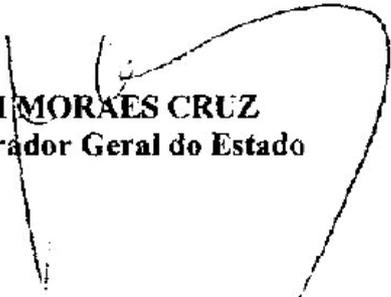
Podemos afirmar, pois, que as exigências formais necessárias para contratação de operação de crédito externo nesta fase inicial previstas na Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções nº 40/2001 e 43/2001, alteradas pelas Resoluções nº 3/2002, 5/2002, 19/2003, 20/2003 e 10/2010, todas do Senado Federal, foram atendidas.

Por tudo que foi exposto, o Estado da Bahia cumpre os requisitos normativos para proceder à contratação de crédito consistente em empréstimo externo junto Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no montante de até US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), visando à implantação do Programa de Inclusão e Desenvolvimento Sócioeconômico do Estado da Bahia PROINCLUSÃO, pelo que opinamos pela sua possibilidade e prosseguimento dos trâmites para sua ultimateção.

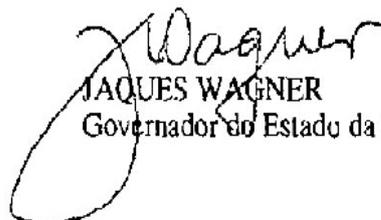
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, 02 de maio de 2012.


PATRICIA LIMA DÓRIA
Procuradora do Estado

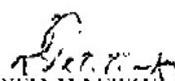

VERÔNICA S. DE NOVAES
Procuradora do Estado


RUI MORAES CRUZ
Procurador Geral do Estado

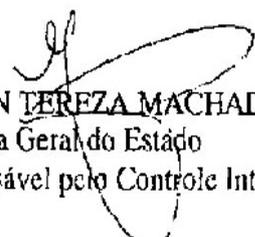
Aprovo o parecer e declaro serem verdadeiras as informações que deram base à opinião jurídica.



JAQUES WAGNER
Governador do Estado da Bahia



LUIZ ALBERTO BASTOS PETTINGA
Secretário da Fazenda
Secretário Responsável pela Administração Financeira



MIRIAN TEREZA MACHADO GUERREIRO DE FREITAS
Auditora Geral do Estado
Responsável pelo Controle Interno

**GABINETE
DO
GOVERNADOR**

Ofício n.º 27 /2012 - GE
Salvador, 02 de maio de 2012

Senhor Secretário do Tesouro Nacional,

O Poder Executivo obteve autorização da Assembleia Legislativa do Estado, através da Lei nº 12.571, de 22/03/2012, para contratar em nome do Estado da Bahia, operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, até o limite de US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Os recursos resultantes da operação acima aludida serão destinados ao fortalecimento de programas estruturantes, relativos aos esforços da inclusão social e produtiva, ao desenvolvimento da infra-estrutura social, físico e institucional para o crescimento sustentável e ao fortalecimento do planejamento e gestão do setor público em apoio ao Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia – PROINCLUSÃO.

Solicito, portanto, a essa Secretaria do Tesouro Nacional autorização para que este Estado possa contratar a operação de crédito supra mencionada, ao tempo em que encaminhando a documentação a seguir relacionada, consoante determinações contidas na Resolução nº. 43, de 2001, do Senado Federal e na Portaria STN nº. 396, de 02 de julho de 2009:

- a) Pedido de Verificação de Limites e Condições;
- b) Cronograma Financeiro da operação;
- c) Lei nº 12.571, de 22/03/2012 (Autorização do Órgão Legislativo – exemplar da publicação no Diário Oficial do Estado);
- d) Parecer do Órgão Técnico;
- e) Parecer do Órgão Jurídico e Declaração do Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia (documento único);
- f) Anexo 1 da Lei nº. 4.320/64 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas, posição em março de 2012;
- g) Certidão nº 2/2012 emitida pelo Tribunal de Contas do Estado, válida até 01/06/2012;
- h) Cronograma de liberação das operações de dívida fundada interna e externa, realizadas no exercício em curso ou em tramitação, exclusive a operação pleiteada;
- i) Recomendação nº. 1.274 de 11/11/2011, da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX;
- j) Ofício do Governador solicitando a garantia da União para a operação pleiteada;


JAQUES WAGNER
Governador

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. ARNO BUGO AUGUSTIN FILHO
Digníssimo Secretário do Tesouro Nacional
Brasília-DF

Pedido de Verificação de Limites e Condições**Operação de Crédito Externo**

Ao Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional,

Trata o presente de **Pedido de Verificação de Limites e Condições**, nos termos do art. 32 da Lei Complementar no. 101, de 2000, para a realização da operação de crédito Externo entre o GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)

Declaro que foram realizadas consultas técnicas com o agente financiador e a operação será negociada tendo por base as seguintes condições:

Valor do Crédito: USD\$ 700.000.000,00 (Setecentos milhões de dólares norte-americanos);

Valor equivalente em reais: R\$ 1.313.060.000,00 (Um bilhão, trezentos e treze milhões e sessenta mil reais);

Taxa de câmbio: 1,8758 (venda, fechamento), na data de 31/12/2011; ✓

Finalidade / destinação: fortalecimento de programas estruturantes, relativos aos esforços de inclusão social e produtiva, ao desenvolvimento de infra-estrutura social, físico e institucional para o crescimento sustentável e ao fortalecimento do planejamento e gestão do setor público, em apoio ao Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO;

Encargos de inadimplência: 0,5%;

Fonte/Origem dos Recursos: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

Atualização Monetária: atualização cambial do dólar norte-americano;

Taxa de Juros Efetiva: A taxa de juros do empréstimo consiste em uma taxa variável de referência mais uma margem variável, sendo reajustada semestralmente. A taxa de referência é o valor da taxa LIBOR de seis meses para o dólar norte-americano. A margem variável consiste no custo médio de financiamento do BIRD em relação à taxa de referência aplicada, mais a margem contratual do BIRD, de 0,50%, mais um prêmio adicional para vencimentos acima de 12 anos;

Prazo Total: 360 (trezentos e sessenta) meses;

Carência: não há;

Amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses;

Garantias: cotas de repartição constitucional das Receitas Tributárias de que o Estado é titular, na forma dos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art.

155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como de outras garantias em direito admitidas;

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos (COFLEX): nº 1.274, de 11 de novembro de 2011;

Nome do projeto/programa: PROINCLUSÃO / REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA, em que "PROINCLUSÃO", conforme Lei autorizativa estadual para a contratação da operação de crédito, corresponde a "Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia";

Informo que acompanha este pedido, em anexo, Cronograma Financeiro **na moeda do empréstimo** e Cronograma Financeiro **em reais**, em base anual. Declaro que o mesmo espelha todas as condições financeiras apresentadas neste documento.

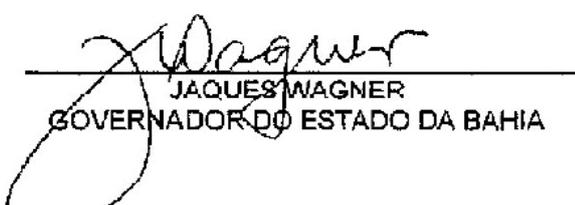
Encontram-se indicados abaixo os nomes dos representantes formais para fins de contato institucional:

a) Representante do Estado

Olintho José de Oliveira
Superintendente de Administração Financeira
R.G.: 977.286-32 SSP-BA
Telefone: (71) 3115-2498 / Fax: (71) 3115-8754
e-mail: olintho@sefaz.ba.gov.br

Finalmente, solicito a completa instrução do processo para fins de envio ao Senado Federal, tendo em vista sua competência privativa para autorizar operações de crédito externo.

Salvador - Bahia, 02 de maio de 2012



JAQUES WAGNER
GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.937.032/0001-60
Prédio da Governadoria, 3ª Avenida, 390, C.A.B., Salvador-BA
C.E.P. 41.750-005



SALVADOR, BAHIA,
QUINTA-FEIRA
31 DE MAIO
DE 2012

ANO XCIV
Nº 20.664

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ■ ESTADO DA BAHIA

LEIS

LEI Nº 12.580 DE 30 DE MAIO DE 2012

Altera o art. 1º e seu parágrafo único da Lei nº 12.571, de 22 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º e seu parágrafo único da Lei nº 12.571, de 22 de março de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a continuar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIDRD, operação de crédito externo até o valor equivalente a US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), na modalidade *Development Policy Loan - DPL* (Empréstimo para Desenvolvimento de Políticas Públicas), observadas as condições e as exigências dos órgãos Federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de garantia da União.

Parágrafo único - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo destinam-se ao fortalecimento de programas estruturantes, relativos aos esforços de inclusão social e produtiva, ao desenvolvimento de infraestrutura social, física e institucional para o crescimento sustentável e ao fortalecimento do planejamento e gestão do setor público em apoio ao Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia - PRODCLUSÃO e ao pagamento de dívida interna com a União".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de maio de 2012.

JAQUES WAGNER
Governador

Rui Costa
Secretário da Casa Civil

José Sérgio Gabriel de Azevedo
Secretário do Planejamento

Luiz Alberto Bastos Pettinga
Secretário da Fazenda

Rui Costa
Secretário da Casa Civil
Luiz Alberto Bastos Pettinga
Secretário da Fazenda
Osvaldo Barreto Filho
Secretário da Educação
Maurício Teles Barbosa
Secretário da Segurança Pública
Eduardo Seixas de Salles
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária
Otto Alencar
Secretário de Infra-Estrutura
Eugênio Spengler
Secretário do Meio Ambiente
Elhas de Oliveira Sampaio
Secretário de Promoção da Igualdade Racial
Nestor Duarte Guimarães
Secretário de Administração Penitenciária e Resocialização

Maria Mota
Secretária de Desenvolvimento

Anexo I

Código Programa de Trabalho (Especificação)

1.01.000	Assembleia Legislativa
1.01.001	Secretaria da Assembleia Legislativa
1.31.160.3001	Adaptação da Assembleia L
3.09.000	Secretaria da Administração
3.09.004	Diretoria Geral
4.122.152.4453	Aquisição de Fretado Esq
3.09.450	Fundo de Custeio do Plano de Saúde
10.302.502.2513	Postagem d Retribuição
3.10.000	Secretaria de Agricultura, Irrigação
4.111.004	2 Melhora Infra
20.573.150.7890	Construção Melhorias Socioeconômicas
20.601.140.5057	Fortalecimento Agropecuária
20.601.140.5057	Fortalecimento Agropecuária
20.601.140.5057	Fortalecimento Agropecuária

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 30 DE MAIO DE 2012

Abre os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.327, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 12.503, de 29 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Abre-se o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social aprovado pela

DIÁRIO OFICIAL

DO BRASIL E ESTADO DA BAHIA



Executivo

DE 2012

o a doar, ao Instituto Federal de
gia da Bahia - IFBA, a área de terra
te.

BAHIA, faço saber que a Assembleia

rizado e doar ao Instituto Federal de
de terra medindo 40.000m², localizada
uridano de Jesus - Bahia, registrada em
de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício
arcelona nº 1.721, Livro 3-A, fl. 42, da

cedenzas da área a ser doada são as

1ª desta Lei destina-se à implantação do
tologia da Bahia - IFBA, através da
Profissional e Tecnológica.

das encargos civis, administrativos e
a Lei, assumido, ainda, a obrigação de
auto, durante a existência desta Unidade

e prevista no art. 2º desta Lei, no prazo
ad - art. 1º, importará na reversão da

, em garantia de financiamento, a área
sões do parágrafo único do art. 36 da

ona publicação.

m 22 de março de 2012.

ã

Mauoci Vitorio da Silva Filho
Secretário da Administração

IVO

17 Rua Vinte e Nove, nº 2º
1A
uro: 352,77m

265). Do vértice 1 segue-se até o vértice 2,
to 361°27'37", distância de 9,26m e Rumo
ão Agrícola do Estado da Bahia. Do vértice
362°56,896), com azimute de 309°46'50",
com Campo de Experimentação Agrícola
n coordenadas (473082,136;8555269,738),
5°43" NW, confrontando-se com Campo de
segue-se até o vértice 5, com coordenadas

vértice 11, com coordenadas (473092,545;8565486,802), com azimute de 100°50'10", distância de
15,74m e Rumo 79°09'50" NE, confrontando-se com LOT. SALOMÃO. Do vértice 11 segue-se até o
vértice 12, com coordenadas (473114,698;8565507,926), com azimute de 53°01'22", distância de 24,52m
e Rumo 69°01'22" NE, confrontando-se com LOT. SALOMÃO. Do vértice 12 segue-se até o vértice 13,
com coordenadas (473137,474;8565506,117), com azimute de 94°32'28", distância de 22,32m e Rumo
85°27'32" SE, confrontando-se com LOT. SALOMÃO. Do vértice 13 segue-se até o vértice 14, com
coordenadas (473152,710;8565502,057), com azimute de 104°49'03", distância de 18,77m e Rumo
75°04'55" SE, confrontando-se com LOT. SALOMÃO. Do vértice 14 segue-se até o vértice 15, com
coordenadas (473161,046;8565475,887), com azimute de 162°19'50", distância de 27,47m e Rumo
17°40'00" SE, confrontando-se com Campo de Experimentação Agrícola do Estado da Bahia. Do vértice
15 segue-se até o vértice 16, com coordenadas (473143,318;8565309,715), com azimute de 186°03'22",
distância de 167,11m e Rumo 6°05'22" SW, confrontando-se com Campo de Experimentação Agrícola do
Estado da Bahia. Do vértice 16 segue-se até o vértice 17, com coordenadas (473143,066;8565449,971),
com azimute de 182°11'14", distância de 59,79m e Rumo 2°11'14" S, confrontando-se com Campo de
Experimentação Agrícola do Estado da Bahia. Finalmente, segue-se até o vértice 1 (Início da descrição)
com azimute de 204°41'38" e distância de 30,39m, confrontando-se com Campo de Experimentação
Agrícola do Estado da Bahia, fechando assim o polígono descrito com uma área de 40.000m². Todas as
coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das
coordenadas N: 8362467,023 e E: 473791,056, LOT. - 22°30'00" e LONG. 49°13'00", e encontram-se
representadas no Sistema UTM, sendo como dados o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e
perímetros foram calculados no plano topográfico local.

LEI Nº 12.571 DE 22 DE MARÇO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito
externo, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da
Bahia, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, operação de
crédito externo até o valor equivalente a US\$700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos
Estados Unidos da América), observadas as condições e as exigências dos órgãos federais
encarregados da análise econômica-financeira para fins de operação de crédito e da concessão de
garantia da União.

Parágrafo único - Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste
texto destinam-se ao fortalecimento do programa setorialmente voltados para o combate
da inclusão social e produtiva, ao desenvolvimento de infraestrutura social, físico e institucional
para o crescimento sustentável e ao fortalecimento do planejamento e gestão do setor público
em apoio ao Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da
Bahia - PROINCLUSÃO.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a promover as modificações
departamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - As garantias e contragarantias a serem oferecidas para o cumprimento do,
disposto nesta Lei serão constituídas, durante o prazo de vigência do contrato, de parcelas
necessárias e suficientes, das cotas de repartição constitucional das Receitas Tributárias de que o
Estado é titular, na forma dos arts. 137 e 159, cumpridas pelas receitas tributárias
mencionadas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todas da Constituição da República
Federativa do Brasil, bem como de outras garantias em direito admitidas.

As e - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2012.

JAQUES WAGNER
Governador

Rui Costa
Secretário da Casa Civil

José Sérgio Gabrielli de Azevedo
Secretário de Planejamento

Carlos Martins Marques de Santana
Secretário da Fazenda

LEI Nº 12.572 DE 22 DE MARÇO DE 2012

Reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no
âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia
Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustados em 5,5% (seis vírgula cinco por cento), a partir de 1º
de janeiro de 2012:

1 - o vencimento básico dos cargos de provimento efetivo dos Carreiros do Quadro
de Pessoal e dos cargos comissionados do Poder Judiciário do Estado da Bahia;



SALVADOR, BAHIA,
TERÇA-FEIRA
23 DE MARÇO
DE 2012

ANO XCVI
Nº 26.879

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ■ ESTADO DA BAHIA

EXE

LEI Nº 12.571 DE 22 DE MARÇO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em nome do Estado da Bahia, junto ao Banco Internacional para Recuperação e Desenvolvimento - BIDB, operação de crédito externo até o valor equivalente a US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), observadas as condições e as exigências dos órgãos Federais encarregados da análise econômico-financeira para fins de operação de crédito e da concessão do garantia do título.

Parágrafo único - Os recursos resultantes de operações de crédito autorizada neste artigo destinam-se ao fortalecimento de programas estimulantes, relativos aos esforços de inclusão social e produtiva, ao desenvolvimento de infraestrutura social, físico e institucional para o crescimento sustentável e ao fortalecimento do planejamento e gestão do setor público em apoio ao Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia - PIMDES/BAHIA.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a promover as modificações regulamentares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - As condições e circunstâncias a serem observadas para o cumprimento do disposto nesta Lei serão consideradas, durante o prazo de vigência do contrato, de parcelas necessárias e suficientes, das contas de receita constitucional das Receitas Tributárias de que o Estado é titular, na forma das arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 158, nos termos do § 4º do art. 167, todas da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como de outras garantias em direito admitidas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2012.

JAQUES FAGNER
Governador

Rui Costa
Secretário da Casa Civil

José Sérgio Galvão de Azevedo
Secretário do Planejamento

Ulisses Martins Marques de Santana
Secretário da Fazenda

*Original
no fl. 34*

LEI Nº 12.572 DE 22 DE MARÇO DE 2012

Reajusta os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado em 2,56% (dois vírgulas e seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2012:

I - o vencimento básico dos cargos de provimento efetivo das Categorias do Quadro de Pessoal e dos cargos comissionados do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

II - as vantagens pessoais intransferíveis em valor nominal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado da Bahia, que serão suplementadas, se insuficientes, respeitado o limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2012.

JAQUES FAGNER
Governador

Rui Costa
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitorino de Silva Filho
Secretário da Administração



Matr. JUCIFER Nº 22

CELSO ALBERTO LIRA E SILVA
TRADUTOR PÚBLICO
e INTÉRPRETE COMERCIAL
 NGLÊS - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

RG 00670714-90
C.P.F. Nº 060.208.643-07

Rua Major Paulo Vaz, 164 - Apl. 1104 - Vila Lebra
 CEP 40270-110 - Salvador - BA
 celso.lira@hotmail.com
 Tel.: (71) 3381-8658 - Celular: (71) 8658-2371

Doc no. 0436/2012

p. 1

Eu, o abaixo-assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial nesta Cidade do Salvador, Estado da Bahia, devidamente nomeado pela Portaria nº 53/2003, de 14 de março de 2003, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, CERTIFICO que me foi apresentado um documento exarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que fielmente cumpro, em razão do meu ofício, como segue: -----

[Constam rubricas em todas as folhas do presente instrumento]

CONFIDENCIAL

MINUTA CONFIDENCIAL
 (Sujeito a Alterações)
 P. Miranda/M. Montiel
 17 de Maio de 2012

EMPRÉSTIMO NUMERO ____ - ____

Contrato de Empréstimo

(Empréstimo para o Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO)

entre

**BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO**

e

O ESTADO DA BAHIA

Datado de

2012

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

p. 2

Doc no. 0436/2012

Contrato, datado de _____ 2012 que entre si fazem o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ("Banco") e o ESTADO DA BAHIA, ("Mutuário") para fins de financiamento para apoio ao Programa (conforme definido no Apêndice deste Contrato)

CONSIDERANDO QUE (A) O Banco decidiu conceder este financiamento com base, *inter alia*, em: (a) ações já adotadas ou a serem adotadas pelo Mutuário nos termos do Programa e que estão descritas na Seção I do Anexo I deste Contrato, (b) manutenção pelo Avalista de uma estrutura de política macroeconômica adequada, e re- manutenção pelo Mutuário de (i) programa de despesas apropriado, (ii) dívida sustentável, e (iii) acordos fiscais adequados com o Avalista

CONSIDERANDO QUE (B) o Mutuário informou o Banco que, após o depósito pelo Banco dos recursos do Empréstimo (nos termos previstos na Seção II do Anexo I do presente Contrato para fins de apoio ao Programa) em uma conta a ser designada pelo Mutuário, a capacidade financeira do Mutuário será reforçada através da expansão de seu espaço fiscal para o financiamento de investimentos públicos suplementares de acordo com as leis orçamentárias do Mutuário

O Mutuário e o Banco tem entre si justo e contratado como segue

ARTIGO I - CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

- 1.01 As Condições Gerais (conforme definido no Apêndice deste Contrato) constituem parte integrante deste Contrato.
- 1.02 Salvo se o contexto exigir o contrário, os termos em maiúscula usados neste Contrato possuem os significados que lhe são atribuídos nas Condições Gerais ou no Apêndice deste Contrato.

Doc no 0436/2012

ARTIGO II – EMPRÉSTIMO

p 3

- 2.01 O Banco concorda em emprestar ao Mutuário, de acordo com os termos e condições estabelecidos ou referidos neste Contrato, a quantia de setecentos milhões de Dólares (\$700,000,000), podendo a referida quantia ser eventualmente convertida mediante uma Conversão de Moedas de acordo com as disposições da Seção 2.07 deste Contrato ("Empréstimo").
- 2.02 O Mutuário poderá sacar os recursos do Empréstimo para apoio ao Programa de acordo com a Seção II do Anexo 1 deste Contrato. O representante do Mutuário para fins de adotar qualquer providência exigida ou permitida nos termos desta Seção é o Secretário da Fazenda.
- 2.03 A Taxa Inicial (Front-end fee) a ser paga pelo Mutuário será equivalente a 0.25% (um quarto de um por cento) do valor do Empréstimo. O Mutuário deverá pagar a Taxa Inicial em prazo não superior a sessenta dias após a Data de Vigência.
- 2.04 Os juros a serem pagos pelo Mutuário referentes a cada Período de Juros será a uma taxa equivalente à Taxa de Referência para a Moeda do Empréstimo mais o *Spread* Variável; desde que após a Conversão de toda ou qualquer parcela do valor do principal do empréstimo, os juros a serem pagos pelo Mutuário durante o Período de Conversão sobre esse valor seja determinado de acordo com as disposições pertinentes do Artigo IV das Condições Gerais. Sem prejuízo do acima exposto, se eventual valor do Saldo do Empréstimo Sacado continuar sem ser pago quando vencido e essa inadimplência continuar por um prazo de 30 dias, os juros a serem pagos pelo Mutuário deverão ser então calculados conforme previsto na Seção 3.02(e) das Condições Gerais.
- 2.05 As Datas de Pagamento são 15 de março e 15 de setembro de cada ano.
- 2.06 O valor do principal do Empréstimo será pago de acordo com o cronograma de amortização previsto no Anexo 2 deste Contrato.
- 2.07 (a) O Mutuário poderá a qualquer tempo setenar, em cada caso com a prévia não objeção do Avalista através da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministro da Fazenda do Avalista, qualquer uma das Conversões que seguem dos termos do Empréstimo a fim de facilitar a administração prudente da Dívida Consolidada em Moeda do Empréstimo de toda ou

Doc no 0436/2012

p 4

qualquer parte do principal do Empréstimo, sacado ou não sacado, para uma Moeda Aprovada; (ii) mudança da taxa de juros básica aplicável a: (A) toda ou qualquer parcela do valor do principal do Empréstimo sacada e pendente de Taxa Variável para Taxa Fixa, ou vice-versa; ou (B) toda ou qualquer parcela do valor do principal do Empréstimo sacada e pendente de uma Taxa Variável com base em uma Taxa de Referência e o *Spread* Variável para uma Taxa Variável com base em uma Taxa de Referência Fixa e o *Spread* Variável, ou vice-versa; ou (C) todo o valor do principal do Empréstimo sacado e pendente de uma Taxa Variável com base em *Spread* Variável para uma Taxa Variável com base em um *Spread* Fixo; e (iii) o estabelecimento de limites sobre a Taxa Variável ou a Taxa de Referência aplicável a toda ou qualquer parcela do valor do principal do Empréstimo sacada e pendente pelo estabelecimento de uma Taxa de Juros com Limite Máximo (*Interest Rate Cap*) ou Taxa de Juros com Limite Mínimo e Máximo (*Interest Rate Collar*) sobre a Taxa Variável ou Taxa de Referência.

- (b) Qualquer conversão solicitada nos termos do parágrafo (a) desta Seção que seja aceita pelo Banco será considerada "Conversão", conforme definido nas Considerações Gerais, devendo ser realizada de acordo com as disposições do artigo IV das Condições Gerais e das Diretrizes para Conversão.

- 2.08 Sem limitação do disposto na Seção 5.08 das Condições Gerais (renumerada de acordo com o parágrafo 3 da Seção II do Apêndice do presente Contrato e referente à *Cooperação e Consulta*), o Mutuário deverá prontamente fornecer ao Banco as informações que se referam ao que dispõe este Artigo II que o Banco possa eventualmente solicitar.

ARTIGO III - PROGRAMA

- 3.01 O Mutuário declara seu compromisso com o Programa e sua implementação. Para tal fim, e substanciado na Seção 5.08 das Condições Gerais:

- (a) o Mutuário e o Banco deverão eventualmente, a pedido de qualquer das partes, expor seus pontos de vista sobre: (i) a estrutura de política macroeconômica do Avalista, (ii) manutenção do Mutuário de um programa de despesas apropriado, dívida sustentável e acordos fiscais adequados com o Avaliador, e (iii) o progresso alcançado na execução do Programa e as ações especificadas na Seção I do Anexo I do presente Contrato.

Doc no 0436/2012

p 5

- (b) antes de exposição de pontos de vista, o Mutuário deverá fornecer ao Banco para sua análise e comentário um relatório sobre o andamento alcançado na execução do Programa nos pormenores que o Banco possa justificadamente solicitar; e
- (c) sem limitação das disposições das alíneas a) e (b) desta Seção, o Mutuário deverá informar prontamente ao Banco sobre qualquer situação que possa produzir efeitos de modo a: (i) prejudicar a capacidade do mutuário de manter um programa de despesas adequado, dívida sustentável, e/ou acordos fiscais alcançados com o Avalista; ou (ii) reverter os objetivos do Programa ou qualquer ação adotada no âmbito do Programa, inclusive qualquer ação especificada na Seção I do Anexo I do presente Contrato.

ARTIGO IV - RECURSOS DO BANCO

4.01 Os Eventos Adicionais de Suspensão consistem no seguinte:

- (a) Surgir uma situação que deve tornar improvável que o Programa, ou parte significativa de mesma, seja executado.
- (b) Foi adotada providência ou política pelo Mutuário para reverter qualquer providência ou política decorrente do Programa, inclusive eventual providência prevista na Seção I do Anexo I do presente Contrato de forma que, na opinião do Banco, prejudicaria a consecução dos objetivos do Programa.

ARTIGO V - VIGÊNCIA; RESCISÃO

5.01 As Condições Adicionais de Vigência consistem no seguinte:

- (a) Que o Banco esteja satisfeito com o progresso alcançado pelo Mutuário para a execução do Programa e com a adequação da estrutura da política macroeconômica do Avalista.
- (b) Que o Banco esteja satisfeito com a manutenção pelo Mutuário do seguinte: (i) programa de despesas adequado, (ii) dívida sustentável, e (iii) acordos fiscais adequados com o Avalista.

Doc no 0436/2012

p 6

- 5.02. As Matérias Legais Suplementares consistem no seguinte, a saber, que o Empréstimo tenha sido registrado junto ao Banco Central do Avalista.
- 5.03. O Prazo Máximo de Vigência é a data de 90 (noventa) dias pós a data do presente Contrato, mas em nenhuma hipótese em prazo superior a 18 (dezoito) meses após a aprovação do Empréstimo pelo Banco que é válido até 26 de dezembro de 2013.

ARTIGO VI – REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

6.01. O Representante do Mutuário é o Secretário da Fazenda

6.02. O Endereço do Mutuário é
Avenida Luiz Viana Filho
Segunda Avenida, 260
Centro Administrativo da Bahia
Salvador, Bahia – 41745-000
Brasil
Fac-símile: (55-71) 3115-8802

Com cópia para:
Secretaria do Planejamento
Avenida Luiz Viana Filho
Segunda Avenida, 250
Centro Administrativo da Bahia
Salvador, Bahia – 41745-003
Brasil
Fac-símile: (55-71) 3115-3950

6.03. O Endereço do Banco é:

International Bank for Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W
Washington, D.C. 20433
United States of America

Cable address:

Telex:

Facsimile:

INTBAFRAD
Washington, D.C.

348423(MCI) ou
64145(MCI)

1-202-477-6391

Doc no 0436/2012

p 7

ITENS E CONTRATADOS em _____, a falta consignada na face deste
instrumento.

**BANCO INTERNACIONAL PARA
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Por _____
Representante Autorizado

Nome: _____

Cargo: _____

ESTADO DA BAHIA

Por _____
Representante Autorizado

Nome: _____

Cargo: _____

Doc no 0436/2012

p 8

ANEXO I**Ações do Programa: Disponibilidade dos Recursos do Empréstimo****Seção I. Ações no âmbito do Programa**

A. Ações adotadas no âmbito do Programa para a Primeira Parcela de Saque.
As ações adotadas pelo Mutuário no âmbito do Programa incluem o seguinte:

I. Melhoria da Inclusão Social e Produtiva (Patrimônio)**(a) Educação**

O Mutuário adotou o *Pacto pela Educação* e está implementando o dito pacto com Municípios Participantes no seu território conforme comprovado por:

- (i) Decreto do Mutuário N° 12.792 de 28 de abril de 2011 publicado no Diário Oficial do Mutuário em 29 de abril de 2011; e
- (ii) ofício expedido pela Secretaria de Educação do Mutuário (A) constando o número de Municípios Participantes que aderiram ao *Pacto pela Educação* no ano civil de 2011, e (B) transmissão, como anexa, de cópias de cinco convênios de cooperação celebrados entre o Mutuário, representados pelo seu Secretário de Educação, e cada um dos cinco Municípios Participantes.

(b) Saúde

O Mutuário, através de sua Secretaria de Saúde, adotou estratégias, diretrizes e normas estaduais sobre as atividades básicas de atendimento à saúde no seu território, conforme evidenciado pela Resolução CIB N° 085/2012, datada de 22 de março de 2012, emitida pela Secretaria de Saúde do Mutuário, publicada no Diário Oficial do Mutuário em 23 de março de 2012.

Doc no 0436/2012

p 9

(c) Inclusão Produtiva

O Mutuário adotou uma estrutura jurídica para promover o desenvolvimento econômico em regiões selecionadas no seu território:

- (i) pela facilitação e renegociação das dívidas rurais adquiridas por pequenos agricultores (que residem em municípios com menos de 20.000 habitantes, localizados na região semiárida do território do Mutuário) através do PRONAF, conforme evidenciado pela Lei do Mutuário n.º 12.362 de 21 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Mutuário em 22 de novembro de 2011;
- (ii) através da adoção do *Ficha Melhor*, conforme evidenciado pelo Decreto do Mutuário n.º 13.167 de 11 de agosto de 2011 publicado no Diário Oficial do Mutuário em 12 de agosto de 2011; e
- (iii) pela criação de uma política e programa estaduais de assistência técnica e expansão rural para a agricultura familiar, conforme evidenciado pela Lei do Mutuário n.º 12.372 de 23 de dezembro de 2011 publicada no Diário Oficial do Mutuário em 24 e 25 de dezembro de 2011.

(d) Inclusão Social

O Mutuário, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, aprovou o co-financiamento para a prestação de serviços de assistência e benefícios sociais em seus Municípios, conforme evidenciado por:

- (i) a Resolução do Mutuário n.º 001/2012 datada de 30 de janeiro de 2012 publicada no Diário Oficial do Mutuário em 10 e 11 de março de 2012;
- (ii) ofício da Secretaria de Desenvolvimento Social do Mutuário relatando o andamento da implementação dessas atividades de co-financiamento em 50 municípios no território do Mutuário selecionados com base no ICD-M mais baixo.

Doc no 0436/2012

p 10

(e) Gênero**O Mutuário:**

- (i) criou a Secretaria das Mulheres, conforme evidenciado pela Lei do Mutuário n.º 12.212, datada de 04 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Mutuário em 05 de maio de 2011, e
- (ii) adotou o *Plano Plurianual* 2012-2015, inclusive dois programas de políticas públicas de gênero a serem executados pela Secretaria das Mulheres com um valor global de aproximadamente treze milhões de reais (R\$ 13.000.000), conforme evidenciado pela Lei do Mutuário n.º 12.504, datada de 29 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Mutuário em 30 de dezembro de 2011.

2. Criação de infraestrutura social, física e institucional para Desenvolvimento Sustentável (Eficácia)**Gerenciamento de Riscos de Desastres**

O Mutuário criou uma comissão coordenadora formada por representantes da Casa Civil do Mutuário e secretarias selecionadas para gerir as ações de emergenciais às secas que ocorrerem no território do Mutuário, conforme evidenciado pelo Decreto do Mutuário n.º 13.796, datado de 21 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Mutuário em 22 de março de 2012.

3. Fortalecimento da Gestão do Setor Público (Governança)**Parcerias Público-Privadas**

O Mutuário adotou procedimentos para o gerenciamento de manifestações de interesse em projetos de parcerias público-privadas sob a jurisdição da administração pública do Mutuário, conforme evidenciado pelo Decreto do Mutuário N.º 12.653, de 28 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Mutuário em 1º de março, 2011.

Doc no 0436/2012

p. 11

13. **Ações adotadas no âmbito do Programa para a Segunda Parcela de Saque.** As ações adotadas pelo Mutuário no âmbito do Programa incluem o seguinte:

1. Melhoria da Inclusão Social e Produtiva (Patrimônio)

(a) Educação

O Mutuário através de sua Secretaria de Educação:

(i) monitorou o impacto da implementação do *Pacto Pela Educação* em Municípios Participantes através de (A) avaliação dos resultados dos testes de avaliação padronizada submetidos aos alunos da segunda série na disciplina de português e (B), registrou o índice de aprovação dos alunos da segunda série conforme evidenciado por relatório expedido pela Secretaria Educação do Mutuário em forma e conteúdo satisfatórios ao Banco, e

(ii) (A) divulgou a cada escola seus respectivos resultados sobre o impacto da implementação do *Pacto Pela Educação*, (B) identificou pelo menos os 25% Dos Municípios Participantes com menor desempenho com base nesses resultados, e (C), forneceu materiais didáticos e apoio pedagógico suplementar para as escolas localizadas nos 25% dos Municípios Participantes com menor desempenho, conforme evidenciado por ofício expedido pela Secretaria de Educação do Mutuário, em forma e conteúdo satisfatórios ao Banco.

(b) Saúde

O Mutuário adotou uma política estadual sobre cuidados básicos de saúde no seu território substanciando pelo decreto expedido pelo Mutuário em forma e conteúdo satisfatórios para o Banco.

(c) Prevenção de Crime e de Violência

O Mutuário adotou e implementou:

Doc no 0436/2012

p 12

(i) um plano de ação estratégico que visa melhorar a sua capacidade institucional para orientar e implementar programas de prevenção de crimes sociais e de violência nos Municípios priorizados pelo *Pacto pela Vida*; e

(ii) plano estratégico para reforçar a sua coleta de dados sobre criminalidade e violência e o sistema de gestão e análise;

conforme evidenciado por cópia de cada desses planos e relatório sobre a implementação desses planos expedidos pelo Mutuário, tudo em forma e conteúdo satisfatórios ao Banco.

2. Criação de Infraestrutura Social, Física e Institucional para o Desenvolvimento Sustentável (eficácia)

(a) Gestão de Riscos de Desastres

O Mutuário:

(i) (A) O Mutuário apresentou à sua Assembleia Legislativa, para aprovação um projeto de lei, em forma e teor satisfatórios ao Banco, para adotar, ou (B) adotou, em forma e conteúdo satisfatórios ao Banco, através do poder executivo do Mutuário, conforme o caso, um sistema regulatório para a reestruturação do seu órgão de coordenação de gestão de riscos de desastres, inclusive a criação de unidades regionais com pessoal treinado e equipamentos, conforme evidenciado por uma carta do Mutuário (*mensagem*) devidamente recebida pela Assembleia Legislativa ou uma cópia da referida estrutura regulatória instituída pelo poder executivo do Mutuário, conforme o caso, tudo em forma e teor satisfatórios ao Banco.

(ii) (A) concluiu os mapeamentos de risco piloto de 2 (dois) locais situados na região metropolitana da capital do Mutuário, conforme evidenciado por um relatório emitido órgão de

Doc no 0436/2012

p 13

coordenação do Mutuário no item (i) (A) acima que deverá incluir os mapas produzidos como parte do mapeamento de riscos piloto, tudo em forma e conteúdo satisfatórios ao Banco.

- (B) criou e implementou um programa para apoio a capacitação das brigadas de voluntários regionais, conforme evidenciado pelas medidas necessárias adotadas pelo Mutuário, tudo em forma e teor satisfatórios ao Banco.

(b) Transportes

O Mutuário instituiu uma comissão consultiva de logística destinada à coordenação das partes pertinentes envolvidas no transporte e logística no território do Mutuário, sendo a dita comissão operacional conforme evidenciado por decreto expedido pelo Mutuário e um relatório sobre o progresso da implementação da comissão em forma e teor satisfatórios para o Banco.

3. Fortalecimento da Gestão do Setor Público (Governança)

(a) Planejamento e Orçamento

O Mutuário (i) apresentou à sua Assembleia Legislativa, para aprovação um projeto de lei, em forma e teor satisfatórios ao Banco, para instituir, ou (ii) instituiu, em forma e conteúdo satisfatórios ao Banco, através do poder executivo do Mutuário, conforme o caso, um arcabouço regulatório, para a elaboração de propostas orçamentárias anuais do Mutuário, de acordo com procedimentos que visem (A) assegurar o alinhamento do orçamento anual do Mutuário com as suas prioridades estratégicas a médio prazo, e (B) reduzir modificações *ad hoc* do orçamento anual do Mutuário durante a execução, conforme evidenciado por uma carta do Mutuário (*mensagem*) devidamente recebida pela Assembleia Legislativa ou uma cópia da referida estrutura regulatória instituída pelo poder executivo do Mutuário, conforme o caso, tudo em forma e teor satisfatórios ao Banco.

Doc no. 0436/2012

p. 14

(b) Gestão de Recursos Humanos e Financeiros

O Mutuário:

- (i) (A) apresentou à sua Assembleia Legislativa, para aprovação, um projeto de lei, em forma e conteúdo satisfatórios ao Banco para adotar, ou (B) adotou, em forma e teor satisfatórios ao Banco, através do poder executivo do Mutuário, conforme o caso, Normas Contábeis com base no regime de competência do Setor Público Internacional para fins de contabilização e relatórios do Mutuário, conforme evidenciado por uma carta do Mutuário (*Mensagem*) devidamente recebida pela Assembleia Legislativa ou uma cópia da referida aprovação pelo poder executivo do Mutuário, conforme o caso, tudo em forma e teor satisfatórios ao Banco, e
- (ii) (A) apresentou à sua Assembleia Legislativa, para aprovação, um projeto de lei, em forma e teor satisfatórios ao Banco, para adotar, ou (B) adotou, em forma e teor satisfatórios ao Banco, através do poder executivo do Mutuário, conforme o caso, uma estrutura regulatória para a implementação de processos de gestão de recursos humanos visando permitir o planejamento da força de trabalho, gestão de carreira e extensão de mérito com base nos sistemas promoção de desempenho de promoção, conforme evidenciado por uma carta do Mutuário (*mensagem*), devidamente recebido pela Assembleia Legislativa ou cópia do referido arcabouço regulatório criado através do poder executivo do Mutuário, conforme o caso, tudo em forma e teor satisfatórias ao Banco.

(c) Administração Tributária

O Mutuário melhorou a eficiência na cobrança de receitas fiscais no território do Mutuário pelo cruzamento de informações do Mutuário das doações, heranças, e bens comparando com os dados das referidas informações do Ministério da Fazenda do Avalista para facilitar a identificação de evasão fiscal relacionada com os impostos sobre as referidas doações, heranças e bens, e tomou medidas para enfrentar a

Doc no 0436/2012

p 15

evasão fiscal relacionada com os referidos impostos, conforme evidenciado por um relatório emitido pela SEFAZ avaliando os resultados do cruzamento de informações e indicando o impacto das providências adotadas pelo Mutuário em forma e teor satisfatórios ao Banco.

Seção II. Disponibilidade de Recursos do Empréstimo

- A. Disposições Gerais.** O Mutuário poderá sacar os recursos do Empréstimo, de acordo com as disposições desta Seção e instruções adicionais que o Banco possa especificar mediante notificação ao Mutuário.
- B. Destinação dos Valores do Empréstimo.** O destinado em duas parcelas de saques, a partir das quais o Mutuário poderá efetuar saques dos recursos do Empréstimo. A destinação dos valores do Empréstimo para este fim é apresentada na tabela abaixo:

Destinações	Valor Alocado do Empréstimo (expresso em dólares)
(1) Primeira Parcela de Saque	350.000.000
(2) Segunda Parcela de Saque	350.000.000
VALOR TOTAL	700.000.000

- C. Pagamento da Taxa Inicial.** Nenhum saque deverá ser feito a partir da Conta do Empréstimo até que o Banco tenha recebido o pagamento integral da Taxa Inicial.
- D. Condições de Liberação da Parcela de Saque.**
- Nenhum saque deverá ser feito da Primeira Parcela de Saque a menos que o Banco esteja satisfeito:
 - com a manutenção de uma estrutura de política macroeconômica adequada do Avalista;
 - com a manutenção de (i) um programa de despesas apropriado do Mutuário, (ii) dívida sustentável, e (iii) mecanismos fiscais adequados com o Avalista; e
 - com o progresso alcançado pelo Mutuário na realização da parte A da Seção I deste Anexo.

Doc no 0436/2012

7. Nenhum saque deverá ser feita da Segunda Parcela do Saque a menos que o Banco esteja satisfeito, depois do intercâmbio de pontos de vista, conforme descrito na Seção 3.01 (a) e (b) do presente Contrato com base em provas satisfatórias ao Banco:

(a) com a manutenção de um uma estrutura de política macroeconômica adequada do Avalista;

(b) com a manutenção de (i) um programa de despesas apropriado do Mutuário, (ii) dívida sustentável, e (iii) acordos fiscais adequados com o Avalista;

(c) com o progresso alcançado pelo Mutuário na execução do Programa; e

(d) que foram adotadas as providências descritas na parte E da Seção I do presente Anexo.

Se, após essa troca de pontos de vista, o Banco não estiver satisfeito com respeito às alíneas (a), (b) (c) e (d) acima, este poderá notificar o Mutuário para tal fim e, se no prazo de noventa (90) dias após a notificação, o Banco ainda não estiver satisfeito com respeito às ditas alíneas, o Banco poderá, mediante notificação ao Mutuário, cancelar todo O Saldo do Empréstimo Não Sacado ou qualquer parte dele.

F. Depósitos de Valores do Empréstimo. Salvo se o Banco concordar de outro modo:

1. todos os saques da Conta do Empréstimo deverão ser depositados pelo Banco em uma conta indicada pelo Mutuário e aceitável ao Banco; e

2. O Mutuário deverá assegurar que a cada depósito de uma quantia do Empréstimo nessa conta seja levado em conta um valor equivalente no sistema de gestão orçamental do Avalista de forma aceitável ao Banco.

F. Despesas Excluídas. O Mutuário compromete-se que os recursos do Empréstimo não serão utilizados para financiar despesas excluídas. Se o Banco determinar a qualquer tempo que uma quantia do empréstimo foi usada para efetuar um pagamento de Despesas Excluídas, o Mutuário deverá, imediatamente após notificação do Banco, reembolsar um valor igual ao valor desse pagamento ao Banco. Valores reembolsados ao Banco após tal solicitação serão cancelados.

G. Data de Encerramento. A Data de Encerramento é 31 de dezembro de 2011.

ANEXO 2

A tabela a seguir apresenta as Datas de Pagamento do Principal do Empréstimo e os percentuais do valor total do principal do Empréstimo a pagar em cada Data de Pagamento do Principal ("Cota-Parte"). Se os recursos do Empréstimo tiverem sido totalmente sacados a partir da primeira Data de Pagamento do Principal, o valor do principal do Empréstimo a ser pago pelo Mutuário em cada Data de Pagamento do Principal deverá ser determinado pelo Banco multiplicando-se: (a) O Saldo do Empréstimo Sacado a partir da primeira Data de Pagamento do Principal, por (b) Cota-Parte para cada Data de Pagamento do Principal [esse valor a ser pago deverá ser corrigido, se necessário, para a dedução dos valores referidos no parágrafo 4 do presente Anexo, ao qual se aplica uma Conversão de Moeda].

Data de Pagamento do Principal	Cota-Parte (Expresso como Percentagem)
15 de março de 2013	0,0
15 de setembro de 2013	0,0
15 de março de 2014	0,0
15 de setembro de 2014	0,1
15 de março de 2015	0,1
15 de setembro de 2015	0,1
15 de março de 2016	0,12
15 de setembro de 2016	0,12
15 de março de 2017	0,91
15 de setembro de 2017	0,9
15 de março de 2018	0,97
15 de setembro de 2018	0,91
15 de março de 2019	0,91
15 de setembro de 2019	0,91
15 de março de 2020	0,91
15 de setembro de 2020	0,91
15 de março de 2021	1,03
15 de setembro de 2021	1,03
15 de março de 2022	2,06
15 de setembro de 2022	2,06
15 de março de 2023	2,06
15 de setembro de 2023	2,06
15 de março de 2024	2,06
15 de setembro de 2024	2,06

Doc no 0436/2012

p 18

15 de março de 2025	2,06
15 de setembro de 2025	2,06
15 de março de 2026	2,06
15 de setembro de 2026	2,06
15 de março de 2027	2,22
15 de setembro de 2027	2,22
15 de março de 2028	2,22
15 de setembro de 2028	2,22
15 de março de 2029	2,22
15 de setembro de 2029	2,22
15 de março de 2030	2,22
15 de setembro de 2030	2,22
15 de março de 2031	2,22
15 de setembro de 2031	2,22
15 de março de 2032	3,37
15 de setembro de 2032	3,37
15 de março de 2033	3,37
15 de setembro de 2033	3,37
15 de março de 2034	3,37
15 de setembro de 2034	3,37
15 de março de 2035	3,37
15 de setembro de 2035	3,37
15 de março de 2036	3,37
15 de setembro de 2036	3,37
15 de março de 2037	1,22
15 de setembro de 2037	1,22
15 de março de 2038	1,22
15 de setembro de 2038	1,22
15 de março de 2039	1,22
15 de setembro de 2039	1,22
15 de março de 2040	1,22
15 de setembro de 2040	1,22
15 de março de 2041	1,22
15 de setembro de 2041	1,22
15 de março de 2042	1,22

Doc no 0436/2012

p 19

2. Se os recursos do Empréstimo não tiverem sido totalmente sacados a partir da Data de Pagamento do Principal, o valor do principal do Empréstimo a pagar pelo Mutuário em cada Data de Pagamento do principal deverá ser determinado como segue:
- (a) Na medida em que os recursos do Empréstimo forem sacados a partir da primeira Data de Pagamento do Principal, o Mutuário deverá pagar o Saldo do Empréstimo Sacado a partir dessa data de acordo com o parágrafo 1 deste Anexo.
 - (b) Qualquer valor sacado após a primeira Data de Pagamento do Principal deverá ser pago em cada Data de Pagamento do Principal que vencer após a data do saque em valores determinados pelo Banco multiplicando-se o valor de cada saque por uma fração, cujo numerador é a Cota-Parte original especificado na tabela do parágrafo 1 deste Anexo para a referida Data de Pagamento do Principal ("Cota-Parte Original") e cujo denominador é a soma de todas as Cotas-Partes para as Datas de Pagamento do Principal que vencem nessa data ou depois. Esses valores a serem pagos a serem corrigidos, quando necessário, para deduzir quaisquer valores referidos no n.º 4 do presente Anexo, no qual se aplica uma Conversão de Moeda.
3. (a) Os Valores do Empréstimo sacados no prazo de dois meses corridos antes de qualquer Data de Pagamento do Principal deverá, para efeitos unicamente de cálculo dos valores do principal a pagar em qualquer Data de Pagamento Principal, deverão ser tratados como sacados e pendentes na segunda Data de Pagamento do Principal após a data do saque e deverão ser pagos em cada Data de Pagamento do Principal iniciando-se na segunda Data de Pagamento do Principal após a data do saque.
- (b) Não obstante as disposições da alínea a) do presente parágrafo, se em algum momento o Banco adotar um sistema de faturamento com data de vencimento em que as faturas sejam emitidas na respectiva Data de Pagamento do Principal ou depois, não mais se aplicam as disposições da referida alínea quaisquer saques efetuados após a adoção desse sistema de faturamento.

Não obstante o disposto no parágrafo 1 e 2 deste Anexo, após uma Conversão de Moedas de todo ou parte do Saldo do Empréstimo Sacado para uma Moeda Aprovada, o valor assim convertido na Moeda Aprovada que deve ser pago em qualquer Data de Pagamento de Principal que ocorra durante o período de conversão, deverá ser determinado pelo Banco multiplicando-se esse valor na sua moeda de denominação imediatamente anterior à conversão ou pela (a)

Doc no 0436/2012

p 20

taxa de câmbio que reflita os valores do principal na Moeda. Aprovada a pagar pelo Banco nos termos da Operação de Hedge Cambial referente à Conversão, ou fin) se o Banco assim determinar de acordo com as Diretrizes de Conversão, o componente da taxa de câmbio da taxa "screen rate"

Se o Saldo do Empréstimo Sacado for determinado em mais de uma Moeda de Empréstimo, aplicam-se as disposições do presente Anexo, separadamente em relação ao valor determinado em cada Moeda do Empréstimo, de modo a resultar em um cronograma de amortização separado para cada valor.

Doc no 0436/2012

p. 21

APÊNDICE

Seção I. Definições.

1. "Bolsa Família" significa o programa do Avalista de transferência direta de renda com condicionalidades objetivando beneficiar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e criado pela Lei n.º 10.836 do Avalista, de 6 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Avalista em 12 de janeiro 2004.
2. "CadÚnico" significa o registro único do Avalista para programas sociais voltados para a seleção de beneficiários e integração dos programas sociais do Avalista, criado pelo Decreto do Avalista No. 6.135, datado de 26 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial do Avalista em 27 de junho de 2007.
3. "Casa Civil" significa a expressão em português.
4. "Despesas Excluídas" significa qualquer despesa:
 - (a) referentes a bens ou serviços fornecidos de acordo com um contrato que qualquer instituição de financiamento nacional ou internacional ou agência que não seja o Banco ou Associação tenha financiado ou tenha concordado em financiar, ou que o Banco ou Associação tenha financiado ou tenha concordado em financiar de acordo com outro empréstimo, crédito ou concessão;
 - (b) referentes a bens incluídos nos seguintes grupos ou sub-grupos da CLASSIFICAÇÃO PADRÃO DE COMÉRCIO INTERNACIONAL, Revisão 3 (SITC, Rev. 3), publicado pelas Nações Unidas em Estudos Estatísticos, Série M, n.º 34/Rev.3 (1986) (o SITC), ou quaisquer grupos ou subgrupos sucessores em futuras revisões do SITC, conforme designado pelo Banco, mediante notificação ao Mutuário;

Grupo	Subgrupo	Descrição do Item
112		Bebidas alcoólicas
121		Fumo, não manufaturado, refugos de fumo
122		Fumo, manufaturado (quer contendo ou não substitutos de fumo)
525		Materiais radioativos e afins
667		Pérolas, pedras preciosas e semipreciosas, não trabalhadas ou trabalhadas

Doc no 0436/2012

p 22

718	718,7	Reatores nucleares e suas peças, elementos combustíveis (cartuchos), não irradiados para reatores nucleares
728	728,43	Máquinas de processamento de fumo
897	897,3	Joaalheria de grupos de metais de ouro, prata ou platina (salvo relógios e estojos para relógio) e mercadorias de ourivesaria ou de prataria (inclusive enjuntios de gemas)
971		Ouro, não monetário (exclusive minérios de ouro e concentrados)

- (c) Referentes a bens destinados a fins militares ou paramilitares ou de consumo de luxo;
- (d) referentes a mercadorias perigosas para o ambiente, o fabrico, utilização ou importação do que é proibido pelas leis do Mutuário ou acordos internacionais de que o Mutuário é parte;
- (e) por conta de pagamento proibido por uma decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, e
- (f) em relação ao que o Banco determinar que foram exercidas práticas corruptas, fraudulentas, colusivas ou coercitivas por representantes do Mutuário ou outro beneficiário dos recursos do Empréstimo, sem que o Mutuário (ou outro beneficiário) tenha adotado medidas oportunas e apropriadas satisfatórias ao Banco para tratar de tais práticas quando ocorrerem.

5. "Primeira Parcela de Saque" significa o valor do Empréstimo destinado à categoria intitulada "Primeira Parcela de Saque" na tabela da Parte B da Seção II do Anexo I do presente Contrato.

"Condições Gerais" significa as "Condições Gerais para Empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento", datado de 12 de março de 2012, com as modificações previstas na Seção II deste Apêndice.

Doc no 0436/2012

p 23

7. "IGID-M" é um índice de eficiência da gestão descentralizada, que mede a gestão institucional e do programa do *Bolsa Família* e do programa CadÚnico.
8. "Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público", significa as normas contábeis elaboradas pelo Conselho Internacional de Normas Contábeis do Setor Público (International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)), um organismo de normalização independente no âmbito da Federação Internacional de Contadores (International Federation of Accountants (IFAC)), criadas para uso por entidades do setor público na elaboração das demonstrações financeiras de finalidades gerais.
9. "Assembleia Legislativa" significa o órgão legislativo do Mutuário.
10. "Câmara Municipal", ou o plural da mesma, significa uma subdivisão política do Mutuário nos termos da Constituição do Mutuário datada de 05 de outubro de 1989 e suas eventuais alterações.
11. "Diário Oficial" significa Diário Oficial do Mutuário.
12. "Pacto pela Educação", também conhecido como "Pacto com Municípios", significa o programa de educação estadual do Mutuário que visa a melhoria da aprendizagem no ensino fundamental através da cooperação entre o Mutuário e os Municípios Participantes e instituído nos termos do Decreto do Mutuário, referido na Seção LA.1(a)(i) do Anexo I do presente Contrato.
13. "Pacto pela Vida" significa programa do Mutuário que visa reduzir os índices de criminalidade e violência no território do Mutuário e instituído pela Lei n.º 12.357 do Mutuário de 26 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Mutuário em 27 de setembro de 2011.
14. "Municípios Participantes" significa que os municípios no território do Mutuário que assinaram um acordo de cooperação com o Mutuário a fim de aderir ao Pacto Pela Educação.
15. "Plano Plurianual" significa o plano do Mutuário de quatro anos (abrangendo o período do ano civil de 2012 a 2015, inclusive), que estabelece diretrizes, objetivos e metas regionais que visam facilitar a implementação e gestão de políticas públicas, harmonizando a ação governamental, orientando a determinação das prioridades e condições de expansão para o desenvolvimento sustentável, aprovado pelo Mutuário, através da Lei do Mutuário, referida na Seção LA.1(a)(ii) do Anexo I do presente Contrato.
16. "Programa" significa o programa de ações, metas e políticas destinadas a promover o crescimento e conseguir reduções sustentáveis da pobreza e previstas no

Doc no 0436/2012

p. 24

referidas na carta datada de 20 de janeiro de 2012 a partir do Mutuário ao Banco declarando o compromisso do Mutuário para a execução do Programa, e solicitando a assistência do Banco no apoio ao Programa durante sua execução.

17. "PRONAF" significa o programa nacional do Avatista para ter acesso a agricultura familiar, intitulado "Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF", instituído pelo Decreto do Mutuário No. 1.946, datado de 28 de junho de 1996 publicado no Diário Oficial do Avatista em 11 de julho de 1996.
18. "Segunda Parcela de Saque" significa o valor do Empréstimo destinado à categoria intitulada "Segunda Parcela de Saque" na tabela da Parte B da Seção II do Anexo I do presente Acordo.
19. "SIFAZ" significa a Secretaria da Fazenda do Mutuário.
20. "Vida Melhor" significa o programa estadual de inclusão social do Mutuário que visa promover a inclusão sócio-produtiva de pessoas selecionadas em áreas urbanas e rurais, e instituído através de Decreto do Mutuário referido na Seção I A.1(c)(ii) do Anexo I do presente Contrato.

Seção II. Modificações das Condições Gerais

As modificações das condições Gerais são as seguintes:

1. A última sentença do parágrafo (a) da Seção 2.03 (relativa aos pedidos de saque) é eliminada na sua totalidade.
 2. As Seções 2.04 (Contas Designadas) e 2.05 (Despesas Elegíveis) são eliminadas na sua totalidade e as restantes Seções do Artigo II recebem nova numeração.
 3. As Seções 5.01 (Execução Geral do Projeto) e 5.09 (Gestão Financeira, Demonstrações Financeiras, Auditorias) são eliminadas na sua totalidade e as restantes Seções do artigo V recebem nova numeração.
 4. O Parágrafo (a) da Seção 5.05 (renumerado como tal nos termos do parágrafo 3 acima e relativas ao uso dos bens, obras e serviços) é eliminado na sua totalidade.
- O Parágrafo (e) da Seção 5.06 (renumerado como tal nos termos do parágrafo 3 acima) é modificada tendo a seguinte relação:

"Seção 5.06. Planos, documentos, registros

Doc no 0436/2012

p 25

... (c) O Mutuário deverá manter todos os registros (contratos, pedidos, faturas, contas, recibos e outros documentos) que comprovem as despesas de acordo com os termos do Empréstimo até dois anos após a Data do fechamento. O Mutuário deverá permitir que os representantes do Banco examinem tais registros."

- 6. O Parágrafo (c) da Seção 5.07 (renumerado como tal nos termos do parágrafo 3 acima) é modificado tendo a seguinte redação:

"Seção 5.07. Programa de Monitoramento e Avaliação

... (c) O Mutuário deverá elaborar ou fazer com que seja elaborado e fornecer ao Banco, em prazo não superior a seis meses após a Data de Fechamento, um relatório com ênfase e pormenores que possa o Banco justificarmente solicitar, sobre a execução do Programa, o desempenho pelas Partes do Empréstimo e pelo Banco de suas respectivas obrigações decorrentes de Acordos Jurídicos e da consecução dos objetivos do Empréstimo.

- 7. Os seguintes termos e definições previstos no Apêndice são modificados ou eliminados como segue, e os novos termos e definições que seguem são adicionados em ordem alfabética ao Apêndice, recebendo nova numeração como segue:

- (a) A definição de "Despesas Elegíveis" é modificada tendo seguinte redação:

"Despesas Elegíveis significa qualquer utilização do empréstimo visando o apoio ao Programa, que não seja parte do financiamento das despesas excluídas nos termos do Contrato de Empréstimo."

- (b) O termo "Demonstrações Financeiras" e sua definição é excluído em sua totalidade.

- (c) O termo "Projeto" é modificado para "Programa" e sua definição é modificada com a redação que segue (e todas as referências a "Projeto" no longo destas Condições Gerais são consideradas referências a "Programa")

"Programa" significa o programa a que se refere o Contrato de Empréstimo para cujo apoio é contratado o Empréstimo"

 Por tradução conforme, --

 Salvador, 19 de julho de 2010 -----

Antônio Roberto de Jesus



MAIL JUCES Nº 22

CELSO ALBERTO LIRA E SILVA
TRADUTOR PÚBLICO
e INTÉRPRETE COMERCIAL
 INGLÊS - PORTUGUÊS
TRADUÇÃO OFICIAL

Rua Major Paulo Vaz, 164 - Apt. 11D4 - Vila Laura -
 CEP: 40270-170 - Salvador - BA
 celso.lira@hotmail.com
 Tel. (71) 3381-8558 - Celular (71) 8658-2371



145.00670716-00
 C.P.F. Nº 050.208.445-87

Doc no. 0435/2012

p. 1

Eu, o abaixo assinado, Tradutor Público e Intérprete Comercial nesta Cidade do Salvador, Estado da Bahia, devidamente nomeado pela Portaria nº 53/2003, de 14 de março de 2003, do Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, CERTIFICO que me foi apresentado um documento exarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que fielmente cumpro, em razão do meu ofício, como segue: -----

[Constam rubricas em todas as folhas do presente instrumento]

CONFIDENCIAL.

Departamento Jurídico
 MINUTA CONFIDENCIAL
 (Sujeito a Alterações)
 P. Miranda/M. Montiel
 17 de maio de 2012

EMPRÉSTIMO NUMERO ___ - ___

Termo de Garantia

(Empréstimo para o Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia - PROINCLUSÃO)

entre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

E

BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO
 E DESENVOLVIMENTO

Datado de

2012

Doc no. 0435/2012

p 2

TERMO DE GARANTIA

CONTRATO, datado de _____ 2012, que entre si fazem a REPÚBLICA FEDERATIVA DA BAHIA ("Avalista") e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ("Banco") ("Termo de Garantia") relativo ao Contrato de Empréstimo da mesma data entre o Banco e o ESTADO DA BAHIA, ("Mutuário") ("Contrato de Empréstimo"). O Avalista e o Banco tem entre si justo e contratado como segue:

ARTIGO I - CONDIÇÕES GERAIS; DEFINIÇÕES

Seção 1.01. As Condições Gerais (conforme definidas no Apêndice do Contrato de Empréstimo) constituem parte integrante deste Termo.

Seção 1.02. Salvo se o contexto exigir o contrário, os termos em maiúscula usados neste Termo possuem os significados que lhe são atribuídos nas Condições Gerais ou no Apêndice do Contrato de Empréstimo.

ARTIGO II – GARANTIA

Seção 2.01. O Avalista neste ato garante incondicionalmente, como parte obrigada principal e não apenas como fiadora, efetuar devida e pontualmente os Pagamentos do Empréstimo devidos pelo Mutuário de acordo com o Contrato de Empréstimo.

ARTIGO III – REPRESENTANTE; ENDEREÇOS

Seção 3.01. O Representante do Avalista é o Ministério da Fazenda.

Seção 3.02. O endereço do Avalista é:

Ministério da Fazenda
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios
Bloco "P", 8º Andar
70048, Brasília, DF
BRASIL

Telefone: (55-61) 3312-1111

Doc no. 0435/2012

p. 3

Seção 3.03 O Endereço do Banco é:

International Bank for
Reconstruction and Development
1818 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20433
United States of America

Cable address:

Telex:

Facsimile:

INTBAPRAD

218423 (MCI) ou

(202) 477-6391

Washington, D.C.

64145 (MCI)

JUSTOS E CONTRATADOS, em _____, na data consignada na face deste
instrumento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Por

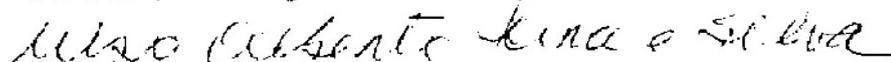
Representante Autorizado

BANCO INTERNACIONAL PARA
RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Por

Representante Autorizado

Por tradução conforme, -----

Salvador, 19 de julho de 2012 -----

Aviso nº 816 - C. Civil.

Em 28 de setembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor de até US\$ 700,000,000.00 (setecentos milhões de dólares do Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar parcialmente o "Programa de Inclusão e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado da Bahia (PROINCLUSÃO)".

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra do Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

A Presidência recebeu o Aviso nº 55, de 2012 (nº 1.200/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 2.513/2012-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédi-

to autorizada pela Resolução nº 13/2011, do Senado Federal (TC 032.633/2011-4).

O Aviso nº 55, de 2012, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

É o seguinte o Aviso:

AVISO
Nº 55, DE 2012
(nº 1200-Seses-TCU- Plenário, na origem)

Brasília-DF, 19 de setembro de 2012.

A Sua Excelência, o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1818/SF de 11/10/2011, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 032.633/2011-4, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 19/9/2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,


BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ACÓRDÃO Nº 2513/2012 – TCU – Plenário

1. Processo TC 032.633/2011-4.
2. Grupo I – Classe II – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessados: Presidência do Senado Federal; Governo do Estado do Espírito Santo.
4. Unidade: Governo do Estado do Espírito Santo.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação da Presidência do Senado Federal de acompanhamento da aplicação dos recursos da operação de crédito externo, com garantia da União e autorizada pela Resolução 13/2011, firmada entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 175,0 milhões, para financiar o “Programa Rodoviário do Espírito Santo III – PRES III”;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer da solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade do inciso I do art. 38 da Lei 8.443/1992;

9.2. informar à Presidência do Senado Federal que:

9.2.1. o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão e constatou, quanto aos aspectos legais, que as providências necessárias para a contratação e para a garantia da União foram tomadas;

9.2.2. esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de ser honrada a garantia prestada pela União;

9.3. encaminhar cópia desta acórdão e do relatório e do voto que o fundamentaram à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

9.4. considerar integralmente atendida a solicitação e arquivar os autos, com base na parte final do § 3º do art. 2º da IN TCU 59/2009, após comunicação desta deliberação à Presidência do Senado Federal, nos termos do caput do art. 17 da Resolução TCU 215/2008.

10. Ata nº 37/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 19/9/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2513-37/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício

GRUPO I – CLASSE II – Plenário**TC 032.633/2011-4**

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.

Interessados: Presidência do Senado Federal; Governo do Estado do Espírito Santo.

Unidade: Governo do Estado do Espírito Santo.

Advogado constituído nos autos: não há.

Sumário: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL NO TOCANTE À MATÉRIA. ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO E OBTENÇÃO DA GARANTIA DA UNIÃO. COMUNICAÇÃO AO SENADO FEDERAL. ATENDIMENTO INTEGRAL DA SOLICITAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

1 – A competência do TCU no tocante a operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno com garantia da União limita-se ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante.

RELATÓRIO

A Presidência do Senado Federal recomendou ao Tribunal o acompanhamento da aplicação dos recursos da operação de crédito externo, com garantia da União e autorizada pela Resolução 13/2011, firmada entre o Governo do Estado do Espírito Santo-ES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 175,0 milhões, para financiar o “Programa Rodoviário do Espírito Santo III – PRES III”.

2. A matéria foi analisada pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Scmag nos seguintes termos (doc. 6):

“Análise

2. O montante decorrente da operação de crédito destina-se ao financiamento do ‘Programa Rodoviário do Espírito Santo III – PRES III’, razão da Exposição de Motivos 145/2011-MF, do Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado da Fazenda (peça 5, p. 2).

3. A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (1) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos (Cofix); (2) Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício; (3) Fluxo Financeiro; (4) Condições Financeiras; (5) Requisitos Legais e Normativos, compreendendo: (5.1) Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal; (5.2) Inclusão no Plano Plurianual; (5.3) Previsão Orçamentária; (5.4) Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União; (5.5) Limites para Concessão de Garantia da União; (5.6) Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Estado; (5.7) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (5.8) Situação de Adimplência e Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (5.9) Alcance das Obrigações Contratuais; (5.10) Demais Exigências da Resolução SF 48/2007 e da Lei Complementar 101/2000.

4. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o Programa submetido à análise da Cofix, que, por meio da Recomendação 1.059, de 26/9/2008 (citada na peça 5, p. 14), recomendou a preparação do Programa.

5. A Lei Estadual 8.821, de 17/1/2008 dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado do Espírito Santo/ES para o período de 2008/2011, relativamente às ações previstas para o Programa em tela (peça 5, p. 17).

6. Quanto à análise da capacidade de pagamento consignada na Nota 678 – Corem/STN, de 5/8/2011 (citada no Parecer 1025/2011- Coper/STN, peça 5, p. 17), o Estado do Espírito Santo/ES foi classificado na categoria **b**, considerada suficiente para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF 89, de 25/4/1997.

7. Mediante Ofício/SEFAZ/GABSEC 238, de 27/6/2011 (citado na peça 5, p. 18), o Chefe do Poder Executivo do Governo do Estado do Espírito Santo/ES informa que os números de registros no CNPJ dos órgãos da Administração Direta do Município estão em conformidade com o Cadastro Único de Convênios (Cauc).

8. Ainda referente à situação de adimplência, informou a STN no Parecer 1025/2011-COPEM/STN, de 24/8/2011, que em atendimento ao art. 16 da Resolução do Senado Federal 43/2001, a verificação deverá ser feita mediante consulta ao Sistema do Banco Central (Sisbacen/Cadip), tendo por base a lista de CNPJ constante do Cauc. Face ao mandamento legal supracitado, verificou-se que o Estado do Espírito Santo/ES encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao Sisbacen/Cadip, realizada em 24/8/2011 (peça 5, p. 18).

9. A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cauc, por ocasião da assinatura do contrato de garantia, nos termos da Resolução do Senado Federal 41, de 8/12/2009, que alterou a Resolução do Senado Federal de 48, de 21/12/2007 (peça 5, p. 19).

10. O Poder Executivo do Estado do Espírito Santo/ES está autorizado pela Lei 8.996, de 24/9/2008 a vincular como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º, do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas (peça 5, p. 18).

11. A operação produzirá compromissos financeiros ao Município até 2037 e o estudo foi projetado até 2019 (peça 5, p. 18). Contudo, a STN afirma que nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

12. Segundo procedimento de consulta estabelecido pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (Coafi), mediante Memorando 500/2010/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF, de 13/8/2010 (citado no Parecer 1025/2011 – Copem/STN), cumpre informar que não constam, na referida data, em relação ao Ente, pendências referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas (peça 5, p. 15).

13. Concernente ao pleno exercício da competência tributária do Município, bem como o cumprimento dos arts. 198 e 212 da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na Certidão de 8/6/2011, atestou o cumprimento destes dispositivos legais no exercício financeiro de 2009, último exercício analisado, e no exercício de 2010, ainda pendente de análise (peça 5, p. 19).

14. Em conformidade com o Parecer 1025/2011-Copem/STN, de 24/8/2011 (peça 5, p. 21), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – Copem se pronunciou favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Estado do Espírito Santo/ES nos termos do inciso II do art. 31 da Resolução do Senado Federal 43/2001, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado pelo Ministério da Fazenda, o cumprimento substancial das condicionalidades mencionadas no parágrafo 30 do Parecer supracitado (entrada em vigor do regulamento operacional do programa, nos termos acordados com o BID, constituição da unidade coordenadora do programa por decreto estadual), a adimplência do Ente com a União e a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

15. O Secretário do Tesouro Nacional manifestou concordância com a proposta da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios – Copem (peça 5, p. 21).

16. A operação de obtenção de crédito externo foi analisada, conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução do Senado Federal 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – COF/PGFN, em seu Parecer PGFN/COF 1698/2011 (peça 5, p. 3-11), ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, sejam verificados o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso do contrato de empréstimo, a adimplência do Ente com a União e a formalização do contrato de contragarantia.

17. Mediante Resolução 13/2011 (peça 1, p. 2-4), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Governador do Estado do Espírito Santo/ES.

Conclusão

18. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, caput e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 101/2000.

19. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa 59/2009 estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3º do art. 2º dessa Instrução Normativa, dispõe:

Art. 2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU nº 215/2008, no que couber.

(...)

§ 3º Após as comunicações referidas no caput, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo.'

20. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º da Instrução Normativa TCU 59/2009.

21. A mesma Instrução Normativa 59/2009, no art. 4º, dispõe:

'Art. 4º Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:

I – comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;

II – divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:

a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;

b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores.'

22. Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º, da mencionada Instrução Normativa.

3. Por tais motivos, a Semag, em pareceres uniformes, sugeriu a esta Corte:

I) conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992;

II) informar, com fulcro no caput do art. 2º da Instrução Normativa TCU 59/2009, à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentarem, à Presidência do Senado Federal, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e à Secretaria do Tesouro Nacional;

considerar a solicitação do Senado Federal integralmente atendida e arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa TCU 59/2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução TCU 215/2008.

É o Relatório.

VOTO

Atendidos os requisitos de admissibilidade definidos no inciso I do art. 38 da Lei 8.443/1992, pode ser conhecida esta solicitação da Presidência do Senado Federal para que o TCU acompanhe a aplicação dos recursos da operação de crédito externo, com garantia da União e autorizada pela Resolução 13/2011, firmada entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$ 175,0 milhões, para financiar o “Programa Rodoviário do Espírito Santo III – PRES III”.

2. Consoante definido no acórdão 2.328/2008 – Plenário, a competência deste Tribunal para examinar operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno com garantia da União limita-se ao controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações de recursos pelo ente federado contratante.

3. Uma vez que a análise empreendida pela Semag, a partir dos elementos constantes dos autos, concluiu pelo atendimento das exigências legais aplicáveis à contratação da operação em foco, inclusive no tocante à obtenção de garantia da União, acolho a manifestação daquela unidade técnica e voto pela adoção da minuta de acórdão que submeto ao escrutínio deste colegiado.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2012.

AROLDO CEDRAZ

Relator

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

A Presidência recebeu o Aviso nº 1.110, de 2012, na origem, do Tribunal de Contas da União, comunicando o recebimento do autógrafo da Resolução nº 44, de 2012, do Senado Federal, autuado naquele Tribunal sob o nº TC-036.915/2012-2 e remetido ao setor competente para as providências cabíveis.

O Aviso nº 1.110, de 2012, foi juntado ao processado da Resolução nº 44, de 2012.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.110–GP/TCU

Brasília, 27 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1.921 (SF) de 27-9-2012, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 44/2012 (SF), que “autoriza o Estado do Rio de Janeiro a contratar operação de

crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União processe ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-036-915/2012-2, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

RECURSO

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 13, de 2012, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012, do Senador

Sérgio Souza, que altera a redação dos artigos 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

A Presidência comunica, ainda, que foi encaminhado à Mesa o Ofício nº 180/2012, do Senador Gim Argello, solicitando retirada de sua assinatura aposta ao referido recurso. No entanto, o recurso é lido por ainda conter o número de subscritores mínimo, previsto no § 4º do art. 91 do Regimento Interno.

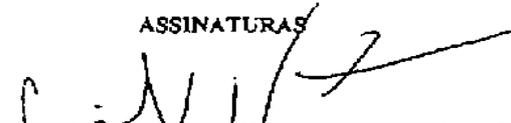
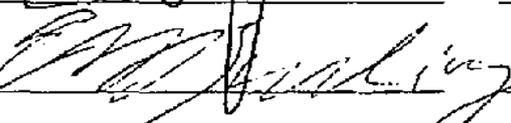
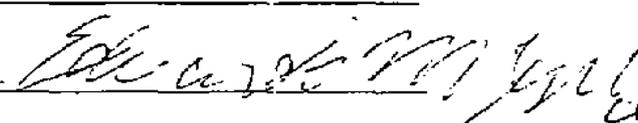
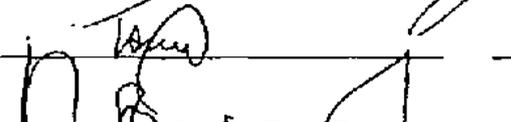
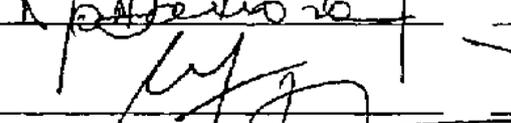
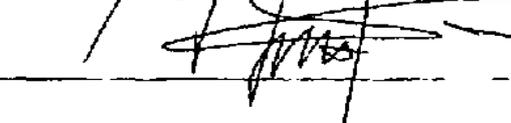
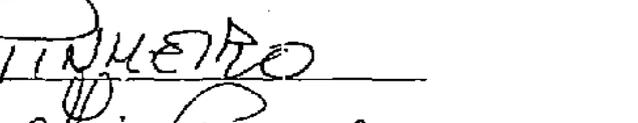
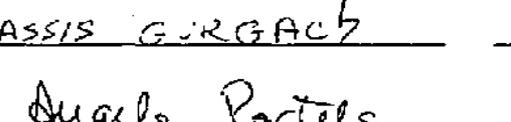
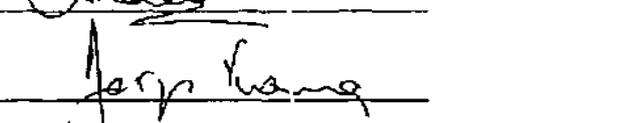
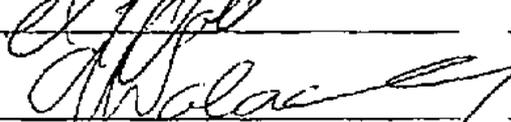
São os seguintes os Expedientes:

RECURSO Nº 13, DE 2012

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no § 3º do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2012, de autoria do Senador Sérgio Souza, que “altera a redação dos artigos 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio”.

Sala das Sessões, de setembro de 2012. –
Senador **Eduardo Braga**.

ASSINATURAS	SENADOR
1 	LINDBERGH
2 	
3 	Uma Pátria, Sérgio
4 	José Pimentel
5 	
6 	LINDBERGH
7 ASSIS GURGACZ	
8 Angela Portela	
9 	José Viana
10 	Américo de Oliveira
11 	Alexandro de Oliveira
12 	ANTONIO CARLOS VALADARES

Ofício nº 180/121 – GSGA

Brasília, 27 de setembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a retirada de minha assinatura ao recurso apresentado, solicitando a tramitação em plenário do PLS nº 2/2012, de autoria do senador Sérgio Souza, que altera a redação dos artigos 32 e 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para inserir novas disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio.

Certo de sua atenção para o assunto, aproveito a oportunidade para antecipar a Vossa Excelência meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**.

ABERTURA DE PRAZO

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “c”, do Regimento Interno.

OFÍCIOS

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Senado Federal recebeu os Ofícios nºs 663, e 665 a 667, de 2012, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção, respectivamente do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2012; do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 59, de 2003; e 128, de 2010.

São os seguintes os Ofícios.

Of. nº 663/12/PS-GSE

Brasília, 19 de setembro de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunica a Vossa Excelência que foram aprovadas as Emendas de nºs 01 a 04 oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 6.316, de 2009, da Câmara dos Deputados, que “Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, para autorizar a instalação de lojas francas em Municípios da faixa de fronteiras cujas sedes se caracterizam como cidades gêmeas de cidades estrangeiras e para aplicar penalidade aos responsáveis dos órgãos da administração direta ou indireta que

dolosamente realizarem importação ao desamparo de guia de importação”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, _ Deputado **Eduardo Gomes**,
Primeiro-Secretário.

Of. nº 665/12/PS-GSE

Brasília, 25 de setembro de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 4.464, de 2004, da Câmara dos Deputados (PLC nº 74/09), que “Dispõe sobre o controle da fauna nas imediações de aeródromos”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**,
Primeiro-Secretário.

Of. nº 666/12/PPS-GSE

Brasília, 25 de setembro de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 7.822, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 59/03 nessa Casa), que “Acrescenta parágrafo único ao art. 95 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre o Juizado Especial Itinerante”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, _ Deputado **Eduardo Gomes**,
Primeiro-Secretário.

Of. nº 667/12/PS-GSE

Brasília, 25 de setembro de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 2.180, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 128/10 nessa Casa), que “Confere ao Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional do Agronegócio”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**,
Primeiro-Secretário.

OFÍCIO DA LIDERANÇA DO PSD NO SENADO FEDERAL

A Presidência designa o Senador Sérgio Petecção, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, que passará à condição de suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 581, de 2012, conforme o Ofício nº 54, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista para ser juntado ao processado da matéria.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 54/2012-GLPSD

Brasília, 24 de setembro de 2012

Ref.: Indicação do PSD para compor a Comissão Mista de apreciação da Medida Provisória nº 581, de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico os senadores Sérgio Petecção e Kátia Abreu, pelo Partido Social Democrático _ PSD, como membros titular e suplente, respectivamente, para compor a Comissão Mista que apreciará a Medida Provisória nº 581, de 2012, com o propósito de autorizar a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros nas operações de crédito para investimentos no âmbito do FDCO; altera as Leis nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que tratam das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste; constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

Respeitosamente, – Senadora **Kátia Abreu**, Líder do PSD.

TÉRMINO DE PRAZO

Esgotou-se no dia 26 do corrente o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2010 (nº 1.174, de 2007, na Casa de origem, do Deputado Leonardo Quintão), que *institui o Prêmio Paulo Freire de Criatividade no âmbito do ensino da rede pública;*

– Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2011 (nº 4.344, de 2008, na Casa de Origem, do Deputado Lira Maia), que *altera a denominação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA*

para Universidade Federal da Integração Amazônica – UNIAM;

– Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007, do Senador Gilvam Borges, que *altera o art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, para fortalecer a fiscalização do Poder Executivo sobre as instituições de educação superior no sistema federal de ensino;*

– Projeto de Lei do Senado nº 706, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, que *altera o art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, para exigir, nas universidades, percentagens específicas mínimas para doutores, mestres e docentes com regimes de trabalho em tempo integral; e*

– Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2010, do Senador Acir Gurgacz, que *altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro;*

Tendo sido apreciados em decisão terminativa, os Projetos de Lei da Câmara nº 51, de 2010; 100, de 2011; e o Projeto de Lei do Senado nº 585, de 2007, rejeitados, vão ao Arquivo; e os Projetos de Lei do Senado nºs 706, de 2007; e 114, de 2010, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

Com referência aos Projetos de Lei da Câmara nº 51, de 2010; e 100, de 2011, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

MENSAGENS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A Presidência recebeu, do Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, as seguintes Mensagens:

– nº 426, de 2012, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2012 (nº 1.827/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região*, sancionado e transformado na Lei nº 12.717, de 2012; e

– nº 427, de 2012, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2012 (nº 7.978/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *autoriza o Banco Central do Brasil a doar ao Estado*

de Pernambuco o imóvel que especifica, sancionado e transformado na Lei nº 12.718, de 2012.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar de cada autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco/PSDB – PR) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 14 horas e 34 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATA CIRCUNSTANCIADA DA 2ª REUNIÃO DE 2012 (ORDINÁRIA)

DIA 3 DE SETEMBRO DE 2012, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14H, NA SALA Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião de 2012 do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, realizada em 3 de setembro de 2012, segunda-feira, às 14h, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro Dom Orani João Tempesta, destinada à apresentação de breve histórico da atuação do Conselho; disponibilização, em mídia eletrônica, de diversos estudos já realizados pelo conselho; e definição sobre a criação de comissões temáticas.

Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA, Presidente; FERNANDO CESAR MESQUITA, Vice-Presidente; WALTER VIEIRA CENEVIVA, representante das empresas de rádio; ALEXANDRE KRUEL JOBIM, representante de empresas da imprensa escrita; ROBERTO FRANCO, engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social; CELSO AUGUSTO SCHRÖDER, representante da categoria profissional dos jornalistas; JOSÉ CATARINO NASCIMENTO, representante da categoria profissional dos radialistas; JORGE COUTINHO, representante da categoria profissional dos artistas; LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA, representante das categorias profissionais de cinema e vídeo; MIGUEL ANGELO CANÇADO, representante da sociedade civil; RONALDO LEMOS, representante da sociedade civil; JOÃO MONTEIRO FILHO, representante da sociedade civil.

Estiveram presentes, também, os suplentes DANIEL PIMENTEL SLAVIERO e MÁRCIO NOVAES e a Deputada LUIZA ERUNDINA DE SOUSA.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Boa tarde a todos e a todas.

Havendo número legal, nos termos do art. 6º da Lei 8.389 de 1991, eu declaro aberta a 2ª Reunião Ordinária de 2012, do Conselho de Comunicação Social, que se destina à apresentação do breve histórico do Conselho, disponibilização em mídia eletrônica de diversos estudos já realizados pelo Conselho e definição sobre a criação de comissões temáticas e outras intervenções que os Conselheiros quiserem fazer.

O nosso Regimento, quando fala, no art. 39, das reuniões do Conselho de Comunicação Social, recorda que elas são realizadas na primeira segunda-feira de cada mês, às 14 horas. Depois disso, também no § 5º diz que terão, em princípio, duração de três horas, podendo ser prorrogadas, caso seja necessário. E aqui já proponho que façamos um intervalo por volta das três e meia, para um *coffee break*; às 15h30.

Também as reuniões têm cinco fases, sendo elas Leitura do Expediente; Ordem do Dia; Relatórios de andamento dos trabalhos das Comissões, a serem proferidos pelos coordenadores; Comunicação dos Conselheiros e Participação da sociedade civil a critério do Conselho. Então, nós vamos familiarizando-nos com o Regimento do Conselho de Comunicação Social.

Eu saúdo o Vice-Presidente, Sr. Fernando Cesar Mesquita, bem como os demais membros titulares do Conselho de Comunicação – Deputada Erundina, também seja muito bem-vinda –, os Suplentes e demais participantes da reunião.

Essa ordem já foi enviada com antecedência para os senhores, para reflexão e para discutirmos no dia de hoje.

Também os senhores receberam, sobre a mesa, as atas circunstanciadas da 10ª Reunião Ordinária, a última feita em 2006, bem como da 1ª Reunião Ordinária de 2012, que foi a posse do Conselho.

Eu creio que nós dispensamos a leitura dessas duas atas, uma de 2006 e essa de 2012, da posse do Conselho.

Se os senhores concordam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Então, estão aprovadas as atas da 10ª Reunião Ordinária de 2006 e da 1ª Reunião Ordinária de 2012.

Era costume do Conselho receber, justamente logo depois da reunião e antes de nós termos a próxima reunião aqui, por meio eletrônico, a ata, para que cada Conselheiro a tivesse em mãos e depois chegasse aqui já com possíveis mudanças ou aprovação. Pergunto aos Conselheiros se as próximas atas também podem ser feitas da mesma forma, ou seja, serem enviadas por meio eletrônico para todos e depois as possíveis correções ou aprovações aqui, no dia da reunião?

Se concordam, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Então, podemos fazer assim dessa maneira.

A primeira eleição geral deste Colegiado, o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, ocorreu no dia 5 de junho de 2002. Depois, foi prorrogada por meio do Decreto Legislativo nº 77, de 2002, até 5 de junho de 2004. Na época, nós estivemos fazendo parte dessa composição e Paulo Machado de Carvalho Neto, Roberto Wagner Monteiro, Paulo Cabral de Araújo, Fernando Bittencourt, Daniel Koslowsky Herz, Francisco Pereira da Silva, Berenice Isabel Mendes Bezerra, Geraldo Pereira dos Santos, José Paulo Cavalcanti Filho, Alberto Dines, Jayme Sirotsky, Carlos Chagas e Ricardo Moretzsohn.

Para o 1º Conselho foram eleitos, para o cargo de Presidente, o Sr. José Paulo Cavalcanti Filho, e para o de Vice-Presidente, o Sr. Jayme Sirotsky.

A segunda eleição geral do Conselho ocorreu no dia 22 de dezembro de 2004 e teve em sua composição os seguintes Conselheiros: Paulo Machado de Carvalho Neto, Gilberto Carlos Leifert, Paulo Tonet Carmargo, Fernando Bittencourt, Daniel Koslowsky Herz, Eurípedes Corrêa Conceição, Berenice Isabel Mendes Bezerra, Geraldo Pereira dos Santos, este que vos fala, Arnaldo Niskier, Luiz Flávio Borges D'Urso, Roberto Wagner Monteiro e João Monteiro de Barros Filho.

Para esta segunda composição do Conselho, foram eleitos, para o cargo de Presidente, o Sr. Arnaldo Niskier e, para Vice-Presidente, o Sr. Luiz Flávio Borges D'Urso.

A atual composição aqui presente – e agradeço também aos nossos caríssimos pares que me elegeram Presidente juntamente com o Sr. Vice-Presidente, Sr. José Fernando Cesar Mesquita – constitui-se dos seguintes Conselheiros: Walter Vieira Ceneviva, Gilberto Carlos Leifert, Alexandre Krueel Jobim, Roberto Franco, Celso Augusto Schröder, José Nascimento Silva, Jorge Coutinho, Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva, Miguel Angelo Cançado, este que vos fala, Ronaldo Lemos, João Monteiro Filho e o Vice-Presidente Fernando Cesar Mesquita. Os suplentes: Daniel Pimentel Slaviero, Márcio Novaes, Lourival Santos, Liliana Nakonechnyj, Maria José Braga, Eurípedes Corrêa Conceição, Mário Marcelo, Pedro Pablo Lazzarini, Wrana Panizzi, Pedro Rogério Couto Moreira, João Luiz Silva Ferreira (Juca Ferreira), Victor José Cibelli Castiel (Zé Victor Castiel) e Leonardo Petrelli.

Informamos que o Conselheiro Gilberto Leifert justificou a sua ausência nesta reunião em virtude de viagem. Assim, participa desta reunião o Conselheiro suplente Sr. Márcio Novaes.

Nós praticamente damos início aos trabalhos – a nossa primeira reunião foi de posse – e eu gostaria de pautar um pouco a maneira como eu penso que poderíamos trabalhar, dentro do Regimento do próprio

Conselho e das disposições que nos cabem com relação ao nosso trabalho aqui. Sabemos que vivemos em um momento de muita participação do povo, dos vários segmentos da sociedade e que nós necessitamos também de servir a essa sociedade onde nós estamos trabalhando, na questão da comunicação social.

Como sabem, temos representantes tanto dos empregados, dos empregadores, de pessoas especialistas em comunicação, das empresas de comunicação, de pessoas que trabalham em diversos sindicatos e federações, assim como da sociedade civil. Eu me considero cidadão brasileiro e, ao mesmo tempo, com responsabilidade neste País e, por isso mesmo, alguém que tem a missão de servir ao País como cidadão.

Ao mesmo tempo, nós poderemos – e teremos no final do nosso encontro de hoje – sugerir as comissões deste Conselho, quais serão as várias comissões, como também as possíveis audiências públicas, quais serão as audiências públicas que poderíamos já pensar, refletir sobre os vários trabalhos do Conselho, de tal maneira que pudéssemos ouvir tanto do Ministério das Comunicações como da Anatel as preocupações com relação à comunicação e mesmo à legislação do nosso Conselho.

Está aqui a Deputada Erundina, que esperamos, um dia, possa fazer uso da palavra, vez que ela trabalha numa comissão importantíssima também com relação à comunicação. Ela, como membro do Congresso Nacional, deve falar a todos nós e nos colocar a par das suas preocupações e sobre o que ela tem trabalhado e batalhado, assim como também outras pessoas, como aquele que foi o primeiro Conselheiro, que trabalhou bastante com Alberto Dines etc. Acho que devemos abrir para escutá-los e acolher as várias solicitações e preocupações que fazem parte de seu cotidiano.

Nós conhecemos a nossa caríssima Erundina desde a época do Focolares. Sabemos que ela tem um coração disponível para o diálogo e da grande preocupação que tem com o nosso País e também com a questão da comunicação. Estamos aqui realmente para ouvir todas as necessidades.

O Conselho de Comunicação Social é um órgão auxiliar do Congresso Nacional, previsto na Carta Magna e instituído pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991. Suas atribuições são reguladas pelo seu Regimento Interno, aprovado pelo Ato da Mesa nº 1, de 2004, cujas cópias, anteriormente entregues a V. S^{as}, se encontram sobre as bancadas.

Além disso, encontram-se à disposição de V. S^{as} as seguintes leis – receberam todos os textos com as várias disposições e legislações em curso no Congresso Nacional e também um CD com os estudos de

legislação que tem em mãos tudo aquilo que acontece e as leis em curso no Congresso Nacional.

1) Lei nº 8.977, de 1995, que “dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências” e estabelece:

Art. 44. Na implementação das disposições previstas nesta Lei, o Poder Executivo terá o prazo de seis meses para baixar todos os atos, regulamentos e normas necessários, ouvido o parecer do Conselho de Comunicação Social.

2) Lei nº 11.652, de 2008, que “Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta; autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação (EBC); altera a Lei nº 5.070, de 07/07/1966; e dá outras providências”, e prevê: “Art. 17, inciso V, que compete ao Conselho Curador encaminhar ao Conselho de Comunicação Social as deliberações tomadas em cada reunião”;e

3) Lei nº 12.485, de 2011, que “Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências”, e estipula: “Art.42. A Anatel e a Ancine, no âmbito de suas respectivas competências, regulamentarão as disposições desta Lei em até 180 (cento e oitenta) dias da sua publicação, ouvido o parecer do Conselho de Comunicação Social”.

Esta Presidência oficiará aos titulares dos respectivos órgãos e à Casa Civil da Presidência da República sobre a instalação e o pleno funcionamento deste Colegiado, solicitando-lhes o envio de todas as normas reguladoras do setor.

Iremos assinar ainda hoje esses ofícios pedindo para que sejam encaminhados a este Conselho justamente assuntos que foram já deliberados em lei.

Foi protocolado na secretaria do Conselho, no dia 23 de julho último, documento encaminhado pela Federação Interestadual de Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (Fitert), que se encontra distribuído sobre as bancadas.

A Presidência esclarece que, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 8.389, de 1991, a composição deste Colegiado é eleita em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas dos setores sugerir nomes à Mesa.

Há um texto que recebemos agora e, portanto, vocês não têm em mãos na bancada – vou pedir para tirar cópia para vocês terem – que um dos nossos

conselheiros, o Alexandre Jobim, acaba de entregar à mesa, que diz o seguinte:

Considerando determinadas incongruência do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, para com a Lei nº 8.389, de 1991, que instituiu este Conselho, venho respeitosamente a V. S^a, forte no art. 49 e seguintes do Regimento apresentar proposta de alteração regimental, cujo texto e justificativa seguem anexos ao presente.

Nesses termos, requer-se seja apresentada a presente proposta aos membros deste Conselho, bem como seja o tema pautado para deliberação tão logo seja possível.

Sendo aprovada, que seja comunicada à Mesa do Senado Federal, para aprovação e publicação.

Atenciosamente, Alexandre Jobim, Membro do Conselho de Comunicação Social.

Seguem, depois, a citação do artigo e a sua justificativa, que os senhores terão em mão assim que fizerem as cópias.

Eu creio que depois, quando nós fizermos as várias Comissões, também a Comissão vai, depois, fazer um relatório, terá um relator, sobre esse pedido, para nossa deliberação, nossa conversa e, depois, futuro encaminhamento.

Também o Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, em seu art. 26, prevê:

Art. 26. Por proposta de qualquer de seus membros, o Conselho de Comunicação Social poderá criar até cinco comissões temáticas, com objeto e composição definidos na reunião do Conselho que as constituir.

§1º A comissão temática terá prazo definido pelo Presidente do Conselho, ouvido o Plenário, para apresentar o seu relatório.

§2º O relatório de cada comissão temática será submetido à deliberação do Conselho.

Na última composição, no último Conselho de Comunicação Social, havia as seguintes comissões temáticas:

- 1 – Comissão de Regionalização e Qualidade de Programação e de Radiodifusão Comunitária;
- 2 – Comissão de Tecnologia Digital;
- 3 – Comissão de TV por Assinatura;
- 4 – Comissão do Marco Regulatório;
- 5 – Comissão de Liberdade de Expressão.

Termo, aqui, a minha fala e consulto os membros do Conselho se querem deliberar, nesta oportunidade, sobre a constituição das comissões temáticas ou

deixar como Ordem do Dia da próxima reunião, que, em termos regimentais, deverá ocorrer na primeira segunda-feira de cada mês, portanto, dia 1º de outubro.

Então, palavra aberta aos Srs. Conselheiros sobre essa questão da criação das comissões.

Schröder?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Boa tarde, Presidente, boa tarde, companheiros, colegas de Conselho.

Primeiro, é uma grande satisfação voltarmos, após seis anos de recesso, a esse espaço tão importante, tão necessário, que, infelizmente, não tivemos a chance de usar em momentos importantes da comunicação nesse último período. Por exemplo, ficamos sem debater, neste Conselho, a questão da convergência tecnológica, a questão da Lei de Imprensa, enfim, uma série de decisões que o País acabou tomando e de que não tratamos.

Felizmente, estamos de volta. Eu queria saudar a iniciativa do Congresso, do Conselho, e saudar a Presidência, em que, muito respeitosamente, reconheço um companheiro e um colega de Conselho voltado ao interesse público.

Presidente, eu acho que nós tínhamos de aproveitar esta primeira reunião para socializar, ou seja, constituir uma base de acordo, por exemplo, sobre uma possível agenda que nos parece essencial.

Um dos problemas que nós tivemos no Conselho anterior foi que a agenda era frágil, quando não existente, ou seja, ela sempre respondia a interesses particulares e nunca se pautou, digamos, ou raramente se pautou por uma agenda inclusive deixada pelo presidente anterior, o jurista Dr. José Paulo Cavalcanti.

Então, acho que nós podíamos aproveitar a nossa reunião de hoje, conversar um pouco sobre isso, socializar, identificar essa agenda, de tal maneira que as comissões, que nós deliberássemos, correspondessem a essa agenda que este Conselho achar necessária.

É claro que ela é uma agenda provisória, na medida em que nós atendemos demandas do Congresso Nacional, mas acho é dever e papel deste Conselho constituir, ou seja, sinalizar para os parlamentares brasileiros, para o Congresso brasileiro qual é o interesse da sociedade brasileira no que diz respeito à comunicação.

Então, eu sugeriria, muito respeitosamente, que a gente fizesse esse debate para, depois, pensarmos. Olhando, por exemplo, as comissões existentes, parece-me que algumas, inclusive, já estão superadas na medida em que algumas coisas foram decididas. Então, acho que poderíamos referir as comissões a partir dessa agenda. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta)

– Creio que a ideia é justamente esta de poder fazer uma agenda. Já pensamos, mais ou menos, em como chamar pessoas, chamar grupos, chamar entidades e também discutir os assuntos. Muito obrigado, Senhores.

Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, da mesma forma, saúdo a todos os membros. Fico muito feliz em participar deste Conselho. Eu queria, sem mais delongas, aderir à proposta do Conselheiro Schröder, porque realmente não faz muito sentido criarmos as comissões agora, sem conhecermos efetivamente o acervo que temos, a pauta e a agenda pretendida.

Acho e reitero, inclusive os senhores devem estar recebendo uma proposta de alteração do Regimento Interno, da minha autoria, para debater oportunamente, que a intenção deste Conselho deve ser efetivamente valorizar – aqui aproveito a presença da Deputada Erundina – um órgão de auxílio ao Congresso Nacional. Justamente na linha do Schröder, temos que, primeiramente, montar uma agenda de discussão, definindo os temas relevantes e dispensamos os já defasados, para irmos em frente. Eu queria só aditar isso.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Nascimento Silva. Eu não sei se sou da Fitert, se sou dos trabalhadores de rádio e TV, enfim, Presidente, me incomoda muito essa carta da Fitert. Quando nós fomos indicados para ocupar esse espaço, fomos indicados pela Federação. Acho que é constrangedor não só para mim, mas para os demais, inclusive para o Presidente, que foi empossado, o fato de que esta Casa não ouviu as entidades. Acho que, da mesma forma, há outras pessoas aqui que estão tendo esse problema. Então, quero, primeiro, que resolvamos essa questão no campo político ou no campo técnico para, aí, sim, ter uma tranquilidade para encaminhar os trabalhos. Cheguei um pouco tarde, não sei como foram os encaminhamentos, enfim, já cheguei ao final, mas é uma coisa que me preocupa. Cito aqui essa batalhadora, lutadora incansável, Deputada Luíza Erundina, que acompanha a sociedade civil de uma forma intensa, sobre a questão da democratização dos meios de comunicação, sobre a questão da conferência, enfim, outras ações que resgatam, pelo menos tentam resgatar, a democracia neste País no campo da comunicação – a liberdade de imprensa, enfim.

Então, eu queria ver não só com o Presidente, mas com os demais Conselheiros, a forma pela qual vamos resolver essa questão. Cito também o lançamento da campanha que expressa a liberdade no www.paraexpressarliberdade.org.br e a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular – Frentcom, que tem à frente

a companheira Erundina, que a lidera. É necessário que ouçamos sempre essa pessoa que se preocupa efetivamente com as questões sociais, em que está contida a preocupação com a comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta)

– Não sei se você ouviu quando falei da Fitert. Quando falei da Fitert, citei que a informação que tenho, do Senado, é de que, nos termos do §2º do art. 4º da Lei nº 8.389, de 1991, a composição deste Colegiado quem elege é o Congresso Nacional. E é eleita em sessão conjunta do Congresso Nacional, podendo as entidades representativas do setor sugerirem nomes à Mesa. Então, é de inteira responsabilidade e liberdade do Congresso Nacional eleger. As pessoas podem sugerir, mas quem elege é o Congresso Nacional.

Essa é a resposta que nós temos aqui.

Então, o senhor está eleito pelo Congresso Nacional para compor este Conselho e tomou posse legitimamente.

O SR. NASCIMENTO SILVA – É; eu acho que, futuramente, nós temos de discutir qual é a participação da sociedade civil, porque, na realidade, isso aqui só funciona com a participação da sociedade civil.

Então, defendendo que as entidades tenham livre arbítrio não só para indicar e escolher, mas para efetivar esses conselheiros. Se eu tenho alguma divergência com a Fitert no campo político, isso não pode nem deve ser instrumento para que este Colegiado aqui não funcione. Então, é nesse sentido que eu me posicionei.

E vou comungar sempre com as entidades dessa escolha, de a gente pensar em uma forma democrática de as entidades, efetivamente, indicarem esse ou aquele; e que seja cumprida essa indicação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Com a palavra o Sr. Miguel Cançado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Boa tarde a todos!

Nosso Presidente, Dom Orani; Dr. Fernando Cesar Mesquita, Vice-Presidente; prezados integrantes deste Conselho, demais presentes, eu quero registrar a minha alegria em poder, a partir de agora, tentar contribuir com a grande missão constitucional que tem este Conselho, Sr. Presidente, e me honra representar aqui a advocacia brasileira, na condição de Diretor do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, tendo sido indicado por aquela instituição.

Desse modo, coloco-me à disposição de V. Ex^a e dos companheiros todos para que possamos, juntos, efetivamente, cumprir, como disse, essa grande missão.

Eu, já concordando com a sugestão de que façamos uma agenda, uma pauta, faria apenas uma indagação: nesse período de seis anos, nós temos aí um estoque, um histórico de processos, de demandas

que estejam represadas naturalmente? Eu suponho que haja ou isso será zerado... Como nós vamos administrar esse hiato, razoavelmente significativo temporariamente, de seis anos?

Essa é a minha indagação a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta)

– Na legislação, na minha leitura das várias leis que foram já aprovadas, existem algumas que supõem algumas demandas do Conselho de Comunicação Social.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Suponho que sim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – E foram lidas aqui. Afora essas que foram lidas, não nos foram fornecidas outras. Evidentemente que cabe a nós dar conta daquelas que já foram pedidas e, depois, mais tarde, das novas demandas que surgirão a partir de agora.

Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Boa tarde a todos!

Obrigado, Sr. Presidente. É uma honra poder fazer parte deste Conselho de enorme e incontrastável importância.

Eu gostaria de fazer duas manifestações: uma, em relação ao ofício que o Conselho recebeu da Fitert e a manifestação do Conselheiro Nascimento no sentido de dois aspectos importantes. O primeiro: o Conselho é da Constituição do Brasil, é dos brasileiros; o Conselho é eleito – e nós somos honrados com essa eleição – pela Mesa Diretora e pelo Congresso Nacional, de tal maneira que o mandato não pertence a nós, individualmente, ou a instituições com as quais estejamos ligados, mas, muito ao contrário, pertence aos brasileiros. E o nosso mandato diz respeito à defesa e à tutela da comunicação. É o direito à comunicação dos brasileiros, e não de uma entidade ou outra.

E, afirmando isso, proponho como método – ainda reconhecendo que cada um de nós terá viés para um lado ou para outro em relação a todos os debates que aqui se estabelecerem – que a gente exerça esse mandato não pensando em um eventual apoio que possa ter recebido para ser afinal honrado com a nomeação para este Conselho, mas que a gente exerça esse mandato pensando na comunicação do brasileiro. E, desse ponto de vista, ainda que eu tenha tido duríssimos e fascinantes embates com o Conselheiro Nascimento, de quem divergi centenas de vezes provavelmente nos debates da Conferência Nacional de Comunicação, tenho a certeza de que, se cada qual de nós membros do Conselho soubermos refletir sobre os brasileiros e soubermos exercer o mandato para os brasileiros, cumpriremos a missão que nos cabe, inde-

pendentemente, insisto, do apoio ou da eventual negativa de apoio de uma instituição ou de outra instituição.

Eu gostaria de fazer uma ponderação: o Sr. Presidente mencionou oficial às entidades atingidas pela circunstância da instalação do Conselho, e eu queria aderir a essa deliberação de S. S^a. Eu queria pedir ao Sr. Presidente e propor aos Conselheiros – isto está sujeito à aprovação, evidentemente, do Conselho – que o Conselho requisitasse das entidades destinatárias dessa solicitação que encaminhassem para o Conselho, em caráter de urgência, as regras que já aprovaram e as regras que se encontram em consulta pública ou em vias de aprovação, de tal maneira que o Conselho e cada um dos Conselheiros pudessem conhecer o que está feito e o que está por se fazer, seja no âmbito da Empresa Brasileira de Comunicação, seja no que diz respeito à nova lei do SeAC, à velha Lei nº 8.977, a lei do cabo, em grande parte revogada.

É importante que o Conselho e cada qual dos Conselheiros tenham a oportunidade de saber o que está feito e o que há por fazer. Se o Congresso Nacional se preocupou em pontuar, em cada uma dessas leis que nosso Presidente leu aqui, que nós integrantes do Conselho de Comunicação Social haveríamos de nos pronunciar antes da deliberação dessas entidades, agências reguladoras ou não, é importante que nós nos desincumbamos dessa obrigação que o Congresso Nacional nos impôs.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Essa é a proposta que o nosso companheiro Walter Ceneviva acaba de fazer. Os senhores concordam que façamos também dessa forma? (*Pausa.*)

Uma vez que todos concordam, nós colocaremos nesse ofício também essa preocupação.

Concedo a palavra ao Sr. Ronaldo Lemos.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, primeiramente, eu queria parabenizá-lo, mais uma vez, pela eleição e cumprimentar todos os membros do Conselho, o Sr. Vice-Presidente.

Eu gostaria apenas de mencionar que, nesses últimos seis anos, o Brasil mudou muito, a nossa realidade tecnológica mudou bastante também. Então, acredito que, pela frente, esse Conselho deverá lidar com novas questões que surgiram a partir do advento da tecnologia. Isso vai ser, com toda certeza, algo que estará dentro da substância do que vai ser discutido pelo Conselho, mas acredito que isso também poderá contribuir com a forma como as discussões acontecem aqui, no nosso Conselho.

Sobre isso, no âmbito do Executivo, participei, com a Fundação Getúlio Vargas e com o Ministério da Justiça, do processo de consulta pública do chamado

Marco Civil da Internet, que foi um processo muito bem-sucedido, inclusive com a possibilidade de abertura da participação da sociedade brasileira numa lei muito complexa, que, depois, se transformou num projeto de lei do Executivo e que, agora, está em apreciação pelo Congresso Nacional.

Aqui, no âmbito do Legislativo, há, por exemplo, o *site* e-Democracia, uma plataforma que trata justamente da possibilidade da participação pública no âmbito das atividades do Congresso Nacional. Então, já vindo o PowerPoint, que está aqui ao lado, falando sobre o projeto de novo *site* para o Conselho de Comunicação Social, eu gostaria de já propor uma conexão desse *site* com o projeto e-Democracia, que pode, inclusive, servir de canal para uma participação um pouco mais ampla da sociedade nas atividades do nosso Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Creio que, quando o nosso Vice-Presidente, Fernando, colocar essa questão do *site*, poderemos contemplar tanto o e-Democracia, como também o e-Cidadania, de que fazem parte o Senado e a Câmara.

Não há novas manifestações.

Há aquela proposta do Celso Schröder de dar ideias para uma agenda pelo menos provisória de início de conversa, de início de discussões, para as próximas reuniões do Conselho de Comunicação Social. Eu gostaria de solicitar aos Conselheiros que sugiram temas e ideias para uma futura agenda.

Concedo a palavra ao Celso Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SHRÖDER – Obrigada, Sr. Presidente.

Há uma agenda da qual não demos conta, a agenda anterior, à qual, inclusive, o Vice-Presidente, o jurista José Paulo Cavalcanti, referiu-se aqui, numa reunião inicial, lá no nosso...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – No primeiro Conselho.

O SR. CELSO AUGUSTO SHRÖDER – Na primeira reunião, ou seja, no segundo Conselho, na segunda fase do Conselho. Ele foi Presidente da primeira fase, que me parece foi muito efetiva. Fez coisas muito importantes, inclusive um diagnóstico da concentração dos meios no Brasil, e introduziu o debate sobre a convergência tecnológica, que depois se impôs como realidade. Esse conselho conseguiu fazer um diagnóstico bastante bom e possibilitar que o Brasil fizesse esse debate num patamar de complexidade e de riqueza superior a de outros países, inclusive do ponto de vista de que a sociedade civil se apropriou bastante desse debate.

Então, eu acho que a agenda que nós temos é uma parte dessa agenda de que não demos conta. Por exemplo, a instalação, a escolha da TV digital no País

acontece fora de um marco. Ou seja, neste momento, o modelo de serviço, o modelo de negócio que sustenta a digitalização no Brasil, e principalmente a TV digital, põe em risco, do meu ponto de vista, do ponto de vista da Federação Nacional dos Jornalistas, o modelo de radiodifusão no Brasil, inclusive o modelo de negócio da radiodifusão. Precisamos dar conta disso. Há uma série de questões que precisam ser regulamentadas. Então, parece que essa agenda volta, vem para nós.

Agora, há uma agenda nova, Presidente, uma agenda que, de alguma maneira, delineou-se... Ela não é nova. Na verdade, é o berço do debate que nos trouxe nesses últimos anos. Mas ela avançou na Confecom, citada aqui pelo Conselheiro Ceneviva, e nos apontou a necessidade de o País pensar a comunicação de maneira diferente do que nós vínhamos pensando.

Como nós vínhamos pensando e, de alguma maneira, continuamos pensando e legislando sobre comunicação? Continuamos legislando sobre comunicação de uma maneira pontual, atomizada, desconexa, que se já não fazia sentido num mundo de final do mundo analógico, no mundo digital não só não faz sentido como é ineficiente e prejudicial, se nós continuarmos pensando a legislação, a regulamentação já apontada, inclusive, como o Presidente disse, em alguns projetos que estão sendo feitos. E estão sendo feitos desta maneira: atomizados. Do meu ponto de vista, atendendo de novo, continuando a atender interesses particulares desse ou daquele setor no Brasil. E não só o setor econômico, mas os setores de pressão política no Brasil.

Isso nos parece que pode ser ruim. Porém, nós temos uma chance e mecanismos para articular esse pensamento e produzir aquilo que se chamava – inclusive havia uma comissão para isso – marco regulatório. E com relação a marco regulatório, o debate está tão polarizado e, do meu ponto de vista, tão ideologizado que ele tem interdito o debate. Tem interdito o debate. Porque nos remete à ideia equivocada, obviamente – mas alimentada e reforçada por alguns discursos de que estamos falando –, de censura ou qualquer coisa que seja. Quando, na verdade, estamos dando conta daquilo para o qual o Conselho foi inventado, foi criado. Se olharmos essa prerrogativa do Conselho, está lá. Se pegarmos a agenda que nós queremos, está lá. Dei uma olhada agora em nosso Regimento Interno, está lá. Exatamente. Está lá tudo o que nós temos de fazer.

E como nós chamamos isso? Nós chamamos de marco regulatório ou processo regulatório, seja lá o que for, que pode ser uma lei, pode ser um conjunto de leis. O que interessa e me parece fundamental – e este Conselho pode fazer isso porque tem uma

permanência para além, digamos, dos mandatos do Congresso Nacional – é que nós podemos produzir conhecimento, nós podemos produzir reflexão que sirva de apoio, de base para que os Parlamentares tomem suas decisões. Nós podemos criar esse nexos.

Então, Presidente, independente do nome – porque eu inclusive acho que nós temos de desinterditar um pouco esse nome –, o que eu acho que nós temos que fazer aqui é falar sobre o marco regulatório. Falar do que os setores da economia precisam, do ponto de vista inclusive da viabilização de seus negócios. Eles precisam desse marco. A sociedade precisa desse marco. Enfim, a democracia precisa disso.

Este é um tema que, embora amplo, protege, dá conta da agenda como um todo. E me parece que vai nos obrigar a produzir neste Conselho... a desinterditar esse debate. Ou seja, nós temos a chance aqui de fazer isso. E o Ceneviva é testemunha de como conseguimos fazer isso, com enorme esforço, na Confecom. Enorme esforço! Com forças de todos os lados tencionando, para que os debates não ocorressem, para que os debates se perdessem em posições inconsequentes.

Conseguimos produzir bastantes consensos, inclusive, na Confecom, com o setor empresarial brasileiro e entre, obviamente, todos os setores.

Então, parece-me que esse é um debate que gostaria que fosse uma espécie de guarda-chuva. Dentro dele, há um elemento que interdita. O elemento que cria o problema chama-se liberdade de expressão – e a apropriação que setores estão fazendo desse conceito.

Então, parece-me que esse debate... Inclusive, a sociedade está propondo agora. Há setores da sociedade que estão propondo. O FNDC, Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, está propondo esse debate; a Fenaj o apoia. Aliás, tem dito que este termo “liberdade de expressão” e a sua compreensão apropriada particularmente para os setores aqui e acolá é que têm propiciado e interdito o debate.

Então, sugeriria que a gente pudesse começar um debate a partir desse conceito, que tem um quê de teórico e de não tangencial, mas, do meu ponto de vista, é fundamental para fazer este esforço, como disse, de não interditar mais o debate.

E, finalmente, que a gente tenha como marco regulatório, como um ponto... E aí, sim, que pudéssemos fazer um mapeamento daquilo que chamamos marco regulatório – do que está feito, do que falta fazer e dos nexos necessários para que o Sistema Brasileiro de Comunicação resultante disso... E “comunicação” aqui significa comunicação e telecomunicações, obviamente, porque esse negócio não está mais desimplicado. Isso precisa ser tratado como uma coisa só, porque

senão nos vai levar para um impasse tecnológico e econômico de desastrosas consequências.

Que a gente possa, então, ao fazer esse mapeamento, construir os nexos necessários, para que ele não fique com estas características – a marca brasileira –, que são a pontualidade na sua regulação, nem sempre atrasada neste momento e insuficiente do nosso ponto de vista.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta)

– Creio que o Conselheiro Celso Schröder colocou já um dos temas, talvez, uma das comissões temáticas que já fazia parte do último Conselho, que é a Comissão do Marco Regulatório. Se bem entendi, você está propondo que se faça uma comissão de marco regulatório, uma comissão para essa discussão.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu estou propondo... Vou voltar ao que nós acordamos. Nós acordamos que, antes de fazer as comissões, vamos fazer os debates. E, ao fazermos os debates, vamos ver a agenda.

Estou propondo uma agenda que inicie com dois pontos – a agenda é que inicia com dois pontos, que todos nós vamos debater. O primeiro ponto é a liberdade de expressão, para que criemos um acordo sobre o que estamos falando; em nome dela, aponta-se para um lado e para o outro.

O Brasil precisa ter uma compreensão pelo menos média do que é liberdade de expressão, para que possa produzir os seus marcos regulatórios, que precisam, necessariamente, estar assentados sobre a liberdade de expressão; com uma compreensão média.

E, em seguida, a partir desse debate, que nós construamos uma agenda sobre marco regulatório. Ou seja, esse tema, marco regulatório, o que significa? Mapear o que já temos. E aí o Presidente já sinalizou isso. Mapear o que temos e fazer... A partir daí, parece-me que surgirão as comissões, Presidente, necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta)

– Então, seria um dos temas, uma das agendas que está sendo proposta.

Alguma outra agenda?

Pois não, Walter Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Eu queria ponderar uma preocupação de ordem pragmática, no sentido de que a gente seja capaz de eleger temas dos quais dê conta.

Talvez, marco regulatório possa ser amplo demais. Talvez ele corresponda à soma dos diversos temas com que temos de lidar.

Todavia, essa expressão “marco regulatório” tem sido falada há décadas, de tal maneira que parece di-

fícil imaginar que seja o fim das amplas discussões. Alguma nova legislação haverá sobre o setor.

No entanto, pondero a todos: lendo um livro de 1957, de um radiodifusor de cujo nome – peço desculpas – lastimavelmente não me recordo... Ele, em 1957, dizia: é urgente que modifiquemos o marco regulatório, porque a tecnologia está mudando. De 1957 a 2012, isso continua acontecendo. E o marco regulatório de 1957 era velho, o de 62 também. O de 2012 sempre será, porque as propostas não conseguirão acompanhar nem a dinâmica da tecnologia, nem a dinâmica dos mercados.

De tal maneira que, sem prejuízo de reconhecer a importância do marco regulatório de um lado e, por outro, ponderando que é importante que a gente seja específico para dar conta de algum assunto, eu proporia, inicialmente, dois que são inescapáveis, que a gente não tem direito de não enfrentar, que são: aqueles em relação aos quais a lei já diz que o Conselho de Comunicação deve se pronunciar – e o nosso Presidente já leu quais são esses – e segundo, a Secretaria-Geral da Mesa produziu para nós um levantamento de uma série de propostas legislativas relativas à Comunicação Social, que eu recebo agora, e acredito que todos recebemos agora, e não tivemos a oportunidade de olhar, mas aqui, certamente, contêm inúmeros temas sobre os quais a gente deve, para honrar o nosso mandato, se debruçar com atenção.

E ao lado desses, eu considero e proponho para reflexão dos Srs. Conselheiros o tema do audiovisual como um todo. E quando digo como um todo, eu me refiro especificamente à produção de audiovisual no Brasil, à capacidade que nós brasileiros temos de produzir conteúdo na nossa língua, com as nossas características e obedecendo aos mandatos da Constituição relativos à produção regional, à produção independente e tudo mais. E considero – minha visão pessoal –, ponho ênfase principalmente na distribuição, porque de problemas na distribuição a gente padece; de problemas na produção, talvez nós padeçamos menos como brasileiros. Então, proponho o tema do audiovisual com essa divisão mínima de produção de audiovisual e distribuição de audiovisual.

Em segundo lugar, manteria a preocupação com a liberdade de expressão. Um esclarecimento ou uma elucidação dos termos sobre os quais estamos falando quando nos referimos à liberdade de expressão pode ser um pontapé inicial – usando uma expressão da gíria – para que outros debates, que às vezes acabam interrompidos pela discussão do que é efetivamente a liberdade de expressão, possam efetivamente acontecer. E para esse efeito, faço uma proposta, que pode parecer, em tempos de Internet, desnecessária, mas,

como metodologia do trabalho e da reflexão de nós Conselheiros, insisto que possa valer a pena, que seria a de a Secretaria-Geral distribuir, da mesma maneira como nos ajudou com esse material, três decisões recentes do Supremo Tribunal Federal que explicitam amplamente, didaticamente e minuciosamente o que significa, no Regime Constitucional Brasileiro, liberdade de expressão. São textos jurídicos, é verdade, mas são textos jurídicos que explicam juridicamente o principal documento jurídico do Estado de direito, que é a Constituição.

São três os casos.

Primeiro, a decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à exigência de diploma de jornalista. E aqui eu não quero polemizar com a Fenaj – e diálogos já tive com o Conselheiro Schröder sobre a precisão, o acerto ou o erro da decisão do Supremo Tribunal Federal –, mas simplesmente constatar que ali se discute o que significa liberdade de expressão. Ou seja, concordando ou não com a exigência do diploma – e eu exerço profissionalmente meu trabalho num ambiente de jornalistas e valorizo muitíssimo o trabalho deles e o trabalho da Fenaj –, insisto que essa decisão do Supremo discute o que é liberdade de expressão, leciona, ensina o que é.

Segundo, a ação que julgou inconstitucional a Lei de Imprensa. Da mesma maneira, concordando ou não com a decisão, ali nós encontramos do árbitro máximo da Constituição do Brasil, lições sobre o que é liberdade de expressão.

Terceiro, a decisão que julgou inconstitucional o dispositivo da Lei Eleitoral que proibia humor em relação aos candidatos nas eleições. Essa terceira decisão, da mesma maneira, gostando ou não, concordando ou não, contém de maneira didática, ainda que em termos jurídicos, lições sobre em que consiste a liberdade de expressão e de que maneira se exerce a liberdade de expressão. E a liberdade de expressão, entendo, deve ser um tema permanente na nossa agenda, merecedor de uma comissão.

E por fim, há um tema que é muito pragmático e que talvez diga menos respeito às altas questões com que nós devamos nos envolver, mas que diz muito respeito à rotina e ao cotidiano de cada qual dos 200 milhões de brasileiros, que é a perspectiva do desligamento da televisão analógica. Esse tema é objeto de debate nos últimos dias. Há um decreto prevendo o desligamento da televisão analógica para 2016; há manifestações do regulador da radiodifusão, que é o Ministro das Comunicações, e do regulador da radiodifusão, que é o Ministro das Comunicações, e do regulador das telecomunicações, que é a Anatel, no

sentido de antecipar esse desligamento em determinadas localidades.

Em termos, isso pode corresponder a um avanço tecnológico do Brasil para uma nova era, mas, certamente, isso implica fazer com que brasileiros que hoje veem televisão, que se ligam ao mundo pela televisão analógica estejam desassistidos. Certamente, pela importância prática e pela abrangência do tema – ou seja, diz respeito a 100% da população nacional –, o tema do desligamento da televisão analógica deve ser objeto da nossa preocupação.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Em relação ao seu pedido sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal, pedi à Secretaria-Geral para providenciar os textos para serem enviados aos conselheiros.

Não estou vendo seu nome aqui. É José Catarino, não é?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Esse vai ser o grande problema aqui. Não é José Catarino. É Nascimento Silva.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Nascimento Silva.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Esse negócio de querer ser artista...

Conselheiro Ceneviva, tudo isso que você disse – eu queria te olhar –, eu acredito que esteja dentro do bojo dessa discussão que nós iremos fazer daqui a dois anos. Mas, *a priori*, eu acho que nós temos que discutir essa questão do marco regulatório. Nós não podemos perder o bonde da história. É aproveitar este momento agora, em que estamos inflamados.

Portanto, eu queria ouvir os demais conselheiros sobre essa questão, sobre o seu ponto de vista e o ponto de vista do Schröder, não evidentemente pausando o fato de nós sermos representantes dos trabalhadores, apesar de a Fitert dizer que eu não sou, mas, mais do que isso, representantes da sociedade civil de uma forma geral.

O gargalo dessa história toda é a questão do marco regulatório. Então, eu acho que nós temos que ter um olhar mais cuidadoso para essa questão, que, para mim, é primordial. Portanto, eu queria ver com você e com os demais conselheiros se a gente faz um conchavo, sei lá, qualquer coisa assim para começarmos os nossos embates.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Conselheiro Alexandre Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, eu acho que nós temos aqui uma situação de ordem prática que deve ser discutida. Eu acho que o que os conselheiros comentaram aqui, tanto o

Walter quanto o Nascimento Silva – não vou chamar de Catarino, senão vou errar –, o Schröder, eu acho que a gente está falando tudo na mesma linguagem. É só uma questão de se dar mais praticidade a isso. Ou seja, o Conselheiro Schröder disse que a questão marco regulatório, na verdade a discussão é se isso vai ser uma grande compilação de uma nova norma ou não; ou se vai ser de normas fatiadas. Acho que isso é uma questão de ordem prática. A mesma coisa que exatamente a mesma linguagem que colocou o Conselheiro Ceneviva, já mostrando alguns dos tópicos que, com certeza, serão objeto de um marco regulatório, além de outros de políticas públicas, como essa que colocou na questão de uma eventual antecipação do apagão analógico, segundo consta dos jornais.

Eu acho que isso tudo está dentro de um bojo da discussão da comunicação social. Eu acho que, como sugestão – eu queria também ouvir os conselheiros, se concordam –, nós temos que dividir, digamos, esse compêndio que foi feito de proposições relativas à comunicação social e separar aquilo que já está prejudicado, considerando-se que foram leis que foram aprovadas – já consta algo disso aqui. Separar, na minha modesta opinião, aquilo que o Conselho tem como déficit ao Congresso Nacional – leia-se como déficit a sociedade, leia-se também requerimentos feitos ao Conselho e ainda não respondidos –, acho que se tem que dar prioridade a isso, ainda mais pela defasagem desse ato, como disse o Conselheiro Miguel Cançado no sentido daquilo que temos ainda que produzir de uma recomendação ou de um estudo e dentro de todas as proposições levantadas aqui de comunicação social. Aí, sim, podemos dividir isso em determinados temas e setores e agregar isso de outros tantos quantos forem necessários. Na minha modesta opinião, isso tudo, na verdade, vai se chamar marco regulatório. Depende do Legislativo se isso vai estar compilado numa nova lei geral de comunicação ou algo do gênero. Mas eu acho que a obrigação nossa no Conselho é debater a questão de conteúdo, a questão de fundo, e não simplesmente um marco regulatório *stricto sensu*, no sentido de se isso deve ser um capítulo x, um capítulo y. Eu acho que, aqui, a sociedade civil bem representada deve debater os temas e contribuir para que o legislador, o verdadeiro legitimado na Casa do povo, com sufrágio das urnas e decidir o futuro.

Se vamos manifestar em bloco de um marco regulatório ideal quando chamado a se manifestar sob esse ponto hipoteticamente e começa uma discussão enviada pelo Governo Federal ou por um parlamentar de um projeto de unificação de todas essas normas, é claro que o Conselho vai ser chamado a se manifestar. Aí vamos nos manifestar pontualmente.

Enquanto isso não acontecer, acho que vale a pena adiantarmos o debate naquilo que entendemos como essencial. Então, não me preocupa em absolutamente nada se estaremos falando sobre marco regulatório, um documento único etc. Preocupa-me a contribuição que este Conselho e seus membros possam dar na questão de conteúdo.

Então, a proposta objetiva seria, lógico que não seria uma coisa de hoje, mas que deva ser pensada, trabalhada pela Secretaria e me coloco pessoalmente à disposição, assim como outros conselheiros para ajudar a separar o que existe de acervo deficitário e aí, sim, trazer, dos novos projetos de lei que estão em curso no Congresso Nacional, aquilo que pode já dar um pontapé inicial às discussões pontuais.

Essa seria a minha proposta objetiva, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Primeiramente, gostaria de saudar a todos e, ao mesmo tempo, manifestar a minha satisfação de fazer parte deste Conselho.

Gostaria de endossar a fala do Conselheiro Jobim e acrescentar que considero muito importante que ouvíssemos as comissões temáticas de comunicação do Senado e da Câmara para que pudéssemos ter um senso de temporalidade nos trabalhos e verificar quais são os projetos e quais são os temas que estão sendo discutidos no momento e qual a agenda dessas duas comissões, para que possamos também ter um sincronismo de discussões quanto aos projetos e quanto aos acervos que estamos recebendo, para que possamos opinar e nos pronunciar em tempo hábil, não deixando que outros projetos fiquem deficitários ou vencidos sem que se este Conselho se pronuncie.

Basicamente é essa a contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Pois não, Conselheiro Celso.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Bem, a minha proposta era exatamente para sairmos desse impasse que estamos reproduzindo, ou seja, para deixar bem claro que, quando falamos em marco regulatório, estamos falando de uma, duas ou três leis.

O que estou propondo – e não é uma proposta nova, é uma proposta reiterada – é de que superarmos isso que está sendo proposto agora de novo, ou seja, que tratemos as leis a partir dos projetos, a partir das demandas pontuais. Por quê? Porque, se continuarmos fazendo assim, vamos continuar reproduzindo os interesses pontuais que vieram produzindo as legislações que estão inviabilizadas, não só pelo tempo e pela tecnologia – e os conselheiros tem razão – mas pela impropriedade de se tratar o tema. Tratou-se o

tema ou por tecnologia ou por interesses pontuais e isso foi superado pelo tempo.

Então, precisamos, temos obrigação de produzir uma legislação que supere esse impasse a partir dos nexos construídos. A ideia era: vamos a partir de um nexos tratar como marco regulatório e aí decidir se serão duas, três, quatro ou cinco leis, ou continuaremos fazendo do jeito que está. Parece que está sendo encaminhado que vamos tratar do jeito que está. Se vamos tratar do jeito que está, eu queria tratar da questão da liberdade de expressão e o Ceneviva traz uma proposta que é obviamente relevante, ou seja, os pareceres que o STF produziu. Não esqueçamos que os pareceres que o STF produziu foram a partir de um marco regulatório, que é justamente sobre os quais queremos falar, para que incida, inclusive, sobre as posições do STF, ou seja, também é uma posição.

O Parlamento brasileiro não está atrelado ao Supremo, obviamente submetido às suas decisões no que diz respeito à legislação, mas pode incidir e produzir legislação. Essa é a nossa obrigação em um tema que, no Brasil, repito, no Brasil está interdito há muito tempo.

Então, a ideia de que vamos trazer posições do STF, certamente. Vamos trazer atribuindo a elas a relatividade que elas têm neste momento e neste debate e não do ponto de vista de cumpri-las ou não. Obviamente, do ponto de vista de cumpri-las, nós vamos cumprir, mas do ponto de vista de discuti-las. Então, portanto, se vamos discutir esse tema, se vamos dar relevância a esse tema, parece-me que vamos enriquecer e trazer as posições que hoje circulam em profusão no Brasil e no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – Conselheiro Márcio Novaes.

O SR. MÁRCIO NOVAES – Boa tarde a todos. Mais uma vez parabeno nosso Presidente Dom Orani e os colegas conselheiros.

Refleti um pouco sobre tudo o que ouvi aqui. Embora não tenha lido o relatório enviado sobre o número bastante grande de projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional com relação ao setor de comunicação social, todos nós aqui conhecemos um pouquinho alguns dos projetos.

Refletindo sobre o que disse o Ceneviva e também o nosso colega Alexandre Jobim, me ocorreu o seguinte: nós já vivemos a experiência de uma lei que foi promulgada no ano passado, que requereu inúmeros regulamentos e ainda requer outros tantos, dada a abrangência que essa lei acabou alcançando. Ela acabou extrapolando um pouco o seu objetivo, o que ocasionou esse número enorme de regulamentos – e

outros ainda virão. Ainda assim, resta muita insegurança da parte de todos os setores envolvidos.

Eu creio que, se adotarmos um procedimento fatiado, pontual... Essa questão do apagão analógico preocupa, sim, é um ponto que precisa ser discutido, até porque ele já tem data prevista por decreto e uma antecipação expressa pelo Governo. Então, a pauta está dada pelo Governo e pelo decreto. Assim, creio que este Conselho deva dar uma atenção primeira, ou pelo menos prioritária, a esses pontos.

Endosso, portanto, as palavras do Jobim e também do Conselheiro Walter Ceneviva.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – O Conselheiro Walter Ceneviva também pediu a palavra.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente, é uma rápida intervenção. Eu adoraria fazer este debate, mas como acho que ainda não é chegado o seu momento, vou fazer apenas uma ponderação, sem propriamente entrar no debate, para comentar o que disse o Conselheiro Schröder.

A liberdade de expressão é cláusula pétrea e sobre ela não se admite emenda à Constituição. De tal maneira que, especificamente no tópico liberdade de expressão – ponho ênfase: especificamente no tópico liberdade de expressão –, nem nós, membros do Conselho de Comunicação Social, nem S. Ex^{as}, os Senadores e Deputados eleitos pelo povo brasileiro, poderão sequer propor a modificação da Constituição. De tal maneira que, pragmaticamente falando, soa para mim, especificamente – não hesito em pôr ênfase redundante – em relação ao tema da liberdade de expressão, não apenas inconstitucional mas também inútil que nós concebêssemos um debate que pudesse de alguma maneira mudar a cláusula pétrea da Constituição Federal.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – Vice-Presidente Fernando Cesar.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu queria dar uma sugestão após ter ouvido todas as opiniões e exposições. Eu sugeriria que nós chamássemos o Franklin Martins, que fez uma comissão sobre marco regulatório e que já começou a discutir e a aprofundar o tema. Também poderíamos chamar o Ministro das Comunicações, o Dr. Paulo Bernardo, que poderia vir falar sobre essa questão que o Ceneviva colocou aqui, da TV analógica e da TV digital, em torno da qual realmente há uma discussão – eu sou do Conselho Consultivo da Anatel e tenho acompanhado algumas discussões sobre esse tema.

Então, acho que seria uma maneira – não sei se concordam – de começar a pensar mais objetivamente sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presiden-
te, com todo respeito, eu discordo do Vice-Presidente
Fernando Cesar. Acho que deve acontecer mais cedo
ou mais tarde de chamarmos as autoridades do Poder
Executivo para isso, mas acho que esse é um passo
que deve ser dado mais à frente, depois de nós ama-
durecermos um pouco e discutirmos internamente o
tema. Acho que devemos montar uma agenda, colo-
car e trazer o que se pode agregar e trazer a vontade
do Poder Executivo quanto a esse aspecto. Acho que
trazê-lo para inaugurar fará com que percamos a o-
portunidade de, mais ambientados, discutirmos os temas
com mais profundidade.

Com todo respeito, gostaria de colocar minha
posição.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta)
– Houve a sugestão também de pedir às comissões
do Senado e da Câmara para trazerem aqui suas pre-
ocupações de comunicação. Interessa aos Srs. Con-
selheiros trazer o Senado e a Câmara?

José Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente, pode
tirar o José e só colocar o Nascimento.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Eu já tirei o Catarino.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Tirou. Agora, tire
o José e fica tudo certo. Tem que ter um manual. Está
certo.

Endossando e crescendo mais essa participação
do Franklin, enfim, de outros interlocutores sobre essa
questão, acho que pode também ser convidado aqui o
pessoal da campanha para expressar liberdade, essa
campanha que está preocupada e está há muito tem-
po na frente dessa discussão.

Quero também fazer com que seja convidada a
Deputada Luíza Erundina, representante da Frente
dos Parlamentares.

Acho que começa aqui o trabalho. Não adianta
querer imaginar que somos os iluminados e que va-
mos aqui... Temos discussões pontuais, interesses.
Há dicotomias e divisões. Mas efetivamente a nossa
discussão tem de ser para o povo brasileiro, não dá
para ser só para os empresários. Não dá para ter só
essa visão empresarial, que perpassa isso, porque é
o empresário que dá emprego, o empresário que faz a
política, que banca a política, mas quem vota mesmo
são os trabalhadores, a sociedade civil de uma forma
geral. E ela está organizada, ela já está organizada.

Com a Conferência Nacional, ela deu uma alavancada
muito boa. Estou sugerindo virem os companheiros do
FNDC, enfim, quanto mais pessoas vierem aqui para
fortalecer esse entendimento sobre marco regulatório,
sobre essas divisões, acho que começamos com o pé
direito. Mesmo porque, quando se faz um conselho
como este, o interesse é que a sociedade participe,
não o indivíduo, como falamos aqui, está todo mundo
feliz de estar representando, mas temos de trazer a
sociedade civil para cá para ouvi-la.

A partir disso, saberemos o que ela está pensan-
do também. Quero reforçar isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Prometo
que não vou incomodar mais tanto, Sr. Presidente. É só
para agregar justamente o que o Nascimento colocou.
Acho que uma sugestão inicial que me parece todos
os conselheiros estariam de acordo, ouso antecipar
um acordo de todos, seria um contato de V. Ex^a com
o presidente das comissões temáticas, para que ele
possa, aproveitando a presença da ilustre Deputada
Erundina, trazer ou elencar os temas mais importan-
tes e mais prementes e que, inclusive, necessitem de
um apoio, de ouvir a sociedade civil aqui representada
no Conselho e eventuais outras entidades. Acho que
seria um passo inicial importante.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Fala da Câmara e do Senado?

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Acho que,
funcionando como órgão auxiliar do Congresso, seria
o pontapé inicial. E, aí sim, trazendo esses temas,
como disse o Conselheiro Schröder, conseguirmos
nos organizar em comissões que sejam para dar an-
damento aos temas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta)
– Muito bem. Parece-me que os conselheiros, mais ou
menos, concordam em escutar primeiro o que vai pelo
Congresso Nacional, Câmara e Senado, na questão
da comunicação. Também tem a Deputada Erundina
que tem a Frentecom, que tem muita participação, mu-
ito interesse em partilhar suas conclusões. Acho que
essas informações iniciais de ver o que se passa no
Congresso Nacional, essas frentes de comunicação,
frente parlamentar, para que fiquem inteirados dos
passos dados e dos grupos organizados que existem,
ao mesmo tempo em que se vai ponderando como fa-
zer essa discussão que o Conselheiro Celso Schröder
colocou que é de fundamental importância, mas que
evidentemente é bem amplo em termos de serem vá-
rios trabalhos e vários tipos de abordagem.

Podemos, assim, tentar chegar a essa conclusão
nesses próximos passos? Podemos convidar a Comis-

são do Senado, a Comissão da Câmara e também da Frentecom para nos falar na próxima reunião?

Os conselheiros podem se manifestar favoravelmente ou não.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Sim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Sim?

Seriam todos os três na mesma reunião do Conselho, na próxima reunião? É possível? É possível que os três se manifestem: a Frentecom...

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, é uma questão que eu sugeriria delegar à Mesa Diretora dos trabalhos, porque depende muito da pauta. Então, devemos ver agenda deles no sentido de... Hipoteticamente, a Comissão de Comunicação da Câmara traz uma pauta imensa e quer fazer uma apresentação grande; acho que não podemos apertar e tentar fazer no mesmo dia. Mas isso é um critério do senhor e do Vice-Presidente do Conselho em ajustar. Não tem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Junto com os ofícios que vamos fazer em relação às várias leis, também podemos verificar a possibilidade de colocar a pauta. Vamos fazer o possível para trazê-los na próxima reunião.

Pois não, Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Só fortalecendo o que o Fernando falou sobre a presença do Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. Está dentro do bojo?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Não sei se vão ser todos no mesmo dia é possível.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k. Como vamos estar ouvindo, acredito que não vamos debater. Temos que anotar, pontuar e depois fazer uma descrição...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – As perguntas também.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Vão se colocando as perguntas, etc. Começamos aqui às 14 horas, terminamos às 17 horas...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Exato.

O SR. NASCIMENTO SILVA – São três horas. Então, estou imaginando aqui em torno de 20 a 25 minutos para cada um. Pelo que pontuei aqui são cinco ou seis representantes.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Temos um intervalo no meio de uns 20 minutos para um café.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu abro mão do meu intervalo. Não tem problema.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Uma pergunta, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Pois não, Celso.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – É verdadeiramente uma pergunta sobre a reunião propriamente dita, ou seja, a proposta é fazermos... Porque as reuniões que fazíamos começavam pela manhã e ficávamos pela tarde. Ou seja, tínhamos um período maior e mais produtivo do meu ponto de vista. Acho que seria...sugeriria, se fosse possível, iniciarmos pela manhã, às 10 horas por exemplo. Daria tempo de a maioria chegar aqui. Até eu chego do Rio Grande do Sul. Poderíamos fazer assim.

A outra questão, Presidente, não sei se é momento, provavelmente não, mas gostaria de ponderar que segunda-feira, para mim, é um dia da semana em que tenho alguns problemas, porque tenho universidade à noite. Mas, obviamente, se a maioria resolver na segunda-feira... Para mim, o melhor dia seria na quinta-feira. Mas gostaria de só deixar registrado para o senhor avaliar depois a...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – No Regimento está segunda-feira...

A SR^a LUIZA ERUNDINA (PSB – SP) – Sr. Presidente, talvez eu esteja interferindo nos dispositivos regimentais do Conselho...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – O Conselho permite, não tem nenhum problema escutá-la.

A SR^a LUIZA ERUNDINA (PSB – SP) – Em primeiro lugar, quero saudar, na pessoa de V. Rev^{ma}, os demais membros do Conselho que, em boa hora, apesar de uma espera longa, se coloca em movimento, em ação para suprir um vácuo enorme, um lapso enorme de tempo na relação com o Congresso Nacional como órgão assessor, consultor do Poder Legislativo. Quero saudar os membros.

Essa é a expectativa que temos, nós parlamentares, e a sociedade civil, hoje representada na Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação, que é constituída de quase 200 parlamentares e mais de 106 entidades nacionais, que discutem, que militam e que interferem nesse debate há vários anos e têm muito a dizer, pois já acumularam bastante conhecimento em relação a toda essa temática.

Sr. Presidente, não quero me estender, mas quero dizer que, como órgão assessor, até do ponto de vista regimental e formal, ficaria meio ruim que o Conselho convocasse ou convidasse um órgão do Parlamento para vir em audiência pública no Conselho. Do ponto de vista formal, regimental, isso poderia implicar o fato de essas Comissões não comparecerem. Inclusive, a propósito, tomei iniciativa, por determinação da

Coordenação da Frente Parlamentar, de apresentar um requerimento de audiência pública do Conselho na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, da qual sou membro titular.

Colocaria para discussão dos Srs. Conselheiros essa questão regimental, formal da relação de um órgão que é assessor de um poder do Estado, que é o Poder Legislativo. Talvez fosse mais adequado, do ponto de vista institucional, formal, que o Conselho pudesse comparecer a audiências nas duas Comissões, separadamente, para ouvir as Comissões e também falar para as Comissões a respeito de sua proposta de trabalho nessa nova gestão que se inicia neste momento.

Já entramos com requerimento de audiência pública, que, certamente, se aprovado, vai ser encaminhado à Presidência do Conselho solicitando, convidando para uma audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

Eram essas as ponderações. Quero agradecer a oportunidade de ter a fala aqui e dizer da nossa expectativa em relação ao trabalho deste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Agradecemos à nobre Deputada.

Creio que a questão nossa não é convocar, mas ouvir, tanto a Câmara quanto o Senado, sobre o que está acontecendo. Estamos neste momento iniciando e gostaríamos de ouvir os passos dados e os trabalhos realizados para podermos também ser esse órgão consultivo, auxiliar do Congresso Nacional, para podermos fazer as nossas propostas. É nesse sentido que pensamos.

Pois não, Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Só para registrar. A Deputada Erundina está coberta de razão quanto à questão da convocação. Foi até uma boa estar aqui com a lucidez dela. E foi nesse afã que fiz a minha proposta.

A minha proposta era de que a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho interagissem com as Comissões para que possamos identificar quais são, efetivamente, os temas prioritários nas Comissões. Seria uma questão bilateral e não simplesmente uma convocação. Veio, então, a ideia de uma discussão aqui que acho válida. Não é problema nenhum que o Conselho venha participar de uma audiência pública, tal qual o requerimento da Deputada Erundina. Só porque acho que o Conselho está começando, nós não temos os elementos ainda, e há discussão – com certeza, podemos buscar com muita rapidez –, para contribuímos efetivamente no Legislativo, como uma audiência pública dessa natureza. Por enquanto, acho que a minha proposição é de fazer um mapeamento,

e esse mapeamento seria a interação de órgão auxiliar, de órgão assessor com quem requer, com quem pede o auxílio, que seriam as duas Casas Legislativas. Não sei se é possível compatibilizar. Eu creio que sim.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – A ideia foi essa.

Pois não, Miguel Cançado.

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Deputada Luiza Erundina, acho que a Deputada quis, com importante nível de educação, dizer que estaríamos eventualmente subvertendo até a ordem. Mas, à guisa de sistematização, e – confesso – peço desculpas se não compreendi bem, penso que esse convite – evidente que não mesmo a convocação, Jobim, conforme sugerido pela Deputada – não seja excludente dessa pauta de trabalho que estamos fixando. Ouvi a Deputada dizer que há uma grande expectativa com relação à atuação do Conselho, e é natural que haja, porque, afinal de contas, o Conselho tem assento constitucional, previsão legal e, a despeito disso, há seis anos não funciona.

Desculpe, Presidente, mais uma vez penso, se não compreendi bem, que o convite a autoridades, a representantes das Casas Legislativas, que, afinal de contas, estão efetivamente acima hierarquicamente, até porque somos um órgão consultivo, não exclui que fixemos essa agenda. E vi aqui o debate já interessante estabelecido entre o Nascimento Silva e o Ceneviva quanto à forma, mas vi que na essência acabam concordando, a questão do marco regulatório...

Acho que nós devemos – aí sugiro à guisa de sistematização como uma questão de ordem – saber como vamos trabalhar ou o que vamos trabalhar, qual será efetivamente nosso dever de casa nestes quase 30 dias que temos até nossa próxima reunião e o que vamos dizer à sociedade. Além de ouvir essas autoridades, o que mais se pode esperar deste colegiado? Insisto, não sei se me equivoco nessa interpretação, mas acho que também devemos seguir por essa linha, com o auxílio que certamente teremos – auxílio talvez seja pouco dizê-lo –, mas com o concurso das informações e das orientações que nos venham trazidas por essas autoridades que acederem ao convite feito por V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Conselheiro Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Basicamente minha fala já foi esgotada. Porém, só reforçando, como eu fiz a proposição de se ouvir as Comissões, eu gostaria só de reforçar que realmente não é uma convocação; seria muito mais um convite ou a busca de informações, não necessariamente a presença, como disse o Jobim,

mas se conhecer a pauta e a agenda de prioridades dessas duas Comissões temáticas porque, como disse a Deputada Luiza Erundina, nós somos um órgão assessor e consultor do Congresso, ou seja, da Câmara e do Senado. Então, seria muito importante. Acho até que seria mais urgente e importante do que ouvir o próprio Ministro Paulo Bernardo, que representa o Executivo. Ouvir, sim, o Legislativo, primeiro, para que nós possamos ter uma agenda que seja, ao mesmo tempo, singular e aderente ao que se está discutindo no Congresso, sem que se tire nossa liberdade de discutir e tratar de outros temas, mas principalmente focar nas discussões que estão em andamento para que possamos ter tempo hábil de opinar sobre os assuntos que estão sendo debatidos. Como também, com relação à Frente Parlamentar, seria de muito bom tom que pudéssemos conhecer as principais preocupações e temas que estão sendo encaminhados pela Frente Parlamentar para que possamos trazer à discussão dentro deste Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Pois não, vamos, antes do intervalo, ao Conselheiro Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Para que reflitamos – se os senhores aceitarem a minha sugestão durante o café –, uma ponderação: eu, que acedi e concordei com a proposta do Sr. Presidente, ouvindo a ponderação da Deputada Luiza Erundina, gostaria de rever minha concordância no seguinte sentido: somos nós os auxiliares na maneira em que toca às S. Ex^{as} os Deputados e os Senadores nos convocarem quando a eles pareça assim cabível. O que eles reputam importante, de alguma maneira, está refletido na listagem que nós recebemos, e essa listagem pode ou não corresponder àquilo que nós mesmos consideramos importante.

De tal maneira que eu formulo, Sr. Presidente, para o Conselho uma proposta concreta de que nós elejamos como pauta, em primeiro lugar, os temas objeto de leis que nos impõem a que nos pronunciemos e que já foram listados pelo Sr. Presidente; em segundo lugar, os temas que são objeto de discussão no Parlamento; e em terceiro lugar, que, na nossa próxima reunião, nós discutamos e aprovemos aquilo que, na visão dos Conselheiros, corresponde ao que seja a agenda do Conselho. Ou seja: minha proposta é a de que não comecemos o trabalho por ouvir terceiros, e sim o contrário: que nós nos ouçamos uns aos outros à luz do que a lei nos impõe, à do que o Parlamento está discutindo; depois, à luz dos critérios das Comissões do Senado e da Câmara, seja importante que nós os ouçamos e que eles nos convoquem a seu critério, pois nosso mandato pertence a eles.

Minha proposta está clara? Incluam-se na pauta três coisas: o que a lei impõe; em segundo lugar, o que está na agenda do Congresso Nacional; e em terceiro lugar, aquilo que, na nossa próxima reunião, propuséssemos, discutíssemos e, afinal, deliberássemos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, interrompemos para o intervalo e continuaremos após 20 minutos.

O café está aqui atrás na sala à direita.

(Suspensa às 15 horas e 32 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Podemos retomar a nossa reunião? Temos mais 1 hora. Retornaram todos os Conselheiros?

Nós temos alguns pedidos que foram feitos e que eu gostaria de encaminhar antes de chegar o nosso Vice-Presidente, que irá apresentar o *site*.

O Conselheiro Alexandre Jobim enviou um ofício sobre uma questão de legalidade, de constitucionalidade do Regimento. Eu gostaria de saber se o nosso Conselheiro Miguel Cançado podia tomar esse ofício e fazer um relatório sobre ele, quer dizer, procurar estudá-lo e...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Isso, exato. Consultar talvez o Senado, a Câmara por que aprovaram naquela época etc. Depois, quando o relatório estiver pronto, apresentá-lo aqui para o Conselho. Pode ser?

O SR. MIGUEL ANGELO CANÇADO *(Fora do microfone.)* – Com muita honra.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Muito bem, é dentro da sua área.

Depois o Conselheiro Celso pediu a mudança de hora e dia da reunião do Conselho. Aqui diz claro que será a primeira segunda-feira de cada mês, às 14 horas. Não sendo dia útil, se realizará na segunda-feira subsequente. Quando houver grande número de temas a serem discutidos, poderá ser antecipada para às 11h30. Em situações específicas, o Conselho poderá marcar reunião ordinária em datas e horários diferentes dos estabelecidos no *caput*. As reuniões do Conselho, em princípio, terão duração de 3 horas, podendo ser prorrogadas, por decisão do Presidente, inclusive mediante requerimento oral de qualquer um dos seus membros.

Então pergunto se conservamos o horário das 14 horas na primeira segunda-feira de cada mês, cada um já tentando colocar no seu calendário, ou se agrada aos Conselheiros mudar o horário, o dia.

Nascimento?

O SR. NASCIMENTO SILVA – Olha só, levando em consideração a observação do companheiro Schröder, eu quero ser solidário não só a ele como a todos. Eu sei como é complicado isso. Eu sou âncora de um telejornal lá em Minas e moro no interior, e as dificuldades são enormes; enfim, eu não sou liberado, da mesma forma que o companheiro Schröder não é liberado. Portanto, eu gostaria que tivesse um olhar com mais atenção a esse pedido dele; que acontecesse na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Pois não, Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, eu coloquei o meu problema, mas eu acho que o senhor poderia consultar e ficaria na sua autoridade decidir isso. A minha questão é muito prática: eu dou aula à noite e não consigo voltar a Porto Alegre em tempo, mas obviamente se eu tiver que vir, virei às segundas-feiras.

A questão do horário pela manhã é simplesmente uma questão de aproveitamento, diz respeito um pouco mais à nossa dinâmica. É só nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – O Conselheiro Alexandre primeiro.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, quanto à questão do horário, eu estou plenamente de acordo com o Conselheiro Schröder porque eu acho que se aproveita mais. Eu, por exemplo, sou aqui de Brasília, mas os Conselheiros que vêm de fora para fazer uma reunião de duas, três horas, embora a importância, podem ter um aproveitamento melhor.

Para mudar o dia, da minha parte não haveria óbice, mas é uma mudança de Regimento Interno, que vamos passar pela mesma ritualística, que pode ser uma apresentação oral, problema nenhum, de burocracia, mas eu acho que deve ser analisado. Eu só acho, seria uma questão de a Mesa consultar, que as segundas-feiras foram escolhidas inclusive para não atrapalhar o Parlamento...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – É, tem essa questão.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – ... por conta da estrutura da Secretaria, enfim. Mas, da minha parte, não há óbice algum. É só analisarmos isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Na outra vez, foi segunda-feira, não é? Só que de manhã.

De manhã resolveria seu problema, Schröder?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – O meu problema é que não há voos que voltem em tempo hábil para eu participar à noite, ou seja, eu perderia, de qualquer maneira, a aula que eu dou à noite. Enfim, esse é um problema...

Eu queria lembrar que quinta-feira é um dia que já... Eu não sei se a televisão está disponível, mas me parece que quinta-feira é quase uma sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Aqui, no Senado, há as comissões do Senado e tudo o mais. Ocupam as salas etc. Na segunda-feira as salas estão livres...

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Ou sexta-feira poderia ser.

O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO – Sr. Presidente, eu havia pedido, aqui, a palavra para levantar exatamente isso. Imagino que a dinâmica de funcionamento das comissões aqui no Senado talvez seja um óbice para essa mudança. E pessoalmente, às quintas-feiras, é o único dia da semana que efetivamente em nenhuma eu poderei; tenho compromisso todas as quintas-feiras no Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Seja bem-vindo ao Rio.

O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO – Muito obrigado. Vou visitá-lo, e ao Sesi, se me puder receber.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Claro. Eu também não posso nas quintas-feiras. Também tenho lá um compromisso.

Resolveria se marcássemos para as 10 horas da primeira segunda-feira? Ajudaria? Fariamos um almoço e depois, havendo necessidade, podemos ficar até mais tarde e tudo.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, confraternizando aqui com os nobres conselheiros, mas fazendo uma observação de que eu acredito que todo mundo deve ter seus compromissos pessoais e, se a gente for tentar resolver casos no particular, vai ser muito complicado. Nesse sentido, eu gostaria de propor que a gente se ativesse à estrutura regimental, porque acho que vai ser impossível a gente encontrar um horário que seja adequado para todos e cada um dos conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Pois não, conselheiro Ronaldo.

Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Presidente e demais conselheiros, eu retiro a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Acho que a única questão é dizer “em situações específicas, o Conselho poderá marcar reunião ordinária em datas e horários diferentes.” Específicas, não contempla o ordinário. Agora, no ordinário, contempla que pode ser a partir da manhã. Agora, não sei por que tem que ser às 11h30. Alguma questão de funcionamento do Senado? Pode ser às 10 horas?

Podemos colocar em votação se continuamos com essa data porque há questões do Senado de uti-

lização de salas, de comissões. Vamos deixar uma vez por mês, na primeira segunda-feira. Este ano, evidentemente, nós temos compromissos, mas, no ano que vem, a gente já consegue resolver os compromissos e, na primeira quinta-feira de cada mês, às 10 horas...

O SR. NASCIMENTO SILVA – Então, a votação será só mudar para as 10 horas, é isso? O dia é segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – Porque nós não podemos mudar...

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k. Já entendi, porque senão...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – Teria que mudar o Regimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Porque eu não estava entendendo o que eu iria votar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – Teria que mudar o Regimento e a questão do Senado aqui. Temos que nos ater à segunda-feira, no caso à primeira segunda-feira, e podemos mudar o horário.

O SR. RONALDO LEMOS – Sr. Presidente, só me desculpe mais uma vez. O Regimento diz 11h30, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – 11h30.

O SR. RONALDO LEMOS – Então, eu acho que mudar para as 10 horas... a não ser seguindo os casos do Regimento, a gente teria que mudar o Regimento também para que começasse às 10 horas.

Eu gostaria que a gente se ativesse à estrutura regimental.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – O Miguel Cançado, que é nosso consultor na questão jurídica,... O Regimento diz isto, 11h30, tem razão, embora, no outro conselho fosse mais cedo. Não sei como resolveram esta questão, mas...

O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO – Aí, para convocação específica, penso que o que devemos fazer é seguir o Regimento, que não pode ser alterado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – Bom. Podemos colocar 11h30? Então, em 1º de outubro, nós modificamos o horário, 11h30 da manhã.

Agora, então, pedimos ao Vice-Presidente, Sr. Fernando Cesar Mesquita, que apresente uma proposta de um *site* do Conselho.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Srs. Conselheiros, o Senado tem uma tradição de ampliar o seu diálogo com a sociedade. O Senado foi a primeira instituição pública a ter um sistema de comunicação com jornal, rádio e televisão transmitindo, ao vivo, todos os nossos trabalhos. Agora, como foi falado aqui pelo Ronaldo Lemos, temos um *site* em construção, o e-cidadania, tal como na Câmara, segundo a De-

putada falou, existe o e-democracia, em que ampliamos essa interatividade com a sociedade. Existia um *site* do Conselho de Comunicação Social, que, em comum acordo com o Dom Orani, pedimos ao nosso corpo técnico para remodelar, modernizar, para que possa ser a nossa ferramenta de comunicação com a sociedade. Acredito que precisamos da participação da sociedade, mesmo que as sugestões e opiniões regimentalmente talvez não possam ser submetidas à deliberação do Conselho. Mas é importante que nós saibamos o que a sociedade está pensando a respeito de comunicação no País, a respeito de programação de rádio e televisão, da liberdade de expressão, enfim. Acredito que é um papel importante que o Conselho tem a desempenhar, o de estabelecer uma interação eficiente com a sociedade.

Então, peço ao Mikhail para mostrar como vai ficar a proposta de *site*, para que os Srs. Conselheiros possam manifestar-se a respeito desse projeto inicial. As propostas que forem aqui apresentadas e aprovadas serão incorporadas ao nosso projeto de *site*, que pretendemos colocar no ar o mais rapidamente possível dentro da página do Senado, com bastante destaque.

Mikhail, podemos já rodar?

Mikhail é o nosso Diretor da Agência Senado, que coordena essa parte de TI, na parte de jornalismo.

O SR. MIKHAIL DE OLIVEIRA LOPES – Boa tarde, senhores. Essa é a proposta de página inicial do *site* do Conselho, a nova página.

Ela tem um novo *design*, seguindo os padrões do Manual de Identidade do Senado, mesma linha gráfica. Há a mesma linha gráfica também para um novo *site*, que será o novo portal das Comissões com os conteúdos já existentes – alguns deles já estão na Internet, mas vão ser apresentados de outra maneira, mais fácil acesso. Há a proposta de novos conteúdos e propostas de elementos de interatividade e participação do cidadão. É uma parte importante.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Mostre dentro da página do Senado.

O SR. MIKHAIL DE OLIVEIRA LOPES – Vou mostrar, mais à frente.

Nessa linha, e como o Fernando falou, esse *site* deve ter uma integração grande com o e-cidadania, que é o nosso *site* de participação popular, e com o e-democracia, da Câmara.

Esta é a página que já existe do e-cidadania, que é o portal de participação do Senado. Ele tem uma série de recursos. Por exemplo, as pessoas podem propor projetos de lei, podem propor debates em Comissões. A ideia é de que haja integração grande com o *site* do Conselho.

Próximo.

A ideia é também trabalhar com integração com as redes sociais de forma a fomentar as opiniões.

Aqui são os perfis oficiais, os perfis institucionais – e da Câmara também, eventualmente – de forma que as pessoas possam fazer contribuições etc.

Próximo.

Há uma parte também com os perfis dos Conselheiros – perfis e formas de contato.

Próximo.

O nosso pessoal técnico também está trabalhando na parte de infográficos, que teriam a função de explicar para o cidadão como funciona o Conselho, como é a atuação do Conselho.

Outra proposta, que é de conteúdo novo, é de perguntas frequentes em relação à atuação do Conselho. Isso não existe, é um conteúdo que, segundo nossa proposta, deve ser criado.

De novo, em relação às redes sociais, a proposta é trabalhar, no *Twitter* especificamente, com *hashtags*, com os perfis oficiais do Senado e da Câmara, com palavras-chave tanto do Conselho de Comunicação do Congresso, quanto de assuntos que eventualmente estejam sendo debatidos. E, no *Facebook*, com fotos e legendas.

Estamos propondo também um espaço para que o cidadão acompanhe as concessões de rádio e TV, para que ele veja como é que está o andamento dos projetos, que é exatamente isso aí. Ele teria ali todo... A ideia é fazer uma lista com todos os projetos e informar em que passo está a tramitação de cada um deles. E, aqui, o desdobramento daquela área para acompanhar as concessões de rádio e TV.

Pode passar, por favor. (*Pausa.*)

Isso aí é um formulário nosso, que a gente usa como padrão no Senado, que é administrado pela Secretaria de Comunicação. Ele é usado para que o cidadão faça qualquer tipo de sugestão ou reclamação. Esse formulário já existe e há uma área da Comunicação que o administra. A ideia é que ele seja usado também no *site* do Conselho. Essas sugestões podem ser direcionadas para um ou outro Conselheiro ou podem ser mandadas para o Conselho como um todo.

Pode passar, por favor. (*Pausa.*)

Publicações. São todos os documentos produzidos pelo Conselho: atas, pautas, estudos, manifestações, pareceres, relatórios, matérias aprovadas, não pelo Conselho, mas que tenham relação com os temas tratados no Conselho.

Essa aqui é a página principal do Senado. A ideia é mostrar onde vai ficar, em destaque, o *link* para a página do Conselho de Comunicação. Nessa parte aí, a ideia é colocar um *banner*, porque o *site* do Conselho fica dentro da parte da atividade legislativa no *site*;

porém, por aí, o acesso é um pouco mais complicado. Então, a ideia é colocar um destaque na primeira página para que o cidadão tenha um acesso facilitado.

E é isso.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Essa é a proposta.

Então, Dom Orani, nós queríamos ouvir os Srs. Conselheiros sobre a ideia e saber que sugestões têm a fazer para que realmente nós concluamos o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Eu só queria entender melhor as propostas de participação, de interatividade do cidadão. Como é feito isso?

E essa última explicação, dizendo que é mais complicado entrar nas informações do Conselho. Vai melhorar ou vai ser desse jeito?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Vai se sanar com o *banner*, facilitando... Na primeira página, vai haver um *banner* do Conselho de Comunicação Social.

E a participação, como eu disse, é para que as pessoas deem sugestões e opiniões. Ainda como eu disse, pelo Regimento, nós não poderemos transformar isso numa proposta oficial, mas nós saberemos o que a sociedade pensa a respeito da comunicação no País.

O SR. NASCIMENTO SILVA – E todas essas informações serão...

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Serão repassadas aos Conselheiros...

O SR. NASCIMENTO SILVA – A todos nós.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Aquilo que for endereçado ao Conselheiro ou ao Conselho como um todo. Nós daremos ciência ao Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Schröder.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Eu vi ali que, obviamente por interesse, parece-me pertinente trazer alguns assuntos que são de maior interesse público, como a questão das artes etc. Agora, eu não identifiquei – perdoem-me, mas não identifiquei mesmo – o destaque, por exemplo, para os documentos produzidos, ou seja, os já existentes e os documentos que serão produzidos ao longo dessa gestão, da nossa atividade, de uma maneira facilitada, com um grau de destaque para ser compreendido e localizado.

Ainda, como não sei se serão gravadas as nossas reuniões, eu acho que também deveria haver um *link* muito claro de disponibilização, um *link* com a TV Senado, com a TV Câmara, enfim, com quem está gravando. E também me parece que, para além desses *links* iniciais, como a Rádio Comunitária, fica essa nossa agenda que estamos tentando constituir, para que a sociedade consiga entender, muito visivelmente

te, quais são os pontos de que estamos tratando. Para isso, é preciso trazer os debates, os *links* interativos, os vídeos, o que já está decidido, o que não está decidido. É preciso dizer se está encaminhado, se não está encaminhado. Não sei se isso já estava definido. Confesso que não distingui muito isso.

O SR. MIKHAIL DE OLIVEIRA LOPES – Várias informações já estão na página antiga.

Pode colocar a página antiga.

A ideia é facilitar isso ainda mais na página nova e colocar outras informações que não existem hoje.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Quero só lembrar que toda a nossa reunião é gravada pela TV Senado. E há o texto *on-line* feito pela Taquigrafia durante os nossos trabalhos. O som também é gravado. Então, tudo está gravado.

A SR^a LUIZA ERUNDINA (PSB – SP) – Sr. Presidente, eu poderia pedir um esclarecimento? Não sei se isso é permitido aqui, dentro da dinâmica.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Sim, podemos fazer isso.

A SR^a LUIZA ERUNDINA (PSB – SP) – Como garantir uma dimensão congressional do Conselho? O *site* só trata do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Está dentro do Senado, não é?

A SR^a LUIZA ERUNDINA (PSB – SP) – Há o Portal do Senado. E se trata o Conselho como se fosse um órgão do Senado, mas o Conselho é um órgão congressional.

Há outra questão: o acompanhamento da tramitação dos processos de outorga e renovação de concessões passa pelas duas Casas. Além de passarem pelo Executivo, os processos passam pelas duas Casas. Eles passam pelas Comissões da Câmara, que são a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática e a Comissão de Constituição e Justiça, e, depois, vêm para o Senado. A decisão se dá no âmbito do Senado. Como traduzir isso na informação? Há uma tramitação que envolve as duas Casas.

Por último, qual a possibilidade de se transmitirem, via Internet, as reuniões do Conselho? Esse seria mais um modo de a sociedade acompanhar as discussões, os debates. Isso aumenta, evidentemente, a legitimidade desta representação da sociedade civil.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Pela Internet, está aberto.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Pode falar.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Deputada, a transmissão ao vivo, pela Internet, já se está fazendo. Temos oito canais na Internet, e um deles está transmitindo a nossa reunião. Entraremos no período

de esforço concentrado, mas, neste momento, não há esforço concentrado. Então, tão logo terminou a sessão do Senado, passamos a transmitir esta reunião ao vivo. Não existindo reunião do Senado, nós podemos transmitir as sessões do Conselho ao vivo pela televisão aberta digital e analógica.

Com relação à questão congressional, podemos fazer uma interação, mas, na verdade, como a Secretaria do Conselho é do Senado, faz parte da estrutura do Senado, pensamos no *site* do Senado. Mas podemos fazer esse acompanhamento de tudo o que está acontecendo na Câmara em relação aos assuntos de comunicação social. Quanto a isso, não há nenhum problema, não é, Mikhail?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Poderíamos pedir à Deputada que, inclusive, na Câmara, pudesse colocar um *link* que chegasse até o *link* do Senado. Ao clicar no Conselho de Comunicação do Congresso Nacional, cai aqui.

A SR^a LUIZA ERUNDINA (PSB – SP) – Os procedimentos nas duas Casas em relação aos processos de outorga e renovação de concessões geram uma demanda concreta e permanente por parte dos que requerem, dos que pleiteiam concessões ou renovação de concessões. Essa é uma questão fundamental na política de comunicação. Acho que este poderia ser até um tema objeto de discussão neste coletivo: os critérios e as normas de outorga e renovação de concessões. Esse é um impasse não resolvido há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Concedo a palavra ao Conselheiro Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, na verdade, tenho duas dúvidas. A primeira segue mais ou menos a linha da Deputada Erundina. Acredito eu que, quando se faz uma pesquisa no *site*, a ideia é também disponibilizar o banco de dados da Câmara dos Deputados, conjuntamente, em todos os assuntos de comunicação. Eu acho que a tecnologia nos dá a garantia, a segurança de não estar tocando só no que diz respeito ao processo legislativo do Senado. É uma questão muito fácil, na pior das hipóteses, com um *link*, definirmos a base de dado de pesquisa. Eu acho que isso já está contemplado.

Segundo, é só uma dúvida. Acredito que a resposta eu já saiba. Vi ali que há perguntas frequentes. Perguntas e respostas. Eu acredito que seja só sobre o procedimento de funcionamento do Conselho e não sobre o conteúdo dos debates que vamos travar aqui. É com a ideia. Porque nós mesmos passamos aqui um tempo para debater determinados temas. E eu pergunto: quem vai responder isso? Então, se for sobre o procedimento de funcionamento do Conselho – para que serve, como funciona, quantos membros, como

é a dinâmica de funcionamento, Regimento Interno –, claro, isso aí, a Secretaria e a própria informática podem fazer. Agora, se entrar no aspecto de conteúdo, preocupa-me um pouco porque vamos transmitir uma posição do Conselho sobre algo que talvez não tenhamos nem debatido. E acho que é a mesma coisa para Twitter, Facebook ou coisas do gênero, nas mídias sociais.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Há uma filtragem, não é? Não como censura, mas nós vamos... Eu acho que nós deveríamos divulgar os assuntos que estão sendo discutidos. Não vamos dar como sendo assuntos encerrados, vamos dizer em que ponto eles se encontram, mas que foram colocados na reunião do Conselho.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Não, quanto à divulgação do trabalho, eu acho que é inclusive obrigação. Nós temos a Lei de Acesso à Informação, e isso aí é óbvio. A minha pergunta é, digamos, que parte institucional do Conselho está respondendo dúvida do cidadão sobre questões em que estamos trabalhando e não temos a resposta. Minha única preocupação é essa. É o porta-voz do Conselho, entendeu?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – O que não estiver resolvido, nós diremos que é um assunto que está em análise e que será... O Conselho procurará ser o mais verdadeiro possível.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Conselheiro Walter.

Gostaria apenas de lembrar que estamos ao vivo agora, em canal aberto, pela TV Senado, pois terminou a sessão do Senado.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente. A minha preocupação é me certificar em relação ao seguinte: eu não teria tido a dúvida do Conselheiro Jobim, e acho que não é demais que nós nos certifiquemos. Nas contribuições que o público, que a cidadania encaminhar, por meio do portal, ou por correio ou pelo meio que encontrar para se dirigir a nós, todas as proposições e indagações serão trazidas ao nosso próprio conhecimento, de tal maneira que serão respostas se e quando o Conselho assim deliberar. É evidente que eu excluo desse rigor formal de trazer à apreciação do Conselho e só responder depois da deliberação do Conselho as consultas sobre modo de funcionamento, perguntas sobre quem são os membros, perguntas sobre o histórico do Conselho, coisas do tipo. Mas os temas que digam respeito ao que é da nossa atribuição só podem ser respondidos depois que nós nos pronunciarmos. Estou correto?

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Eu creio que o bom senso é esse. Justamente, alguma pergunta de fundo, que se traga o seu resumo aqui

e que se coloque para o Conselho e os Conselheiros verificarem qual seria uma possível resposta ou não, aquilo que é de fundo, que é de conteúdo.

Pois não, Conselheiro Ronaldo.

O SR. RONALDO LEMOS – Sobre o *site*, só duas ou três observações que eu acho que podem ser interessantes para o aprimoramento. A Deputada Luiza Erundina já adiantou algumas dessas sugestões, como por exemplo, a transmissão ao vivo. O que eu gostaria de sugerir, eventualmente, é também criarmos um chamado *hashtag*, que seria uma espécie de etiqueta que identifica, para as redes sociais, as reuniões, e trazer para o *site* um daqueles aplicativos que permitem que a pessoa acompanhe, em tempo real, o que está sendo dito a partir daquele *hashtag*. Então, no *site* do Senado e no *site* da Câmara, eventualmente, haverá a disponibilidade de assistir à reunião ao vivo. E seria muito interessante se houvesse também a possibilidade, como é praxe em várias das transmissões ao vivo, de acompanhar, nas redes sociais, com o uso daquele *hashtag*, o que está sendo dito. Isso pode ser interessante para informar as discussões no âmbito do Conselho.

A SR^a LUIZA ERUNDINA (PSB – SP) – Uma última proposta, se V. Ex^a me permite: que o setor de comunicação social do Senado procurasse Secretaria de Comunicação Social da Câmara para fazer um trabalho conjunto da construção desse meio de comunicação de massa, em que as questões de interesse das duas Casas fossem trabalhadas integradas nesse veículo fantástico de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Essa foi a proposta, não é?

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Tudo bem. Ótimo. Viu, Mikhail? Então, vocês, nossos técnicos, vão providenciar isso.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Mais alguma sugestão?

Então, nós aprovamos esse meio de comunicação, com os Conselheiros todos de acordo com esses adendos que foram colocados.

Nós já temos o relator com relação ao requerimento do Conselheiro Alexandre; os ofícios sobre aquilo que já foi dito das leis que saíram vão ser feitos; a questão de ata e de transmissão já está resolvida, está sendo gravado e está sendo transmitido.

Agora, eu resumo um pouco o que Secretaria fez com relação às propostas apresentadas no dia de hoje. É claro que aqui está resumido. Evidentemente, não é possível colocar todas as coisas.

Do Conselheiro Schröder: a proposta de agenda deve dominar as preocupações sobre marco regulatório, liberdade de expressão, esses assuntos.

Do Conselheiro Ceneviva: ao conhecer os documentos distribuídos pela Secretaria-Geral da Mesa, debater sobre a produção e, principalmente, princípios do audiovisual, liberdade de expressão, que são das decisões do STF; debater sobre desligamento da TV analógica; conhecer os temas dos projetos de lei em tramitação na Câmara e no Senado e os temas objetos de discussão no Parlamento. E, na próxima reunião – ainda a proposta do Conselheiro Ceneviva –, discutir e votar uma agenda para o Conselho.

Do Conselheiro Nascimento: tratar do marco regulatório e convidar a Deputada Luiza Erundina pela Frentecom e o FNDC também.

Do Conselheiro Alexandre Jobim: fazer triagem dos documentos distribuídos, verificando o que já está vencido e os requerimentos ainda pendentes; chamar Franklin Martins, ex-Ministro da Comunicação Social, após ter uma agenda; sugerir que o Presidente do Conselho entre em contato com os Presidentes da CCT na Câmara e no Senado, para conhecer as suas agendas.

Do Conselheiro Roberto Franco: endossar a manifestação do Conselheiro Jobim, ou seja, ouvir as Comissões de Ciência e Tecnologia do Senado e da Câmara, de forma a conhecer, primeiramente, a agenda das Comissões, tendo em vista que o CCS é um órgão auxiliar.

Do Conselheiro Márcio Novaes: endossar as manifestações dos Conselheiros Jobim e Ceneviva e tratar do apagão analógico, já pautado pelo Poder Executivo.

Do Conselheiro Fernando Cesar Mesquita: convidar Franklin Martins e o Ministro das Comunicações; e agora apresentou também o *site* do Conselho de Comunicação.

Da Deputada Erundina: em vez de chamar as CCT do Senado e da Câmara, o Conselho deve ir, em audiência pública, a essas Comissões; e informa que já aprovou, na Comissão de Ciência e tecnologia da Câmara, audiência pública nesse sentido.

Esse é o resumo que me passaram.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Questão de ordem, Presidente.

Simplesmente, eu não propus chamar o ex-Ministro Franklin Martins. Essa foi proposta do Vice-Presidente Fernando Cesar Mesquita.

Queria que isso fosse retirado da minha proposta, porque não fui eu que propus.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – Está bem.

Resumi um pouco tudo o que foi conversado, falado, discutido na tarde de hoje.

Então, a nossa questão agora é a pauta da próxima reunião. Acho que nós já conversamos; cada um trouxe os seus questionamentos, as suas ideias. Concretamente, no dia 1º de outubro, às 1h30, nós teremos a próxima reunião do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional. Há várias propostas aqui, e eu gostaria que cada conselheiro votasse ou dissesse um tema que poderia ser colocado, de maneira concreta, para a próxima reunião, para nós podermos organizá-la.

Celso.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Acho que nós poderíamos, Presidente, nos dar um prazo para que pudéssemos, a partir desta nossa conversa aqui, propor por escrito ou individualmente, no sentido de representante de um segmento; ou se nós conseguíssemos articular um grupo de Conselheiros que nos desse, sei lá, em quinze dias, vinte dias, uma proposta concreta da pauta da próxima reunião. Ou seja, que tentássemos constituir concretamente quem fala, quem não fala, se vai haver um documento, se não vai haver um documento, de tal maneira que a Presidência pudesse, a partir daí, sistematizar. E que nos permitisse, quando chegássemos à reunião, já fazê-la em torno desse esforço, que é um esforço tema de casa, no sentido de democratizar o que já se escreveu, enfim, para que superássemos um pouco a fase dos debates.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – Conselheiro Miguel Cançado.

O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO – É, Sr. Presidente, talvez, para dar praticidade, se me permite o companheiro Conselheiro Schröder, a Secretaria pudesse criar um grupo de discussão via *e-mail* para que entre nós circulássemos esse debate, para que otimizássemos mesmo para as reuniões propostas como esta.

Então, minha sugestão objetiva é esta: criar um grupo de discussão via *link* de *e-mail*, o que é muito simples – a Secretaria pode preparar isso –, e faremos esse debate prévio.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – Outras sugestões?

Roberto Franco.

O SR. ROBERTO FRANCO – Eu só gostaria de lembrar que houve uma proposta do Conselheiro Jobim, inclusive um oferecimento, de fazer um trabalho de triagem de todos os projetos de lei para se verificar quais estão vencidos ou quais estão em andamento. E eu gostaria de sugerir que confiássemos a ele esse trabalho para apresentação...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROBERTO FRANCO – Você ofereceu, levantou a mão, carregou. De uma separação para a gente, na próxima reunião, ter um panorama de quais projetos serão apreciados ou que ainda têm tempo de ser apreciados. Não sei se deixamos só com o Conselheiro Alexandre ou se devemos formar uma comissão para que possa relatar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – Os Conselheiros acham a ideia viável?

O SR. CELSO AUGUSTO SCHORÖDER – Presidente, eu vou tentar ajudar o Conselheiro.

Primeiro, eu acho difícil. Eu acho que esse é o debate, ou seja, dando uma olhada rápida nos projetos, há muitos projetos dali que não têm mais sentido. Ou seja, foram projetos pontuais que apareceram. Alguns têm – desculpem-me os autores – relevância; outros, não. Então, eu acho que faz parte desse debate. Acho que o Conselheiro Jobim pode concentrar isso, mas eu acho que faz parte deste debate o que o Conselheiro Cançado está propondo, de o grupo discutir um pouco isso, porque, além de ser uma tarefa razoável para o Conselheiro, eu tenho a impressão de que o debate vai acontecer depois de novo, porque, de alguma maneira, temos posição sobre isso, temos posição sobre essa quantidade de debates. Então, a partir dele coordenando esse grupo, que transitasse o debate no grupo.

Essa é a ideia.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – Ronaldo.

O SR. RONALDO LEMOS – Presidente, eu acho que o Conselheiro Schröder tem razão. Eu acho que é importante que o Conselheiro Jobim possa, eventualmente, dar início a essa discussão; mas eu acho importante circular também pelo grupo, especialmente porque eu acho que é o caso não só de fazer uma triagem, medição desses projetos, mas também de perceber quais são as novas pautas e os novos temas que o Conselho precisa tratar, a partir de agora.

Então, como eu disse inicialmente, eu acho que hoje a gente se depara com questões tecnológicas e com projetos prementes, como, por exemplo, a questão das biografias aqui no Brasil, que estão em discussão agora, que é a questão de que o Judiciário tem cada vez mais tomado decisões no sentido de se recolher livros que trazem eventualmente a biografia de uma determinada figura pública. Isso levou a uma ação no STF; e existe também um projeto de lei, relatado pelo Deputado Alessandro Molon, para tentar também li-

dar com isso e regulamentar o Código Civil, evitando esse tipo de ação, como, por exemplo, o recolhimento prévio de livros.

Então, acho que esse é um exemplo de projeto que poderia estar nessa pauta, que é a questão das biografias. E, como esse, há outros também que podem ser incluídos.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-ta) – Alexandre e, depois, Roberto.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, o que eu posso propor aqui, numa aceitação parcial dessa incumbência que está propondo o Conselheiro Roberto Franco, o que eu poderia fazer é o seguinte: eu já tenho muito, muito bem feita uma triagem de boa parte dos projetos de lei que afetam a comunicação social. O que eu poderia fazer seria pegar essas proposições do acervo da Secretaria do Conselho – nós recebemos isso –, verificar o que há a mais e o que há a menos... E, simplesmente, não é trazer e definir o debate como uma pauta – quero deixar muito claro para o Schröder e também para o Cançado. A situação é simplesmente tentar ajudar numa separação, numa triagem, e separar por determinados temas. Se o Conselho assim quiser, posso fazê-lo e tentar trazer um esboço dessa separação por temas, do que eu entender relevante – depois, é óbvio, aberto a todos os outros temas que forem incluídos.

Não vou – quero deixar muito claro – excluir nenhum tema que entrar no radar. A ideia é simplesmente pegar o que eu conseguir identificar e separar por temas, mais ou menos como se fossem temas das antigas comissões. Isso eu posso fazer, com certeza, com a ajuda do suporte do Senado Federal.

Agora, concordo em que o debate vai partir justamente daí. O que posso fazer e acho que os conselheiros devem fazer – aí, sim, o debate – é, hipoteticamente, dentro de um tema como liberdade de expressão ou de um tema sobre regionalização de programação, tentar dar uma opinião, identificar quais são os projetos de lei mais avançados, que merecem destaque de debate no nosso Conselho. Acho que devemos entrarmos em consenso nisso aí.

A triagem é uma questão mecânica. Quanto a isso, posso dar o pontapé inicial e trazer na próxima reunião. Mas acho que o ponto maior é o que o Schröder comentou: identificar quais são as prioridades, primeiro, em sentido horizontal, nos temas; depois, entre os temas: em sentido vertical, dentro daquele tema, quais são os temas mais importantes.

Acho que esse é um debate, realmente, do Conselho, que não pode ser feito por uma ou duas pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Agora, o Conselheiro Roberto; depois, Walter;
depois, Nascimento.

O SR. ROBERTO FRANCO – Corretamente, acho
que o Alexandre já esclareceu, primeiro, concordando
com Schröder, em que todos nós devemos debater
apenas a proposta e que realmente haja uma triagem.

Acho que o Conselheiro Jobim já deixou a pro-
posta muito bem formulada.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Conselheiro Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Embora a
proposta do Conselheiro Jobim, de fazer esse levanta-
mento, soe para mim em disparada a melhor, na medida
em que conheço o trabalho dele, seja como profissio-
nal da área, seja como professor universitário muitas
vezes com atividade vinculada ao tema, de outro lado,
sem diminuir a importância da avaliação que ele, como
ninguém, é capaz de fazer, eu proporia, como método
para cada um de nós, Conselheiros, a leitura desse
trabalho, com a missão de encontrar três, quatro, talvez
cinco proposições – segundo a avaliação de cada um
–, entre as proposições que estão encadernadas no
trabalho da Secretaria-Geral, que, na visão de cada
um dos Conselheiros, fossem relevantes.

Se cada um de nós viesse, para a próxima reu-
nião, com, digamos, cinco entre essas proposições,
seguramente conseguiríamos apurar aqui cinco ou
dez projetos de lei que fossem se não completamente
consensuais, majoritariamente considerados relevan-
tes por todos.

Parece-me que é um dever de casa que todos
nós devemos fazer, sem prejuízo do trabalho que nin-
guém como Alexandre Jobim poderia fazer.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Conselheiro Nascimento.

O SR. NASCIMENTO SILVA – Ceneviva é mais
especialista do que eu imaginava.

Você é malandro demais, com todo o respeito.

O que ocorre é o seguinte: a Consultoria Legis-
lativa já tem todos esses projetos. Não é preciso o
companheiro se desdobrar, e tudo mais.

Nesses anos todos de luta contra o Ceneviva,
sou obrigado a dizer que... Eu pediria, já que há um
número maior da sua Bancada, que eu trouxesse dez
e você traria os quatro.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Voto a favor.

O SR. NASCIMENTO SILVA – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Celso.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Para
precisar um pouco mais o que estamos encaminhan-
do... Acho que o que está bem encaminhado... Acho
que poderíamos poupar tempo. Ou seja, em vez de
fazer da próxima reunião o debate da proposta do Ale-
xandre, que nós fizéssemos esse debate nesse grupo
que o Cançado está propondo.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – De mês.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Ou
seja, que nós pudéssemos fazer da próxima reunião
já uma etapa posterior, fazendo isso mesmo, ou seja,
identificando, propondo cada um cinco, sei lá, dez.
Mas é fazer isto: tentar otimizar esse espaço da blo-
gosfera, que nos é dado, para chegarmos à reunião
com um pouco mais de decisões, um grau de decisões
mais elevado.

É nesse sentido, ou seja, em vez de trazer para a
reunião, que se pudesse disponibilizar um pouco antes.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – O grupo de *e-mails* é possível criar, pessoal da
informática, aí? De fazer, de providenciar.

A SR^a LUIZA ERUNDINA (PSB – SP) – Presiden-
te, se me permite, eu queria fazer uma recomendação
quanto a esse acervo de projetos de lei, saber o estágio
em que eles se encontram, porque isso deve ter per-
passado diferentes legislaturas. É provável que muitos
desses projetos já estejam arquivados, que outros já
tenham sido aprovados numa Casa e estejam na outra.

É preciso fazer uma triagem para poder resgatar
os temas que sejam temas estruturantes, porque, em
geral, esses projetos de lei são iniciativas individuais
desse ou daquele parlamentar, sem uma visão estrat-
égica, sem uma visão de conceito de sistema, para
evitar que seja um trabalho exaustivo. É enormemente
exaustivo, mas para a eficácia dele, para que, de fato,
ele oriente essa análise, o que vale a pena resgatar,
o que o Conselho pode subsidiar e dar força a quem
pretenda defender essas matérias no Congresso, para
não ser apenas uma análise de propostas que talvez
estejam até superadas e o seu estágio de tramitação
também já esteja esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Aqui está informando que o estágio de tramitação foi
atualizado até 31 de agosto de 2012. É a última data do
estágio de tramitação. Consta, aqui, naquilo que foi feito.

Pois não, Ceneviva.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Apenas uma menção: eu colho da leitura rápida que faço, aqui, deste material que não apenas ele traz o conteúdo do projeto, como o estágio em que ele se encontra, e ainda o *link*, seja na Câmara, seja no Senado Federal, onde o leitor desse trabalho pode identificar o estágio atual do projeto, ou seja, é um trabalho que parece completo e que é mais do que suficiente para que nós nos envolvamos com a agenda do Congresso, sem esse risco justo, essa preocupação justa que assaltou a Deputada Erundina.

O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO – Eu gostaria de me manifestar sobre o assunto.

Colho, do Regimento Interno, do art. 3º: “O Conselho terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional, entre outras atribuições que o próprio *caput* do artigo estabelece.” E vou a um exemplo, Sr. Presidente, talvez para tentar contribuir com esse trabalho que, pelo que estou entendendo, muito prudentemente, está sendo designado ao Conselheiro Jobim.

À folha 30, eu vejo, aqui, uma solicitação, uma consulta do Senado Federal: “Solicito ao Conselho posição sobre a integração do Brasil aos avanços tecnológicos na área de comunicação social com o advento da digitalização.”

Talvez, aqui, Sr. Presidente e Srs. conselheiros, nós já possamos ver um caminho a ser seguido. Hoje, tenho para mim que passamos a tarde, produtiva, é verdade, discutindo que caminho, que perfil, que segmento de trabalho daremos. Aqui mesmo, neste levantamento feito pela Secretaria do Conselho, já me parece que há isso.

Se há uma consulta, talvez fosse o caso de a Presidência já designasse entre os membros, os conselheiros, quando assim esteja, relatores para que, aí, efetivamente, nós demos seguimento ao trabalho, porque, senão, nós vamos estudar durante 30 dias, o que, a meu ver, desculpem-me se me equivoco, já está definido.

Se o Congresso, o Senado da República Federal já nos consultou, no papel fundamental e essencial de assessoramento, já devemos fazê-lo. Está pendente dessa resposta, a não ser que isso esteja vencido, mas parece que não, porque a pendência, aqui... Eu sugiro que V. Exª tome essa providência como um encaminhamento de providências efetivas do Conselho para casos como esse – e me refiro apenas a um exemplo à folha 30.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO CESAR MESQUITA – Eu queria dar uma informação: nós temos a Consultoria do Senado e temos também, Deputada Erundina, a Consultoria da Câmara.

Nós temos uma Consultoria de altíssimo nível, tanto numa Casa, como na outra, e essa Consultoria está à disposição do Conselho para se manifestar sobre assuntos a respeito de que o Conselho queira indagar.

O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO – O senhor me permite?

Essas Consultorias das duas Casas, naturalmente, já que este é um órgão de assessoramento, vão servir como um... não sei se V. Exª está se referindo assim...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Um respaldo técnico.

O SR. MIGUEL ÂNGELO CANÇADO – Mas já há aqui esse trabalho, esse caminho a ser seguido. Acho que isso simplifica, Jobim. Não sei se está de acordo. Não é nenhuma *capitis diminutio* a proposta que V. Exª faça essa triagem.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Tem o Celso e, depois, o Alexandre.

O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER – Presidente, acho que o Conselheiro acertou em um ponto importante.

Essa consulta que está datada como se fosse de 2002, ou seja, está tramitando, já foi tratada aqui, inclusive, pelo Conselheiro Daniel Herz, falecido há seis anos. Ou seja, esse é um tema daqueles que corroboram a preocupação da Deputada Erundina. É preciso sistematizar.

Essa consulta não é nova. Podemos até retomá-la. Mas, certamente, esse debate se daria hoje em outro patamar, visto que a televisão digital já foi implementada... Acho que temos que debater isso, sim. E a questão central é a convergência tecnológica no Brasil nós queremos um marco. Mas essa consulta nos moldes em que está, está superada pelo tempo. Acho que o trabalho do Alexandre precisa ser feito.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) – Alexandre.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Presidente, verificando justamente estes debates que estamos tendo aqui, mais uma vez olhando o material preparado pela Secretaria, vemos que é um trabalho que já está todo separado. A ideia que o Conselheiro

Roberto Franco deu é no sentido de tentar sistematizar isso por temas tão somente. Não é de implantar uma tônica do debate. E isso eu posso fazer, mesmo se os conselheiros não queiram que eu faça, posso fazer e mandar, se for aproveitável.

Só que eu acho, e o próprio Conselheiro Miguel Cançado e o Schröder acabaram de colocar, que deveríamos voltar, talvez, ao ponto inicial das duas primeiras manifestações no sentido de tentar montar a agenda.

Acho que todos nós temos os subsídios desse trabalho e de outros de pesquisas das nossas atividades profissionais, enfim, para que venhamos a elencar quais são os temas e, especificamente, os projetos de lei que temos interesse em ver debatidos com prioridade, sem prejuízo, como foi minha proposta inicial no início desta reunião, Presidente, de verificarmos aquilo que realmente estamos em déficit com o Congresso Nacional.

Ou seja, esta aqui, como bem colocou o Conselheiro Schröder, está defasada; é de 2002; já houve a digitalização. Poderia, quem sabe, ser adaptada para se debater em qual estágio atual da digitalização. Isso é outra história.

Só não gostaria de perder a tônica desse déficit e, pelo hiato que houve nesses seis anos, não deixar algo sem resposta para o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Creio que, neste caso, já tínhamos concordado em oficial pedindo quais são os nossos débitos com relação a essas consultas todas.

Então, aqui, foi bem pensado, 2002 ainda está aqui inconcluso. Por que está inconcluso? Por que não chegou lá a consulta ou... Se está inconcluso, vamos mandar arquivar. Não é mais necessário constar do projeto de lei ou na lei que, quando fomos consultados, não respondemos em 2002.

Creio que seria interessante fazer essa triagem, sim, para concluir o que já está feito e saber quais são nossos débitos, como bem colocou o nosso Conselheiro Alexandre. Ou seja, sabermos atualmente o que o Congresso está pedindo para o Conselho de Comunicação.

Acho que nesse sentido devemos oficial para eles pedindo quais são as necessidades.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Isso sem prejuízo das prioridades que nós do Conselho queremos dar. São duas coisas separadas: déficit do Congresso e, por excelente sugestão do Conselheiro Miguel Cançado, que se possa criar um foro de discussão, onde a

Secretaria possa compilar e verificar quais são os temas mais elencados para começarmos uma discussão.

Acho que é muito simples. E esse trabalho de triagem, detalhamento e separação vai vir durante o debate, não é uma coisa pretérita.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Então, vamos receber esse grupo de *e-mails* depois para essa discussão. Assim, prepararemos os próximos assuntos virtualmente, através das nossas consultas. Podemos concluir assim?

Iremos oficial para ver quais são os nossos débitos, como disse bem claramente o Conselheiro Alexandre, sem prejuízo de continuarmos os nossos debates.

Pois não, Walter.

O SR. WALTER VIEIRA CENEVIVA – Obrigado, Presidente.

Queria insistir em uma coisa: tenho receio de que na discussão de outras agendas possamos nos perder no que diz respeito – perdão – a leis que impõem a nós, conselheiros, a obrigação de nos pronunciarmos... Não apenas a gente tem de cumprir o dever legal como ainda há prazos. De tal maneira que eu requeiro a V. Ex^a, como Presidente, e aos meus pares – ao senhor, inclusive – que conste, desde já, como item da pauta da próxima reunião a apreciação – e se isso não for possível – a designação de uma Comissão para fazê-lo, das normas sobre as quais, por obrigação legal, nós devamos nos pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempesta) – Sim. Isso foi o que foi pedido exatamente por Alexandre: quais são nossos débitos.

Algum pronunciamento importante e necessário por algum conselheiro ainda? Estamos no finalzinho de nossa reunião.

DOCUMENTOS PERTINENTES À 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2012, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL.

Lista de Presença e não membros (2 folhas)

2) Expediente do Conselheiro Alexandre Kruel

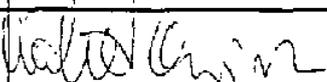
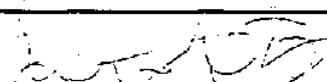
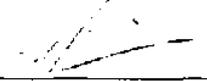
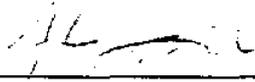
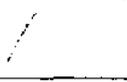
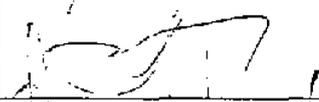
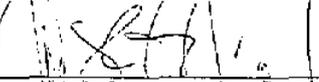
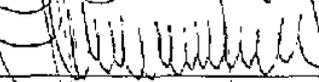
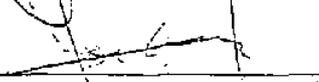
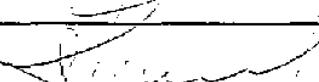
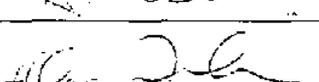
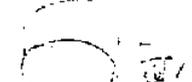
3) Expedientes da FITERT (4 folhas)

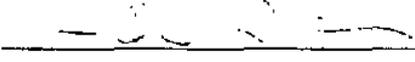
CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 14H,
NO PLENÁRIO Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA
Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA

TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTE	ASSINATURA
WALTER VIEIRA GENEVIVA Representante das empresas de rádio		DANIEL PIMENTEL SLAVIERO	
GILBERTO CARLOS LEIFERT Representante das empresas de televisão		MÁRCIO NOVAES	
ALEXANDRE KRUEL JOBIM Representante de empresas da imprensa escrita		LOURIVAL SANTOS	
ROBERTO FRANCO Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social		LILIANA NAKONECHNY.	
CELSO AUGUSTO SCHRÖDER Representante da categoria profissional dos jornalistas		MARIA JOSÉ BRAGA	
JOSÉ CATARINO NASCIMENTO Representante da categoria profissional dos radialistas		EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	
JORGE COUTINHO Representante da categoria profissional dos artistas		MÁRIO MARCELO	
LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		PEDRO PABLO LAZZARINI	
MIGUEL ANGELO CANÇADO Representante da sociedade civil		WRANA PANIZZI	
DOM ORANI JOÃO TEMPESTA Representante da sociedade civil		PEDRO ROGÉRIC COUTO MOREIRA	
RONALDO LEMOS Representante da sociedade civil		JOÃO FRANCISCO DA SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)	
JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO Representante da sociedade civil		VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)	
FERNANDO CESAR MESQUITA Representante da sociedade civil		LEONARDO PETRELLI	

VISTO:  EM 3 DE SETEMBRO DE 2012

Presidente

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012, ÀS 14H,
NO PLENÁRIO Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO

LISTA DE PRESENÇA (NÃO MEMBROS)

	ORADORES	HORA
1.	<i>Luiza F. ...</i>	
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		

Brasília-DF, 27 de agosto de 2012.

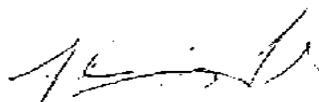
Ao
Ilmo. Sr.
DOM ORANI JOÃO TEMPESTA
DD. Presidente do Conselho de Comunicação Social
Nesta

Prezado Presidente,

Considerando determinadas incongruências do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social para com a Lei n. 8389/91, que instituiu este Conselho, venho respeitosamente à Vossa Senhoria, forte no art. 49 e seguintes do Regimento, apresentar proposta de alteração regimental cujo texto e justificativa seguem anexos à presente.

Nestes termos, requer-se seja apresentada a presente proposta aos Membros deste Conselho bem como seja o tema pautado para deliberação tão logo seja possível. Sendo aprovada, que seja a comunicada à Mesa do Senado Federal para aprovação e publicação.

Atenciosamente



Alexandre Krueel Jobim
Membro do Conselho de Comunicação Social

Proposta de Alteração do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social

Autor: Alexandre Krueel Jobim,
Conselheiro

Art. 1º. O caput do art. 3º passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 3º. O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos , pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional a respeito do Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal, em especial sobre:

Art. 2º. Suprime-se o inciso XII e os parágrafos. 1º, 2º e 3º do art. 3º.

Art. 3º Este ato em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Como é do conhecimento de todos, o Conselho de Comunicação Social foi instituído pela Lei n. 8389, de 30 de dezembro de 1991 que, por sua vez, regulamentou o art. 224 da Constituição Federal.

Quando da instalação do Conselho, em 2002, aprovou-se o Regimento Interno pelo Ato n. 2 de 2002, posteriormente alterado pelo Ato n. 4 de 2004, ambos da Mesa do Senado Federal em cumprimento ao art. 3º da Lei 8389/1991.

O Regimento aprovado, nos dispositivos que ora se propõe alteração, foram além do que o disposto em Lei, ampliando a competência do Conselho, o que, *per se*, é manifestamente inconstitucional – usurpação legislativa. Senão vejamos:

A Constituição Federal, em seu art. 224, dispõe que o Conselho de Comunicação Social será instituído como órgão auxiliar do Congresso Nacional. A Lei n. 8389, de 1991, que instituiu o Conselho, por sua vez, criou o rol de suas competências e objetivos, para que efetivamente funcione como órgão auxiliar do Congresso Nacional. Com este mister, a Lei assim dispôs no que tange às atribuições deste colegiado:

“ Art. 1º. É instituído o Conselho de Comunicação Social, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, na forma do art. 224 da Constituição Federal.

Art. 2º. O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional a respeito do Título VIII, Capítulo V, da Constituição Federal.” (grifos nossos)

O Regimento Interno, por sua vez, assim dispõe sobre a atribuição deste Conselho de Comunicação Social, *verbis*:

“ Art. 3º. O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional, ou por solicitação de qualquer um dos membros do Conselho, do Poder Executivo ou de entidades da sociedade civil, a respeito do Título VIII, Capítulo V (Da Comunicação Social), da Constituição Feral, em especial sobre: .. .” (grifos nossos)

Como pode se observar, do simples confronto entre a atribuição legal e norma regimental, conclui-se que o regimento interno usurpou da prerrogativa legal e criou novas competências e atribuições para o Conselho, qual seja, a expressão: “. . . ou por solicitação de qualquer um dos membros do Conselho, do Poder Executivo ou de entidades da sociedade civil, . . .”

A presente proposta de alteração regimental apenas resgata o dispositivo legal, retirando as atribuições que foram incluídas sem base legal.

Com isso, o Conselho efetivamente irá funcionar como verdadeiro órgão auxiliar do Congresso Nacional, cumprindo suas atribuições quando solicitado pelas casas legislativas – tal qual a intenção Constituição Federal e da Lei de regência. Isto não impede, contudo, que as solicitações da sociedade civil, dos próprios membros do Conselho ou mesmo do Poder Executivo, não possam ser objeto de estudos por parte do referido Colegiado, mas sempre por solicitação do Congresso Nacional, evitando assim interferências externas e diretas e cumprindo o seu mister - de órgão auxiliar do Congresso, e não como órgão externo, paralelo, que possa pretender pautar o próprio legislativo, a Casa do Povo.

No que tange demais dispositivos, o inciso XII e os parágrafos. 1º, 2º e 3º do art. 3º, devem ser suprimidos, seja porque não mais se aplicam, seja porque visam dar concretude à usurpação legal que ora se pretende retirar do Regimento Interno. Senão vejamos:

O inciso XII¹ do art. 3º, cria atribuição do Conselho para se manifestar em relação à Lei 8977, de 1995, a antiga “Lei do Cabo”. O dispositivo deve ser suprimido por duas razões: primeiro, porque a matéria não diz respeito à comunicação social, mas sim sobre serviços de televisão por assinatura; segundo, porque a referida Lei foi recentemente revogada, substituída pela chamada Lei do SEAC – Serviço Especial de Acesso Condicionado que, da mesma forma, não diz respeito à comunicação social.

Da mesma forma, deve ser suprimido o parágrafo 2º do art. 3º², pois este dispositivo regula o “atendimento” das solicitações do Poder Executivo e de entidades da sociedade civil, o que já se demonstrou inconstitucional por usurpação legislativa.

De igual sorte, deve ser excluído o parágrafo 3º do art. 3º³, pois regula a prova de legitimidade das entidades da sociedade civil para fins de solicitações ao Conselho de Comunicação.

¹ Art. 3º ...

XII – matérias relacionadas à Lei n. 8977, de 1995

² Par. 2º - Quando em atendimento a solicitações do Poder Executivo ou de entidades da sociedade civil, a manifestação do Conselho terá sempre como referência seu papel de órgão auxiliar do Congresso Nacional e será encaminhada pelo Presidente do Senado Federal.

³ Par. 3º - Para encaminhamento de solicitação ao Conselho, a entidade da sociedade civil terá de apresentar prova de sua situação jurídica.

Ao

Senado Federal Egrégio

Att: Mesa Diretora do Congresso Nacional

A Federação Interestadual de Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão – FITERT, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes competem, vem por intermédio do presente, informar a este egrégio Conselho que, o senhor José Catarino Nascimento, não é reconhecido por esta Entidade Classista e seus sindicatos filiados como representante dos profissionais Radialistas Brasileiros.

Talvez pelo fato de desconhecimento ou desinformação, o nome do senhor José Catarino foi indicado como representante desta Entidade. Causou-nos estranheza e às representações sindicais da categoria, sermos surpreendidos com tal indicação feita de maneira equivocada e a revelia de um debate com os trabalhadores, às vésperas do recesso parlamentar, sem divulgação prévia ou consulta a esta Federação. Já que temos o Secretário, de fato e de direito, que responde por esta pasta e sua representatividade.

Este Colegiado sustenta que, a “informação” e a “comunicação” somados ao respeito à representatividade sindical e a seus órgãos superiores, sejam preservados sempre.

Na certeza de que os Senhores Parlamentares não fecharão os ouvidos aos trabalhadores Radialistas e seus verdadeiros representantes, e que revertam tal equívoco. Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Brasília, 19 de julho de 2012.


José Antonio de Jesus da Silva

Diretor Coordenador

Recebi o original

Em: 27/07/2012 hs 16:01

Brasília, 24 de julho de 2012.

- **DOCUMENTO S/N.**
- **ORIGEM:** Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão - FITERT.

A Sua Senhoria o Senhor
RODRIGO CAGIANO BARBOSA
Diretor da Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do
Parlamento - SCOP

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, nos termos da manifestação do Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS DA SILVA**, Diretor Coordenador da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão - FITERT, mediante o qual informa que o Senhor **JOSÉ CATARINO NASCIMENTO** não é reconhecido por aquela Entidade Classista e seus sindicatos filiados e presta esclarecimentos.


SÉRGIO PENNA
Chefe de Gabinete


Cinthia Ferreira Leite
Assistente Parlamentar
Matr. 213035

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES

Ào
Senado Federal Egrégio
Att: Conselho de Comunicação Social (CSS)



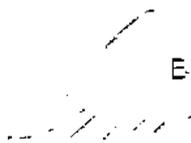
A Federação Interestadual de Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão – FITERT, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes competem, vem por intermédio do presente, informar a este egrégio Conselho que, o senhor José Catarino Nascimento, não é reconhecido por esta Entidade Classeista e seus sindicatos filiados como representante dos profissionais Radialistas Brasileiros.

Talvez pelo fato de desconhecimento ou desinformação, o nome do senhor José Catarino foi indicado como representante desta Entidade. Causou-nos estranheza e às representações sindicais da categoria, sermos surpreendidos com tal indicação, feita de maneira equivocada e a revelia de um debate com os trabalhadores, às vésperas do recesso parlamentar, sem divulgação prévia ou consulta a esta Federação. Já que temos o Secretário, de fato e de direito, que responde por esta pasta e sua representatividade.

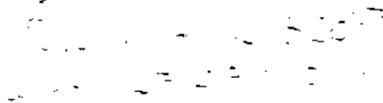
Este Colegiado sustenta que, a "informação" e a "comunicação" somados ao respeito à representatividade sindical e a seus órgãos superiores, sejam preservados sempre.

Na certeza de que os Senhores Parlamentares não fecharão os ouvidos aos trabalhadores Radialistas e seus verdadeiros representantes, e que revertam tal equívoco. Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Brasília, 19 de julho de 2012.


José Antonio de Jesus da Silva

Diretor Coordenador


Cinthia Ferreira Leite
Assistente Parlamentar
Matr. 213035

Federação dos Radialistas

Ao
Senado Federal Egrégio
Atti: Mesa Diretora do Congresso Nacional

A Federação Interestadual de Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão - FITERT, no uso de suas atribuições legais e institucionais que lhes competem, vem por intermédio do presente, informar a este egrégio Conselho que, o senhor José Catarino Nascimento, não é reconhecido por esta Entidade Classista e seus sindicatos filiados como representante dos profissionais Radialistas Brasileiros.

Talvez pelo fato de desconhecimento ou desinformação, o nome do senhor José Catarino foi indicado como representante desta Entidade. Causou-nos estranheza e às representações sindicais da categoria, semnos surpreendidos com tal indicação, feita de maneira equivocada e a revelia de um debate com os trabalhadores, às vésperas do recesso parlamentar, sem divulgação prévia ou consulta a esta Federação. Já que temos o Secretário, de fato e de direito, que responde por esta pasta e sua representatividade.

Este Colegiado sustenta que, a "informação" e a "comunicação" somados ao respeito à representatividade sindical e a seus órgãos superiores, sejam preservados sempre.

Na certeza de que os Senhores Parlamentares não fecharão os ouvidos aos trabalhadores Radialistas e seus verdadeiros representantes, e que revertam tal equívoco. Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Brasília, 19 de julho de 2012.

José Antônio de Jesus da Silva
Diretor Coordenador

Recebi o original

Em: 20/07/2012 às 14:06

SR. PRESIDENTE (Dom Orani João Tempes-
ta) - Então, cumprida a finalidade desta reunião,
eu a declaro encerrada e agradeço a presença de
todos. Lembro que a próxima reunião do colegiado

será realizada no dia 1º de outubro, às 11h30, aqui
no Senado.

Obrigado. Boa tarde.

*(Iniciada às 14 horas e 7 minutos, a reunião
é encerrada às 16 horas e 55 minutos)*

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATA DA 7ª REUNIÃO DE 2012 DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2012

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e doze, na sala de audiências da Presidência do Senado Federal, reuniram-se a Comissão Diretora do Senado, com a presença do Senador José Sarney, Presidente; da Senadora Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidenta e dos Senadores Cícero Lucena, Primeiro-Secretário; João Ribeiro, Segundo-Secretário; João Vicente Claudino, Terceiro-Secretário; Ciro Nogueira, Quarto-Secretário e João Durval, Segundo Suplente. Declarados abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Senador José Sarney, passou-se a tratar das matérias legislativas que constarão da ata da reunião da Mesa do Senado Federal. Em seguida, passou-se ao exame dos itens da pauta administrativa. Item 1: Minuta de ato normativo visando regulamentar os procedimentos de constituição e cobrança de créditos não tributários do Senado Federal perante terceiros. Aprovado. Item 2: Proposta de alteração do Ato da Comissão Diretora nº 6 de 2002, que dispõe sobre a impressão de trabalhos gráficos. O Senhor Primeiro-Secretário destacou o aumento da procura por publicações em braile por parte de bibliotecas e de instituições que atendem deficientes visuais em todo o país, assentando, ainda, ser insuficiente o limite atual de tiragem previsto no Ato da Comissão Diretora nº 6 de 2002. Os membros do colegiado concordaram com a importância de se ampliar a quantidade de obras em braile produzidas pela Casa e aprovaram modificação no ATC nº 6 de 2002 para que o Primeiro-Secretário possa definir a nova tiragem máxima de exemplares, observada a capacidade do parque gráfico da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal. Além disso, resolveram que, até a edição do novo quantitativo, permanecerá a cota anteriormente estabelecida. Item 3: Análise do processo nº 020143/12-5. O colegiado aprovou alteração no Ato da Comissão Diretora nº 9 de 1995 com a finalidade de permitir a assistência à saúde na modalidade de livre escolha também nas situações não caracterizadas como urgência. Ademais, decidiu autorizar a utilização de saldos não usufruídos nos três exercícios anteriores da verba para ressarcimento de despesas médicas, hospitalares, odontológicas e psicológicas para ex-senadores e cônjuges, atualmente fixada na Ata da 3ª Reunião da Comissão Diretora de 2003. Dando continuidade à discussão do tema, a Comissão Diretora decidiu submeter ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) recomendações de alteração do modelo de assistência à saúde prestada aos Senadores, ex-Senadores. Complementando a pauta, o Senhor Quarto-Secretário apresentou seu relatório sobre o pedido de que trata o processo nº 016573/12-9. Durante a discussão, o Exmo. Senhor Presidente, Senador José Sarney, solicitou informações adicionais, ficando a matéria sobrestada até o levantamento dos dados requeridos à Secretaria Especial de Comunicação Social. Por fim, a Comissão Diretora acatou entendimento firmado entre os sindicatos e o governo federal a respeito da recomposição das perdas inflacionárias nos vencimentos dos servidores. Assim, com base no art. 98 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 52, inciso XIII, da Constituição Federal de 1988, apresentou projeto de lei do Senado que altera a Lei nº 12.300 de 2010. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral do Senado, lavrasse a presente Ata que, após assinada pelos membros da Comissão Diretora presentes, val à publicação.

Senador José Sarney, Presidente - Senadora Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidenta -
Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário - Senador João Ribeiro, Segundo-Secretário -
Senador João Vicente Claudino, Terceiro-Secretário - Senador Ciro Nogueira, Quarto-
Secretário - Senador João Durval, Segundo Suplente de Secretário.

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 13, de 2012**

Altera o Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995, que dispõe sobre a assistência à saúde prestada aos Senadores e seus dependentes e aos Ex-Senadores e seus cônjuges.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regulamentares previstas no art. 3º do Regulamento Orgânico, Parte II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º O §1º do art. 1º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º A assistência de que trata este Ato consistirá no programa de prevenção, recuperação e manutenção da saúde, desenvolvido sob os seguintes parâmetros:

I - pelos serviços próprios da Secretaria de Assistência Médica e Social (SAMS) ou da rede pública, sem ônus para os beneficiários;

II - por serviços prestados por instituições públicas e privadas mediante contrato de credenciamento com o Senado Federal;

III - por profissionais liberais ou instituições não credenciadas com o Senado Federal, sob a modalidade de livre escolha, mediante pagamento direto e posterior solicitação de ressarcimento de despesas. (NR)

Art. 2º O art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

I - As cirurgias eletivas a serem realizadas sob o regime de livre escolha ficam sujeitas à prévia autorização da Secretaria de Assistência Médica e Social (SAMS).

II - a soma das despesas com a assistência odontológica e a assistência psicológica por núcleo familiar/ano não poderá ultrapassar 66.664 CH.

..... (NR)

Art. 3º Ficam ratificados os atos de autorização de pagamento de despesas médicas que guardem conformidade com as disposições deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 28 de agosto de 2012.

Senador José Sarney, Presidente - Senadora Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidenta - Senador Cícero Lucena, Primeiro-Secretário - Senador João Ribeiro, Segundo-Secretário - Senador João Vicente Claudino, Terceiro-Secretário - Senador Ciro Nogueira, Quarto-Secretário - Senador João Durval, Segundo Suplente de Secretário.

Observações:

- Republicado por haver saído com incorreção, no original, no e-BAP nº 5052, de 03/09/2012.

- Publicação extraída do Boletim original nº: 5059 de 13/09/2012

Nº 185, segunda-feira, 24 de setembro de 2012

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

109



TC-021.222/2010-0
 Natureza: Prestação de Contas
 Exercício: 2009
 Entidade: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/MDA
 Responsáveis: Celso Lisboa de Lacerda (557.390.089-72), Cesar Jose de Oliveira (660.174.754-87), Erika Galvani Borges (042.724.006-90), Eva Maria de Souza Sardinha (289.159.251-49), Francisco José

Nascimento (068.104.542-68), Gilda Diniz dos Santos (281.822.605-82), Nilton Bezerra Guedes (540.189.359-00), Richard Martins Tor-siano (824.775.740-00), Roberto Kiel (424.832.390-72), Rolf Hack-bart (266.471.760-04), Sérgio Antunes de Freitas (797.935.178-91), Vinicius Ferreira de Araujo (322.833.774-04).
 Advogado constituído nos autos: não há
 TC-034.588/2011-6

Natureza: Relatório de Auditoria
 Entidade: Ibama - Superintendência Estadual/MT - MMA
 Advogado constituído nos autos: não há

Secretaria das Sessões, 21 de setembro de 2012.
 MARCIA PAULA SARTORI
 Subsecretária do Plenário

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL

ATO Nº 27, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 134.823.724,00 (cento e trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais), para remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 54, §1º, inciso I, da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 (LDO), combinado com o art. 4º, incisos I, alínea "a", VI, alínea "a" e XVI da Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (LOA), e considerando as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 04, de 30 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 134.823.724,00 (cento e trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sen. JOSÉ SARNEY

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal
 UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							100.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	0089 0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							100.000.000
09 272	0089 0181 0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional	S	1	1	90	0	100	100.000.000
0551		Atuação Legislativa do Senado Federal							34.823.724
		ATIVIDADES							
01 301	0551 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							10.500.000
01 301	0551 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	10.500.000
01 365	0551 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados							953.420
01 365	0551 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100	953.420
01 122	0551 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							19.155.987
01 122	0551 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	91	0	100	19.155.987
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
01 122	0551 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							4.214.317
01 122	0551 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	4.214.317
TOTAL - FISCAL									24.323.724
TOTAL - SEGURIDADE									110.500.000
TOTAL - GERAL									134.823.724

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal
 UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0551		Atuação Legislativa do Senado Federal							111.453.420
		ATIVIDADES							
01 306	0551 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados							500.000
01 306	0551 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100	500.000
01 122	0551 20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União							100.000.000
01 122	0551 20TP 0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100	100.000.000
01 031	0551 4061	Processo Legislativo							10.953.420
01 031	0551 4061 0001	Processo Legislativo - Nacional	F	4	2	90	0	100	10.953.420
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							23.370.304
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
01 122	0909 00H7	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações							4.214.317
01 122	0909 00H7 0001	Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Nacional	F	1	0	91	0	100	4.214.317
01 122	0909 00C4	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo							19.155.987
01 122	0909 00C4 0001	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo - Nacional	F	1	1	90	0	100	19.155.987
TOTAL - FISCAL									134.823.724
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									134.823.724



110

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 185, segunda-feira, 24 de setembro de 2012

ATO Nº 28, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Approva o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Segundo Quadrimestre de 2012.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 54, Inciso II e Parágrafo Único, e, 55, Inciso I, Alínea "a" e no § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao segundo quadrimestre do exercício financeiro corrente, compreendendo a consolidação dos dados de setembro/2011 a agosto/2012, na forma do Anexo, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senador JOSÉ SARNEY

ANEXO

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ 1.000
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.913.462.409,40		9.427.916,91
Pessoal Ativo	1.646.807.042,27		
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.195.750.511,75		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	70.904.855,38		9.427.916,91
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	474.445.570,39		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.713.003,20		
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	92.457.107,75		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	377.275.459,44		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.439.016.839,01		9.427.916,91
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		2.448.444.755,92	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		600.187.795.000,00	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,407946442	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,36%>		5.161.615.037,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <0,32%>		4.921.539.919,00	

Fonte: Sistema SIAFI/2011, SIAFI/2012, Unidade Responsável - SSCONT, Data da emissão: 19/09/2012 e hora de emissão: 10h00m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

De acordo com o Acórdão do TCU nº 894/2012 - Plenário, foram excluídas da apuração da Despesa com Pessoal, as despesas com os benefícios de auxílio-funeral, auxílio-natalidade e auxílio-creche. Foram cancelados R\$ 63.199,90 de Restos a Pagar, nos meses de janeiro, fevereiro, março e maio, restando R\$ 9.427.916,91 de saldo de RF não Processados.

BEATRIZ DIAS DE FARIA SENA
Diretora da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

EDUARDO TORRES
Diretor da Secretaria de Controle Interno

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretora-Geral

ATO Nº 29, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 71 da Lei nº 12.708/2012, de 17 de agosto de 2012, resolve:

Tomar públicas as informações referentes ao Quadro de Pessoal do Senado Federal, conforme tabelas consolidadas pela Secretaria de Recursos Humanos, bem como determinar que as referidas informações sejam mantidas atualizadas no Portal do Senado Federal.

Sen. JOSÉ SARNEY

ANEXO

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO SENADO FEDERAL
CARRERAS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES LEGISLATIVAS
POSIÇÃO EM 31/08/2012

CATEGORIA	ÁREA	ESPECIALIDADE	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS		CARGOS VAGOS		VARIÇÃO PORCENTUAL	
				TOTAL DE CARGOS OCUPADOS EM 2011	TOTAL DE CARGOS OCUPADOS EM 31/08/2012	VAGOS 2011	VAGOS 2012	VARIÇÃO OCUPADOS 2011/2012 (%)	VARIÇÃO VAGOS 2011/2012 (%)
Consultor Legislativo (Nível III)	Consultoria e Assessoramento Legislativo	Assessoramento Legislativo	240	159	159	81	81	0,0%	0,0%
		Assessoramento em Orçamentos	45	38	38	7	7	0,0%	0,0%
Analista Legislativo (Nível III)	Apoio Técnico ao Processo Legislativo	Processo Legislativo	511	324	310	187	201	-4,3%	7,5%
		Orçamento Público	22	18	17	4	5	-5,6%	25,0%
		Taquigrafia	97	85	89	12	8	4,7%	-33,3%
		Biblioteconomia	40	30	28	10	12	-6,7%	20,0%
		Tradução e Interpretação	6	6	5	0	1	-16,7%	-
		Apoio Técnico-Administrativo	Administração	240	198	208	19	32	5,1%
	Arqueologia	12	0	3	8	9	-	12,5%	
Controle Interno	Saúde e Assistência Social	Contabilidade	25	21	21	0	4	0,0%	-
		Medicina	61	37	42	2	19	13,5%	850,0%
		Odontologia	8	3	3	5	5	0,0%	0,0%
		Farmácia	2	1	1	0	1	0,0%	-
		Psicologia	5	0	1	5	4	-	-20,0%
		Assistência Social	1	0	1	1	1	-	0,0%
		Enfermagem	20	11	11	4	9	0,0%	125,0%

Nº 185, segunda-feira, 24 de setembro de 2012

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

111



		Fisioterapia	4	0	0	0	4	-	-
		Nutrição	2	0	0	0	2	-	-
	Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico	Arquitetura	5	4	4	1	1	0,0%	0,0%
		Engenharia	13	9	10	1	3	11,1%	200,0%
		Manutenção de Máquinas Gráficas	3	3	2	4	1	-33,3%	-75,0%
	Comunicação Social	Comunicação Social	230	217	213	13	17	-1,8%	30,8%
	Apoio Técnico ao Processo Industrial Gráfico	Processo Industrial Gráfico	30	18	15	18	15	-16,7%	-16,7%
	Redação e Revisão de Textos Gráficos	Redação e Revisão	32	24	19	13	13	-20,8%	0,0%
	Tecnologia da Informação	Informática Legislativa	259	240	228	3	31	-5,0%	933,3%
	Advocacia	Advocacia	35	35	35	1	0	0,0%	-100,0%
	SUBTOTAL		1.948	1.481	1.462	399	486	-1,3%	21,8%
Técnico Legislativo (Nível II)	Apoio Técnico ao Processo Legislativo	Processo Legislativo	476	375	373	101	103	-0,5%	2,0%
		Assistência a Plenários e Portaria	40	46	39	0	0	-15,2%	-
	Apoio Técnico Administrativo	Administração	437	357	363	80	74	1,7%	-7,5%
		Arquitetura	8	0	2	8	6	-	-25,0%
	Controle Interno	Contabilidade	5	0	0	5	5	-	0,0%
	Saúde e Assistência Social	Enfermagem	30	17	22	13	8	29,4%	-38,5%
		Odontologia	5	0	1	5	4	-	-20,0%
		Radiologia	2	2	2	0	0	0,0%	-
		Reabilitação	1	1	1	0	0	0,0%	-
	Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais	Eletrônica e Telecomunicações	53	40	41	13	12	2,5%	-7,7%
		Edificações	97	116	97	0	0	-16,4%	-
	Pólicia Legislativa	Pólicia Legislativa Federal	380	272	246	108	134	-9,6%	24,1%
	Apoio Técnico ao Processo Industrial Gráfico	Processo Industrial Gráfico	380	325	308	55	72	-5,2%	30,9%
	Comunicação Social	Comunicação Social	71	68	68	3	3	0,0%	0,0%
	Tecnologia da Informação	Informática Legislativa	117	95	91	22	26	-4,2%	18,2%
	Secretário Parlamentar (Nível II)		6	6	5	1	1	-16,7%	0,0%
	SUBTOTAL		2.108	1.720	1.659	414	449	-3,5%	8,5%
Auxiliar Legislativo (Nível I)	Apoio Auxiliar ao Processo Industrial Gráfico	Processo Industrial Gráfico	63	64	63	0	0	-1,6%	-
		Segurança	1	1	1	0	0	0,0%	-
	SUBTOTAL		64	65	64	0	0	-1,5%	-
TOTAL GERAL			4.120	3.266	3.185	813	935	-2,5%	15,0%

SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS / NÃO-ESTÁVEIS DO SENADO FEDERAL
POSIÇÃO EM 31/08/2012

CARGO	Estáveis		Variação Percentual	Não-Estáveis		Variação Percentual
	2011	2012		2011	2012	
Consultor Legislativo	159	152	-4,4%	0	7	-
Consultor de Orçamento	33	35	6,1%	5	3	-40,0%
Analista Legislativo	837	823	-1,7%	412	407	-1,2%
Técnico Legislativo	867	837	-3,5%	847	817	-3,5%
Secretário Parlamentar	0	0	-	65	5	-16,7%
Auxiliar Legislativo	0	0	-	65	64	-1,5%
Advogado	11	17	54,5%	24	18	-25,0%

A Categoria de Auxiliar Legislativo é extinta quando vagar (Res. nº 61, de 2010)

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DO SENADO FEDERAL
POSIÇÃO EM 31/08/2012

Nome	Símbolo	Funções existentes		Ocupadas/ bloqueadas 2012	Vagas 2012	Variação (%) das funções existentes
		2011	2012			
Função Comissionada	FC-05	2	2	2	0	0,0%
Função Comissionada	FC-04	35	35	35	0	0,0%
Função Comissionada	FC-03	245	247	232	15	0,8%
Função Comissionada	FC-02(1)	777	779	675	104	0,3%
Função Comissionada	FC-01(2)	1.048	1.049	719	330	0,1%

(1) Entre essas funções há a de Assistente Técnico Parlamentar que se originou do bloqueio de duas funções de Assistente Técnico dos gabinetes parlamentares. É permitida uma função por gabinete. Total de designações em 01/09/2012: 53 funções de Assistente Técnico Parlamentar.

(2) Duas das funções de Assistente Técnico podem ser bloqueadas para a criação de uma de Assistente Técnico Parlamentar, conforme nota (1).

QUADRO DE CARGOS COMISSONADOS DO SENADO FEDERAL
POSIÇÃO EM 31/08/2012

Cargo / Situação	Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo			Servidores Não-Ocupantes de Cargo Efetivo			Cargos Vagos		
	2011	2012	Variação Percentual	2011	2012	Variação Percentual	2011	2012	Variação Percentual
Chefe de Gabinete do Presidente	1	1	0,0%	0	0	-	0	0	-
Chefe do Cerimonial da Presidência	1	1	0,0%	0	0	-	0	0	-
Coordenador (F)	11	10	-9,1%	1	2	100,0%	0	0	-
Diretor-Adjunto (G)	6	7	16,7%	0	0	-	2	1	-50,0%
Diretor de Secretaria	7	7	0,0%	1	2	100,0%	1	0	-100,0%
Coordenador-Adjunto - Assessor de Planejamento e Modernização Administrativa	1	1	0,0%	0	0	-	0	0	-
Diretor de Subsecretaria	3	3	0,0%	1	1	0,0%	0	0	-
Diretor-Executivo do ILE	1	1	0,0%	0	0	-	0	0	-
Vice-Reitor da UNIFEGIS	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Diretor de Jornalismo	1	1	0,0%	0	0	-	0	0	-
Assessor Especial de Relações Internacionais da Presidência	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Assessor (E)	0	1	-	16	16	0,0%	2	(E)	-
Assessor do Prodasen	0	0	-	5	5	0,0%	0	0	-
Assessor da Secretaria-Geral da Mesa	0	0	-	3	3	0,0%	0	0	-
Assessor da Diretoria-Geral	0	2	-	1	1	0,0%	2	0	-100,0%
Assessor da Secretaria de Recursos Humanos (A)	1	0	-100,0%	0	0	-	(A)	(A)	-
Assessor de Imprensa	0	0	-	2	2	0,0%	(B)	(B)	-
Secretário Especial de Imprensa	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Assistente Parlamentar de Imprensa API-2 (B)	0	0	-	2	2	0,0%	(B)	(B)	-
Assistente Parlamentar de Imprensa API-3 (B)	0	0	-	1	1	0,0%	(B)	(B)	-
Assistente Parlamentar de Imprensa API-8 (B)	0	0	-	0	0	-	(B)	(B)	-
Assessor de Gestão	0	1	-	0	0	-	1	0	-100,0%
Assessor-Técnico da Secretaria Especial de Comunicação Social	2	2	0,0%	0	0	-	0	0	-
Assessor Técnico (C)	0	0	-	218	220	0,9%	(C)	(C)	-
Secretário Parlamentar (D)	0	0	-	225	223	-0,9%	(D)	(D)	-



112

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 185, segunda-feira, 24 de setembro de 2012

Motorista	0	0	-	92	96	-6,3%	9	18	100,0%
Assistente Parlamentar AP-8	0	0	-	336	350	4,2%	(C)	(C)	-
Assistente Parlamentar AP-7	0	0	-	79	88	11,4%	(C)	(C)	-
Assistente Parlamentar AP-6	0	0	-	505	498	-1,6%	(D)	(D)	-
Assistente Parlamentar AP-5	0	0	-	295	314	6,4%	(D)	(D)	-
Assistente Parlamentar AP-4	0	0	-	334	412	19,2%	(D)	(D)	-
Assistente Parlamentar AP-3	0	0	-	474	499	5,3%	(C)	(C)	-
Assistente Parlamentar AP-2	0	0	-	297	268	-4,3%	(C)	(C)	-
Assistente Parlamentar AP-1	0	0	-	111	111	0,0%	(C)	(C)	-

(A) Os cargos comissionados de Assessor da SERH totalizam 04 (quatro) cargos e podem ser divididos em AP-1 (7,9%), AP-2 (50%), AP-3 (25%), AP-7 (16,6%) e AP-8 (12,5%).

(B) Os cargos comissionados de Assessor de Imprensa totalizam 04 (quatro) cargos e podem ser divididos em Assistente Parlamentar de Imprensa - API-1 (75%), API-2 (50%), API-3 (25%), API-7 (16,6%) e API-8 (12,5%).

(C) Os cargos comissionados de Assessor Técnico totalizam 660 (seiscentos e sessenta) cargos. Desses 660, 207 (duzentos e sete) podem ser divididos em AP-1 (7%), AP-2 (50%) e AP-3 (25%), 453 (quatrocentos e cinquanta e três) em AP-1, AP-2, AP-3, AP-7, AP-8.

(D) Os cargos comissionados de Secretário Parlamentar totalizam 619 (seiscentos e dezenove) cargos. Desses 619, 103 (cento e três) podem ser divididos em AP-4 (50%), 1 (um) em AP-4 e AP-5 (25%), e os 515 (quinhentos e quinze) restantes em AP-4, AP-5 e AP-6.

(E) Um cargo de Assessor da Presidência pode ser dividido em Assistente Parlamentar (AP-1, AP-2, AP-3, AP-7, AP-8).

(F) Os cargos de Coordenador são da Secretaria Especial de Comunicação Social. São eles: 1) Coordenação de Fotografia Jornalística - COFOJ, 2) Coordenação do Jornal Eletrônico - COJOE, 3) Coordenação Data-Senado - COINSE, 4) Coordenação do Jornal Semanal - COJORN, 5) Coordenação de Eventos - COEVEN, 6) Coordenação de Comunicação Institucional - COINST, 7) Coordenação de Visitação Institucional - COVISI, 8) Coordenação Rádio Agência - CORAGE, 9) Coordenação Rádio em Ondas Curtas - CORONC, 10) Coordenação de Controle da Rede de Rádio - CORRAD, 11) Coordenação de Retransmissão de Televisão - CORETE, 12) Coordenação TV Brasil Internacional - COTVBR.

(G) São 5 cargos de Diretor-Adjunto na SECS, 1 na SERH, 1 no ILB, e 1 na SEEP.

QUADRO DE CARGOS COMISSONADOS DO SENADO FEDERAL
POSIÇÃO EM 31/09/2012

Cargo / Situação	Servidores Ocupantes de Cargo Efetivo			Servidores Não-Ocupantes de Cargo Efetivo			Cargos Vagos		
	2011	2012	Varição Porcentual	2011	2012	Varição Porcentual	2011	2012	Varição Porcentual
Analista de Sistema Sênior I	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Analista de Sistema Sênior II	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Analista de Sistema Sênior III	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Analista de Suporte	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Analista Sênior de Vídeo Conferência	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Assessor Técnico de Diretoria	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Assessor Técnico do Diretor Nacional	0	0	-	0	1	-	1	0	-100,0%
Assistente Administrativo	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Consultor de Informática	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Consultoria para Supervisor a Central de Relacionamento	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Desenvolvedor de Infra-Estrutura Tecnológica	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Desenvolvedor de Sistemas	0	0	-	0	0	-	1	1	0,0%
Especialista em Administração	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Especialista em Comunicação e Marketing	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Especialista em Desenvolvimento de Educação à Distância	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Especialista em Editoria de Portal de Internet	0	0	-	2	2	0,0%	1	1	0,0%
Especialista em Educação I	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Especialista em Educação II	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Especialista em Implementação de Educação à Distância	0	0	-	0	1	-	1	0	-100,0%
Especialista em Informática para Educação à Distância	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Especialista em Marketing de Relacionamento	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Especialista em Promoção de Eventos	0	0	-	0	0	-	1	1	0,0%
Gerência da Central de Relacionamento	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Secretário de Curso de Educação à Distância	0	0	-	0	1	-	1	0	-100,0%
Secretaria-Executiva Bilingue	0	0	-	0	0	-	1	1	0,0%
Técnico Administrativo	0	0	-	1	2	100,0%	1	0	-100,0%
Técnico de Servidores e Segurança de Rede	0	0	-	0	1	-	1	0	-100,0%
Técnico em Administração Especial	0	0	-	1	1	0,0%	0	0	-
Técnico Operador de Vídeo Conferência	0	0	-	2	2	0,0%	0	0	-

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL (Lei nº 12.300 de 28/07/2010)					
CONSULTOR E ADVOGADO					
Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	Total (R\$)
45	6.411,08	10.642,39	4.103,09	3.846,65	25.003,21
44	6.218,75	10.642,39	4.103,09	3.751,25	24.695,48
43	6.032,18	10.642,39	4.103,09	3.612,31	24.390,97
42	5.851,22	10.642,39	4.103,09	3.510,73	24.107,43
41	5.675,68	10.642,39	4.103,09	3.405,41	23.826,57
ANALISTA LEGISLATIVO					
Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	Total (R\$)
45	6.411,08	7.693,30	2.949,10	3.846,65	20.900,13
44	6.218,75	7.693,30	2.949,10	3.751,25	20.592,40
43	6.032,18	7.693,30	2.949,10	3.612,31	20.283,89
42	5.851,22	7.693,30	2.949,10	3.510,73	20.004,35
41	5.675,68	7.693,30	2.949,10	3.405,41	19.723,49
40	5.505,41	7.693,30	2.949,10	3.303,25	19.451,06
39	5.340,24	7.693,30	2.949,10	3.204,14	19.186,78
38	5.180,03	7.693,30	2.949,10	3.108,02	18.930,45
37	5.024,63	7.693,30	2.949,10	3.014,78	18.681,81
36	4.873,90	7.693,30	2.949,10	2.924,34	18.440,64
TÉCNICO LEGISLATIVO					
Padrão	Vencimento (R\$)	Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	Total (R\$)
36	4.873,90	6.969,68	1.795,10	2.924,34	16.563,02
35	4.727,67	6.969,68	1.795,10	2.836,60	16.329,05
34	4.585,84	6.969,68	1.795,10	2.751,50	16.102,12
33	4.448,27	6.969,68	1.795,10	2.668,96	15.882,01
32	4.314,81	6.969,68	1.795,10	2.588,89	15.668,48
31	4.185,38	6.969,68	1.795,10	2.511,23	15.461,39
30	4.059,91	6.969,68	1.795,10	2.500,33	15.432,92
29	4.042,19	6.969,68	1.795,10	2.473,31	15.272,28
28	3.920,93	6.969,68	1.795,10	2.352,56	15.038,27
27	3.803,29	6.969,68	1.795,10	2.281,97	14.850,04
26	3.689,19	6.969,68	1.795,10	2.213,51	14.667,48
25	3.578,52	6.969,68	1.795,10	2.147,11	14.490,41
24	3.471,16	6.969,68	1.795,10	2.082,70	14.318,64
23	3.367,02	6.969,68	1.795,10	2.020,21	14.152,01
22	3.266,02	6.969,68	1.795,10	1.959,61	13.990,41
21	3.168,04	6.969,68	1.795,10	1.900,82	13.833,64



Padrão	Vencimento (R\$)	AUXILIAR LEGISLATIVO			Total (R\$)
		Gratificação de Atividade Legislativa (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	
30	4.167,21	5.959,11	1.795,10	2.200,33	14.421,75
29	4.042,19	5.959,11	1.795,10	2.425,31	14.221,71
28	3.920,93	5.959,11	1.795,10	2.352,56	14.027,70
27	3.803,29	5.959,11	1.795,10	2.281,97	13.839,47
26	3.689,19	5.959,11	1.795,10	2.213,51	13.656,91
25	3.578,52	5.959,11	1.795,10	2.147,11	13.479,84
24	3.471,16	5.959,11	1.795,10	2.082,70	13.308,07
23	3.367,02	5.959,11	1.795,10	2.020,21	13.141,44
22	3.266,02	5.959,11	1.795,10	1.959,61	12.979,84
21	3.168,04	5.959,11	1.795,10	1.900,82	12.823,07
20	2.901,21	5.959,11	1.795,10	1.680,73	12.236,15
19	2.489,36	5.959,11	1.795,10	1.493,98	11.738,15
18	2.213,30	5.959,11	1.795,10	1.371,98	11.265,49
17	1.967,37	5.959,11	1.795,10	1.189,42	10.912,00
16	1.743,78	5.959,11	1.795,10	1.042,27	10.532,26
15	1.554,47	5.959,11	1.795,10	932,68	10.241,36

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO SENADO FEDERAL (Lei nº 12.300 de 28/07/2010)							
NÍVEL SUPERIOR		NÍVEL MÉDIO		NÍVEL AUXILIAR			
Padrão	R\$	Padrão	R\$	Padrão	R\$		R\$
45	6.411,08	35	4.873,90	40	4.167,21		
44	6.218,75	35	4.747,67	39	4.042,19		
43	6.032,18	34	4.585,84	28	3.920,93		
42	5.851,22	33	4.448,27	27	3.803,29		
41	5.673,68	33	4.318,81	26	3.689,19		
40	5.502,41	32	4.188,38	25	3.578,52		
39	5.340,74	30	4.071,21	24	3.471,16		
38	5.180,03	29	4.042,19	23	3.367,02		
37	5.024,63	28	3.920,93	22	3.266,02		
36	4.873,90	27	3.803,29	21	3.168,04		
		26	3.689,19	20	2.901,21		
		25	3.578,52	19	2.489,36		
		24	3.471,16	18	2.213,30		
		23	3.367,02	17	1.967,37		
		22	3.266,02	16	1.743,78		
		21	3.168,04	15	1.554,47		

Funções Comissionadas		Valor (R\$)
FC		
FC01		1.795,10
FC02		2.949,10
FC03		4.109,09
FC04		5.291,09
FC05		6.411,08

Observação: Os ocupantes dos cargos de Advogado e Consultor, quando designados para o exercício de função comissionada, têm a Gratificação de Atividade Legislativa calculada com o coeficiente de 1,22, próprio do Analista.

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSONADOS DO SENADO FEDERAL				
(Não optante)				
Cargo	Vencimento (R\$)	Gratificação de Representação (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	Total (R\$)
SF01	4.873,90	5.013,45	2.924,34	12.811,69
SF02	5.851,22	6.975,25	3.510,73	16.337,20
SF03	6.411,08	8.937,04	3.846,65	19.194,77
AP01	4.388,41	3.931,43	6.633,05	14.952,89
AP02	2.925,20	3.487,61	1.755,36	8.168,17
AP03	1.462,30	1.743,81	877,68	4.083,79
AP04	2.436,95	2.506,73	1.462,17	6.405,85
AP05	1.218,48	1.293,37	731,09	3.202,94
AP06	609,24	626,68	365,54	1.601,46
AP07	971,30	1.157,89	582,78	2.711,97
AP08	731,40	871,20	438,84	2.041,44
(Optante pelo Vencimento do cargo efetivo)				
Cargo	Vencimento 55% (R\$)	Gratificação de Representação 100% (R\$)	Gratificação de Desempenho (R\$)	Total (R\$)
SF01	2.680,64	5.013,45	-	7.694,09
SF02	3.218,17	6.975,25	-	10.193,42
SF03	3.746,09	8.937,04	-	12.683,13
AP01	2.413,62	3.931,43	-	6.345,05
AP02	1.609,08	3.487,61	-	5.096,69
AP03	804,54	1.743,81	-	2.548,35
AP04	1.340,32	2.506,73	-	3.847,05
AP05	670,16	1.293,37	-	1.963,53
AP06	335,08	626,68	-	961,76
AP07	534,21	1.157,89	-	1.692,10
AP08	402,27	871,20	-	1.273,47

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL
TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO
DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

ATA DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO
 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

Presidente da Turma: Senhor Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
 Secretário(a): VIVIANE DA COSTA LEITE
 Às 19 h 36 horas, no Gabinete do Presidente da Turma, foram distribuídos, pelo sistema de processamento de dados, os seguintes feitos:

DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 0000043-71.2012.4.90.0000
 ORIGEM: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
 IMPETRANTE: MAXIMILIANO MARTINS ALONÇO
 PROC/ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
 IMPETRADO: PRESIDENTE DA TNU
 PROC/ADV: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 LISTISCONSORTE PASSIVO: INSS
 PROC/ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

RELATOR(A): JUIZ FEDERAL GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 ASSUNTO: Direito Processual Civil e do Trabalho
 PROCESSO: 0000217-68.2011.4.01.3306
 ORIGEM: BA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
 REQUERENTE: INSS
 PROC/ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 REQUERIDO(A): GIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
 PROC/ADV: MARCEL DA SILVA
 RELATOR(A): JUIZ FEDERAL HERCULANO MARTINS NACIF
 ASSUNTO: Auxílio-Doença Previdenciário - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
 PROCESSO: 0007624-22.2008.4.04.7195
 ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
 REQUERENTE: AIRTON VIEIRA BERTO
 PROC/ADV: IMILIA DE SOUZA
 REQUERIDO(A): INSS
 PROC/ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 RELATOR(A): JUIZ FEDERAL JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA
 ASSUNTO: Aposentadoria Especial (Art. 57/8) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
 PROCESSO: 0013916-90.2010.4.01.3200
 ORIGEM: AM - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
 REQUERENTE: RADSON DE ALMEIDA RODRIGUES
 PROC/ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU
 REQUERIDO(A): INSS
 PROC/ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

RELATOR(A): JUIZ FEDERAL LUIZ CLAUDIO FLORES DA CUNHA
 ASSUNTO: Benefício Assistencial (Art. 203.V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
 PROCESSO: 0058181-87.2009.4.01.3500
 ORIGEM: GO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
 REQUERENTE: EMIVAL FERREIRA DA SILVA
 PROC/ADV: CARLOS JUNIOR DE MAGALHÃES
 REQUERIDO(A): INSS
 PROC/ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
 RELATOR(A): Juiz Federal MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO
 ASSUNTO: Benefício Assistencial (Art. 203.V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
 PROCESSO: 2005.50.52.000542-3
 ORIGEM: ES - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
 REQUERENTE: INSS
 PROC/ADV: JOÃO BATISTA MARTINS
 REQUERIDO(A): CRISTIANA RODRIGUES DE SOUZA
 PROC/ADV: ADELINSON VIANA NERY
 RELATOR(A): JUIZ FEDERAL ADEL AMÉRICO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Benefício Assistencial (Art. 203.V CF/88) - Benefícios em Espécie - Direito Previdenciário
 PROCESSO: 2006.33.00.72482-0
 ORIGEM: BA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
 REQUERENTE: INSS
 PROC/ADV: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL**DESIGNAÇÃO****ATO DO PRESIDENTE Nº 30, de 2012**

Designa integrante da Comissão Diretora para presidir o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS).

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 55 da Resolução nº 35, de 2012, que institui o Regulamento do Sistema Integrado de Saúde (SIS), **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o 1º Vice-Presidente do Senado Federal, como representante da Comissão Diretora no Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde (SIS).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de setembro de 2012. Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- *Publicação extraída do Boletim original nº: 2065 de 21.09.2012*

**ATO DA SECRETARIA-GERAL DA MESA
DO SENADO FEDERAL**

Nº 01, de 2012

Institui o Programa Rede de Conhecimentos na
Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL, no
uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É instituído o Programa Rede de Conhecimentos da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal (PRC).

Art. 2º O Programa Rede de Conhecimentos da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal consiste no intercâmbio de informações entre os setores da Secretaria-Geral da Mesa (SGM), realizado pela movimentação de servidores em programas de aprendizado de cinco dias úteis.

SEÇÃO II – PRINCÍPIOS E DEFINIÇÕES

Art. 3º O PRC possui como princípios:

- I - O aprendizado sistêmico;
- II - A facultatividade na participação;
- III - A motivação, os conhecimentos implícito e explícito;
- IV - O aprimoramento dos Manuais de Procedimentos da SGM.

Art. 4º O PRC possui as seguintes definições:

- I - Servidor participante: servidor efetivo que participar do PRC.
- II - Órgão originário: aquele de lotação do servidor participante do PRC.
- III - Órgão receptor: aquele que receberá o servidor para instruí-lo e orientá-lo.
- IV - Gestores do PRC: grupo de servidores que organiza e acompanha o PRC.

SEÇÃO III - REGRAS

Art. 5º A participação no PRC será facultativa.

Art. 6º Podem participar do PRC analistas e técnicos lotados na SGM.

Art. 7º O âmbito de participação no PRC é a própria SGM nos seus órgãos.

Art. 8º A vaga para o PRC ocorrerá em um determinado setor quando neste houver algum servidor de férias ou em licença, desde que sejam de, no mínimo, cinco dias úteis, e houver anuência dos órgãos originário e receptor.

Art. 9º O servidor participante deve cumprir a sua própria carga horária, devendo se submeter de imediato às regras de horário do órgão receptor, acordadas no primeiro dia com o responsável.

Art. 10. Não será alterada qualquer condição funcional do servidor participante no sistema Ergon, para qualquer fim.

Art. 11. O servidor participante terá atuação no órgão receptor como aprendiz das atividades ali desenvolvidas, independentemente da função que exerça no órgão originário.

Art. 12. Havendo mais de um candidato a uma vaga, o critério de escolha será a ordem de inscrição.

Art. 13. O processo de inscrição no PRC compreenderá as seguintes etapas:

I - o responsável pelo órgão receptor divulgará a abertura de vaga em lista de correio eletrônico próprio, informando o setor em que há vaga, o período e informações relevantes que julgar necessárias.

II - a divulgação será feita pelo correio eletrônico próprio até dez dias úteis antes do início do período das férias ou licença do servidor.

III - os gestores do PRC registrarão a divulgação em seus controles próprios.

IV - os interessados, dentro do prazo de cinco dias úteis, deverão entregar pessoalmente para o chefe do órgão receptor o formulário de inscrição preenchido e assinado.

V - o formulário de inscrição conterá: nome, lotação, endereço eletrônico, telefone, horário ou turno de trabalho e, opcionalmente, o produto do setor no qual tem interesse em conhecer ou desenvolver atividades.

VI - após o período de inscrição, o chefe do órgão receptor enviará mensagem de correio eletrônico próprio convocando o primeiro inscrito, solicitando que providencie a autorização do chefe do órgão originário.

VII - a autorização, feita a partir de um formulário próprio, deverá ser assinada pelo responsável do órgão originário e entregue ao chefe do órgão receptor pelo candidato.

VIII - o interessado terá dois dias úteis para entregar a autorização, a partir da convocação pelo órgão receptor.

IX - caso o interessado não entregue a autorização dentro do prazo, o chefe do órgão receptor informará pelo correio eletrônico próprio ao interessado a extinção do prazo e convocará o próximo inscrito.

Art. 14. O servidor preencherá formulário de conclusão de participação no PRC no seu último dia de atividades no órgão receptor e o enviará pelo correio eletrônico próprio para o chefe do órgão receptor e para os gestores do PRC.

Art. 15. O servidor poderá realizar reunião com o chefe do órgão receptor para prestar informações extras.

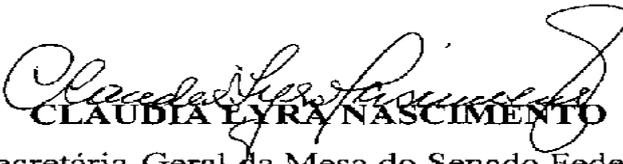
Art. 16. Ao final do período de participação no PRC, o servidor entregará ao chefe do órgão originário Folha de Frequência assinada pelo responsável do órgão receptor.

SEÇÃO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal decidirá sobre os casos omissos relacionados ao PRC.

Art. 18. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 01 de outubro de 2012.


CLAUDIA LYRA NASCIMENTO
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Domelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clóvis Fectury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
 VAGO*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**

Minas Gerais

Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Parralla** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cicero Lucena*
Bloco-PSDB - Cláudio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraz**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros** (S)

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Arival Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
 PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Assis Gurgacz* (S)
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Tomás Correia** (S)

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
 PSOL - Ranielde Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 25

PMDB-19 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia	PP/RS
Benedito de Lira	PP/AL
Casildo Maldaner	PMDB/SC
Ciro Nogueira	PP/PI
Clésio Andrade	PMDB/MG
Eduardo Braga	PMDB/AM
Eunício Oliveira	PMDB/CE
Francisco Dornelles	PP/RJ
Garibaldi Alves	PMDB/RN
Ivo Cassol	PP/RO
Jader Barbalho	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos	PMDB/PE
José Sarney	PMDB/AP
Lobão Filho	PMDB/MA
Luiz Henrique	PMDB/SC
Paulo Davim	PV/RN
Pedro Simon	PMDB/RS
Renan Calheiros	PMDB/AL
Ricardo Ferraço	PMDB/ES
Roberto Requão	PMDB/PR
Romero Jucá	PMDB/RR
Sérgio Souza	PMDB/PR
Tomás Corrêa	PMDB/RO
Vital do Rêgo	PMDB/PB
Waldemir Moka	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2

PRB-1

Ana Rita	PT/ES
Angela Portela	PT/RR
Arnal Dimiz	PT/AC
Antonio Carlos Valadares	PSB/SE
Assis Gungacz	PDT/RO
Cristovam Buarque	PDT/DF
Deleídio do Amaral	PT/MS
Eduardo Lopes	PRB/RJ
Eduardo Suplicy	PT/SP
Humberto Costa	PT/PE
Inácio Arruda	PC DO B/CE
João Capiberibe	PSB/AP
João Durval	PDT/BA
Jorge Viana	PT/AC
José Pimentel	PT/CE
Lídice da Mata	PSB/BA
Lindbergh Farias	PT/RJ
Paulo Paim	PT/RS
Pedro Taques	PDT/MT
Rodrigo Rollemberg	PSB/DF
Vanessa Grazziotin	PC DO B/AM
Walter Pinheiro	PT/BA

Wellington Dias	PT/PI
Zeze Perrella	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-10 / DEM-5

Aécio Neves	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB/SP
Alvaro Dias	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima	PSDB/PB
Cícero Lucena	PSDB/PB
Clovis Fecury	DEM/MA
Cyro Miranda	PSDB/GO
Flexa Ribeiro	PSDB/PA
Jayne Campos	DEM/MT
José Agripino	DEM/RN
Lúcia Vânia	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves	DEM/SE
Mário Couto	PSDB/PA
Paulo Bauer	PSDB/SC
Wilder Moraes	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 13

PTB-6 / PR-6 / PSC-1

Alfredo Nascimento	PR/AM
Antonio Russo	PR/MS
Armando Monteiro	PTB/PE
Cidinho Sartos	PR/MT
Eduardo Amorim	PSC/SE
Egítácio Cafeteira	PTB/MA
Fernando Collor	PTB/AL
Giulio Argello	PTB/DF
João Ribeiro	PR/TO
João Vicente Claudino	PTB/PI
Magno Malta	PR/ES
Mozerildo Cavalcanti	PTB/RR
Vicentinho Alves	PR/TO

PSD - 2

Kátia Abreu	TO
Sérgio Petecão	AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues	AP
--------------------	----

Bloco Parlamentar da Maioria	25
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	15
Bloco Parlamentar União e Força	13
PSD	2
PSOL	1
Vago	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA**(por ordem alfabética)**

Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Bunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Giulio Argello* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)	Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Assis Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cicero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Tomás Correia** (Bloco-PMDB-RO)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Vanessa Graziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Clovis Fecury** (Bloco-DEM-MA)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Vicentinho Alves** (Bloco-PR-TO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (PSD-TO)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Deleídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lidice da Mata** (Bloco-PSB-BA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Wilder Moraes** (Bloco-DEM-GO)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	

Mandatos

* Período 2007/2015 ** Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC) ^(8,9)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) ^(3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) ⁽²⁾

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) ^(1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.

5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.

6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).

9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25</p> <p>Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Romero Jucá (40) Sérgio Souza (30) Waldemir Motta Ricardo Ferraço Casildo Maldaner</p> <p>Líder do PP - 5 Francisco Dornelles</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)</p> <p>Líder do PV - 1 Paulo Davim</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24</p> <p>Líder Walter Pinheiro - PT (22,24)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49) Lidice da Mata (29,38) Inácio Arruda Eduardo Lopes (37,46)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12 Walter Pinheiro (22,24)</p> <p>Vice-Líderes do PT Wellington Dias (27) Lindbergh Farias (23) Ana Rita (38) Anibal Diniz (25)</p> <p>Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49)</p> <p>Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)</p> <p>Líder do PSB - 4 Lidice da Mata (29,38)</p> <p>Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares (33)</p> <p>Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda</p> <p>Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,46)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Jayme Campos - DEM (26)</p> <p>Vice-Líderes Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (7,32) Lúcia Vânia (27) Mário Couto (34) Paulo Bauer (6,13)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (5) Paulo Bauer (6,13) Flexa Ribeiro (7,32)</p> <p>Líder do DEM - 5 José Agripino (2,10,14,45,46)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (26)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13</p> <p>Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (19,51) Alfredo Nascimento (41) João Vicente Cláudio Eduardo Amorim (17,47,48)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6 Gim Argello</p> <p>Vice-Líderes do PTB João Vicente Cláudio Mozarildo Cavalcanti</p> <p>Líder do PR - 6 Blairo Maggi (19,51)</p> <p>Vice-Líderes do PR Alfredo Nascimento (41) Vicentinho Alves (42)</p> <p>Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (22)</p> <p>Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lidice da Mata (29,38) Jorge Viana Vital do Rêgo</p>	<p>PSD - 2</p> <p>Líder Kátia Abreu - PSD (11,15)</p> <p>Vice-Líder Sérgio Petecão</p> <p>PSOL - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)</p>

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) designa-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lidice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lidice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lidice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,12)

RELATORA: Senadora Lidice da Mata (PSB-BA) ^(3,4,6)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

Prazo prorrogado: 30/06/2012

Prazo prorrogado: 12/10/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Lidice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁷⁾	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁷⁾	
(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

***. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o CF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares, e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (Of. GLPMDB nº 182/2011).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (Of. nº 207/2011-GRSS).

12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (Of. nº 207/2011 - GRSS).

13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.

14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.

17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 061 33033514

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado
pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

⁽¹⁾ Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

⁽²⁾ Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

⁽³⁾ Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

⁽⁴⁾ Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

⁽⁵⁾ Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

⁽⁶⁾ Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - OLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraz foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: anticissio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012

Designação: 07/03/2012

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽³⁾	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ^{(1),(2)}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁶⁾
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾
Senador José Agripino (DEM) ^{(3),(6)}	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁵⁾	
Senador Fernando Collor (PTB) ⁽²⁾	1. Senador Gim Argello (PTB) ⁽²⁾
Senador Cidinho Santos (PR) ^{(4),(14),(15)}	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽⁴⁾
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu ^{(8),(9)}

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

***. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (Of. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 19.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (Of. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (Of. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cicero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 04/04/2012

Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cicero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1.

Notas:

- Em 4.4.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 48/2012-GLDBAG).
- Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB N° 093/2012).

**COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO
DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS**

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012

Designação: 15/03/2012

Instalação: 12/04/2012

Prazo final: 10/06/2012

Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS

Nelson Jobim

Bernardo Appy

João Paulo dos Reis Velloso

Everardo Maciel

Ives Gandra da Silva Martins

VAGO ⁰¹

Luís Roberto Barroso

Michal Gartenkraut

Paulo de Barros Carvalho

Bolívar Lamounier

Fernando Rezende

Sérgio Prado

Manoel Felipe do Rêgo Brandão

Marco Aurélio Marrafon

Notas:

*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾**Designação:** 17/07/2012**Instalação:** 08/08/2012**Apresentação de Emendas - prazo final:** 05/11/2012**Relatórios Parciais - prazo final:** 20/11/2012**Relatório do Relator-Geral - prazo final:** 27/11/2012**Parecer Final da Comissão - prazo até:** 04/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁾
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senador Tomás Correia (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Clovis Fecury (DEM)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Gim Argello (PTB)

Notas:⁽¹⁾ Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.⁽²⁾ Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).⁽³⁾ Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).⁽⁴⁾ Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N.ºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Instalação: 17/04/2012

Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Paulo Davim (PV) ⁽²⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO
CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)**

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 29/10/2012

Relatórios Parciais - prazo final: 28/11/2012

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 12/12/2012

Parecer Final da Comissão - prazo até: 05/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Tomás Correia (PMDB)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO ⁽²⁾
Senadora Marta Suplicy (PT) ⁽¹⁾	2. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim Argello (PTB)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDB-AG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSE, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

*****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão:

Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zezo Petrella (PDT) ^(1,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) ⁽³⁴⁾
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Assis Gurgacz (PDT) ^(35,36)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(16,23)
Tomás Correia (PMDB) ^(37,38)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) ^(4,8,17,27,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,21)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽⁷⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) ^(31,32,33)
Jayme Campos (DEM) ⁽³¹⁾	5. Wilder Morais (DEM) ^(5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁶⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antônio Russo (PR) ^(27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) ^(39,40)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	4. Alfredo Nascimento (PR) ⁽²²⁾

PSD PSOL (25)

Kátia Abreu (PSD) (24,24)

I. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marincor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requeno, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lidice da Mota e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Petrela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zezé Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSC AND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Rasso é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Feijó.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 109/2012-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁾	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽³⁾
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) ⁽⁸⁾	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(2,3)

Notas:

- Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
- Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
- Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes****PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)****VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (27)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimental (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Waldemir Mota (PMDB) (24)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (7,14,24)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) (24)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) (24)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Eduardo Braga (PMDB) (24)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Roberto Requião (PMDB) (24)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) (11,24)
Renan Calheiros (PMDB) (24,26)	7. VAGO (24)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cicero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,16)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) (25)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antônio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cicero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lidice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraz, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (Of. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (Of. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (Of. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 14/2012).

19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraz e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 166/2012).

27. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollenberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
Waldemir Mota (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollenberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Mota e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁷⁾	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*** Em 23.03.2011, foi lido o Of. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim, com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁾	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecção (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecção, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecção como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) ^(1,3)

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).

2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Lido, em 13.09.2012, o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

6. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁸⁾
Ana Rita (PT) ^(55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) ^(8,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(8,10)
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	4. Assis Gurgacz (PDT) ^(35,36,50,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁷⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) ^(33,34)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Ricardo Ferrajo (PMDB) ^(40,51)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(2,4,16,21,28,40,51)
Eunício Oliveira (PMDB) ^(3,17,40,51)	2. Roberto Requião (PMDB) ^(3,16,37,40,47,51)
Pedro Simon (PMDB) ^(40,51)	3. Tomás Correia (PMDB) ^(14,16,40,51,53,54)
Romero Jucá (PMDB) ^(40,51)	4. Eduardo Braga (PMDB) ^(15,16,40,51)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(21,40,51)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	7. Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cicero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
José Agripino (DEM) ^(14,45)	4. Paulo Bauer (PSDB) ^(19,45,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) ^(11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,22,33,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) ^(48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão ^(41,42,44)	1. Kátia Abreu ^(30,31,32,34,41,42,44)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgrário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares, e os Senadores Mário Costa, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petechio como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimental, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

9. O Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Mozartildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/729

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 309/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido o ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vaga em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (Of. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (Of. GLPMDB nº 168/2012).
52. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.

57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomecj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomecj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (Of. nº 56/2012-CCJ).

^(*) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

^(**) Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011;

a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

^(***) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes****PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(5,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴¹⁾
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) ⁽⁵²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lidice da Mata (PSB)	7. Zeze Petrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴⁴⁾	
Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁶⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) ^(29,30,32,43,46)	2. VAGO ^(46,49)
Ricardo Ferrago (PMDB) ^(7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Benedito de Lira (PP) ^(31,34,42,46)	4. VAGO ^(46,49)
Ana Amélia (PP) ^(20,46)	5. VAGO ^(46,49)
Romero Jucá (PMDB) ^(46,49)	6. VAGO ^(23,46,49)
Tomás Correia (PMDB) ^(46,49,50,51)	7. VAGO ^(11,46)
Waldemir Moka (PMDB) ^(46,49)	8. ⁽⁴⁶⁾
Ciro Nogueira (PP) ^(46,49)	9. ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁶⁾	1. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁶⁾
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁹⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁹⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Faury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴⁴⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(1,45)
Magno Malta (PR) ^(12,26)	3. Antonio Russo (PR) ^(9,48)
João Ribeiro (PR) ⁽²⁶⁾	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL ⁽³⁷⁾	
Kátia Abreu (PSD) ^(35,36)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marincor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mezarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lidice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lima e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSIALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marimar Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cicero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
43. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o Of. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Corrêa é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes**Notas:**

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3303-4604**Fax:** 3303-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (35)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Assis Gurgacz (PDT) (12,16,41,42)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (36)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Tomás Correia (PMDB) (43,44)
VAGO (31,32,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (32,33)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (34)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (33,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,32,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (36)	
Gim Argello (PTB) (1,25)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL (35)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (6)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,30,36)

Notas:

*, Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

***, Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****, Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares, e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****, Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****, Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Raulo Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (OF. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).
25. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (Of nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: secomcm@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ^(1,3,6,8,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Aníbal Diniz (PT) ^(4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Waldemir Moka (PMDB) ^(7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁸⁾	
⁽⁹⁾	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
- Vago, em 16.11.2011, em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.2012, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldomir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: secomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(2,10)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁷⁾
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(4,5)
Arnival Diriz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) ^(7,8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁹⁾
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(4,7,11)	1. Vicentinho Alves (PR) ⁽⁷⁾

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA, comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Souza, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
10. Senador Blairo Maggi licencia-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

11. Senador Blairo Maggi licencia-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eurício Oliveira, Eduardo Braga, Cicero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: secomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(1,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹³⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁰⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

- Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Reditário Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- Em 16.11.2011, vago em virtude do Of. nº 125/2011-GLPTB.
- Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
- Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares, e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Alcysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o Of. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: secomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
Vicentinho Alves (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁵⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT) ⁽⁴⁹⁾	2. Eduardo Suplicy (PT) ^(14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) ^(15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) ^(11,39,40)	6. Lidice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁴³⁾	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(6,10,26,33)
VAGO ^(2,13,24,29,30,42)	2. VAGO ⁽³⁸⁾
VAGO ^(31,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,22)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁷⁰⁾	5. VAGO ⁽¹²⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(5,9,17,26,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,23)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Feunoy (DEM) ^(19,37,45)	3. Wilder Moraes (DEM) ⁽⁴⁸⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽⁴²⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹⁾	1. Gim Argello (PTB) ⁽⁴⁷⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(12,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO ⁽³⁵⁾	1. Randolfê Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cicero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozerildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o CF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozerildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cicero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Várria deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clevis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marínor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eurício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
48. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Mouris é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
49. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomodh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,4)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o Of. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).

7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

8. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

9. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹⁾	1. VAGO ⁽³⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

6. Em 19.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scocomdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomodh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomodh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Aríbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁷⁾
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²³⁾	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) ^(24,25,29)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Tomás Correia (PMDB) ^(13,14,15,22,28)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽⁸⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fectury (DEM) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²³⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Cidinho Santos (PR) ^(26,27)	3. João Ribeiro (PR) ^(20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Juntas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Domelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Focury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUIF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).

26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

27. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).

29. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) ^(9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁸⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vaga em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Domelles e Alcysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Rauloffe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
- Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. Nº 260/2012-CRE/PRES).
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Cidinho Santos (PR) ^(16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) ^(12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁴⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(15,17)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽¹⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

- Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (Of. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e Of. Nº 167/2012-CRE/PRES).
- Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).

18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).

19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(1,37)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(21,22)
Assis Gurgacz (PDT) ^(32,33)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁶⁾	
Tomás Correia (PMDB) ^(27,34,35)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽²⁷⁾
Waldemir Moka (PMDB) ⁽²⁷⁾	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) ⁽²⁷⁾	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽²⁷⁾
Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁷⁾	4. Francisco Dornelles (PP) ^(6,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁷⁾	5. Clésio Andrade (PMDB) ^(12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽²⁷⁾
Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁷⁾	7. Ivo Cassol (PP) ^(6,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Wilder Morais (DEM) ^(30,39)	4. Jayme Campos (DEM) ^(30,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Jim Argello (PTB) ⁽³⁸⁾	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) ⁽³⁶⁾	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
⁽²⁰⁾	1. ⁽²⁶⁾
PSD	
Kátia Abreu ^(28,31)	1. Sérgio Petecão ^(6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular, e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GL/PSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alcino Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozanildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Cyro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Resquilo, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Malchamir, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente desta e colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. GLPMDDB nº 294/2011).

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. Nº 20/2012-GSRR).

21. Em 02.03.2012, lido o Ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 36/2012).

25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Moraes como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scmci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(4,5,7)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ^(3,6)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(8,9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (CF, nº 902/2012-GLDBAG).

2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.

3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.

4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.

5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.

6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.

8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.

*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ^(3,2)	2. Tomás Correia (PMDB) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) ^(3,5)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. N°058/2012 - CI).
- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
- Em 10.05.2012, foi lido o Of. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ^(1,22,23,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zezé Petrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Assis Gurgacz (PDT) ^(9,39)
Lidice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁴⁾	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Ricardo Ferrazo (PMDB) ^(22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Eduardo Braga (PMDB) ^(17,40)	4. VAGO ⁽³⁰⁾
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(0,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO ^(25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cicero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) ^(5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁴⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁵⁾	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL ⁽²⁹⁾	
	1. Randolfê Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁶⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Adécio Neves e Cicero Lucena como membros titulares, e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular, e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PPV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lidice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Atáides Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Atáides Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (Of. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).

41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: terças-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽¹⁰⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(4,6,9,11,12)	

Notas:

- Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme CF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição de Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
- Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. OLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,11)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT) ⁽¹²⁾
VAGO ⁽¹⁰⁾	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽⁹⁾	
Ara Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) ^(4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).

2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 18.08.2011, o Senador Redatário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. Nº 162/2011-PRES/CDR).

7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redatário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (Of. Nº 339/2011-PRES/CDR).

9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (Of. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

11. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (Of. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomedr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(3,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
- Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antônio Russo (PR) ^(8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(13,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁰⁾	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽³⁸⁾	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO ^(26,36,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO ^(26,27,29,36)	3. Tomás Correia (PMDB) ^(41,42)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,20,22)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Faccury (DEM) ^(7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽³⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(24,34,35)	2. Cidinho Santos (PR) ^(24,43,44)
PSD PSOL ⁽³³⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	1. Kátia Abreu (PSD) ⁽³²⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme Of. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antônio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (Of. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUP/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º 08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303 3506**Fax:** 3303 1017**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
João Capiberibe (PSB) ^(10,11,19)	4. Lidice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) ⁽²⁵⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(5,13)
Tomás Correia (PMDB) ^(16,27)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) ⁽²⁶⁾	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) ^(4,18)	2. João Ribeiro (PR) ⁽¹⁸⁾
PSD PSOL ⁽²¹⁾	
⁽⁶⁾	1. Sérgio Petecção (PSD) ^(20,22)

Notas:

^{*}. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

^{***}. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

^{****}. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

^{*****}. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

^{*****}. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Capiberibe, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lidice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Ransan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 026/2011-GLDBAG).

2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. nº 141/2011-GLPMDB).

6. Em 01.06.2011, o Senador Randolff Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).

7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

8. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. nº 223/2011-GLPMDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).

11. Em 27.09.2011, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)

12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).

13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).

14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (OF. nº 656/2011-GSICAS).

16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).

20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Agricultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).

25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomect@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes****Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3303-1120**Fax:** 3303-2025**E-mail:** scomect@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(7,8)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁹⁾**1º Eleição Geral:** 19/04/1995 **5º Eleição Geral:** 23/11/2005**2º Eleição Geral:** 30/06/1999 **6º Eleição Geral:** 06/03/2007**3º Eleição Geral:** 27/06/2001 **7º Eleição Geral:** 14/07/2009**4º Eleição Geral:** 13/03/2003 **8º Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) ⁽⁹⁾	1. Sérgio Souza (PR) ⁽¹⁰⁾
João Alberto Souza (MA) ⁽⁹⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO ⁽²⁾
Romero Jucá (RR)	4. VAGO ⁽¹⁾
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO) ⁽¹¹⁾	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 28/06/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012, vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o Of. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros: 5 titulares**

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Deleídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
VAGO ⁽¹⁾	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/07/2012**Notas:**

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br**4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL***(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)***OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**1ª Designação:** 26/04/2011**Atualização:** 26/04/2011**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(6,17)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁷⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS**PMDB**VAGO ^(9,16)**PT**Ana Rita (ES) ⁽⁸⁰⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PTBMozarildo Cavalcanti (RR) ⁽²⁾**DEM**Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁹⁾**PR**VAGO ^(8,14,15)**PP**Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾**PDT**Zeze Perrella (MG) ⁽¹³⁾**PSB**

Lídice da Mata (BA)

PC DO BVanessa Grazziotin (AM) ⁽⁹⁾**PSOL**VAGO ^(4,11)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽¹²⁾**PSC**

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾
PSD
Kátia Abreu (TO) ⁽¹⁸⁾
PMN
Sérgio Petecção (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²¹⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**MEMBROS****PMDB**Waldemir Moka (MS) ⁽⁴⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾**PSDB**Cyro Miranda (GO) ⁽⁸⁾**PTB**Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾**DEM**José Agripino (RN) ⁽⁷⁾**PR**VAGO ^(10,18,19)**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁴⁾**PDT**Acir Gurgacz (RO) ^(16,22)**PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹¹⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽³⁾**PSOL**VAGO ^(12,13)**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ^(1,17,20)**PSC**Eduardo Amorim (SE) ^(2,15)**PSD**Sérgio Petecão (AC) ⁽²³⁾

PVPaulo Davim (RN) ⁽⁹⁾**Atualização:** 27/08/2012**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-OSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.º 023/2012-OSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of.º 34/2012-GSMC).
18. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
20. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of.º 004/2012-OSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
23. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.º 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁴⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**MEMBROS****PMDB****PT**Humberto Costa (PE) ⁽⁷⁾**PSDB**Cícero Lucena (PB) ⁽⁸⁾**PTB**Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾**DEM****PR**Vicentinho Alves (TO) ⁽⁶⁾**PP**Ana Amélia (RS) ⁽¹¹⁾**PDT**Cristovam Buarque (DF) ⁽⁹⁾**PSB**João Capiberibe (AP) ⁽¹³⁾**PC DO B**Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁵⁾**PRB**Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁹⁾**PSC****PSD**

Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽¹⁰⁾

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.º 009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 049/2012-GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.º SRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 010/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.º SAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º SPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.º GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS**PMDB****PT**

Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽⁵⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽⁶⁾

DEM

Clovis Fecury (MA) ⁽¹²⁾

PR

Vicentinho Alves (TO) ⁽¹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁸⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹³⁾

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹⁰⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) ⁽³⁾

PRB

Eduardo Lopes (RJ) ⁽⁴⁾

PSC**PSD**

Kátia Abreu (TO) ^(*)

PV

Paulo Davim (RN) ^(*)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 0003/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012-GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros: 18 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação: 12/09/2012****MEMBROS****PMDB**Tomás Correia (RO) ⁽⁵⁾**PT**Jorge Viana (AC) ⁽⁶⁾**PSDB****PTB****DEM****PR**Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾**PP**Ivo Cassol (RO) ⁽⁸⁾**PDT****PSB**Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽⁹⁾**PC DO B**Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PSOL**Randolfe Rodrigues (AP) ⁽²⁾**PRB****PSC****PSD****PV**

Paulo Davim (RN) (*)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 26/09/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDDB nº 287/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Biblioteca - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**
(Resolução nº 1/2006-CN)Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados⁸**COMPOSIÇÃO²**

Presidente: Deputado Paulo Pimenta⁴
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima⁴
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja⁴
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves⁴

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares⁶**Relator do PLOA / 2013:** Senador Romero Jucá⁶**Relator da Receita:** Deputado Cláudio Puty⁶**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC)	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. Tomás Correia (PMDB/RO) ¹⁰
Benedito de Lira (PP/AL) ⁵	2. Mozerildo Cavalcanti (PTB/RR) ^{10 e 12}
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. ³
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{9 e 10}	4. ⁹
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) ^{11 e 13}
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. ¹²
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição ao Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozerildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nº 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) ^{8*9}
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
Edio Lopes (PMDB/RR) ²	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) ⁷
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) ⁷	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) ²²
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) ³	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ³
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) ¹⁰
Wanderkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) ¹³
PP	
João Leão (PP/BA) ⁴	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) ⁵	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) ⁶
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) ^{11*12}
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{16, 17*21}	1. Átila Lins (PSD/AM) ^{16*17}
Irajá Abreu (PSD/TO) ^{16*17}	2. Jorge Boeira (PSD/SC) ^{16*17}
Paulo Magalhães (PSD/BA) ^{16*17}	3. Manoel Salviano (PSD/CE) ^{16*17}
PR	
João Mala (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO) ^{14*15}	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) ^{19*20}
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Necessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnou Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) ¹⁸	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) ¹⁸
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) ⁴
PMN ¹	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 299/2012/SGMP, de 13-3-2012.
- 3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Lerêa, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Lerêa, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
- 4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.
- 5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 067/12, da Liderança do PCdoB.
- 6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
- 7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
- 8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PPT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Ottoni da suplência na Comissão.
- 9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.
- 12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.
- 13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.
- 14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.
- 15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1º-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.
- 16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Áttila Lins, Jorga Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.
- 18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 19-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.
- 19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.
- 20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.
- 21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 954, de 2012, da Liderança do PSD.
- 22- Designado o Deputado Luiz Pitman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 867, de 2012, da Liderança do PMDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas

Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/omo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Cláudio Puty (PT/PA)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	Vicentinho Alves (PR/TO)
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PV)	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Márcio Macedo^{15 e 20}
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin^{15 e 20}
Relator: Senador Sérgio Souza^{16 e 20}

Instalação: 10-4-2012^{15 e 20}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blaio Maggi (PR/MT) ^{7 e 22}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷	4. ^{7 e 17}
²²	5. ²²
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3 e 14}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ³
Eduardo Braga (PMDB/AM) ³	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ³
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11 e 12}	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3 e 18}	4. ^{3 e 18}
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. ^{2 e 24}
Jayme Campos (DEM/MT) ^{6 e 19}	2. José Agripino (DEM/RN) ^{6 e 19}
²²	3. ²²
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ⁴	1. ^{6, 9 e 12}
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁵	1.

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 28/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blaio Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 8/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19- Em 9-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blaio Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9 de 2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24 – Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. Francisco Praciano (PT/AM) ²
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2,5 e 6}	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) ²
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2,9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
	2. ¹⁴
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) ^{2 e 11}	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ²
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) ²	1. Rebecca Garcia (PP/AM) ²
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) ²	1. Bernardo Santana De Vasconcelos (PR/MG) ^{2 e 12}
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) ²	1. Glauber Braga ^{2,7 e 13}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) ²	1. Sarney Filho (PV/MA) ²
PTB¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Itohshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.8/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Itohshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 194/2012 e 193/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcelos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012 Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados³

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
4	4 ³
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) ²	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ²
DEM	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.863/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Senador Fernando Collor ⁶**Vice-Presidente:** Deputada Perpétua Almeida ⁵

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ¹	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ²
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ³	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁴
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 20/03/2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Demeltes (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 86/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 09/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alteração estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/09/2001 (Ata publicada no DSF de 22/09/2001, pg. 17585).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (51) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=448&origem=DN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores ^{1º} e 13 (treze) Deputados ^{2º} e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011**Designação:** 1-4-12-2011**Instalação:** 8-2-2012**Prazo Final:** 19-8-2012**Prazo Final Prorrogado:** 28-3-2013 ¹⁷**Presidente:** Deputada Jô Moraes**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota**Relatora:** Senadora Ana Rita**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) ²⁰	2. Lidice da Mata (PSB/BA) ^{10 e 11}
¹¹	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. ⁸
¹²	5. ¹³
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
¹⁶	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{12 e 13}
Ana Amélia (PP/RS) ^{3, 4, 9 e 12}	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 8, 10 e 16}
	3.
	4.
¹⁸	5. ¹⁴
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argello (PTB/DF) ⁷
PSOL¹	
⁵	1.

Notas:

1- Vago destinada ao refeitório, nos termos da Resolução nº 202/09-CN.

2- Designado a Senadora Ivonete Castro, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 30/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga do membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 19-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 20/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designado a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 14/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinho Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GCMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argello, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012-G/PTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da renúncia do 1º suplente, Senador Galbaldino Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a substituição do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 26-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 060/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lidice da Mata deixa de condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 050/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designado a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga do membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 10-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designado a Senadora Vanessa Grazziotin, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 020/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 18/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13-09-2012, lido o Ofício nº 196/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB) ⁹
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) ^{10 e 11}	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) ⁸
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) ⁵
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) ^{2 e 4}
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) ⁷	1 Sandra Rosado (PSB/RN) ⁷
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Moraes (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) ⁶
PTB ¹	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PR/PPHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Furlan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

E-mail: ssccepi@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cao>

E-mail: ssccepi@senado.gov.br

Informações: (61) 3303-4050

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores ¹ e 17 (dezessete) Deputados ² e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vagas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Penteiro (PT/BA) ⁵
Jorge Viana (PT/AC) ³	2. Aníbal Diniz (PT/AC) ^{3**8}
Lidice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) ⁶
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) ⁹
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) ^{4**6}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSV)	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PVRN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) ^{7**7}
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. ¹⁰
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Cidinho Santos (PR/MT) ^{3,11**12}
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
	3. ⁸
PSD⁹	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL¹¹	
Randolpho Rodrigues (PSOL/AP) ¹⁰	

Notas:

1- Vaga destinada ao relator, nos termos da Resolução nº 20/2012-CN.

2- Designados os Senadores Bairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força ao Senado Federal.

3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 62/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4- O Senador Aécio Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 26-5-2012, conforme os Requerimentos nºs 829 e 810, de 2012, aprovados na sessão de 26-5-2012.

5- Designado o Senador Flávio Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 95, de 2012, da Liderança do PSDB.

6- Designado o Senador Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Aécio Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplentes, em 5-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 95, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.

8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Randolpho Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 183, de 2012, da Liderança do PSOL.

11- O Senador Bairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 100 dias, a partir de 9-9-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-9-2012.

12- Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Bairo Maggi, em 9-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 86, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) ^{4 e 12}
PMDB	
Iris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) ²
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) ^{3 e 10}
Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁸	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) ^{3, 6 e 7}
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) ^{13 e 14}	1. Roberto Santiago (PSD/SP) ^{13 e 14}
Armando Vergílio (PSD/GO) ^{13 e 14}	2. César Halum (PSD/TO) ^{13 e 14}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ¹⁵	1. Paulo Foletto (PSB/ES) ¹⁵
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB¹	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) ^{5, 11 e 16}

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 699/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 684/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Júnior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Moraes, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.483, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

16- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS**ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012**

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:**Vice-Presidente:****Relator:****Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ²	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ²
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ²	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ²
Cláudio Andrade (PMDB/MG) ²	3. Tomás Corrêa (PMDB/RO) ²
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSS/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ²
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ²
Paulo Paim (PT/RS) ^{2,3,4}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ²
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)¹	
Cyrol Miranda (PSDB/GO) ²	1. Clovis Fecury (DEM/MA) ⁶
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2,6,7}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)¹	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ²	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ²
Gim Argello (PTB/DF) ²	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ²
PSD¹	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. Kátia Abreu ²

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SP, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyrol Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012, nos termos dos Ofícios nºs 68, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao relator, nos termos do art. 19-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Cláudio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Corrêa, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nºs 59/2012, da Liderança da DEM.

7- Em 26-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nº 128/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
------------------	------------------

Subcomitê de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SCEPI)

Diretor: Diógenes Vieira Machado Filho

Telefone: (61) 3033-3430 / 3303-3514

E-mail: scepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO**CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Aníbal Diniz (PT-AC) ^{1,2}
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Waldemir Moka (PMDB/MS) ³
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Jilmar Tatto (PT/SP) ⁴	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ⁵	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Jayme Campos (DEM/MT) ⁶
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Ricardo Berzoini (PT/SP) ⁷	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Perpétua Almeida (PCdoB/AC) ⁵	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:

1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (Of. 188/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
5. Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
6. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
7. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA ²**Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA ²**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3º Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
 scop@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/fccai

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO ¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁸
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁹

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto ¹¹
vago ¹²	Sibá Machado
Newton Lima ¹¹	Wellton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Iris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow ⁹	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ⁸	Bruno Araújo ¹⁸
Sergio Guerra	Ruy Carneiro ¹⁶
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes ¹¹	Assis Melo ¹²
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁷	Valdir Raupp (PMDB) ¹⁰
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT) ¹⁴	Paulo Paim (PT) ¹⁵
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB) ¹³
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

[Atualizada em 09.07.2012]

Notas:

- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. Of. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 286-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.
- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
- Vaga cedida pelo PR.
- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Michelotto em 30-1-2012.
- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.
- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 065-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 086-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.
- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.
- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012.
- Licenciou-se por 122 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 16.07.2012, conforme os Requerimentos nº 677 e 678/2012, aprovados na sessão do Senado Federal de 11.07.2012.

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

